

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXV - CUIABÁ - Terça-Feira - 8 de julho de 2025 Nº 29.025

## PODER EXECUTIVO

### ATOS

#### ATO DO GOVERNO/MT/03671/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LUCIANO CAMPOS SILVA**, matrícula 237410/14, RG 1\*\*\*\*\*3 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE, da (o) GERENCIA DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1709927

#### ATO DO GOVERNO/MT/03670/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JENNEFFER FELIX DOS SANTOS GARCIA**, matrícula 301021/4, RG 1\*\*\*\*\*0 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE FISCALIZACAO E MONITORAMENTO DE PARCERIAS HOSPITALARES - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1709928

#### ATO DO GOVERNO/MT/03669/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JAQUELYNE DE CAMPOS SILVA**, matrícula 296137/4, RG 2\*\*\*\*\*5 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1709930

#### ATO DO GOVERNO/MT/03668/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **REGINA SUENY DIOZ SILVA DA SILVEIRA**, matrícula 48798/2, RG 4\*\*\*\*\*4 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) UNID JURIDICA da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, a partir de 09/06/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1709931

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SEPLAG**  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado  
**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fábio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Andreia Carolina Domingues Fujioka  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Klebson Gomes Haagsma  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... David de Moura Pereira da Silva  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogério Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laíce Souza Aiza de Oliveira  
Secretário de Estado de Justiça ..... Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

**ATO DO GOVERNO/MT/03666/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº 132/2025, publicado no DOE de 21/01/2025, do (a) servidor (a) LUCIANO BALDOINO DOS SANTOS**, matrícula 90711/1, RG 0\*\*\*\*\*5 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de COMANDANTE DE PELOTAO, da (o) PEL PM FORCA TATICA - VILA RICA, da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 02/01/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1709932

**ATO DO GOVERNO/MT/03665/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar a NOMEAÇÃO do Ato nº MT/03267/2025, publicado no DOE de 12/06/2025, do (a) servidor (a) EDMILSON FERNANDES DOS SANTOS**, matrícula 73076/1, RG 1\*\*\*\*\*4 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA, da (o) 2 CIA PM CENTRAL - RONDONOPOLIS, da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/06/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1709933

**ATO DO GOVERNO/MT/03664/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear YASMIM CARLOTA ROCHA ALVES**, matrícula 333296/2, RG 2\*\*\*\*\*8 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de **ASSESSOR TECNICO I**, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1709934

**ATO DO GOVERNO/MT/03662/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VINICIUS FERREIRA LISSONI**, matrícula 308204/5, RG 2\*\*\*\*\*0 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de **ASSESSOR TECNICO I**, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1709935

**ATO DO GOVERNO/MT/03663/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear WENDERSON DE AZEVEDO E SILVA**, matrícula 111014/1, RG 8\*\*\*\*\*2 POLICIA MILITAR-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 10 LC/266, de GRADUADO DE DIA - PRAÇAS, da (o) 18 BATALHAO DE POLICIA MILITAR PONTES E LACERDA - PONTES E LACERDA, da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1709936

**ATO DO GOVERNO/MT/03659/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VALERIA REISDORFER ESPINDOLA KROTT**, matrícula 318214/5, RG 2\*\*\*\*\*6 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **ASSESSOR TECNICO III**, da (o) COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE BAIXO IMPACTO - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1709937

**ATO DO GOVERNO/MT/03661/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VANISA RAQUEL SCHEUER GRAFF MENDONCA**, matrícula 252615/1, RG 1\*\*\*\*\*4 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de **ASSISTENTE EXECUTIVO**, da (o) NUCLEO DE GESTAO ESTRATEGICA PARA RESULTADOS - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1709939

**ATO DO GOVERNO/MT/03660/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VALERIA SILVA RAMOS**, matrícula 108627/1, RG 8\*\*\*\*\*3 PM-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de **COORDENADOR MILITAR**, da (o) COORDENADORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, MANUTENÇÃO E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS - CUIABA, da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1709940

**ATO DO GOVERNO/MT/03656/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear TIAGO HENRIQUE ALVES DE MORAES**, matrícula 345559/3, RG 1\*\*\*\*\*2 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1709942**

**ATO DO GOVERNO/MT/03658/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear TONY HUDSON PINHEIRO RAMOS**, matrícula 83100/2, RG 5\*\*\*\*\*7 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE ENSAIOS - CUIABA, da (o) **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM**, a partir de 02/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1709943**

**ATO DO GOVERNO/MT/03657/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear TIENE BENEDITA RODRIGUES OLIVEIRA PAIXAO**, matrícula 330610/2, RG 1\*\*\*\*\*0 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE PRESTACAO DE CONTAS - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**, a partir de 02/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1709945**

**ATO DO GOVERNO/MT/03654/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear THALITA ALVES DA COSTA**, matrícula 255870/1, RG 4\*\*\*\*\*0 SSP-SP, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4 SERVIDOR, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1709946**

**ATO DO GOVERNO/MT/03653/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear THALES TARCISIO QUEROBIM SOUZA**, matrícula 353631/1, RG 0\*\*\*\*\*1 DETRAN - DIC-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1709947**

**ATO DO GOVERNO/MT/03651/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear TAIZ SANTANA DE FIGUEIREDO**, matrícula 353634/1, RG 0\*\*\*\*\*4 DETRAN - DIC-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - CUIABA, da (o) **SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1709950**

**ATO DO GOVERNO/MT/03649/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RONY MARCELO BORRALHO MENDES**, matrícula 204028/1, RG 0\*\*\*\*\*2 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de ASSESSOR EXECUTIVO II, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRACAO SISTEMICA - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**, a partir de 02/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1709951**

**ATO DO GOVERNO/MT/03650/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SAVIO PELLEGRINI MONTEIRO**, matrícula 114579/1, RG 3\*\*\*\*\*6 SSP-SP, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de COMANDANTE, da (o) 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR CPA CUIABA - CUIABA, da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1709952**

**ATO DO GOVERNO/MT/03648/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **RONILSON MORAIS DA CRUZ**, matrícula 267428/1, RG 2\*\*\*\*\*0 SEJUSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 10 LC/266, de GRADUADO DE DIA - PRAÇAS, da (o) 18 BATALHAO DE POLICIA MILITAR PONTES E LACERDA - PONTES E LACERDA, da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1709953

**ATO DO GOVERNO/MT/03646/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **RAFAEL VIEIRA DE SOUZA**, matrícula 353586/1, RG 8\*\*\*\*\*5 SDS-PE, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1709954

**ATO DO GOVERNO/MT/03647/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ROGERIO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, matrícula 91283/1, RG 9\*\*\*\*\*5 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de DIRETOR DE AUTARQUIA, da (o) DIRETORIA DE ENSAIOS METROLÓGICOS - CUIABA, da (o) **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM**, a partir de 02/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1709956

**ATO DO GOVERNO/MT/03645/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **DIANA LOURDES PIZZI DAL PIVA**, matrícula 304581/3, RG 6\*\*\*\*\*9 SEJUSP-RS, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - PRIMAVERA DO LESTE, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA TECNOL E INOVACAO - SECITECI**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1709957

**ATO DO GOVERNO/MT/03642/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **NELISE MARTINS DA SILVA SOARES**, matrícula 283254/4, RG 1\*\*\*\*\*0 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE ARTICULACAO SOCIAL E PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL - CUIABA, da (o) **SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1709960

**ATO DO GOVERNO/MT/03643/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **PEDRO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA ALVES**, matrícula 350641/2, RG 0\*\*\*\*\*7 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1709961

**ATO DO GOVERNO/MT/03640/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MILTON CARLOS DE SENA MAGALHAES**, matrícula 72286/1, RG 8\*\*\*\*\*9 SJ-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 10 LC/266, de GRADUADO DE DIA - PRAÇAS, da (o) 14 BATALHAO DE POLICIA MILITAR PRIMAVERA DO LESTE - PRIMAVERA DO LESTE, da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1709962

**ATO DO GOVERNO/MT/03641/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MOISES DE OLIVEIRA SANTANA**, matrícula 257821/2, RG 1\*\*\*\*\*0 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GERENTE, da (o) Gerência de Inteligência Cibernética - CUIABA, da (o) **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1709963

**ATO DO GOVERNO/MT/03639/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA FERNANDA BEZERRA CAPILE**, matrícula 307409/4, RG 2\*\*\*\*\*1 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1709964**

**ATO DO GOVERNO/MT/03637/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCOS NATANAEL SILVA DE ANDRADE**, matrícula 235018/1, RG 1\*\*\*\*\*2 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO TECNOLÓGICO E DE INOVACAO - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA TECNOL E INOVACAO - SECITECI**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1709965**

**ATO DO GOVERNO/MT/03636/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARA PATRICIA FERREIRA DA PENHA**, matrícula 117326/1, RG 1\*\*\*\*\*3 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 4 LC/266, de ASSESSOR EXECUTIVO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1709966**

**ATO DO GOVERNO/MT/03638/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA EDUARDA ZULI GOMES**, matrícula 327498/6, RG 3\*\*\*\*\*0 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1709967**

**ATO DO GOVERNO/MT/03635/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUCAS HILARIO MORAES DOS SANTOS**, matrícula 311359/10, RG 2\*\*\*\*\*6 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1709968**

**ATO DO GOVERNO/MT/03633/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LIDYANE PEREIRA PEREZ**, matrícula 230039/4, RG 3\*\*\*\*\*8 SSP-SP, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1709970**

**ATO DO GOVERNO/MT/03634/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LIGIA BEATRIZ DE ARAUJO BARBOSA**, matrícula 295722/6, RG 1\*\*\*\*\*5 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1709971**

**ATO DO GOVERNO/MT/03632/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LETICIA MARIA MAGALHAES DE ARRUDA**, matrícula 353792/1, RG 2\*\*\*\*\*6 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1709972**

**ATO DO GOVERNO/MT/03631/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LAURA JOANICE DE SOUZA**, matrícula 342038/3, RG 2\*\*\*\*\*1 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE BAIXO IMPACTO - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1709973**

**ATO DO GOVERNO/MT/03630/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LAURA JESSICA APARECIDA DA SILVA**, matrícula 331859/1, RG 1\*\*\*\*\*6 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE SEGURANCA PUBLICA - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1709974**

**ATO DO GOVERNO/MT/03629/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KESLEY BORGES LIMA**, matrícula 257373/1, RG 1\*\*\*\*\*3 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) SUPERINTENDENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL - CASACIVIL**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1709975**

**ATO DO GOVERNO/MT/03628/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KEITE BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula 273916/5, RG 1\*\*\*\*\*1 SEJUSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORDENADORIA DE LOGISTICA - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL - CASACIVIL**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1709977**

**ATO DO GOVERNO/MT/03627/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KASSIANA MARIA GALLI CARDOSO BRIZOLA**, matrícula 95207/12, RG 1\*\*\*\*\*5 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE POPULARIZACAO DA CIENCIA - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA TECNOL E INOVACAO - SECITECI**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1709978**

**ATO DO GOVERNO/MT/03626/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KAROLINA TABOSA LAMPIER FERRAZ**, matrícula 348101/3, RG 0\*\*\*\*\*0 POLICIA TEC CIENTIF-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1709980**

**ATO DO GOVERNO/MT/03625/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JULIA MELISSA BORGES DAL MAGRO**, matrícula 322342/5, RG 2\*\*\*\*\*7 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1709981**

**ATO DO GOVERNO/MT/03624/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOSE CARLOS BARRANQUEIRO JUNIOR**, matrícula 351924/2, RG 2\*\*\*\*\*0 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1709982**

**ATO DO GOVERNO/MT/03623/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOILSON RIBEIRO DE ASSIS**, matrícula 264096/1, RG 1\*\*\*\*\*0 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CUIABA, da (o) **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1709983

**ATO DO GOVERNO/MT/03622/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOICE APARECIDA FRAGA**, matrícula 320088/2, RG 1\*\*\*\*\*2 SEJUSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 07/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1709986

**ATO DO GOVERNO/MT/03620/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOAO CARLOS KURTZ FILHO**, matrícula 111450/1, RG 8\*\*\*\*\*7 POLICIA MILITAR-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 10 LC/266, de GRADUADO DE DIA - PRAÇAS, da (o) 18 BATALHAO DE POLICIA MILITAR PONTES E LACERDA - PONTES E LACERDA, da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1709987

**ATO DO GOVERNO/MT/03619/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JAMILE CARMONA MENDES**, matrícula 329290/4, RG 2\*\*\*\*\*0 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1709988

**ATO DO GOVERNO/MT/03613/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GABRIELA PEREIRA PANDOLFO**, matrícula 353589/1, RG 2\*\*\*\*\*5 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1709989

**ATO DO GOVERNO/MT/03617/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear HARIANNE VIEIRA GOMES**, matrícula 345561/3, RG 2\*\*\*\*\*8 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1709990

**ATO DO GOVERNO/MT/03614/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GLEICE KELIM RAMOS MARTINEZ**, matrícula 353718/1, RG 1\*\*\*\*\*3 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1709991

**ATO DO GOVERNO/MT/03612/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GABRIELA CARVALHO ROCHA**, matrícula 325901/4, RG 1\*\*\*\*\*1 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1709992

**ATO DO GOVERNO/MT/03611/2025**

O **Governador do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FRANSQUISLAINE DE JESUS ANICEZIO**, matrícula 309619/4, RG 1\*\*\*\*\*0 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de **ASSESSOR TECNICO I**, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1709993**

**ATO DO GOVERNO/MT/03608/2025**

O **Governador do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FABRICIA DE OLIVEIRA LIMA GOMES**, matrícula 279501/2, RG 2\*\*\*\*\*4 SEJUSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de **ASSESSOR TECNICO II**, da (o) NUCLEO DE GESTAO ESTRATEGICA PARA RESULTADOS - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1709995**

**ATO DO GOVERNO/MT/03609/2025**

O **Governador do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FRANCISCO APARECIDO SOUZA ARAUJO**, matrícula 72553/1, RG 8\*\*\*\*\*4 POLICIA MILITAR-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de **COMANDANTE DE NUCLEO**, da (o) NPM DE SANTA CARMEM - SANTA CARMEM, da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1709996**

**ATO DO GOVERNO/MT/03607/2025**

O **Governador do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FABIO LEVY MARTINUCCI**, matrícula 303526/1, RG 1\*\*\*\*\*1 SESP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de **ASSESSOR TECNICO II**, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1709997**

**ATO DO GOVERNO/MT/03606/2025**

O **Governador do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ESMAEL RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula 98611/1, RG 9\*\*\*\*\*2 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 10 LC/266, de **GRADUADO DE DIA - PRAÇAS**, da (o) 4 BATALHÃO DE POLICIA MILITAR SEDE VARZEA GRANDE - VARZEA GRANDE, da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1709998**

**ATO DO GOVERNO/MT/03604/2025**

O **Governador do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDUARDO BERGAMO**, matrícula 203213/1, RG 2\*\*\*\*\*2 SSP-SP, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de **CHEFE DE UNIDADE IV**, da (o) UNIDADE JURIDICA - CUIABA, da (o) **INSTITUTO DE ASSISTENCIA SAUDE DOS SERVIDORES MT - M TSAUDE**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1709999**

**ATO DO GOVERNO/MT/03605/2025**

O **Governador do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDUARDO DOS SANTOS MALHEIROS**, matrícula 72811/1, RG 5\*\*\*\*\*2 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 10 LC/266, de **GRADUADO DE DIA - PRAÇAS**, da (o) 4 BATALHÃO DE POLICIA MILITAR SEDE VARZEA GRANDE - VARZEA GRANDE, da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710000**

**ATO DO GOVERNO/MT/03603/2025**

O **Governador do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDSON LOURENCO**, matrícula 67542/3, RG 8\*\*\*\*\*7 POLICIA MILITAR-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 10 LC/266, de **GRADUADO DE DIA - PRAÇAS**, da (o) 4 BATALHÃO DE POLICIA MILITAR SEDE VARZEA GRANDE - VARZEA GRANDE, da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710001**

**ATO DO GOVERNO/MT/03602/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **EDIVANA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 249274/1, RG 1\*\*\*\*\*8 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de ASSISTENTE TÉCNICO I, da (o) COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL - CASACIVIL**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1710002

**ATO DO GOVERNO/MT/03601/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **DANIELA BORGES GUIMARAES RIBEIRO**, matrícula 201981/7, RG 2\*\*\*\*\*0 SSP-DF, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TÉCNICO II, da (o) GERENCIA DE APLICACAO DESENVOLVIMENTO SAUDE E SEGURANCA - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL - CASACIVIL**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1710003

**ATO DO GOVERNO/MT/03600/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **DAMARIS APARECIDA FREITAS DE ALMEIDA**, matrícula 309047/1, RG 1\*\*\*\*\*6 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TÉCNICO II, da (o) NUCLEO DE GESTAO ESTRATEGICA PARA RESULTADOS - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1710004

**ATO DO GOVERNO/MT/03598/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **BENEDITO SILVA BANDEIRA**, matrícula 71977/1, RG 8\*\*\*\*\*8 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 10 LC/266, de GRADUADO DE DIA - PRAÇAS, da (o) 4 BATALHÃO DE POLICIA MILITAR SEDE VARZEA GRANDE - VARZEA GRANDE, da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1710005

**ATO DO GOVERNO/MT/03597/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ANTONIO PINHEIRO DA SILVA**, matrícula 103543/12, RG 0\*\*\*\*\*3 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) SUPERINTENDENCIA DE IMAGEM - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SECOM**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1710006

**ATO DO GOVERNO/MT/03596/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ANTONIO BENTO SANTOS BARBOSA**, matrícula 208646/1, RG 8\*\*\*\*\*3 POLICIA MILITAR-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de GERENTE MILITAR, da (o) GERENCIA DE MATERIAL BÉLICO - CUIABA, da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1710009

**ATO DO GOVERNO/MT/03595/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ANTHONY FELIPE ALVES DA CONCEICAO**, matrícula 322787/3, RG 2\*\*\*\*\*9 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TÉCNICO I, da (o) COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL - CASACIVIL**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1710010

**ATO DO GOVERNO/MT/03594/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ANA CAROLNE MILANDI FLORES**, matrícula 353812/1, RG 0\*\*\*\*\*5 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE ARQUIVO SETORIAL - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA TECNOL E INOVACAO - SECITECI**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1710011

**ATO DO GOVERNO/MT/03595/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANTHONY FELIPE ALVES DA CONCEICAO**, matrícula 322787/3, RG 2\*\*\*\*\*9 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL - CASACIVIL**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710015**

**ATO DO GOVERNO/MT/03594/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANA CAROLNE MILANDI FLORES**, matrícula 353812/1, RG 0\*\*\*\*\*5 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE ARQUIVO SETORIAL - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA TECNOL E INOVACAO - SECITECI**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710016**

**ATO DO GOVERNO/MT/03593/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANA BEATRIZ LUCACHENSKI DE SOUZA**, matrícula 347364/1, RG 2\*\*\*\*\*1 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) GERENCIA DE CONTRATOS - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL - CASACIVIL**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710017**

**ATO DO GOVERNO/MT/03591/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALEXANDRE CHINAGLIA REZENDE**, matrícula 353726/1, RG 4\*\*\*\*\*8 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de CHEFE DE UNIDADE IV, da (o) UNIDADE DE PROSPECCAO DE NOVOS NEGOCIOS E CAPTACAO DE RECURSOS - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**, a partir de 02/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710018**

**ATO DO GOVERNO/MT/03590/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar YASMIM CARLOTA ROCHA ALVES**, matrícula 333296/2, RG 2\*\*\*\*\*8 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA da (o) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 02/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710020**

**ATO DO GOVERNO/MT/03588/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VALERIA REISDORFER ESPINDOLA KRÖTT**, matrícula 318214/4, RG 2\*\*\*\*\*6 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) COORD DE LICENCIAMENTO DE ATIVID DE BAIXO IMPACTO da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710021**

**ATO DO GOVERNO/MT/03589/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar WILSON MOACIR DE CAMPOS**, matrícula 72312/1, RG 8\*\*\*\*\*9 PM-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 10 LC/266, de GRADUADO DE DIA - PRAÇAS, da (o) 4 BATALHÃO DE POLICIA MILITAR SEDE VARZEA GRANDE da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710022**

**ATO DO GOVERNO/MT/03587/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar TONY HUDSON PINHEIRO RAMOS**, matrícula 83100/2, RG 5\*\*\*\*\*7 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de DIRETOR DE AUTARQUIA, da (o) DIRETORIA DE ENSAIOS METROLÓGICOS da (o) **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM**, a partir de 02/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710023**

**ATO DO GOVERNO/MT/03586/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar TIENE BENEDITA RODRIGUES OLIVEIRA PAIXAO**, matrícula 330610/2, RG 1\*\*\*\*\*0 SESP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de CHEFE DE UNIDADE IV, da (o) UNIDADE DE PROSPECCAO DE NOVOS NEGOCIOS E CAPTACAO DE RECURSOS da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**, a partir de 02/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710024**

**ATO DO GOVERNO/MT/03584/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SAVIO PELLEGRINI MONTEIRO**, matrícula 114579/1, RG 3\*\*\*\*\*6 SSP-SP do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 7 LC/266, de SUBCOMANDANTE, da (o) 20ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR DE FORÇA TÁTICA - CUIABÁ da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710025**

**ATO DO GOVERNO/MT/03583/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RONY MARCELO BORRALHO MENDES**, matrícula 204028/1, RG 0\*\*\*\*\*2 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE PRESTACAO DE CONTAS da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**, a partir de 02/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710027**

**ATO DO GOVERNO/MT/03582/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ROGERIO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, matrícula 91283/1, RG 9\*\*\*\*\*5 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE ENSAIOS da (o) **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM**, a partir de 02/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710028**

**ATO DO GOVERNO/MT/03581/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, RAFAELA DA SILVA CARVALHO**, matrícula 279722/7, RG 1\*\*\*\*\*5 SJ - MT, do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA da (o) **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710029**

**ATO DO GOVERNO/MT/03580/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, RAFAEL VINICIUS DE CAMPOS PEIXOTO**, matrícula 264397/3, RG 1\*\*\*\*\*5 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) GER DE REGULARIZACAO FUNDIARIA RURAL da (o) **INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT - INTERMAT**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710030**

**ATO DO GOVERNO/MT/03579/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar NEUCI RIBEIRO DE BRITO**, matrícula 72172/1, RG 8\*\*\*\*\*6 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 10 LC/266, de GRADUADO DE DIA - PRAÇAS, da (o) 4 BATALHÃO DE POLICIA MILITAR SEDE VARZEA GRANDE da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710031**

**ATO DO GOVERNO/MT/03578/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar NELISE MARTINS DA SILVA SOARES**, matrícula 283254/4, RG 1\*\*\*\*\*0 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE CIDADANIA E INCLUSAO SOCIOPRODUTIVA da (o) **SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710033**

## ATO DO GOVERNO/MT/03577/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MONIQUE MIELLE FERREIRA DA SILVA**, matrícula 257259/1, RG 1\*\*\*\*\*0 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE ARTICULACAO SOCIAL E PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL da (o) **SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1710037

## ATO DO GOVERNO/MT/03576/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MIGUEL TADEU DA SILVA JUNIOR**, matrícula 203953/1, RG 0\*\*\*\*\*7 SSP-MS do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE APOIO TECNOLOGICO da (o) **POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC**, a partir de 02/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1710038

## ATO DO GOVERNO/MT/03575/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MICHEL ALVIM DA SILVA**, matrícula 298931/5, RG 1\*\*\*\*\*8 SJ-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) SUPERINT DE IMAGEM da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SECOM**, a partir de 23/06/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1710039

## ATO DO GOVERNO/MT/03574/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **MELISSA ZAMPIERI DE OLIVEIRA MOTA**, matrícula 318116/3, RG 1\*\*\*\*\*0 SESP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE, da (o) GER DE ARQUIVO SETORIAL da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA TECNOL E INOVACAO - SECITECI**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1710040

## ATO DO GOVERNO/MT/03572/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MAURILIO AMERCINO ROCHA FILHO**, matrícula 266176/1, RG 1\*\*\*\*\*5 SESP-RO do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 10 LC/266, de GRADUADO DE DIA - PRAÇAS, da (o) 18 BATALHAO DE POLICIA MILITAR PONTES E LACERDA da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1710041

## ATO DO GOVERNO/MT/03573/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MAYKON VINICIUS VIEIRA LIMA SANTOS**, matrícula 344715/1, RG 2\*\*\*\*\*2 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de MEDICO SUPERVISOR, da (o) COORD DE MONIT CONTR E AVAL SERVICOS DE SAUDE da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 30/06/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1710042

## ATO DO GOVERNO/MT/03570/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MARCOS NATANAEL SILVA DE ANDRADE**, matrícula 235018/1, RG 1\*\*\*\*\*2 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE POPULARIZACAO DA CIENCIA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA TECNOL E INOVACAO - SECITECI**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1710044

## ATO DO GOVERNO/MT/03571/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **MARIA EDUARDA ZULI GOMES**, matrícula 327498/5, RG 3\*\*\*\*\*0 SESP - MT, do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) DIRETORIA JURÍDICA da (o) **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1710046

**ATO DO GOVERNO/MT/03569/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUIZ CARLOS DE AMORIM**, matrícula 72028/1, RG 8\*\*\*\*\*3 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 10 LC/266, de GRADUADO DE DIA - PRAÇAS, da (o) 4 BATALHÃO DE POLICIA MILITAR SEDE VARZEA GRANDE da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710047**

**ATO DO GOVERNO/MT/03567/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LAURA JESSICA APARECIDA DA SILVA**, matrícula 331859/1, RG 1\*\*\*\*\*6 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE SEGURANCA PUBLICA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710049**

**ATO DO GOVERNO/MT/03564/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, KATIA REGINA BORGES**, matrícula 96531/1, RG 0\*\*\*\*\*1 SSP - MT, do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de GERENTE, da (o) GERENCIA DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710050**

**ATO DO GOVERNO/MT/03565/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar KEITE BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula 273916/5, RG 1\*\*\*\*\*1 SEJUSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA da (o) **CASA CIVIL - CASACIVIL**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710051**

**ATO DO GOVERNO/MT/03562/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JULIA MELISSA BORGES DAL MAGRO**, matrícula 322342/5, RG 2\*\*\*\*\*7 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA da (o) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710052**

**ATO DO GOVERNO/MT/03560/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOSE CARLOS BARRANQUEIRO JUNIOR**, matrícula 351924/2, RG 2\*\*\*\*\*0 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA da (o) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710053**

**ATO DO GOVERNO/MT/03559/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOAO FELIPE DE MELO NEVES**, matrícula 308973/3, RG 2\*\*\*\*\*0 SESP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) GERENCIA DE CONTRATOS da (o) **CASA CIVIL - CASACIVIL**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710054**

**ATO DO GOVERNO/MT/03558/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JEAN ARAUJO DE LIMA**, matrícula 87080/2, RG 1\*\*\*\*\*8 DETRAN - DIC-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de COMANDANTE, da (o) 4 BATALHÃO DE POLICIA MILITAR SEDE VARZEA GRANDE da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710055**

## ATO DO GOVERNO/MT/03557/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **IVONILCE QUEIROZ DOS SANTOS**, matrícula 255422/1, RG 1\*\*\*\*\*2 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de GESTOR DE PROJETOS ESPECIALIZADOS NIVEL IV, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA E CONCESSOES da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1710056

## ATO DO GOVERNO/MT/03556/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **ISABELLA TAYNA MICHEIAS DA SILVA**, matrícula 319009/2, RG 2\*\*\*\*\*9 SESP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORD DE INFRAESTRUTURA da (o) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1710057

## ATO DO GOVERNO/MT/03555/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **GRAZIELA VERONICA SIQUEIRA DE ARRUDA**, matrícula 283931/5, RG 1\*\*\*\*\*0 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA da (o) CASA CIVIL - CASACIVIL, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1710058

## ATO DO GOVERNO/MT/03554/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **GIOVANA DE OLIVEIRA DUARTE RIBEIRO**, matrícula 345659/2, RG 0\*\*\*\*\*9 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA TECNOL E INOVACAO - SECITECI, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1710059

## ATO DO GOVERNO/MT/03553/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **GABRIELA CARVALHO ROCHA**, matrícula 325901/4, RG 1\*\*\*\*\*1 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1710060

## ATO DO GOVERNO/MT/03552/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **FRANSQUISLAINE DE JESUS ANICEZIO**, matrícula 309619/4, RG 1\*\*\*\*\*0 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA da (o) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1710061

## ATO DO GOVERNO/MT/03551/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **FABRICIA DE OLIVEIRA LIMA GOMES**, matrícula 279501/2, RG 2\*\*\*\*\*4 SEJUSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA PARA RESULTADOS da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1710062

## ATO DO GOVERNO/MT/03550/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **FABIO LEVY MARTINUCCI**, matrícula 303526/1, RG 1\*\*\*\*\*1 SESP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1710063

**ATO DO GOVERNO/MT/03549/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EVERTON RODRIGO RIBEIRO**, matrícula 248622/1, RG 2\*\*\*\*\*2 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE INTELIGÊNCIA da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS, a partir de 02/06/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710064**

**ATO DO GOVERNO/MT/03547/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ELAINE MORITA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 113080/1, RG 0\*\*\*\*\*9 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4 SERVIDOR, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) UNIDADE DE ACESSORIA da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710065**

**ATO DO GOVERNO/MT/03546/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EDIVANA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 249274/1, RG 1\*\*\*\*\*8 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8 SERVIDOR, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) GERENCIA DE CONTRATOS da (o) CASA CIVIL - CASACIVIL, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710066**

**ATO DO GOVERNO/MT/03545/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DEYVISON JUNIOR DA SILVA**, matrícula 309448/1, RG 2\*\*\*\*\*9 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) SUPERINT FINANCEIRA ORCAMENTARIA E CONTABIL da (o) SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710068**

**ATO DO GOVERNO/MT/03544/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, DANIELLA MONTANHA FANAIA PEREIRA**, matrícula 291055/3, RG 1\*\*\*\*\*0 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TÉCNICO III, da (o) COORD DE INFRAESTRUTURA da (o) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710069**

**ATO DO GOVERNO/MT/03543/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DANIELA BORGES GUIMARAES RIBEIRO**, matrícula 201981/7, RG 2\*\*\*\*\*0 SSP-DF do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) GERENCIA DE PROVIMENTO MANUTENCAO E MONITORAMENTO da (o) CASA CIVIL - CASACIVIL, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710071**

**ATO DO GOVERNO/MT/03542/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DAMARIS APARECIDA FREITAS DE ALMEIDA**, matrícula 309047/1, RG 1\*\*\*\*\*6 SESP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) NUCLEO DE GESTAO ESTRATEGICA PARA RESULTADOS da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710072**

**ATO DO GOVERNO/MT/03541/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, CLAUDIA MARISA ROSA**, matrícula 125093/1, RG 1\*\*\*\*\*0 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO TECNOLOGICO E DE INOVACAO da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA TECNOL E INOVACAO - SECITECI, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710073**

## ATO DO GOVERNO/MT/03540/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **CLAUDENIL PEREIRA DE PINHO E COSTA**, matrícula 113921/1, RG 1\*\*\*\*\*8 SEJUSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GERENTE, da (o) GERÊNCIA DE REGISTROS E MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 26/06/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1710074

## ATO DO GOVERNO/MT/03539/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **CIRANO RIBAS DE PAULA RODRIGUES**, matrícula 237714/1, RG 0\*\*\*\*\*5 SSP-MS do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de COMANDANTE DE PELOTAO, da (o) 1º PEL PM DE BRASNORTE da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1710075

## ATO DO GOVERNO/MT/03537/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **BENEDITO MARTINS DE CARVALHO JUNIOR**, matrícula 72291/1, RG 1\*\*\*\*\*8 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de COMANDANTE, da (o) 3º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR CPA CUIABA da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1710076

## ATO DO GOVERNO/MT/03536/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ASTROGILDO SALVATERRA FLORES**, matrícula 90713/1, RG 9\*\*\*\*\*3 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 10 LC/266, de GRADUADO DE DIA - PRAÇAS, da (o) 18 BATALHAO DE POLICIA MILITAR PONTES E LACERDA da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1710077

## ATO DO GOVERNO/MT/03535/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **ARIANA CONSTANTINO GUIMARAES DA SILVA**, matrícula 280412/2, RG 2\*\*\*\*\*0 SESP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) NUC DE GESTAO ESTRATEGICA PARA RESULTADOS da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1710078

## ATO DO GOVERNO/MT/03534/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **APOLO MENDONCA DE ALMEIDA**, matrícula 349858/1, RG 2\*\*\*\*\*1 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) SUP DE ARTICULO E PROMOCAO DE DIREITOS INDIGENAS da (o) **SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1710079

## ATO DO GOVERNO/MT/03533/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ANTONIO PINHEIRO DA SILVA**, matrícula 103543/12, RG 0\*\*\*\*\*3 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORDENADORIA DE APOIO LOGISTICO da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SECOM**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1710080

## ATO DO GOVERNO/MT/03532/2025

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ANTHONY FELIPE ALVES DA CONCEICAO**, matrícula 322787/3, RG 2\*\*\*\*\*9 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) COORDENADORIA DE LOGISTICA da (o) **CASA CIVIL - CASACIVIL**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1710081

**ATO DO GOVERNO/MT/03531/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANDRE LUIZ MARCONDES NUNES**, matrícula 98689/1, RG 9\*\*\*\*\*6 SSP-MS do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 10 LC/266, de GRADUADO DE DIA - PRAÇAS, da (o) 4 BATALHÃO DE POLICIA MILITAR SEDE VARZEA GRANDE da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710082**

**ATO DO GOVERNO/MT/03529/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANA BEATRIZ LUCACHENSKI DE SOUZA**, matrícula 347364/1, RG 2\*\*\*\*\*1 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES da (o) **CASA CIVIL - CASACIVIL**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710083**

**ATO DO GOVERNO/MT/03530/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANDERSON CORREA RABELO**, matrícula 318978/1, RG 5\*\*\*\*\*4 SSP-MG do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de MEDICO SUPERVISOR, da (o) COORD DE MONIT CONTR E AVAL SERVICOS DE SAUDE da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 30/06/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710084**

**ATO DO GOVERNO/MT/03528/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, ALESSANDRA MOREIRA DA SILVA**, matrícula 75370/4, RG 6\*\*\*\*\*8 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de CHEFE DE UNIDADE IV, da (o) NUCLEO DE GESTAO ESTRATEGICA PARA RESULTADOS da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 25/06/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710085**

**ATO DO GOVERNO/MT/03527/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, ALCEMIRA SILVA REBULI**, matrícula 222060/4, RG 0\*\*\*\*\*1 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) UNID DE ASSESSORIA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710086**

**ATO DO GOVERNO/MT/03548/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ELENI BARBOSA LUCIANO**, matrícula 64872/2, RG 1\*\*\*\*\*8 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE ATENDIMENTO SOCIAL E MOBILIZACAO DE REDE da (o) **FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC**, a partir de 03/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710088**

**ATO DO GOVERNO/MT/03610/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FRANK SINARA RESENDE DE OLIVEIRA**, matrícula 353578/1, RG 0\*\*\*\*\*4 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE TRANSPORTES - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL - CASACIVIL**, a partir de 02/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710089**

**ATO DO GOVERNO/MT/03561/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOSIMAR ANDRE DA SILVA**, matrícula 101136/1, RG 8\*\*\*\*\*0 SJ-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 10 LC/266, de GRADUADO DE DIA - PRAÇAS, da (o) 14 BATALHAO DE POLICIA MILITAR PRIMAVERA DO LESTE da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710090**

**ATO DO GOVERNO/MT/03599/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear BRENO CHAVES NOGUEIRA**, matrícula 114595/1, RG 1\*\*\*\*\*0 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de COMANDANTE, da (o) 4 BATALHÃO DE POLICIA MILITAR SEDE VARZEA GRANDE - VARZEA GRANDE, da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710091**

**ATO DO GOVERNO/MT/03673/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, JOSILENE PEREIRA CAMPOS TEIXEIRA**, matrícula 119074/9, RG 9\*\*\*\*\*6 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORD DE GESTAO DE PESSOAS da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER - SECEL**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710092**

**ATO DO GOVERNO/MT/03674/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, LAURO VICTOR MARQUES GONCALVES**, matrícula 123875/9, RG 1\*\*\*\*\*6 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORD DE GESTAO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER - SECEL**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710093**

**ATO DO GOVERNO/MT/03566/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar KESLEY BORGES LIMA**, matrícula 257373/1, RG 1\*\*\*\*\*3 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORDENADORIA DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO da (o) **CASA CIVIL - CASACIVIL**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710094**

**ATO DO GOVERNO/MT/03615/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GRAZIELA VERONICA SIQUEIRA DE ARRUDA**, matrícula 283931/5, RG 1\*\*\*\*\*0 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORDENADORIA DE LOGISTICA - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL - CASACIVIL**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710095**

**ATO DO GOVERNO/MT/03618/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ISABELA APARECIDA DO PRADO GURGEL**, matrícula 288075/7, RG 2\*\*\*\*\*1 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710096**

**ATO DO GOVERNO/MT/03672/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, ELIZANGELA FATIMA DA SILVA NERY**, matrícula 300706/3, RG 1\*\*\*\*\*2 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) SUPERINT DE REGULARIZACAO E MONIT AMBIENTAL da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 25/06/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710097**

**ATO DO GOVERNO/MT/03568/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUANA MORAIS DE BARROS**, matrícula 308635/2, RG 2\*\*\*\*\*8 SESP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) COORD DE POL DE ENFRENT A VIOL CONTRA A MULHER da (o) **SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA - SETASC**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710098**

**ATO DO GOVERNO/MT/03621/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOAO FELIPE DE MELO NEVES**, matrícula 308973/3, RG 2\*\*\*\*\*0 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) COORDENADORIA DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO - CUIABA, da (o) **CASA CIVIL - CASACIVIL**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710099**

**ATO DO GOVERNO/MT/03675/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, NATHIELLY ALICE DE CARVALHO LUIZ**, matrícula 319012/3, RG 3\*\*\*\*\*2 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) UNID DE ASSESSORIA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**, a partir de 16/06/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710100**

**ATO DO GOVERNO/MT/03616/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GREGORIO MATOS LOUREIRO DE SOUZA**, matrícula 350784/2, RG 2\*\*\*\*\*9 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA - CUIABA, da (o) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710101**

**ATO DO GOVERNO/MT/03652/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear TALIARA TEIXEIRA SQUAREZI**, matrícula 353038/1, RG 0\*\*\*\*\*3 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) DIRETORIA DA ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA DE SINOP - SINOP, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA TECNOL E INOVACAO - SECITECI**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710102**

**ATO DO GOVERNO/MT/03563/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar KASSIANA MARIA GALLI CARDOSO BRIZOLA**, matrícula 95207/12, RG 1\*\*\*\*\*5 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9 SERVIDOR, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) DIRETORIA DA ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA DE SINOP da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA TECNOL E INOVACAO - SECITECI**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710103**

**ATO DO GOVERNO/MT/03538/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar BRENO CHAVES NOGUEIRA**, matrícula 114595/1, RG 1\*\*\*\*\*0 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de COORDENADOR MILITAR, da (o) COORDENADORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, MANUTENÇÃO E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS da (o) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PM**, a partir de 01/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710105**

**ATO DO GOVERNO/MT/03592/2025**

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear AMANDA REBECA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula 307407/4, RG 2\*\*\*\*\*7 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) UNIDADE SETORIAL DA PGE - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 02/07/2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado eletronicamente)

**Fábio Paulino Garcia**  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1710106**

## ATO DO GOVERNADOR

## DIVERSOS

## ATO N. 1.287/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2025.4.04365, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 912/2025, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **LUIZ DAMIAO DA SILVA CAMPOS**, portador (a) do RG nº 879423/PM/MT e do CPF nº 531.724.851-53, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos, 2 Meses e 12 Dias de contribuição, e, destes, 31 Anos, 2 Meses e 12 Dias de efetivo serviço, contados até 4 de Julho de 2025., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes**  
Governador do Estado  
(Original Assinado)

Cel PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco  
Comandante - Geral da Polícia Militar  
(Original Assinado)

Protocolo 1710012

## ATO N. 1.288/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2025.4.04366, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 901/2025, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **MARTINHO LUIZ BOTELHO**, portador (a) do RG nº 879217/PM/MT e do CPF nº 544.779.481-15, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos, 3 Meses e 9 Dias de contribuição, e, destes, 31 Anos, 3 Meses e 9 Dias de efetivo serviço, contados até 4 de Julho de 2025., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes**  
Governador do Estado  
(Original Assinado)

Cel PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco  
Comandante - Geral da Polícia Militar  
(Original Assinado)

Protocolo 1709985

## ATO N. 1.289/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2025.4.04367, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 896/2025, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ABIMAEEL REIS MONTEZUMA**, portador (a) do RG nº 879138/PM/MT e do CPF nº 293.450.811-00, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 32 Anos, 3 Meses e 2 Dia de contribuição, e,

destes, 32 Anos, 3 Meses e 2 Dias de efetivo serviço, contados até 4 de Julho de 2025., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes**  
Governador do Estado  
(Original Assinado)

Cel PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco  
Comandante - Geral da Polícia Militar  
(Original Assinado)

Protocolo 1709948

## ATO N. 1.290/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2025.4.04368, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 902/2025, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **TIMOTEO LUCENA PESSOA**, portador (a) do RG nº 879157/PM/MT e do CPF nº 781.888.901-97, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos, 1 Mês e 16 Dias de contribuição, e, destes, 31 Anos, 1 Mês e 16 Dias de efetivo serviço, contados até 4 de Julho de 2025., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes**  
Governador do Estado  
(Original Assinado)

Cel PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco  
Comandante - Geral da Polícia Militar  
(Original Assinado)

Protocolo 1709994

## ATO N. 1.293/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2025.4.04375, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALCY BENEDITO CORREA DA CRUZ**, portador (a) do RG nº 091914/SESP/MT e do CPF nº 181.831.311-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-008, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 6 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, contados até 4 de Julho de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes**  
Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1710034

## ATO N. 1.294/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2025.4.04380, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADMIL SILVA DE MORAES**, portador (a) do RG nº 003257/SSP/MT e do CPF nº 140.444.471-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 C-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 51 Anos, 5 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, contados até 4 de Julho de 2025., lotado (a) na DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Julho de 2025.

**Mauro Mendes**  
Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1710045

## SECRETARIAS

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025/CASACIVIL/MT

**PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2024/13252**

**CONTRATANTE:** CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 56.086.162/0001-49

**CONTRATADA:** R A R COMERCIO E SERVIÇO LTDA-CNPJ n. 50.140.965/0001-58

**OBJETO:** Aquisição de crachás de identificação, roller clip e cordão personalizado, para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

**MODALIDADE:** Contratação Direta - Dispensa de Licitação (Art. 75, caput, II da Lei n. 14.133/2021)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 1.525/2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: **04101**

Unidade Gestora: 0001

Projeto/Atividade: 2007

Fonte: 1.500.0000/1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.028

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato.

**VALOR TOTAL: R\$ 3.972,50 (três mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).**

**DATA DA ASSINATURA: 07/07/2025**

**ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e RAUL DA SILVA FLORES, Representante da Empresa R A R COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

## PORTARIA Nº 053/2025/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3.º da Lei Complementar n. 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e da Portaria nº 159/2024/CASACIVIL de 19/12/2024.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores como gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL-PRO-2024/13252	R A R COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Aquisição de crachás de identificação, roller clip e cordão personalizado, para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	<b>12 (doze) meses</b>  07/07/2025 A 07/07/2026	Simone Cavalcanti  Matrícula: 295138	Jullyane Saldanha Monteiro de Souza Schnoor  Matrícula: 223945	Keila Rosa de Sousa  Matrícula: 285672

**Art. 2º** Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

**ANILDO CESÁRIO CORREA**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(assinado digitalmente)

Protocolo 1709696

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025/CASACIVIL/MT

**PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2025/04162****CONTRATANTE:** CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 56.086.162/0001-49**CONTRATADA:** CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº 20.357.366/0001-20**OBJETO:** Aquisição de copos descartáveis, para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.**MODALIDADE:** Contratação Direta - Dispensa de Licitação (Art. 75, caput, II da Lei n. 14.133/2021)**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 1.525/2022**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Unidade Orçamentária: **04101**

Unidade Gestora: 0001

Projeto/Atividade: 2007

Fonte: 1.500.0000/ 1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.056

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato.**VALOR TOTAL: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).****DATA DA ASSINATURA: 07/07/2025****ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA** - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e **ALDENEY ANTONIO NETO**, Representante da Empresa CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.**PORTARIA Nº 054/025/CASACIVIL/MT**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3.º da Lei Complementar n. 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e da Portaria nº 159/2024/CASACIVIL de 19/12/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores como gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL-PRO-2025/04162  CONTRATO N.014/2025/ CASACIVIL/MT	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA  CNPJ n. 20.357.366/0001-20	O contrato consiste na aquisição de copos descartáveis para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	12 (doze) meses  07/07/2025 A 07/07/2026	Giuliano Rothbarth Zanutto  Matrícula: 280268	João Felipe de Melo Neves  Matrícula: 308973	Carlos Henrique Amorim da Silva  Matrícula: 340745

**Art. 2º** Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

**ANILDO CESÁRIO CORREA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT  
CONTRATANTE  
(assinado digitalmente)

Protocolo 1709698

**SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1651/SEPLAG/2025**

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 (parte da lei foi vetada pelo Governador do Estado e mantida pela Assembleia Legislativa do Estado, conforme D.O.E. de 06/01/2015) e Lei nº 10.495, de 13 de janeiro de 2017; Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019; visando à conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 04456/2025/GCVF/SEPLAG, juntada no Processo SESP-PRO-2025/21178 do(a) servidor(a) **Nair Anita Menezes Mastrangelli**, Matrícula nº. **203881/01**, Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, resolve:

**Art. 1º** Retificar, em partes, o Ato Administrativo n.º SEPLAG/00633/2021, DOE 19/04/2021, pag. 40, que concedeu progressão horizontal Classe D, a servidora **NAIR ANITA MENEZES MASTRANGELLI**.

Onde se lê: Referência: D-04. **Leia-se: Referência D-05.**

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 07 de julho de 2025.

Assinado via Sigadoc

**Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
SEPLAG/MT

Protocolo 1709775

**EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO Nº 001/2025/SEPLAG/MT, DE 08 DE JULHO DE 2025****3º PRÊMIO "EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS" DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEPLAG/MT**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 612, de 28 de janeiro de 2019 e no Decreto Estadual nº 1.200, de 16 de dezembro de 2021, torna público este Edital de Abertura de Seleção nº 001/2025/SEPLAG/MT, de 08 de julho de 2025, do **3º PRÊMIO "EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO"**, divulga a data de abertura das inscrições e estabelece regras gerais desta seleção de premiação de eficiência e inovação em práticas públicas no Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1 O 3º PRÊMIO EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS** é regido por este Edital e administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, sob a coordenação da Superintendência de Governança Digital e Inovação em Práticas Públicas - SUGDIPP.

**1.1.1** A SEPLAG/MT poderá expedir regulamentos, manuais, guia do participante, perguntas mais frequentes, conhecidos como FAQs (*Frequently Asked Questions*) e demais documentos pertinentes, com a finalidade de assegurar uma comunicação acessível aos interessados.

**1.1.2** Fica autorizada a participação de profissionais de outras instituições públicas e privadas em regime de colaboração com a SEPLAG/MT para a execução desta seleção.

**1.2 O 3º PRÊMIO EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS** tem como objetivo reconhecer as melhores práticas públicas inovadoras implementadas no Poder Executivo do Estado de Mato Grosso nos anos de **2024 e 2025**, em uso, com vistas ao estímulo da eficiência e da cultura de inovação e intraempreendedorismo.

**1.2.1** Serão aceitas práticas públicas inovadoras implementadas no interstício de 01/01/2024 a 31/12/2025.

**1.2.2** As fases do processo de inovação como imersão, análise e síntese, ideação e prototipagem da prática pública poderá ter ocorrido em período anterior a 2024, contudo, a fase final de implementação com a disponibilização da prática pública para uso de seus destinatários, deverá atender o critério de temporalidade fixado nos subitens 1.2 e 1.2.1 deste Edital.

**1.2.3** Será uma premissa, para seleção das melhores práticas, que o protagonismo na ideação e implementação seja dos participantes inscritos.

**1.3 O 3º PRÊMIO EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS** adota o conceito de eficiência como: característica de uma prática pública que consegue obter o melhor resultado ou entrega possível, com otimização do tempo ou do uso de recursos (financeiros, pessoais, materiais, equipamentos, etc.), sem comprometer a qualidade.

**1.4 O 3º PRÊMIO EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS** adota o conceito de inovação em práticas públicas o descrito no Decreto Estadual nº 1.200, de 16 de dezembro de 2021, Anexo Único - Glossário de Conceitos, item XI: "a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente governamental ou social que resulte em novos produtos, serviços ou processos que agreguem valor significativo para o serviço público e para a sociedade, através de melhoria de qualidade, eficiência ou produtividade."

**1.5** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, devendo encaminhar e-mail para [premio@seplag.mt.gov.br](mailto:premio@seplag.mt.gov.br) em até 2 (dois) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**1.6** Ninguém poderá alegar, sob hipótese alguma, o desconhecimento das normas deste Edital.

**2. DAS CATEGORIAS**

**2.1** As práticas públicas inscritas neste **3º PRÊMIO EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS** deverão se enquadrar em uma das categorias a seguir:

**2.1.1 Categoria A:** TRANSFORMAÇÃO DIGITAL;

**2.1.2 Categoria B:** REDUÇÃO DE CUSTOS OU MELHORIA DA RECEITA;

**2.1.3 Categoria C:** SATISFAÇÃO DO CIDADÃO; e

**2.1.4 Categoria D:** MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA.

**2.1.5** Para garantir concorrência equitativa na seleção das práticas na Categoria B, fica criado 02 (duas) subcategorias, a saber:

a) **Subcategoria B1 "PEQUENAS ECONOMIAS QUE FAZEM A DIFERENÇA!"**, para práticas com Redução de Custos entre R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a R\$ 1.210.000,00 (um milhão e duzentos e dez mil reais), gerada no período de 6 (seis) meses depois do implemento da prática; e

b) **Subcategoria B2 "GRANDES ECONOMIAS OU MELHORIA DA RECEITA"**, para práticas com Redução de Custos acima de R\$ 1.211.000,00 (um milhão e duzentos e onze mil reais) gerada no período de 6 (seis) meses depois do implemento da prática; ou para práticas com Melhoria da Receita acima de R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais), gerada no período de 6 (seis) meses depois do implemento da prática;

**2.1.6** O período dos relatórios de comprovação da Categoria B, compreenderá os últimos 6 (seis) meses anteriores à implantação da prática e os primeiros 6 (seis) meses posteriores à sua implantação. Caso a prática pública inovadora ainda não tenha completado 6 (seis) meses, será considerado todo o período posterior à implantação.

**2.2** As práticas que não corresponderem às categorias estabelecidas terão suas inscrições indeferidas e serão desclassificadas da seleção.

**3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO**

**3.1** O processo de seleção e avaliação das práticas inscritas será realizado em 4 (quatro) etapas sequenciais, conforme descrito a seguir:

- Primeira Etapa: **Resumo Executivo da Prática Pública Inovadora**, de caráter eliminatório;
- Segunda Etapa: **Relato da Prática Pública Inovadora**, de caráter eliminatório;
- Terceira Etapa: **Entrevista**, de caráter eliminatório; e
- Quarta Etapa: **Apresentação de Pitch**, de caráter eliminatório e classificatório.

**3.2** Para cada etapa da seleção a SEPLAG/MT divulgará regulamento com as orientações necessárias para os participantes submeterem os documentos exigidos no formato e canais adequados, bem como os critérios de avaliação e seleção, que serão publicados por meio de editais complementares, em conformidade ao art. 9º do Decreto nº 1.200/2021.

**3.3** É de inteira responsabilidade do participante acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados oficiais referentes a esta seleção, referentes a convocações e resultados de todas as etapas, divulgados integralmente no site [www.seplag.mt.gov.br/sinovam](http://www.seplag.mt.gov.br/sinovam).

**3.3.1** Os resultados de cada etapa de seleção são soberanos e irrecorríveis.

**4. DA PREMIAÇÃO**

**4.1** Serão premiadas as **três melhores práticas** de cada categoria descrita no item 2 deste Edital, totalizando, no máximo, 15 (quinze) melhores práticas.

**4.2** O número total de premiados em cada categoria **podrá ser inferior a três**, caso não exista quantitativo suficiente de práticas inscritas que atendam aos critérios de seleção do **3º PRÊMIO EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS**.

**4.3** A premiação dos vencedores corresponderá ao reconhecimento institucional por meio do selo "**Servidor Eficiente e Inovador em Práticas Públicas**", passagens aéreas, e valor em dinheiro, nos seguintes termos:

**1º Lugar: Reconhecimento institucional** - Selo "Servidor Eficiente e Inovador em Práticas Públicas" + **Passagens** - Passagens aéreas internacionais (América do Norte, Europa, Ásia, Oceania e América do Sul) ou nacionais, para todos os integrantes do grupo, com direito a um acompanhante para cada um, sendo a soma dos valores das passagens de ida e volta limitada a R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), por pessoa + **Valor em dinheiro por prática** = R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

**2º Lugar: Reconhecimento institucional** - Selo "Servidor Eficiente e Inovador em Práticas Públicas" + **Passagens** - Passagens aéreas internacionais (América do Norte, Europa, Ásia, Oceania e América do Sul) ou nacionais, para todos os integrantes do grupo, com direito a um acompanhante para cada um, sendo a soma dos valores das passagens de ida e volta limitada a R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), por pessoa + **Valor em dinheiro por prática** - R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais); e

**3º Lugar: Reconhecimento institucional** - Selo "Servidor Eficiente e Inovador em Práticas Públicas" + **Passagens** - Passagens aéreas internacionais (América do Norte, Europa, Ásia, Oceania e América do Sul) ou nacionais, para todos os integrantes do grupo, com direito a um acompanhante para cada um, sendo a soma dos valores das passagens de ida e volta limitada a R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), por pessoa + **Valor em dinheiro por prática** - R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**4.3.1** Exclusivamente para a **Subcategoria B1 "Pequenas economias que fazem a diferença!"**, criada no subitem 2.1.5 deste Edital, a premiação dos vencedores corresponderá ao reconhecimento institucional por meio do selo "Servidor Eficiente e Inovador em Práticas Públicas", e valor em dinheiro, nos seguintes termos:

**1º Lugar: Reconhecimento institucional** - Selo "Servidor Eficiente e Inovador em Práticas Públicas" + **Valor em dinheiro por prática** - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

**2º Lugar: Reconhecimento institucional** - Selo "Servidor Eficiente e Inovador em Práticas Públicas" + **Valor em dinheiro por prática** - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); e

**3º Lugar: Reconhecimento institucional** - Selo "Servidor Eficiente e Inovador em Práticas Públicas" + **Valor em dinheiro por prática** - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**4.4** A todos os vencedores, classificados do 1º ao 3º lugar, será concedido o Selo "**Servidor Eficiente e Inovador em Práticas Públicas**".

**4.5** O valor do prêmio em dinheiro será pago por prática premiada, dividido igualmente em cotas individuais, proporcional ao número de participantes no grupo vencedor.

**4.6** O valor em dinheiro descrito é equivalente ao valor bruto, estando sujeito à tributação e retenção na fonte, conforme legislação aplicável.

**4.7** O destino da passagem aérea é de livre escolha do vencedor, limitado aos valores da sua colocação vencedora.

**4.7.1** Cada vencedor poderá viajar, com seu respectivo acompanhante, em período distinto dos demais participantes do grupo vencedor.

**4.7.2** Cada vencedor deverá solicitar a emissão das passagens aéreas referentes a sua premiação no seu órgão de lotação, até 60 (sessenta) dias após a publicação do resultado final no Diário Oficial.

**4.8** Todo e qualquer gasto referente a vistos, passaportes, hospedagens, bagagens despachadas e demais despesas relacionadas à viagem correrá às custas exclusivas dos vencedores, não implicando qualquer despesa ou responsabilidade extra à Administração Pública.

**4.9** O período escolhido para o usufruto das passagens aéreas deverá corresponder ao de afastamentos legais dos vencedores, previstos no artigo 129 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

**4.10** As passagens aéreas serão adquiridas pela SEPLAG em benefício de cada vencedor e de seu respectivo acompanhante.

**4.11** Os dirigentes máximos das secretarias de Estado, entidades e unidades equiparadas da Administração Pública direta e indireta do Estado de Mato Grosso cuja prática pública se sagre vencedora entre as três primeiras colocadas de cada categoria serão contemplados com o prêmio de passagem aérea com direito a um acompanhante.

**4.11.1** A secretaria de Estado, entidade e unidade equiparada da Administração Pública direta e indireta do Estado de Mato Grosso que resultar com mais de uma prática pública vencedora, seja entre as três primeiras colocadas de cada categoria, seja em mais de uma categoria, terá seu dirigente máximo premiado apenas por uma das práticas públicas.

**4.11.2** A abrangência territorial do destino das viagens das passagens da premiação dos dirigentes máximos referidos no subitem 4.11 será equivalente à da premiação das respectivas práticas públicas vencedoras com o prêmio de passagem aérea com direito a um acompanhante.

**4.12** Os membros da Comissão Organizadora Central do **3º PRÊMIO EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS**, serão contemplados com o prêmio de passagem aérea com direito a um acompanhante, nos mesmos moldes delimitados para os vencedores.

**4.13** Os integrantes da Comissão Julgadora Central do **3º PRÊMIO EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS**, serão contemplados com o prêmio de passagem aérea com direito a um acompanhante, para destinos nacionais, sendo a soma dos valores das passagens de ida e volta limitada a R\$ 3.000,00 (três mil reais), por pessoa.

## 5. DOS PARTICIPANTES

**5.1** O **3º PRÊMIO EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS** é destinado a servidores públicos civis e militares, efetivos, exclusivamente comissionados ou contratados, bem como aos empregados públicos de todo o Poder Executivo de Mato Grosso, com vínculo ativo até a inscrição do projeto.

**5.2** Serão considerados autores dos trabalhos somente os participantes devidamente inscritos, conforme comprovação do vínculo laboral com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, por meio do número do CPF ou outro tipo oficial de validação.

**5.2.1** No ato da inscrição, os participantes declaram ser os autores da prática pública inscrita, isentando o Estado de Mato Grosso de quaisquer reclamações de terceiros.

**5.3** Os participantes poderão se inscrever em grupo de no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) integrantes.

**5.3.1** Para projetos com participação de mais de cinco profissionais, recomenda-se prioridade na inscrição dos cinco integrantes com maior participação na implementação da prática, resguardando o disposto no subitem 5.2.1.

**5.4** Estão **impedidos** de se inscrever neste Edital:

a) dirigentes máximos (Secretários de Estado, Presidentes, Reitor, Diretor Presidente e equiparados) de órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado;

b) profissionais que estejam envolvidos direta ou indiretamente na elaboração ou execução do **3º PRÊMIO EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS**, principalmente os servidores das áreas de comunicação, jurídica e tecnologia da informação; e

c) práticas públicas vencedoras nas edições anteriores do Prêmio Eficiência e Inovação em Práticas Públicas.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

**6.1** As inscrições para participar do **3º PRÊMIO EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS** serão gratuitas e deverão ser realizadas de forma única e exclusivamente online, a partir do dia **01/12/2025, até às 23h59 (horário de Cuiabá-MT) do dia 31/01/2026**, por meio de formulário de inscrição disponibilizado no site [www.seplag.mt.gov.br/sinovamt](http://www.seplag.mt.gov.br/sinovamt).

**6.1.1** Enquanto estiverem abertas as inscrições, nos prazos definidos em Edital, o participante poderá excluir a prática já inscrita e realizar nova inscrição, caso em que somente terá efeito a última prática inscrita.

**6.2.** A critério da SEPLAG/MT, o período de inscrição poderá ser prorrogado, conforme divulgação eventual em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br).

**6.3** Será admitida até QUATRO inscrições por pessoa, seja como participante individual ou como membro de um grupo, desde que sejam práticas e categorias distintas.

**6.4** A inscrição compreenderá o fornecimento de dados pessoais e funcionais de todos os integrantes do grupo e a submissão do RESUMO EXECUTIVO, cujo modelo será divulgado antes da abertura das inscrições.

**6.4.1** As práticas públicas inovadoras tratadas no item 1.2.1, mesmo que idealizadas ou implementadas em parceria com servidores integrantes a órgãos ou entidades distintos, deverão ser inscritas indicando apenas um órgão ou entidade, de modo que não será avaliada a implementação de prática pública inovadora idêntica em órgãos distintos, evitando duplicidade de premiação.

**6.4.1.1** Constatada inscrição em duplicidade de uma mesma prática, todas as versões que foram inscritas serão agrupadas e sobrestadas, sendo os responsáveis notificados para que indiquem, em prazo expressamente informado na notificação, qual das versões será mantida e qual será definitivamente desclassificada. Não havendo consenso ou não tendo sido respondida a notificação, todas as versões inscritas da mesma prática, serão desclassificadas.

**6.5** A inscrição somente será finalizada após o aceite dos termos constantes do formulário.

**6.6** Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, via fax, correio eletrônico ou qualquer outro meio não oficial destinado para esse fim.

**6.7** A SEPLAG/MT não se responsabilizará por requerimento de inscrição que não tenha sido recebido, por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

**6.8** O participante, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes à seleção. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando ciente também que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

**6.9** Será divulgado o resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas, contendo o nome da prática, do órgão e dos integrantes do grupo.

**6.9.1** É responsabilidade dos integrantes e de terceiros interessados acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.

**6.9.2** Caberá a interposição de recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado preliminar das inscrições.

**6.9.3** Poderá ser aceito recurso com pedido de inclusão ou exclusão de integrantes no grupo, desde que com manifestação de concordância de todas as partes. Após o prazo de recurso, em hipótese alguma será mais aceito a solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição.

**6.9.4** No período de interposição de recursos não serão aceitos pedidos para inclusão de novos documentos ou complemento de informações no RESUMO EXECUTIVO, sob qualquer hipótese ou alegação.

**6.9.5** O indeferimento de inscrição de participante, nos termos dos subitens 5.1 e 5.4 deste Edital, não prejudicará a continuidade da prática inscrita com os demais participantes com inscrições deferidas.

**6.9.5.1** Na hipótese da prática restar com apenas 01 (um) participante com inscrição deferida, será aberto prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação, para nova inclusão de integrante, em cumprimento ao subitem 5.3 deste Edital, sob pena de indeferimento definitivo da prática.

**6.10** O resultado definitivo das inscrições deferidas e indeferidas após o recurso será divulgado contendo o nome da prática, do órgão e dos integrantes do grupo.

**6.11** A qualquer tempo, mesmo após o término das etapas desta seleção, poderão ser anuladas a inscrição, as seleções, e os resultados, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas documentações e/ou em informações fornecidas.

## 7. DO CRONOGRAMA

**7.1** São previstas as seguintes datas para realização desta premiação:

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
Inscrições	01/12/2025 a 30/01/2026
Resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	11/02/2026
Interposição de recursos	12 e 13/02/2026
Resultado definitivo das inscrições deferidas e indeferidas	03/03/2026
Resultado da Primeira Etapa: <b>Resumo Executivo da Prática Pública Inovadora</b> e Convocação para submissão do <b>Relato da Prática Pública Inovadora</b>	25/03/2026

Submissão do <b>Relato da Prática Pública Inovadora</b>	30/03 a 10/04/2026
Resultado da Segunda Etapa e Convocação para <b>Entrevista</b>	07/05/2026
Terceira Etapa: <b>Entrevista</b>	18 a 22/05/2026
Resultado da Terceira Etapa e Convocação para <b>Apresentação de Pitch</b>	27/05/2026
Quarta Etapa: <b>Apresentação de Pitch</b>	09 a 11/06/2026
<b>Resultado Final e Evento de Premiação</b>	15/06/2026

7.2 As datas são previstas e estão sujeitas a ajustes para maior segurança na execução do prêmio.

#### 8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 Os participantes autorizam, desde o momento de sua inscrição, de forma gratuita, o uso de seu nome, imagem e voz, para fins de divulgação do **3º PRÊMIO EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS**.

8.2 É assegurado o direito do Governo do Estado de Mato Grosso de promover publicações e qualquer outro meio de divulgação das práticas inscritas para o **3º PRÊMIO EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS**, sendo resguardado o direito moral a todos que participaram intelectualmente da inovação ou contribuíram com o ato inventivo e criativo, desde que previamente identificados na inscrição.

8.3 Os vencedores se comprometem a participar voluntariamente de eventos, presenciais ou online, promovidos pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso para relatar suas experiências.

8.4 As dúvidas e casos omissos relacionados ao **3º PRÊMIO EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS** poderão ser encaminhados ao e-mail [premio@seplag.mt.gov.br](mailto:premio@seplag.mt.gov.br) e serão esclarecidas pela SEPLAG/MT.

8.5 As cláusulas deste Edital estão sujeitas às leis aplicáveis.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2025.

(Assinado digitalmente)

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1710108

#### EDITAL COMPLEMENTAR Nº 010 AO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO Nº 001/2024/SEPLAG/MT, DE 04 DE JULHO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.E DE 05.07.2024

#### 2º PRÊMIO "EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS" DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEPLAG/MT, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no item 4 do Edital de Abertura de Seleção nº 001/2024/SEPLAG/MT, de 04 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2024, referente ao **2º PRÊMIO "EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO"**, RESOLVE:

1) Conceder o Selo "**Servidor Eficiente e Inovador em Práticas Públicas**", aos vencedores do 2º Prêmio "Eficiência e Inovação em Práticas Públicas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso", conforme relação nominal constante no Anexo Único deste Edital:

Cuiabá/MT, 07 de julho de 2025.

(Assinado digitalmente)

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

#### ANEXO ÚNICO

#### PRÁTICAS PÚBLICAS VENCEDORAS (EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)

#### CATEGORIA A: TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

ORD	ÓRGÃO	NOME DA PRÁTICA PÚBLICA/INTEGRANTES VENCEDORES
1	PJC	<b>SISTEMA NACIONAL DE CARTAS PRECATÓRIAS</b> - EVERTON HENRIQUE OLIVEIRA KUNZ - FABIO ARRUDA GOES FERREIRA - JAILSON SALES RIBEIRO - RICARDO RODRIGUES BARCELAR - ROBSON OLIVEIRA DA COSTA <b>Titular do órgão:</b> Daniela Silveira Maidel
2	SEDUC	<b>OPEN4SCHOOL</b> - LUCAS DE SOUZA MONTEIRO - MAGNO RODRIGO DA SILVA <b>Titular do órgão:</b> Alan Resende Porto
3	DETRAN	<b>LAUDO DIGITAL DE EXAMES PRÁTICOS DE DIREÇÃO</b> - ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE - LEANDRO BERNARDINO DE SANTANA ALVES - RENATO ESPINDOLA - RICARDO DA COSTA PEREIRA - RUYTTER MIRANDA DE ALMEIDA <b>Titular do órgão:</b> Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

#### CATEGORIA B: REDUÇÃO DE CUSTOS OU MELHORIA DA RECEITA SUBCATEGORIA B1: "PEQUENAS ECONOMIAS QUE FAZEM A DIFERENÇA!"

ORD	ÓRGÃO	NOME DA PRÁTICA PÚBLICA/INTEGRANTES VENCEDORES
1	PM MT	<b>REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR COM IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA</b> - LEANDRO REBELLO DOS SANTOS - ROSEMIR CONCEICAO DA SILVA <b>Titular do órgão:</b> Cel PM Cláudio Fernando Carneiro Tinoco
2	SEPLAG	<b>NÚCLEO DE BI</b> - LUIZ HENRIQUE MARTINS FANTI - MARCO AURELIO CARVALHO CÔRTEZ <b>Titular do órgão:</b> Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
3	SEDUC	<b>TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E FUNDAÇÃO NOVA CHANCE</b> - DEYVISON RONNY DA SILVA LOPES - MIRIAN TIEKO LUZ DE OLIVEIRA HIRAE <b>Titular do órgão:</b> Alan Resende Porto

#### CATEGORIA B: REDUÇÃO DE CUSTOS OU MELHORIA DA RECEITA SUBCATEGORIA B2: "GRANDES ECONOMIAS OU MELHORIA DA RECEITA"

ORD	ÓRGÃO	NOME DA PRÁTICA PÚBLICA/INTEGRANTES VENCEDORES
1	SEFAZ	<b>DIFAL FÁCIL: SIMPLIFICANDO A ARRECADAÇÃO E A CONFORMIDADE FISCAL</b> - ANDREA ANGELA VICARI WEISSHEIMER - DAMARA BRAGA ALMEIDA DOS SANTOS - ELAINE DE OLIVEIRA FONSECA - ERICA MARQUES SIQUEIRA SILVA - ERLAINE RODRIGUES SILVA <b>Titular do órgão:</b> Rogério Luiz Gallo

2	SEPLAG	<p><b>MIGRAÇÃO DA FORMA DE CONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO MERCADO CATIVO PARA O MERCADO LIVRE DE ENERGIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- CLEOMEDES CARVALHO DOS SANTOS</li> <li>- ESTEVAN MANOEL GARCIA GOMES</li> <li>- KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO</li> <li>- LUTERO PAES DE BARROS</li> <li>- MARIANA GONZAGA FIALHO</li> </ul> <p><b>Titular do órgão:</b> Basílio Bezerra Guimarães dos Santos</p>
3	SECITECI	<p><b>IMPLANTAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES INTERCOMPLEMENTARES DE NÍVEL MÉDIO (SECITECI / SEDUC)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM</li> <li>- ENDRIGO ANTUNES MARTINS</li> </ul> <p><b>Titular do órgão:</b> Allan Kardec Pinto Acosta Benitez</p>

**CATEGORIA C: SATISFAÇÃO DO CIDADÃO**

ORD	ÓRGÃO	NOME DA PRÁTICA PÚBLICA/INTEGRANTES VENCEDORES
1	SEDUC	<p><b>MUXIRUM - ALFABETIZAÇÃO PARA JOVENS, ADULTOS E IDOSOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- JUANA DA COSTA OLIVEIRA</li> <li>- MANOEL SATIRO DA SILVEIRA</li> <li>- NAGILA DE MOURA BRANDAO</li> <li>- RAFAELA PINHEIRO LEMOS DOS SANTOS</li> <li>- RITA DE CÁSSIA CONTIN</li> </ul> <p><b>Titular do órgão:</b> Alan Resende Porto</p>
2	SESP	<p><b>VIGIA MAIS MOTORISTA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- CLAUDIO ALVARES SANT ANA</li> <li>- FERNANDO AUGUSTINHO DE OLIVEIRA GALINDO</li> <li>- LEANDRO GUSTAVO ALVES</li> <li>- WANGLES DOS SANTOS LINO</li> </ul> <p><b>Titular do órgão:</b> Cel PM Cesar Augusto de Camargo Roveri</p>
3	PJC	<p><b>DELEGACIA DIGITAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- ÁLVARO CLARO DOS ANJOS</li> <li>- EVERTON HENRIQUE OLIVEIRA KUNZ</li> <li>- FABIO ARRUDA GOES FERREIRA</li> <li>- JAILSON SALES RIBEIRO</li> <li>- RICARDO RODRIGUES BARCELAR</li> </ul> <p><b>Titular do órgão:</b> Daniela Silveira Maidel</p>

**CATEGORIA D: MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA**

ORD	ÓRGÃO	NOME DA PRÁTICA PÚBLICA/INTEGRANTES VENCEDORES
1	INDEA	<p><b>ESTRATÉGIA DE AÇÃO UNIFICADA: VIGILÂNCIA BASEADA NO RISCO EM ESTABELECIMENTOS RURAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- ANA CAROLINA SCHMIDT</li> <li>- CAROLINE LEMES PEREIRA REGO BOURSCHEID</li> <li>- DANIELLA DO NASCIMENTO SCHETTINO</li> <li>- SELMA MARIA NASSARDEN</li> </ul> <p><b>Titular do órgão:</b> Emanuele Gonçalves de Almeida</p>
2	SEPLAG	<p><b>AVALIA GOVMT</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- CIBELE MARIA BORGES ROCHA</li> <li>- GABRIELLY MENDES FERREIRA</li> <li>- KESLER DIEGO FRANTZ DE LIMA</li> <li>- MARIA TEREZA WICHOCKI MONTEIRO</li> </ul> <p><b>Titular do órgão:</b> Basílio Bezerra Guimarães dos Santos</p>
3	POLITEC	<p><b>GESTÃO EFICIENTE PARA ANÁLISES DE DNA NA PERICIA CRIMINAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- DIEGO VIANA DE ANDRADE</li> <li>- HEITOR SIMÕES DUTRA CORREA</li> <li>- HELEN COELHO GONCALVES VIEIRA</li> <li>- ROSANGELA MARIA GUARIENTI VENTURA</li> </ul> <p><b>Titular do órgão:</b> Jaime Trevizan Teixeira</p>

Protocolo 1710109

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2025/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/02843

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a GOVCON BRAZIL CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA - CNPJ 36.464.165/0001-61.

DO OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na contratação de serviço especializado para realização de curso de capacitação na modalidade presencial sobre "Licitações Internacionais -Teoria e Prática com a Lei nº 14.133/21", visando aprimorar o conhecimento dos servidores envolvidos em processos licitatórios, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência, constantes do Processo nº SEPLAG-PRO-2025/02843.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 28.800,00(vinte e oito mil e oitocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O (s) recurso(s) para pagamento do(s) produto(s) será(ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): UO 11101/ Projeto Atividade 1953/ Natureza de despesa 339039/ Fonte 17590000.

Cuiabá - MT, 03 de julho de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Jonas Sidnei Santiago de Medeiros Lima - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1709715

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2025/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/07064

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a FABRICAS DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMÉRCIO DE CONFECCÕES SERVIÇOS E ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ 04.884.221/0001-20.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de bandeiras para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/SEPLAG, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/SEPLAG/2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.1.2. Vinculam esta contratação independentemente de transcrição: (a) o Edital do Pregão 006/2023/SEPLAG; (b) o Termo de Referência 04/2023/SEPLAG;(c) a proposta do Contratado; (d) anexos dos documentos aqui listados;(e) Ata de Registro de Preços 008/SEPLAG/2023.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 34.132,45 (trinta e quatro mil e cento e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O (s) recurso (s) para pagamento do (s) produto(s) será (ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): UO 11101/ Projeto Atividade 2558/ Natureza de despesa 339030/ Fonte 15000000.

Cuiabá - MT, 04 de julho de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Sra. Hélia Sena Ferreira Rabelo- Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1709716

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2025/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/05740

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA - CNPJ 15.348.142/0001-11.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de brindes institucionais (garrafas térmicas personalizadas), para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva de adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 08/2024-JFPB, decorrente de Pregão Eletrônico nº 011/2024-JFPB, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 62.984,25 (sessenta e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O (s) recurso (s) para pagamento do (s) produto(s) será (ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): UO 11101/ Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa 339032/ Fonte 25000000.

Cuiabá - MT, 04 de julho de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Flavio Ricardo de Melo de Sa Marquim - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1709718

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025/SEAPS/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/00981  
 DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o KLEIBER LEITE PEREIRA JUNIOR - CPF 021.022.811-32.  
 DO OBJETO: Contratação de serviços de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL habilitado e credenciado, com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e conduzir a alienação de bens imóveis, móveis e semoventes por meio de leilão público eletrônico, de acordo com a Lei 14.133, de 01/04/2021 e com o Decreto 21.981 de 19/10/1932, e modificações posteriores.  
 PROCESSO DE EDITAL Nº 001/2024/SEAPS/SEPLAG: SEPLAG-PRO-2022/11052  
 DO PREÇO E DO PAGAMENTO: O LEILOEIRO CONTRATADO obriga-se a executar os serviços, objeto deste contrato, recebendo, a título de comissão, a taxa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor da venda do bem arrematado, taxa esta que deverá ser cobrada diretamente de cada arrematante, na ocasião do leilão, não cabendo ao CONTRATANTE a responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelo comprador, nem pelos gastos despendidos pelo LEILOEIRO CONTRATADO para recebê-la.  
 DA VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual período até o fim da vigência do credenciamento  
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente contratação não gera qualquer custo para a Administração Pública, em virtude de que o CONTRATADO irá receber 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremato dos bens.  
 Cuiabá - MT, 03 de julho de 2025.  
 ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Kleiber Leite Pereira Junior/CONTRATADO.

Protocolo 1709735

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025/SEAPS/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/00983  
 DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o ÁLVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA - CPF 946.031.111-34.  
 DO OBJETO: Contratação de serviços de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL habilitado e credenciado, com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e conduzir a alienação de bens imóveis, móveis e semoventes por meio de leilão público eletrônico, de acordo com a Lei 14.133, de 01/04/2021 e com o Decreto 21.981 de 19/10/1932, e modificações posteriores.  
 PROCESSO DE EDITAL Nº 001/2024/SEAPS/SEPLAG: SEPLAG-PRO-2022/11052  
 DO PREÇO E DO PAGAMENTO: O LEILOEIRO CONTRATADO obriga-se a executar os serviços, objeto deste contrato, recebendo, a título de comissão, a taxa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor da venda do bem arrematado, taxa esta que deverá ser cobrada diretamente de cada arrematante, na ocasião do leilão, não cabendo ao CONTRATANTE a responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelo comprador, nem pelos gastos despendidos pelo LEILOEIRO CONTRATADO para recebê-la.  
 DA VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual período até o fim da vigência do credenciamento  
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente contratação não gera qualquer custo para a Administração Pública, em virtude de que o CONTRATADO irá receber 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremato dos bens.  
 Cuiabá - MT, 03 de julho de 2025.  
 ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Álvaro Antônio Mussa Pereira/CONTRATADO.

Protocolo 1709740

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025/SEAPS/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/00652  
 DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o ERICO SOBRAL SOARES - CPF nº 043.261.883-08.  
 DO OBJETO: Contratação de serviços de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL habilitado e credenciado, com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e conduzir a alienação de bens imóveis, móveis e semoventes por meio de leilão público eletrônico, de acordo com a Lei 14.133, de 01/04/2021 e com o Decreto 21.981 de 19/10/1932, e modificações posteriores.

PROCESSO DE EDITAL Nº 001/2024/SEAPS/SEPLAG: SEPLAG-PRO-2022/11052.

DO PREÇO E DO PAGAMENTO: O LEILOEIRO CONTRATADO obriga-se a executar os serviços, objeto deste contrato, recebendo, a título de comissão, a taxa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor da venda do bem arrematado, taxa esta que deverá ser cobrada diretamente de cada arrematante, na ocasião do leilão, não cabendo ao CONTRATANTE a responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelo comprador, nem pelos gastos despendidos pelo LEILOEIRO CONTRATADO para recebê-la.  
 DA VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual período até o fim da vigência do credenciamento.  
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente contratação não gera qualquer custo para a Administração Pública, em virtude de que o CONTRATADO irá receber 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremato dos bens.  
 Cuiabá - MT, 03 de julho de 2025.  
 ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Erico Sobral Soares/CONTRATADO.

Protocolo 1709744

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025/SEAPS/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/00441  
 DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o VICTOR OLIVEIRA DORTA.  
 DO OBJETO: Contratação de serviços de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL habilitado e credenciado, com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e conduzir a alienação de bens imóveis, móveis e semoventes por meio de leilão público eletrônico, de acordo com a Lei 14.133, de 01/04/2021 e com o Decreto 21.981 de 19/10/1932, e modificações posteriores.  
 PROCESSO DE EDITAL Nº 001/2024/SEAPS/SEPLAG: SEPLAG-PRO-2022/11052  
 DO PREÇO E DO PAGAMENTO: O LEILOEIRO CONTRATADO obriga-se a executar os serviços, objeto deste contrato, recebendo, a título de comissão, a taxa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor da venda do bem arrematado, taxa esta que deverá ser cobrada diretamente de cada arrematante, na ocasião do leilão, não cabendo ao CONTRATANTE a responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelo comprador, nem pelos gastos despendidos pelo LEILOEIRO CONTRATADO para recebê-la.  
 DA VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual período até o fim da vigência do credenciamento.  
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente contratação não gera qualquer custo para a Administração Pública, em virtude de que o CONTRATADO irá receber 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremato dos bens.  
 Cuiabá - MT, 03 de julho de 2025.  
 ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Víctor Oliveira Dorta/CONTRATADO.

Protocolo 1709747

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/02462  
 DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a DIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ 17.160.828/0001-00.  
 DO OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na Aquisição de 03 (três) equipamentos Apple Mac Mini, para atender às demandas da Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções de TI da Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão/SEPLAG-MT no desenvolvimento de aplicativos compatíveis com dispositivos iOS.  
 DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais).  
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O (s) recurso(s) para pagamento do(s) produto(s) será(ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): UO 11101/ Projeto Atividade 2009/ Natureza de despesa 449052/ Fonte 15000000.  
 Cuiabá - MT, 07 de julho de 2025.  
 ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Sra. Miriam Lacerda Disque de Souza - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1709785

**EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
025/2024/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/04567

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA NACIONAL INDÚSTRIA DE NÓVEIS E COMÉRCIO LTDA.- CNPJ Nº 19.165.753/0001-85.

OBJETO: Apostilamento de reajuste referente ao contrato nº 025/2024/SEPLAG, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de mobiliário planejado, compreendendo a projeção, confecção, montagem e instalação de mobiliário planejado, devendo ser constituídos de material de fibras de média densidade -MDF ou MDF Ultra a serem montados e instalados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão -SEPLAG/MT, que deriva da adesão (PARTICIPANTE) à Ata de Registro de Preços nº 021/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2023/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

REAJUSTE: O reajuste terá seus efeitos a partir de 15/08/2024. O reajuste se dará sob o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, publicados no período de agosto/2023 a agosto/2024.

VALOR: Com o reajuste fica apostilado o valor do contrato a partir de 15/08/2024 em R\$ 1.730.821,19 (um milhão setecentos e trinta mil oitocentos e vinte um reais e dezenove centavos).

RATIFICAÇÃO: Ficam apostiladas e ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato original e posteriores alterações, não expressamente alterados por este documento.

DA DATA: Cuiabá, 07 de julho de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/ CONTRATANTE e o Sr. Maycon Winicius Benedito - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1709877

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025/SEAPS/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/00980

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA - CPF 205.987.851-91.

DO OBJETO: Contratação de serviços de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL habilitado e credenciado, com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e conduzir a alienação de bens imóveis, móveis e semoventes por meio de leilão público eletrônico, de acordo com a Lei 14.133, de 01/04/2021 e com o Decreto 21.981 de 19/10/1932, e modificações posteriores.

PROCESSO DE EDITAL Nº 001/2024/SEAPS/SEPLAG: SEPLAG-PRO-2022/11052.

DO PREÇO E DO PAGAMENTO: O LEILOEIRO CONTRATADO obriga-se a executar os serviços, objeto deste contrato, recebendo, a título de comissão, a taxa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor da venda do bem arrematado, taxa esta que deverá ser cobrada diretamente de cada arrematante, na ocasião do leilão, não cabendo ao CONTRATANTE a responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelo comprador, nem pelos gastos despendidos pelo LEILOEIRO CONTRATADO para recebê-la.

DA VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual período até o fim da vigência do credenciamento

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente contratação não gera qualquer custo para a Administração Pública, em virtude de que o CONTRATADO irá receber 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremato dos bens.

Cuiabá - MT, 07 de julho de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Sra. Luzinete Mussa de Moraes Pereira/CONTRATADA.

Protocolo 1709890

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

INTIMAÇÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) INTIMADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da(s) INTIMAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
JEAN MATEUS ELY E OUTROS	137620764		262711/1760/68/2025
TITANIUM CONSTRUTORA LTDA	139168176		262944/1760/68/2025

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

INTIMAÇÃO DECISÃO 1ª INSTÂNCIA\_\_REEXAMINADA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" &gt; "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no

menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ALPES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		103.547.040/0020-5	215920/1719/96/2025

#### NOTIFICAÇÃO\_GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ALPES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		103.547.040/0020-5	218015/1719/96/2025
FELIX DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA		004.661.870/0011-3	215921/1719/96/2025
FELIX DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA		004.661.870/0011-3	218020/1719/96/2025
HAWK TRADING DO BRASIL LTDA		061.743.320/0033-0	215923/1719/96/2025
HAWK TRADING DO BRASIL LTDA		061.743.320/0033-0	218018/1719/96/2025

#### TERMO DE\_VISTA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ADAO FRANCISCO MARQUES DO COUTO		***.167.591-**	218026/1719/96/2025
ADAO FRANCISCO MARQUES DO COUTO		***.167.591-**	218027/1719/96/2025
BENEDITO MARQUES DO COUTO		***.500.351-**	218028/1719/96/2025
BENEDITO MARQUES DO COUTO		***.500.351-**	218029/1719/96/2025
CLEONICE MARQUES DO COUTO		***.770.871-**	218299/1719/96/2025
CLEONICE MARQUES DO COUTO		***.770.871-**	218300/1719/96/2025
HILDANETTE MARQUES DO COUTO		***.422.241-**	218024/1719/96/2025
HILDANETTE MARQUES DO COUTO		***.422.241-**	218025/1719/96/2025
JEAN PAULO HOLZ		***.421.589-**	218301/1719/96/2025

#### NOTIFICAÇÃO\_GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de

pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
HAWK TRADING DO BRASIL LTDA		061.743.320/0033-0	218302/1719/96/2025

## COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

## AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - A CCCR -Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site [www5.sefaz.mt.gov.br](http://www5.sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ZAREIF DE SOUZA DIB		***.584.331-***	262327/54/28/2025

## COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CFCS

## NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - SARP  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
Coordenadoria de Fiscalização de Combustíveis, Comércio e Serviços - CFCS

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s). O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e acessar o menu "LOGIN E-PAC", selecionar PESSOA JURÍDICA e PRODUTOR RURAL com Inscrição Estadual e CONTABILISTA, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em "LOGIN E-PAC", selecionar a opção PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA sem inscrição estadual, em seguida > acessar Consulta Notificação Cidadão > inserir número da notificação/intimação. Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuar(em) o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA.

Base legal do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE: art. 17, inciso XVIII e art. 39-C, §§ 1º e 2º, art. 38 e art. 39 todos da Lei Estadual nº 7.098/98; art. 24, inciso XVIII, art. 1.037 e art. 1.038, todos do Regulamento do ICMS-MT, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.212/2014; e art. 7º e 8º do Decreto Estadual nº 2.166/2009.

Esta publicação é resguardada pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018 e pela Resolução nº 002/2024/COGGE/SEFAZ.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CADIM CENTRO AVANÇADO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA		043.092.450/0015-6	262623/1759/39/2025

## NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE INÍCIO.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da NOTIFICAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaooviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
IVALDO WECK DUARTE ME	135554063		262669/1759/68/2025

## NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - SARP  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
Coordenadoria de Fiscalização de Combustíveis, Comércio e Serviços  
- CFCS

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s). O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e acessar o menu "LOGIN E-PAC", selecionar PESSOA JURÍDICA e PRODUTOR RURAL com Inscrição Estadual e CONTABILISTA, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

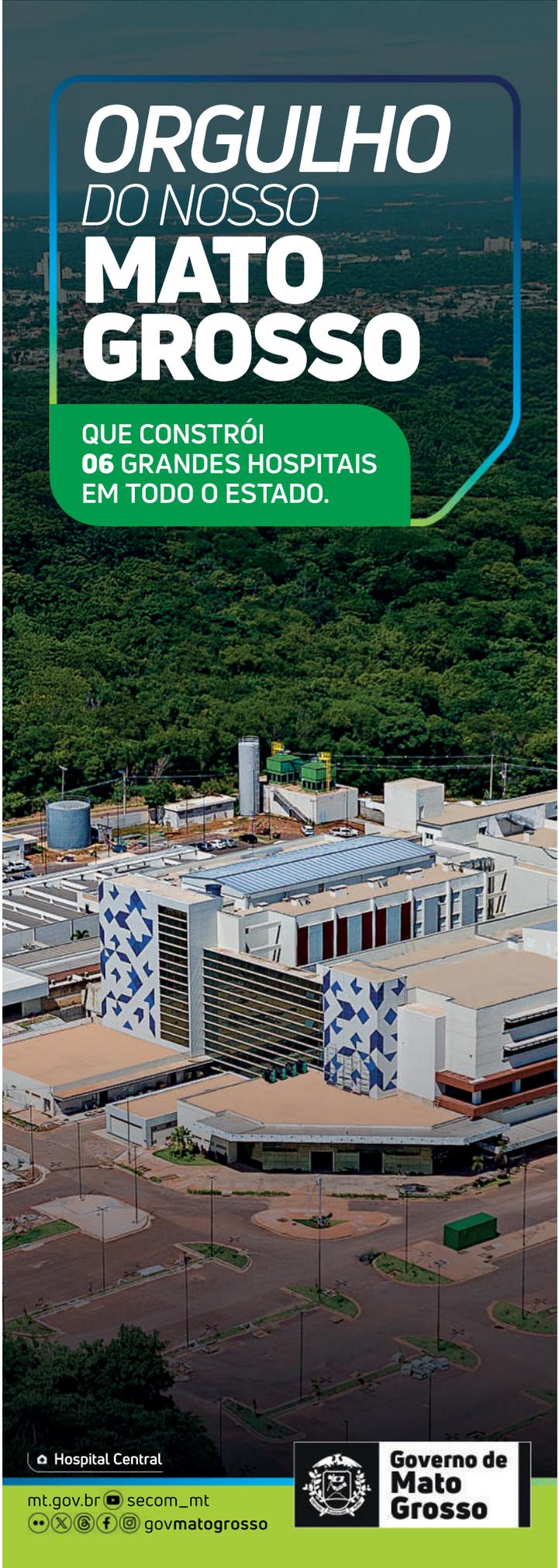
No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em "LOGIN E-PAC", selecionar a opção PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA sem inscrição estadual, em seguida > acessar Consulta Notificação Cidadão > inserir número da notificação/intimação. Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA.

Base legal do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE: art. 17, inciso XVIII e art. 39-C, §§ 1º e 2º, art. 38 e art. 39 todos da Lei Estadual nº 7.098/98; art. 24, inciso XVIII, art. 1.037 e art. 1.038, todos do Regulamento do ICMS-MT, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.212/2014; e art. 7º e 8º do Decreto Estadual nº 2.166/2009.

Esta publicação é resguardada pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018 e pela Resolução nº 002/2024/COGGE/SEFAZ.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
3 R SUPERMERCADO LTDA	138683263		262702/1759/39/2025
ANEMEZIO THOME LARANJEIRA		***.642.541-**	262957/1759/39/2025
CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLA DAS MINAS DO CUIABA		020.190.920/0018-7	262958/1759/39/2025
JACQUELINE ADAME DA SILVA		***.134.981-**	262703/1759/39/2025
REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS	137160135		262905/1759/39/2025
REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS		***.731.361-**	262906/1759/39/2025
RUBENS ALVES DE PAULA		***.489.451-**	262959/1759/39/2025
W ROQUE SCHMIDT	137556829		262672/1759/39/2025

Protocolo 1709832



**ORGULHO DO NOSSO MATO GROSSO**

**QUE CONSTRÓI 06 GRANDES HOSPITAIS EM TODO O ESTADO.**

Hospital Central

[mt.gov.br](http://mt.gov.br)  [secom\\_mt](#) [govmatogrosso](#)

**Governo de Mato Grosso**

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## TERMO DE SUSPENSÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.210, de 02 de janeiro de 2025.

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico de Renovação de Plano de Exploração Florestal - PEF, elaborado pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que, após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento do pedido de renovação da AEF, ante a ausência de solicitação de prorrogação tempestiva;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de Renovação de Plano de Exploração Florestal - PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do pedido de renovação de Plano de Exploração Florestal - PEF, referente ao processo abaixo descrito, nos termos do art. 75 do Decreto 1.313/22, e do Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, sem aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7005168/2019	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS COLMAR LTDA	FAZ. RIO DO LOBO	07.519.552/0001-50	PT Nº 187460/CRF/SUGF/25

Cuiabá/MT, 23 de maio de 2025.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1709695

## TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.210, de 02 de janeiro de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, consoante o artigo nº 16, parágrafo 5º, o artigo 17, parágrafo 1º, artigo 18 e artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, em conjunto com o artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017 e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, sem o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7003868/2022	AGROPECUÁRIA NOVA ESPERANÇA LTDA-AGRONESA	FAZ. NOVA ESPERANÇA 7	03.160.827/0001-50	PT Nº 188871/CRF/SUGF/25

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1709697

## EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04 AO EDITAL Nº 001/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, conforme resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.992 de 20 de maio de 2025 e no site oficial, para atuarem em caráter temporário na Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso 1 - Ficam convocados para posse na data mencionada no ITEM 2 deste edital e **início das atividades nas datas 01/08/2025 e 04/08/2025** os candidatos abaixo relacionados:

EDITAL	CIDADE VAGA	CLASSIFICAÇÃO FINAL	CARGO	NOME	NOTA FINAL	CATEGORIA
EDITAL 04	Cuiabá	6º	PERFIL 2: ANALISTA DE SISTEMAS	EDVALDO DE ARRUDA CAMPOS JUNIOR	10.00	AC
EDITAL 04	Cuiabá	14º	PERFIL 3: BACHAREL EM DIREITO	ERICA LUISA NUNES	20.00	AC
EDITAL 04	Cuiabá	15º	PERFIL 3: BACHAREL EM DIREITO	KELEN CRISTINA BARROS DOS SANTOS	20.00	AC
EDITAL 04	Cuiabá	16º	PERFIL 3: BACHAREL EM DIREITO	TAISE DO PRADO MARQUES DA SILVA	18.30	AC
EDITAL 04	Cuiabá	17º	PERFIL 3: BACHAREL EM DIREITO	LEONARDO JENSEN RIBEIRO	16.20	AC
EDITAL 04	Cuiabá	18º	PERFIL 3: BACHAREL EM DIREITO	INES BENEDITA BRITTES DOMINGOS	8.60	PPP
EDITAL 04	Cuiabá	19º	PERFIL 3: BACHAREL EM DIREITO	VERA LUCIA MAGALHAES SILVA	16.00	AC
EDITAL 04	Cuiabá	20º	PERFIL 3: BACHAREL EM DIREITO	FERNANDA RAMOS DE FARIA	15.20	AC
EDITAL 04	Cuiabá	21º	PERFIL 3: BACHAREL EM DIREITO	RAFAEL SOUZA NASCIMENTO	15.20	AC

EDITAL 04	Cuiabá	22º	PERFIL 3: BACHAREL EM DIREITO	SARAH GRECO DE PAULA	4.90	PCD
EDITAL 04	Cuiabá	23º	PERFIL 3: BACHAREL EM DIREITO	DULCELY SILVA FRANCO	7.80	PPP
EDITAL 04	Cuiabá	24º	PERFIL 3: BACHAREL EM DIREITO	PATRICIA QUEIROZ BENTO LAMOGIA	14.90	AC
EDITAL 04	Cuiabá	25º	PERFIL 3: BACHAREL EM DIREITO	MAYANA CARLA JARDIM GODOI	14.30	AC
EDITAL 04	Cuiabá	26º	PERFIL 3: BACHAREL EM DIREITO	ANGELICA DA SILVA MELLO	14.30	ACC
EDITAL 04	Cuiabá	27º	PERFIL 3: BACHAREL EM DIREITO	AMANDA REBESON DOS SANTOS ARAUJO	14.20	ACC
EDITAL 04	Cuiabá	9º	PERFIL 8: ENG. AGRÔNOMO	ERCILENE DE CASSIA SOUZA FERREIRA	25.20	AC
EDITAL 04	Cuiabá	10º	PERFIL 8: ENG. AGRÔNOMO	ANA CLAUDIA CORREA MORAES	22.75	AC
EDITAL 04	Cuiabá	11º	PERFIL 8: ENG. AGRÔNOMO	BRUNA STEFANNY DAS NEVES TEIXEIRA	22.05	AC
EDITAL 04	Cuiabá	12º	PERFIL 8: ENG. AGRÔNOMO	VIVIAN CHRISTINE NASCIMENTO COSTA	20.90	AC
EDITAL 04	Cuiabá	13º	PERFIL 8: ENG. AGRÔNOMO	WILLIAM GETULIO BONDESPACHO DA SILVA SOUZA	1.15	PPP
EDITAL 04	Confresa	3º	PERFIL 9: ENG. AMBIENTAL	CAMILLA DE JESUS SILVA DIAS	15.00	AC
EDITAL 04	Cuiabá	6º	PERFIL 10: ENG. CIVIL	LUIZ AUGUSTO BORGES CARRANZA	22.15	AC
EDITAL 04	Cuiabá	7º	PERFIL 10: ENG. CIVIL	HENRIQUE PISA PERRONI	21.50	AC
EDITAL 04	Cuiabá	26º	PERFIL 11: ENG. FLORESTAL	EDILEIA PATRICIA DA SILVEIRA	21.05	AC
EDITAL 04	Cuiabá	27º	PERFIL 11: ENG. FLORESTAL	CLEIA ALMEIDA OLIVEIRA	20.65	AC
EDITAL 04	Cuiabá	28º	PERFIL 11: ENG. FLORESTAL	MARITSA MISSAE SONOHATA	20.25	AC
EDITAL 04	Cuiabá	29º	PERFIL 11: ENG. FLORESTAL	WIULLY LUAN VALVERDE DE QUEIROZ	20.00	AC
EDITAL 04	Cuiabá	30º	PERFIL 11: ENG. FLORESTAL	CAROLINA BARBARA DE ALBUES	19.60	AC
EDITAL 04	Cuiabá	16º	PERFIL 14: GEÓLOGO	LUCIANO MARQUES ALCANTARA	17.30	AC
EDITAL 04	Cuiabá	17º	PERFIL 14: GEÓLOGO	NOEMI RESENDE MARRONI	15.00	AC
EDITAL 04	Cuiabá	18º	PERFIL 14: GEÓLOGO	REJANE SUELLEN DA SILVA DUARTE	4.35	PPP

AC: ampla concorrência

PCD: pessoa com deficiência

PPP: pessoa preta ou parda

2 - O candidato convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I deste Edital no endereço eletrônico: [processoseletivo@sema.mt.gov.br](mailto:processoseletivo@sema.mt.gov.br), em arquivo PDF como documento separado, no período compreendido a partir das 00:00 horas do dia 08 de julho de 2025 até às 16:00hs do dia 14 de julho de 2025.

2.1. No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados por e-mail, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação.

2.1.2 A Gerência de Provimento e Aplicação/SEMA ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados.

2.1.3 Compete à Gerência de Provimento, Manutenção e Aplicação realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparências dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.

2.1.4 O candidato que for lotado:

2.1.4.1 Em Cuiabá, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, situada na Rua C, esquina com a rua F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.050-970 - Cuiabá - MT, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 16h00m (Horário de Mato Grosso), para a assinatura do contrato e início das atividades;

2.1.4.2 Alta Floresta, Cáceres, Guarantã do Norte, Juína, Rondonópolis, Sinop, Tangará da Serra, deverá comparecer à respectiva diretoria desconcentrada no endereço encontrado no link <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/diretorias-regionais>, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 16h00m (Horário de Mato Grosso), para a assinatura do contrato e início das atividades;

2.1.4.3 Barra do Garças e Confresa, deverá comparecer à respectiva diretoria desconcentrada no endereço encontrado no link <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/diretorias-regionais>, das 09h00m às 13h00m e das 14h00m às 17h00m (Horário de Brasília), para a assinatura do contrato e início das atividades.

3- O candidato deverá ter, como requisito, cadastro junto ao governo federal, visto que a assinatura do contrato será realizada através do portal Gov.Br, SIGADOC, MT-ID ou outra ferramenta de certificação digital.

4 - O não envio dos documentos no prazo estabelecido neste edital a partir das 00:00 hora de 08/07/2025 até às 16:00hs de 14/07/2025 e comparecimento para início imediato das atividades nas datas de 01/08/2025 e 04/08/2025 das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 16:00, acarretará a sua eliminação do respectivo Processo Seletivo, com a consequente convocação do próximo candidato.

5 - A posse do candidato se dará mediante deferimento da documentação enviada e respectiva assinatura do contrato.

**Mauren Lazzaretti**  
**Secretária de Estado de Meio Ambiente**  
**SEMA-MT**

#### ANEXO I

I	Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pelo órgão ou entidade contratante)
II	01 foto (tamanho 3x4) recente
III	Identificação oficial que conste RG e CPF ou carteira de identidade nacional
IV	Título de eleitor ou e-Título
V	Certidão de nascimento ou casamento, sentença declaratória ou escritura pública declaratória de união estável
VI	Comprovante de quitação do serviço militar (exigido somente para homens)
VII	Certidão de nascimento dos filhos menores (se houver)
VIII	Folha de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
IX	PIS ou PASEP, com data e ano de emissão
X	Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses)
XI	Certificado de Escolaridade exigida no Edital - original
XII	Registro no Conselho de Classe, quando for o caso - original
XIII	Certidão de Regularidade do Conselho de Classe, quando for o caso
XIV	Currículo atualizado
XV	Titulações e certificações relacionadas na inscrição - original

XVI	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
XVII	Comprovante de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil
XVIII	Comprovante de Situação Cadastral no CPF: <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp</a>
XIX	Declaração de imposto de renda ou declaração de bens e valores que constituem o patrimônio
XX	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
XXI	Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
XXII	Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
XXIII	Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
XXIV	Certidão do Conselho Nacional de Justiça (improbidade administrativa em todas as esferas): <a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a>
XXV	Certidão da Justiça Eleitoral: <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais</a>
XXVI	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias): <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>
XXVII	Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região): <a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao</a>
XXVIII	Certidão negativa do Superior Tribunal Militar: <a href="https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa">https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa</a>
XXIX	Certidão negativa expedida do Banco Central do Brasil: <a href="https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador">https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador</a>
XXX	Certidão Criminal e Cível da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau referente ao Estado de Mato Grosso: <a href="http://sec.tjmt.jus.br">http://sec.tjmt.jus.br</a> e, se houver, no(s) Estado(s) em que tenha residido nos últimos 5 anos
XXXI	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto à Segurança Pública do Estado: <a href="https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/certidaoHome.seam">https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/certidaoHome.seam</a>
XXXII	Certidão negativa emitida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT)
XXXIII	Formulário de Adesão, caso o servidor deseje sua inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde: <a href="https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/portal/servicos/74/formularios/">https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/portal/servicos/74/formularios/</a>

## ANEXO II

**DECLARAÇÃO NAO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS**

Eu \_\_\_\_\_,  
 Infra-assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, em cumprimento ao que determina os artigos 16, parágrafo 5º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República/88, **DECLARO** para todos os efeitos legais e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que **NÃO ocupo ou recebo** proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta, Indireta, na suas subsidiárias, bem como em qualquer sociedade controlada pelo Poder Público, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios.  
 Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Cuiabá-MT, / /2025

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

## ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu \_\_\_\_\_,  
 abaixo assinado(a), brasileiro(a) estado civil \_\_\_\_\_ portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_,  
 \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Estado de Mato Grosso, que os bens patrimoniais gravados em meu nome e de meus dependentes são os seguintes:

- 1) Imóveis Urbanos (identificação/valor atual)
- 2) Imóveis Rurais (identificação / valor atual)
- 3) Veiculo e Maquinas (identificação/valor atual)
- 4) Outros (Ex: Poupança, Proprietário de Empresa ou Sócio Adm. (identificação/Razão Social e CNPJ/valor atual)

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilidade civil, penal e administrativa, gerando as consequências prevista na legislação vigente.

Cuiabá-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

## ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO DE GERÊNCIA OU ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA, DE SOCIEDADE CIVIL**

Eu \_\_\_\_\_,  
 abaixo assinado(a), brasileiro(a) estado civil \_\_\_\_\_ portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_,  
 \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Estado de Mato Grosso, que não participo de Gerencia ou Administração de Empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comercio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado.

**Declaro** ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências prevista na legislação vigente.

Cuiabá-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

## ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE INCOMPATÍVEL COM A NOVA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO**

Eu \_\_\_\_\_,  
abaixo assinado(a), brasileiro(a) estado civil \_\_\_\_\_ portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Estado de Mato Grosso, que não soube em tempo algum, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público.

**Declaro** ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Cuiabá-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

DECLARANTE

## ANEXO VI

Matricula N.      Vínculo:

FORMULÁRIO DE INGRESSO				
<b>1. DADOS GERAIS:</b>				
<b>DADOS PESSOAIS</b>				
<b>1.1 NOME:</b>				
<b>1.2 CPF:</b>		<b>1.3 DATA NASCIMENTO</b>		<b>1.4 ESTADO CIVIL</b>
<b>1.5 SEXO: FEMININO ( ) MASCULINO ( )</b>		<b>1.6 GRUPO SANGUÍNEO A+ ( ) A- ( ) B+ ( ) B- ( ) AB+ ( ) AB- ( ) O+ ( ) O- ( )</b>		
<b>1.7 COR:</b>	<b>1.8 DEFICIENTE</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>1.9 TIPO DE DEFICIÊNCIA</b>
<b>1.10 NOME DO PAI:</b>				
<b>1.11 NOME DA MÃE:</b>				
<b>1.12 ESCOLARIDADE:</b>			<b>1.13 NATURALIDADE:</b>	
<b>1.14 NACIONALIDADE</b>		<b>1.15 ANO DO PRIMEIRO EMPREGO</b>		<b>1.16 UF DO EMPREGO ANTERIOR</b>
<b>2. DOCUMENTOS</b>				
<b>REGISTRO GERAL</b>				
<b>2.1 NÚMERO</b>	<b>2.2 TIPO</b>	<b>2.3 ÓRGÃO EXPEDIDOR</b>	<b>2.4 UF</b>	<b>2.5 DATA EXPEDIÇÃO</b>
	RG			
<b>TÍTULO ELEITOR</b>				
<b>2.6 NÚMERO</b>		<b>2.7 ZONA</b>	<b>2.8 SESSÃO</b>	<b>2.9 UF</b>
<b>CARTEIRA DE HABILITAÇÃO</b>				
<b>2.10 NÚMERO</b>		<b>2.11 CATEGORIA</b>	<b>2.12 VALIDADE</b>	<b>2.13 UF</b>
<b>CARTEIRA PROFISSIONAL (Trabalho)</b>				
<b>2.14 NÚMERO</b>		<b>2.15 SÉRIE</b>	<b>2.16 DATA EXPEDIÇÃO</b>	<b>2.17 UF</b>
<b>DOCUMENTO MILITAR (Reservista)</b>				
<b>2.18 NÚMERO</b>		<b>2.19 SÉRIE</b>	<b>2.20 CATEGORIA</b>	<b>2.21 ÓRGÃO</b>
				<b>2.22 UF</b>
<b>CERTIDÃO DE CASAMENTO</b>				
<b>2.23 TIPO DOC</b>		<b>2.24 NÚMERO</b>	<b>2.25 LIVRO</b>	<b>2.26 FOLHA</b>
CERTIDÃO				
<b>CERTIDÃO DE NASCIMENTO (dependentes)</b>				
<b>2.27 TIPO DOC.</b>		<b>2.28 NÚMERO</b>	<b>2.29 FOLHAS</b>	<b>2.30 LIVRO</b>
CERTIDÃO				
<b>3. ENDEREÇO</b>				
<b>3.1 LOGRADOURO</b>			<b>3.2 NÚMERO</b>	<b>3.3 COMPLEMENTO</b>
<b>3.4 BAIRRO</b>			<b>3.5 CIDADE</b>	<b>3.6 UF</b>
<b>3.7 CEP</b>	<b>3.8 FONE</b>	<b>3.9 CELULAR</b>	<b>3.10 E-MAIL</b>	
<b>4. - DADOS BANCÁRIOS</b>				
<b>4.1 BANCO</b>	<b>4.2 AGÊNCIA</b>	<b>4.3 CONTA</b>	<b>4.4 PIS / PASEP</b>	
BRASIL				
<b>ASSINATURA DO SERVIDOR:</b>				

FORM. / SEAP - INGRESSO DE SERVIDORES

Protocolo 1709708

## TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.210, de 02 de janeiro de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido ao imóvel objeto do projeto se tratar de terra pública, nos moldes do artigo 31, § 8º, da Lei Complementar 592/2017;

Considerando que no Parecer Técnico nº 188895/CRF/SUGF/2025, está descrito todo o histórico de notificação de pendências, situação atual do CAR da propriedade e o não atendimento das pendências, conforme previsto nas normativas;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor contido no Parecer Técnico de Indeferimento de Exploração Florestal - PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, consoante os artigos 31, § 8º, 41, § 2º da Lei Complementar 592/2017, e Comunicado Interno nº 02239/CRF/SEMA, sem o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7000421/2025	ALEX BUZETI GADOTI	FAZ. SÃO JOÃO	214.570.468-06	PT nº 188895/CRF/SUGF/2025

Cuiabá/MT, 07 de julho de 2025.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1709799

## TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.210, de 02 de janeiro de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Licença Especial de Pesca, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento do processo, dado que o mesmo está em duplicidade com o processo nº 7000455/2025, assim, houve a perda do objeto da análise;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor contido no Parecer Técnico de Indeferimento de Licença Especial de Pesca.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Licença Especial de Pesca, abaixo relacionado, por perda de objeto, sem o aproveitamento de taxa, nos termos da Comunicação Interna nº 02239/2024/CRF/SEMA:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7001165-2025	FLAMAR PECUÁRIA LTDA	FAZ. ÁGUA BELA	45.213.139/0001-51	PT nº 188889/CRF/SUGF/2025

Cuiabá/MT, 07 de julho de 2025.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1709805

## TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.210, de 02 de janeiro de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Autorização de Manejo de Fauna Silvestre, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento do processo, dado que o mesmo está em duplicidade com o processo nº 7000456/2025, assim, houve a perda do objeto da análise;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor contido no Parecer Técnico de Indeferimento de Autorização de Manejo de Fauna Silvestre.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Autorização de Manejo de Fauna Silvestre, abaixo relacionado, por perda de objeto, sem o aproveitamento de taxa, nos termos da Comunicação Interna nº 02239/2024/CRF/SEMA:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7001166-2025	FLAMAR PECUÁRIA LTDA	FAZ. ÁGUA BELA	45.213.139/0001-51	PT nº 188891/CRF/SUGF/2025

Cuiabá/MT, 07 de julho de 2025.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1709810

## TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.210, de 02 de janeiro de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Requerimento de Aproveitamento de Lenha para Crédito de Cavaco, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento do processo, visto que o mesmo não possui objeto para o crédito de volume de cavaco;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor contido no Parecer Técnico de Indeferimento de Requerimento de Aproveitamento de Lenha para Crédito de Cavaco.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Requerimento de Aproveitamento de Lenha para Crédito de Cavaco, abaixo relacionado, conforme artigo 10, § 4º do Decreto nº 5.975/2006, e artigo 36, da Instrução Normativa nº 6/2023:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7006634-2021	OSMAR POSSER	LOTES nºs 94-B, 229-B e 479 da Qd. nº 07-Gleba Rio Ferro	660.629.428-20	PT nº 188916/CRF/SUGF/2025

Cuiabá/MT, 07 de julho de 2025.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1709812

## TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.210, de 02 de janeiro de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Requerimento de Inclusão de Novo Responsável Técnico em PEF, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento do processo, dado ao pedido da parte interessada;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor contido no Parecer Técnico de Indeferimento de Requerimento de Inclusão de Novo Responsável Técnico em PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento de Requerimento de Inclusão de Novo Responsável Técnico em PEF, referente ao processo abaixo relacionado, sem o aproveitamento de taxa, nos termos da Comunicação Interna nº 02239/2024/CRF/SEMA:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7006642-2021	OSMAR POSSER	LOTES nº 48-A, QD. nº 01 - Gleba Rio Ferro	660.629.428-20	PT nº 188892/CRF/SUGF/2025

Cuiabá/MT, 07 de julho de 2025.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1709814

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública as portarias. O inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/ Atos de Outorga:

**Portaria nº 730 de 16 de junho de 2025**, outorga para GIOVANNA DE MELO GASQUES, inscrita no CPF: 062.313.531-09, referente ao Processo nº 1112/2023, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta, para AQUICULTURA EM TANQUE ESCAVADO com as seguintes características: **Captação 01**, no córrego Lourencinho nas coordenadas geográficas: Lat.16°33'04,07"S Long.54°38'39,61"W; e vazão máxima de captação de 0,004 m³/s (14,4 m³/h ou 4 L/s). Para captação/derivação superficial, totalizando um volume máximo anual de 126.144 m³; na Bacia Hidrográfica do Paraguai, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-5 - São Lourenço; no Município de RONDONÓPOLIS - MT, com validade **até 12/06/2035**

**Portaria nº 765 de 26 de junho de 2025**, transfere a Outorga para FORTUNCERES S.A, inscrito no CNPJ: 52.168.923/0012-03, referente ao Processo nº 5488/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta, e para diluição de efluentes no Rio Guaporé, para INDÚSTRIA frigorífica com capacidade de abate de até 1.500 cabeças de bovinos por dia, com as seguintes características: **Captação superficial**, no Rio Guaporé, nas coordenadas geográficas: Lat.15°13'0,80" S, Long. 59°19'30,40" W; e vazão máxima de captação de 225 m³/h (0,0625 m³/s ou 62,50 L/s), **Lançamento**, às Coordenadas geográficas: Lat.15°12'55,60"S, Long.59°19'16,39"W, com uma vazão máxima de lançamento de 202,32 m³/h (0,0562m³/s ou 56,20 L/s), Concentração máxima de DBO 5,20 °C de 100,20 mg/L, e vazão de diluição de 1.33756 m³/s. Para lançamento: vinte horas por dia (20 h/dia), todos os dias do ano; na Bacia Hidrográfica Amazônica, UPG A-15 - Guaporé; no Município de PONTES E LACERDA - MT, com validade **até 30/06/2035**.

**Portaria nº 800 de 02 julho de 2025**, outorga para EUROMÁQUINAS MINERAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ: 19.882.154/0001-82, referente ao Processo nº 1557/2022, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Córrego Sem Denominação, afluente do Córrego Água Azul, para MINERAÇÃO (beneficiamento de minério aurífero), com as seguintes características: **Captação 01** - às coordenadas geográficas: Lat. 15°19'31,27" S, Long. 59°27'47,41" W; com vazão máxima de captação de 97,2 m³/h (0,027 m³/s ou 27,0 L/s), na Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-15 - Guaporé; no Município de VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT, com validade **até 30/06/2035**.

**Portaria nº 801 de 02 de julho de 2025**, outorga para SANDRO LOCKS, inscrito no CPF: 931.333.409-72, referente ao Processo nº 382/2025, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Córrego Sem Denominação afluente do Córrego 1º de maio, para IRRIGAÇÃO na Fazenda Pajau Norte e na Fazenda Pajau, com as seguintes características: **Captação 01**, às coordenadas geográficas (bombeamento mestre): Lat.13°31'54,05"S, Long.58°28'18,01"W; e vazão máxima de captação de 0,194445m³/s (700 m³/h ou 194,5 L/s). A captação atenderá a um reservatório artificial (tanque pulmão) a partir do qual 02 (dois) equipamentos de irrigação, com áreas irrigadas: pivô central 01 - 94,06 ha, pivô central 02 - 74,25 ha., serão abastecidos; na Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG:A-14- Alto Juruena; no Município de SAPEZAL - MT, com validade **até 26/06/2035**.

**Portaria nº 802 de 02 de julho de 2025**, outorga para SANDRA ELOISA SPIERING BENEZ, inscrita no CPF: 850.356.701-63, referente ao Processo nº 528/2025, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Rio dos Peixes para IRRIGAÇÃO na Fazenda Rancho Fundo II; com as seguintes características: **Captação 01**, às coordenadas geográficas: Lat.11°49'12,88"S Long.56°21'07,73"W; e vazão máxima de captação de 0,2777 m³/s (999,72 m³/h ou 277,7 L/s). A captação atenderá a 2 (dois) equipamentos de irrigação de aspersão móvel (pivô central), com área irrigada de 218,30 ha., na Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12 - Arinos; no Município de PORTO DOS GAÚCHOS - MT, com validade **até 27/06/2035**.

**Portaria nº 804 de 02 de julho de 2025**, outorga para FERNANDO RIETJENS, inscrito no CPF: 029.866.541-77, referente ao Processo nº 531/2025, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Ribeirão Sozinho, para IRRIGAÇÃO na Fazenda Ribeirão - MAT 230, com as seguintes características: **Captação superficial 01**, às coordenadas: Lat.17°17'09,40"S Long.54°36'22,04"W; e vazão máxima de captação de 0,4 m³/s (1.440m³/h e 400 L/s). A captação atenderá a um reservatório de 182.405,00 m³, a partir do qual os pivôs centrais 1, 2, 3, 4, 5 e 6, com área irrigada total de 750,20ha., serão abastecidos, na Bacia Hidrográfica do Paraguai, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-6 - Correntes - Taquari; no Município de ITIQUIRA - MT, com validade **até 30/06/2035**.

**Portaria nº 805 de 02 de julho de 2025**, outorga para JULIANA ARNHOLD SCHWARTZ, inscrita no CPF: 847.181.881-72, referente ao Processo nº 667/2025, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Córrego Rubi, para IRRIGAÇÃO na Fazenda São Pedro, com as seguintes características: **Captação 01**, às coordenadas: Lat. 12°46'12,47"S Long. 56°19'05,96"W; e vazão máxima de captação de 0,098975 m³/s (356,31 m³/h e 98,975 L/s). A captação atenderá ao equipamento de irrigação (pivô central 1), com uma área irrigada de 93,17ha., na Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A - 11 - Alto Teles Pires; no Município de LUCAS DO RIO VERDE - MT, com validade **até 30/06/2035**.

**Portaria nº 806 de 02 de julho de 2025**, Altera a outorga de ERNESTO MAGRI, inscrito no CPF: 346.993.849-00, referente ao Processo nº 271/2025, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta, e para diluição de efluentes no Córrego Mirim, para AQUICULTURA EM TANQUE ESCAVADO na Chácara Magri, com as seguintes características: **Captação/Derivação**, às coordenadas geográficas: Lat.12°42'53,83"S Long.56°32'24,43"W; com vazão máxima para captação de 0,0248 m³/s (89,28 m³/h ou 24,80L/s). A captação atende a 4,40 ha de lâmina d'água em 22 tanques escavados; **Lançamento (diluição de efluentes)**, às Coordenadas geográficas: Lat.12°42'46,96"S Long.56°32'42,74"W; e vazão máxima de lançamento de 0,0184m³/s (66,24 m³/h ou 18,4 L/s), durante 24 (vinte e quatro) hora/dia e concentração máxima de Matéria Orgânica DBO 5,20° de 8 mg/L, e carga orgânica máxima de 12,71 kg de DBO/dia; na Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-12 (Arinos); no Município de TAPURAH - MT, com validade **até 30/04/2033**.

**Portaria nº 807 de 02 de julho de 2025**, Outorga para CGH NORTE VERDE ENERGIA RENOVÁVEL LTDA, inscrita no CNPJ: 29.162.840/0001-32, referente ao Processo nº 1965/2025, o direito de uso de recursos hídricos para OUTORGA PARA CGH para GERAÇÃO DE ENERGIA na(s) coordenada(s) Lat. 10°19'6,39" S, Long.57°32'37,96" W, na bacia UPG: A-3-Baixo Juruena; no Município de JUARA - MT, com validade **até 07/07/2035**.

**Portaria nº 808 de 02 de julho de 2025**, outorga para CHARLES FERREIRA LEITE LIMA, inscrito no CPF: 825.976.342-72, referente ao Processo nº 371/2025, o direito de uso dos recursos hídricos para derivação/captação de água e para diluição insignificante de efluentes, no córrego Tamandaré, com a finalidade de AQUICULTURA EM TANQUE ESCAVADO (piscicultura) na Fazenda Campina Verde, com as seguintes características: **Captação 01**, às coordenadas geográficas: Lat.15°00'23,74"S Long.59°42'45,01"W; com vazão máxima para a captação de 0,1 m³/s (360 m³/h ou 100,0 L/s), durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, em todos os dias/meses; - **Lançamento 01**, diluição de efluentes, às coordenadas: Lat.15°0'12,59"S Long.59°42'57,85"W, com a vazão máxima de lançamento de 0,001 m³/s (3,6 m³/h ou 1L/s), e com concentração máxima de Matéria Orgânica DBO 5,20°C de 0,001 mgO2/L, carga orgânica máxima de 0,0000864 kg de DBO/dia; - **Lançamento 02**, diluição de efluentes, às coordenadas: Lat.15°0'32,36"S Long.59°42'32,37"W, com a vazão máxima de lançamento de 0,001 m³/s (3,6 m³/h ou 1L/s), e concentração máxima de Matéria Orgânica DBO5,20°C de 0,001 mgO2/L, carga orgânica máxima de 0,0000864 kg de DBO/dia; na Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-15 - Guaporé; no Município de VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT, com validade **até 30/06/2031**.

**Portaria nº 809 de 02 de julho de 2025**, outorga para MARCOS SPIERING, inscrito no CPF: 616.622.161-49, referente ao Processo nº 397/2025, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Rio dos Peixes, para IRRIGAÇÃO na Fazenda Rancho Fundo II, com as seguintes características: **Captação 01**, às coordenadas geográficas: Lat.11°49'12,88"S Long.56°21'07,73"W; e vazão máxima de captação 0,35 m³/s (1.260 m³/h e 350 L/s). A captação atenderá a um reservatório de 79.920 m³, a partir do qual os equipamentos de irrigação (pivôs centrais 1, 2 e 3), com área irrigada total de 333,5 ha., serão abastecidos. Na Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-12 - Arinos; no Município de PORTO DOS GAÚCHOS - MT, com validade **até 28/06/2035**.

**Portaria nº 810 de 02 de julho de 2025**, Altera a outorga de VILSON LUIZ GRAEBIN, inscrito no CPF: 234.832.611-68, referente ao Processo nº 622/2025, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Rio do Lira, para IRRIGAÇÃO na Fazenda Boa Vista, com as seguintes características: **Captação 01**, coordenadas geográficas: Lat. 12°40'6,06"S Long.55°35'29,14"W, vazão máxima de captação de 0,08925 m³/s (321,3 m³/h ou 89,25 L/s). A captação atende 01 (um) equipamento de irrigação do tipo pivô central, com área de 85,4 ha; na Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-11 - Alto Teles Pires; no Município de SORRISO - MT, com validade **até 21/11/2030**.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1709520

#### EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e PCH JUÍNA SA A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA declara, para os devidos fins, que a empresa **PCH JUÍNA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.448.874/0001-34, cumpriu na integralidade as obrigações contidas no Termo de Compromisso de Compensação Ambiental, publicado no Diário Oficial nº 27.460 de 12/03/2019, referente à medida compensatória pelo impacto provocado decorrente da implantação da Pequena Central Hidrelétrica no rio Juína, consoante ao processo de licenciamento ambiental n.º 584349/2014 e o Processo de Compensação Ambiental SEMA-PRO-2022/08124, com base no disposto no artigo 36 da Lei Federal n.º 9.985/00.

Em razão do mencionado cumprimento, a SEMA/MT declara que todas as obrigações acima mencionadas, foram integralmente cumpridas pelo que dá a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para mais reclamar, seja a que título for, quanto a esta obrigação.

Assina: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT.

Protocolo 1709835

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2025.

Portaria nº 822 de 04 de julho de 2025, Alterar a Outorga a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ**, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.521/0001-00, concedida pela Portaria nº 452 de 30/04/2024, publicada no DOE do dia 03/05/2024, referente ao Processo 3532/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade abastecimento público. Os pontos de captação estão localizados no município de Nova Ubiratá/MT, com validade até 29 de abril de 2029.

Portaria nº 823 de 04 de julho de 2025, Outorgar a **ALCINDO LUIZ LIBRELOTTO**, inscrito no CPF sob nº 396.115.311-68, referente ao Processo nº 3268/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Librelotto, zona rural no município de Campo Verde/MT, com validade até 03 de julho de 2030.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 2.389/2025: MARCANTE E MARCANTE LTDA EPP**, CNPJ/CPF: 20.508.801/0001-70, Processo nº 2112/2025. O poço tubular será no município de **Primavera do Leste/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°33'06,00"S e Long. 54°16'55,11"W**; A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a Flores Poços Artesianos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Érik Santos Monteiro, CREA 57833. Essa autorização vigorará até **07 de janeiro de 2026**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

**Autorização nº 2.390/2025: JOSÉ EDUARDO MUFFATO**, CNPJ/CPF: 006.546.339-08, Processo nº 2037/2025. O poço tubular será na Fazenda Eldorado, zona rural do município de **São José Do Xingu/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 10°49'42,06"S e Long. 52°27'09,45"W**; e **PT 02 - Lat. 10°49'41,01"S e Long. 52°27'09,22"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a Casa De Bombas, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Hermes Galdino Pereira da Silva, CREA 16985. Essa autorização vigorará até **04 de janeiro de 2026**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

**ESPÓLIO DE JOANA SOUZA SANTOS**, CPF/CNPJ 284.514.651-53, Processo nº 574/2024. Município: **Rondonópolis/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 16°29'19.0000"S e Long. 54°38'45.6000"W**. Vazão máxima de bombeamento **5,4 m³/h** por um período de **1,85 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Bacia do Paraná, UPG P-5. Validade do cadastro: **07/07/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

Protocolo 1709861

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº. 001/2025/SEMA.

Processo n.: SEMA-PRO-2021/00861.07

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: G. O. DE ABREU LTDA.

**Objeto:** Termo de Adesão tem por objeto a prestação de serviços assistenciais de média e alta complexidade no atendimento de animais silvestres para consultas e tratamentos clínico-cirúrgicos: Atendimento clínico, procedimento cirúrgicos, internações, transporte, exames laboratoriais, manutenção in loco e demais exigências previstas na RESOLUÇÃO CFMV Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE 2019, com fornecimento de material e o emprego de equipamentos necessários à execução destes serviços no âmbito estadual, tanto para o atendimento em Cuiabá e Diretorias de Unidades Desconcentradas - DUD's da Secretaria de Estado de Meio Ambiente,

**Valor total: R\$ 389.931,95** (trezentos e oitenta e nove mil novecentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos).

**Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade: 27101. Projeto/Atividade: 4216. Natureza de Despesa: 33.90.39.114. Fontes: 2.899.0000.

**Vigência:** O prazo de vigência desta contratação é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato.

**Data de Assinatura:** 04/07/2025.

**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 001/2025/SEMA/MT.

Gustavo Oliveira de Abreu - Representante da Contratada

Protocolo 1709918

### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 208/2025/SEMA - PROCESSO Nº 30025/2022

**COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO: LUIZ CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF 357.127.911-53, residente e domiciliado na Rua das Rosas, n.388, Centro, Sinop/MT. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** LUIZ CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 30025/2022.

Protocolo 1709658

### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 205/2025/SEMA - PROCESSO Nº 004653/2024

**COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO: PEDRO SARATHE DO ESPIRITO SANTO**, inscrito no CPF 632.470.381-91, residente e domiciliado na Rua Eroclito Monteiro, nº 199, bairro Jardim Glória I, Várzea grande-MT. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** Pedro Sarathe do Espírito Santo, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 004653/2024.

Protocolo 1709659

### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 209/2025/SEMA - PROCESSO Nº 379432/2019 E 45361/2022.

**COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO: DERLAN LAZARO**, inscrito no CPF 810.269.009-72, residente e domiciliado na Av. Luiz Barbosa, s/n, B: Jardim das Olivas, São José dos Quatro Marcos/MT, CEP: 78.285-000. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** Derlan Lazaro, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 379432/2019 E 45361/2022.

Protocolo 1709663

### CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 069/2025

**Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº:** 1266/2010

**Compromissado:** D.GALO E CIA LTDA - ME

**CPF/CNPJ:** 78.731.619/0001-63

**Processo nº:** 765874/2009

Considerando a legislação ambiental vigente;  
Considerando o Parecer do PRA nº 5365/2024 vinculado ao CAR nº 105176/2017.

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 1266/2010, assinado em 28/09/2010, a vencer em 24/09/2025, no que se refere à recuperação de 60,8346 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR nº 5365 / 2025.

Cuiabá/MT, 04 de julho de 2025.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1709679

**TERMO DE INTIMAÇÃO**

A Coordenadoria de Serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral das pendências com prazo pré-estipulado, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) dos responsáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº 697 de 03/11/2020.

Processo	Interessado
5662/2025	INTERESSADO: MARCEL CARLOS MARTELLI E OUTROS CPF/CNPJ: 003.927.971-51 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ISADORA MARTINS PIRES OFÍCIO: 203341/CSER/SUIMIS/2025

Cuiabá/MT, 04 de julho de 2025.

Cristiano Slaviero  
Coordenadoria de Serviços - SUIMIS/CSER/SEMA  
**ORIGINAL ASSINADA**

**Protocolo 1709720**

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1652/2022**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: MARCELLO GONÇALVES DE SOUZA AMARAL, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda MIRANTE E PLANALTO, inscrito no CAR MT66081/2017 e CAR Federal nº MT-5100607-E40D65422E6E4288B8F739167D44A2BC. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 105,4384 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Luiz Antônio De Castro e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1709736**

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5365/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: FLAVIO KRZYZANSKI, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda DONA GENI IV E V, inscrito no CAR MT105176/2017 e CAR Federal nº MT-5104526-D858C02A19934B2 0A165C952BE714B86. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 952,4192 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025. SIGNATÁRIOS: FLAVIO KRZYZANSKI e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1709737**

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 6989/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Lourival Tomelin, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda CASCALHEIRA, inscrito no CAR MT21281/2019 e CAR Federal nº MT-5107909-66BAC64FF71142BE9B98EA245F1AFE97. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 1,6642 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025. SIGNATÁRIOS: Lourival Tomelin e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1709738**

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 7014/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Francisca Locatelli Inocencio Raimundo, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda LANCASTER, inscrito no CAR MT57438/2020 e CAR Federal nº MT-5108055-02AFA18784ED4315 A35AFB94FFA6459D. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 94,2705 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025. SIGNATÁRIOS: Francisca Locatelli Inocencio Raimundo e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1709739**

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 2874/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Flavio Martins Simone, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO ABACAXI QUEBRADO - GL. PLANALTO - MAT 2307, inscrito no CAR MT51369/2017 e CAR Federal nº MT-5103205-72D196E816D340FDB8FB2FC239B19D21. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Colider /MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025. SIGNATÁRIOS: Flavio Martins Simone e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1709741**

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5365/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: FLAVIO KRZYZANSKI, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA DONA GENI IV E V, inscrito no CAR MT105176/2017 e CAR Federal nº MT-5104526-D858C02A1993 4B20A165C952BE714B86. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Ipiranga do Norte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025. SIGNATÁRIOS: FLAVIO KRZYZANSKI e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1709742**

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6318/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: AGROPECUARIA FAZENDA SANTA AMALIA LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA Santa Amalia, inscrito no CAR MT64871/2019 e CAR Federal nº MT-5100250-CEEFF779F34F4241B1B3A94B9CC7DC74. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Alta Floresta/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Carlos Eduardo Sacre De Campos e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

**Protocolo 1709743**

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6445/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: José Jordão, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO MANOEL, inscrito no CAR MT145412/2018 e CAR Federal nº MT-5107008-2102616B7FA94A3885015FB05257C8D3. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Poxoréu /MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Jaqueline Lino Jordão e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1709746

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6721/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: ALAN RODRIGO VITURINO, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO JOSÉ, inscrito no CAR MT231486/2022 e CAR Federal nº MT-5101803-E6384BFCF38B4343A37AA794403F5DAC. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Barra do Garças/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Jonathan Lucas Tyszka Costa e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1709748

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6858/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: JCR AGROPECUARIA LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA GAUCHA I, inscrito no CAR MT108484/2020 e CAR Federal nº MT-5105101-722F871DD EFF4BFC8C5C4219F90E4EC0. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Juara / MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Ricardo Giannotti Rodrigues Silva e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1709749

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6989/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Lourival Tomelin, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CASALHEIRA, inscrito no CAR MT21281/2019 e CAR Federal nº MT-5107909-66BAC64FF71142BE9B98EA245F1AFE97. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Sinop/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025. SIGNATÁRIOS: Lourival Tomelin Silva e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1709750

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7014/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Francisca Locatelli Inocencio Raimundo, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA LANCASTER, inscrito no CAR MT57438/2020 e CAR Federal nº MT-5108055-02AF A18784ED4315A35AFB94FFA6459D. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Terra Nova do Norte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025. SIGNATÁRIOS: Francisca Locatelli Inocencio Raimundo e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1709751

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7151/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: ESPÓLIO Ermes Rubin Pasqualotto, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA LANCASTER, inscrito no CAR MT261510/2024 e CAR Federal nº MT-5106802-113DD1FF0AB A485B93859001D1BA6599. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Porto dos Gaúchos/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Karoline Amaral Cedro Gomes Souza e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1709752

**EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente torna públicos os indeferimentos dos pedidos de licenças relacionados abaixo, em razão da inércia dos interessados, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
17039/2024	Maria Fernanda Foliatti Canabarro	Eusébio Zonta	778.536.871-68	PT N°. 188668/CAPIA/SUIMIS/2025
12280 / 2024	Aluzenir Auxiliadora de Campos	Hotel Fazenda Arara Azul Ltda-Me	05043123000123	PT N° 188230/CSER/SUIMIS/2025
373602/2020	Fabiano Felber	BRAZIL WOOD MADEIRAS EIRELI - ME	25259157000167	PT N°. 188790/CIND/SUIMIS/2025.
35874/2022	Leticia Auxiliadora da Silva Dionel	PESQUE PAGUE JANGO EIRELI	34920228000111	PT N° 188100/CSER/SUIMIS/2025
20991/2023	Wender Dames Neves de Oliveira Ribeiro	Celia Madeiros da Silva-Me.	09268439000174	PT N° 188142/CSER/SUIMIS/2025
22815/2023	Marcelo Cury Roder	Banco Sistema S.A	76.543.115/0001-94	PT N°. 187215/CAPIA/SUIMIS/2025
608468/2019	Janaine Vieira da Silva Donini	José Carlos Dolphine e Outros	715.355.789-04	PT N° 188140/CSER/SUIMIS/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 04 de julho de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Lilian Ferreira dos Santos**Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - GSALARH  
SEMA/MT

Protocolo 1709755

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7231/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: ADVANO KEWIN NERVIS BASSO, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA HB - GLEBA IRIRI, inscrito no CAR MT261510/2024 e CAR Federal nº MT-5106802-113DD 1FF0ABA485B93859001D1BA6599. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Guarantã do Norte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por WILLIAN TOMAZ DA SILVA e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1709753

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7251/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: LINDOMAR VICENTE FERREIRA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado LOTE 324 PA MACIFE I (FAZENDA OLHOS D'AGUA), inscrito no CAR MT252823/2024 e CAR Federal nº MT-5101852-F859A53CF1D64828A9346AE4751C569E. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Bom Jesus do Araguaia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por WILLIAN TOMAZ DA SILVA e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1709757

**CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 070/2025**

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 5818/2011

Compromissado: Jair Fernando Schafer

CPF/CNPJ: 374.462.070-00

Processo nº: 421856/2010

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 5399/2024 vinculado ao CAR nº MT205633/2021.

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 5818/2011, assinado em 30/05/2011, com vencimento em 2020, no que se refere à recuperação de 6,1605 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR nº 5399/2025.

Cuiabá/MT, 07 de julho de 2025.

Original Assinado no Processo

**LUCIANE BERTINATTO**

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1709766

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/TANGARADASERRA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra/MT

Tangará da Serra, 26 de junho de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
16212/2024	LP Nº319089/2025 LI Nº77938/2025 LO Nº 335343/2025	PARECIS SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA	Somatoconservação - Tanatopraxia	Nova Olímpia /MT
16211/2024	LP Nº 319092/2025 LI Nº77941/2025 LO Nº335351/2025	PARECIS SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA	Somatoconservação - Tanatopraxia	Barra do Bugres/MT
16209/2024	LP Nº319088/2025 LI Nº77937/2025 LO Nº335342/2025	PARECIS SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA	Somatoconservação - Tanatopraxia	Campo Novo do Parecis / MT

**ORIGINAL ASSINADA**

Jeferson Zucchi

Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

Protocolo 1709777

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 04 de julho de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7001232/2025	LAS nº 335328/2025	D Piveta Transportes Eireli	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Araputanga/MT

Luiz Sergio Lara Garcia

Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo 1709789

**EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
10606/2024	Mayse Teixeira Onohara	Copagri - Comercial Paranaense Agricola Ltda.	04.409.153/0007-33	PT Nº 188582/Cind/Suimis/2025

Após publicado, arquite-se.

Cuiabá 01 de julho de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Lilian Ferreira dos Santos**Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - GSALARH  
SEMA/MT

Protocolo 1709882

## EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7002674/2024	Renato Antunes da Silveira Neto	Gairova Agropecus Ltda.	04.975.356/0001-00	PT N° 180695/Clabi/Suimis/2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 24 de junho de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - GSALARH  
SEMA/MT

Protocolo 1709908

Ref. Processo nº7003418/2021  
Interessado: R. M. Madeiras LTDA - EPP

## TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Paulo Marcelo Winter e cancelar a LAS nº325113/2021, do empreendimento R. M. Madeiras LTDA - EPP, CNPJ nº26.578.237/0001-48, processo nº7003418/2022, em virtude da troca da LAS (Licenciamento Ambiental Simplificado) para LO (licenciamento trifásico).

Sinop/MT, 07 de julho de 2025.

Original Assinada

**Gabriel Conter de São José**

Diretor Regional DUDSINOP

Protocolo 1709907

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 07 de julho de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
16406/2022	LOPM nº 335325/2025	Valdeci Alves da Costa	Pesquisa de Mineral de Ouro com Guia de Utilização	Peixoto de Azevedo/MT
64130/2008	LO nº 335323/2025	Britasa Mineradora Confresa LTDA	Extração de granito, Extração e/ou britamento de pedras e de outros materiais para construção não especificados anteriormente e seu beneficiamento associado	Confresa/MT
5735/2025	LO nº 335337/2025	João José Carassato	Hotel e pousadas em área de interesse ambiental	Canarana/MT
5117/2025	LO nº 335335/2025	Posto Sampoport Curripira LTDA	Comércio a varejo de combustíveis	Barra do Bugres/MT
1853/2025	LO nº 335330/2025	Posto Camisa 10 LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá/MT
1368/2025	LO nº 335329/2025	Comercial de Combustíveis Flamboyant LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá/MT
4875/2025	LP nº 319083/2025 LI nº 77932/2025 LO nº 335331/2025	Luis Augusto Rosa Valim	Armazéns de Produtos Perigosos	Canarana/MT
19627/2023	LP nº 319084/2025 LI nº 77933/2025 LO nº 335332/2025	Nascimento e Vieira Comércio de Combustíveis LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Alto Boa Vista/MT
5496/2025	LP nº 319085/2025	Loteamento Sant Divino SPE LTDA	Loteamento para fins residenciais e industriais	Cuiabá/MT
2755/2025	LP nº 319087/2025 LI nº 77935/2025	O Telhar Agropecuária LDA	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Novo São Joaquim/MT
4430/2025	LP nº 319082/2025 LI nº 77930/2025 LO nº 335326/2025	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - Coogavepe	Extração de minério de metais preciosos	Guarantã do Norte/MT
9530/2024	LO nº335333/2025	Pantaneira Industria e Comércio de Carnes e Derivados LTDA	Frigorífico - abate de bovinos e preparação de carne e subprodutos - RENOVAÇÃO	Várzea Grande/MT

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1709917

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0694-2023****Processo:** SETASC-PRO-2022/04013**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 0694-2023, para Aditar o valor de **R\$ 834.801,20** (Oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e um reais e vinte centavos), a título de contrapartida financeira de responsabilidade do Município de Sapezal - MT, alcançando o valor total do Convênio o montante de **R\$ 3.892.762,75** (Três milhões, oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos).**Assinatura:** 04 de julho de 2025.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e - Prefeitura Municipal de Sapezal-MT - CNPJ nº 01.614.225/0001-09.

Protocolo 1709528

**Extrato do Instrumento Contratual nº 071/2025/00/00/SINFRA  
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/09629****Modalidade:** Concorrência Pública Eletrônica nº. 023/2025**Objeto do Contrato:** O objeto do presente instrumento consiste na execução da execução dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de via urbana na perimetral teles pires, no município de Alta Floresta-MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.**Prazo de Execução:** O prazo de execução dos serviços contratados será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.**Valor do Contrato:** O valor do presente contrato é de R\$ 5.499.111,99 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, cento e onze reais e noventa e nove centavos). Referência de Preços conforme previsão do Termo de Referência nº. 017/2025/SAOR/SINFRA.**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25.101, Função: 15 - Urbanismo, Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana, Programa: 535 - Infraestrutura nas cidades, Projeto/Atividade: 3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado, Região: 0200 - REGIÃO II - NORTE, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte: 17590000, Nota de Empenho de nº. 25101.0001.25.002803-4, datada de 18/06/2025, no valor de R\$ 5.499.111,99 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, cento e onze reais e noventa e nove centavos).**Assinatura:** 07/07/2025.**PARTES:** AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDEDORISMO LTDA, CNPJ: 07.095.509/0001-04 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1709651

**EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2025/SALOC/SINFRA - I.C Nº 025/2023/00/00-SINFRA**

EXPEDIENTE: SINFRA-DIC-2025/46150

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA e CONSÓRCIO ICO EVVIA MATO GROSSO

**OBJETO:** Elaboração de Proposta de Procedimento a ser adotado na análise de desequilíbrio econômico financeiro decorrente de aumento de preço de material betuminoso.**ASSINATURA:** 04/07/2025**FISCAL:** Natalia Evelyn Gusmão Osorski

Protocolo 1709683

**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0146-2023/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2025/16006**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 23/11/2025**Assinatura:** 07/07/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT CNPJ: 15.023.922/0001-91.**EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0510-2023/SINFRA****Processo:** SINFRA-PRO-2022/15170**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 17/10/2025**Assinatura:** 07/07/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO JURUENA - MT CNPJ: 08.962.660/0001-65.**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1642-2024/SINFRA****Processo:** SINFRA-PRO-2024/07839**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 07/10/2025**Assinatura:** 07/07/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO - MT CNPJ: 03.507.563/0001-69.**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0219-2024/SINFRA****Processo:** SINFRA-PRO-2024/06930**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Cooperação acima por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 09/07/2026**Assinatura:** 07/07/2025.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL e CNPJ: 01.614.538/0001-59.**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2484-2023/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2025/15125**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 29/10/2025**Assinatura:** 07/07/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE - MT CNPJ: 03.239.019/0001-83.

Protocolo 1709846

**Extrato do Quarto Termo de Apostilamento nº. 049/2024/02/04 - SINFRA****Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2025/10098.****Objeto do Termo:** 1.1 O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, totalizando 815 (oitocentos e quinze) dias, com término previsto para 31/08/2026.

1.2 E aditar ao prazo de execução mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, totalizando 725 (setecentos e vinte e cinco) dias, com término previsto 07/08/2026.

**Assinatura:** 03/07/2025**PARTES:** CONSTRUTORA AGRIENGELTDA, CNPJ: 03.118.726/0001-11, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434.0001/46.

Protocolo 1709893

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 010/2025/SUGPOC/SACID**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:****APROVAR** o Projeto de Construção do Receptivo, Estacionamento e Acesso ao Parque Estadual Gruta da Lagoa Azul, localizada no município de Nobres-MT, sendo a obra orçada no valor de **R\$ 4.798.225,10** (quatro milhões setecentos e noventa e oito mil duzentos e vinte e cinco reais e dez centavos), considerando elaboração de Projeto pela equipe técnica do Consórcio Integração. O referido projeto tem como responsável técnico pela elaboração dos Projetos Arquitetônico, Projeto Estrutural, Projeto Elétrico, Projeto Hidrossanitário, Projeto de Instalações Pluviais, Projeto de Pavimentação e Planilha Orçamentária o **Engº Jamir Silva Sampaio**, a quem cabe total responsabilidade pelos mesmos.

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2025.

**Lucia Flavia Milani Dias Ramos**  
Superintendente de Gestão de Projetos de Obras Civis  
SUGPOC/SACID/SINFRA

DE ACORDO:

**Rafaela Damiani**  
Secretária Adjunta de Cidades  
SACID/SINFRA-MT

Protocolo 1709709

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT)**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Autorização de Desmate (AD) para obra de Encabeçamento e Construção de Ponte de Concreto - PT01408, sobre o Córrego Jararaca, na Rodovia MT-453, trecho: Ponte sobre o Córrego Jararaca, localizado nas divisas dos municípios de Jaciara e Campo Verde/MT, com extensão de 74,20 metros e largura de 8,80 metros.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1709860

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT)**, torna público que requereu junto a Secretaria de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente de Poxoréu as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Autorização de Desmate (AD) para obra de Encabeçamento e Construção de Ponte de Concreto - PT01475, sobre o Córrego Areia, na Rodovia MT-373, trecho: Ponte sobre o Córrego Areia, localizado no município de Poxoréu/MT, com extensão de 39,60 metros e largura de 8,80 metros.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1709862

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 011/2025/SUGPOC/SACID**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**APROVAR** o Projeto de Construção de plataforma, escada e trilha de acesso a Gruta, no Parque Estadual Gruta da Lagoa Azul, localizada no município de Nobres-MT, sendo a obra orçada no valor de **R\$ 941.682,00** (novecentos e quarenta e um mil seiscentos e oitenta e dois reais), considerando elaboração de Projeto pela equipe técnica do Consórcio Integração. O referido projeto tem como responsável técnico pela elaboração dos Projetos Arquitetônico, Projeto Estrutural, Projeto de Pavimentação e Planilha Orçamentária o **Engº Jamir Silva Sampaio**, a quem cabe total responsabilidade pelos mesmos.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2025.

**Lucia Flavia Milani Dias Ramos**  
Superintendente de Gestão de Projetos de Obras Civas  
SUGPOC/SACID/SINFRA

DE ACORDO:

**Rafaela Damiani**  
Secretária Adjunta de Cidades  
SACID/SINFRA-MT

Protocolo 1709863

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT)**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico de Jaciara a solicitação das Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Autorização de Desmate (AD) para obra de Encabeçamento e Construção de Ponte de Concreto (PT01508) sobre o córrego Água Grande, localizado na Rodovia MT-457, trecho: Ponte sobre o Córrego Água Grande, no município de Jaciara/MT, extensão de 49,60 m e largura de 8,80 m.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1709865

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT)**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Autorização de Desmate (AD) para obra de Encabeçamento e Construção de Ponte de Concreto - PT01631, sobre o Córrego Pontinha, na Rodovia MT-469, trecho: Ponte sobre o Córrego Pontinha, localizado nas divisas dos municípios de Juscimeira e Rondonópolis/MT, com extensão de 74,20 metros e largura de 8,80 metros.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1709867

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT)**, torna público que requereu junto a Secretaria de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente de Poxoréu as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Autorização de Desmate (AD) para obra de Encabeçamento e Construção de Ponte de Concreto - PT02352, sobre o Córrego Dantas, na Rodovia MT-340, trecho: Ponte sobre o Córrego Dantas, localizado no município de Poxoréu/MT, com extensão de 40,00 metros e largura de 8,80 metros.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1709868

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT)**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Autorização de Desmate (AD) para obra de Encabeçamento e Construção de Ponte de Concreto - PT01867, sobre o Ribeirão Engano, na Rodovia MT-299, trecho: Ponte sobre o Ribeirão Engano, localizado no município de Itiquira/MT, com extensão de 74,20 metros e largura de 8,80 metros.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1709869

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2025  
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 067/2025/00/00-SINFRA**

**PARA:** CONSÓRCIO ORLA BARÃO

**PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Através do presente, autorizamos a V. S<sup>a</sup>. a dar início à **prestação de serviços na área de engenharia para execução de revitalização da Orla de Barão de Melgaço, situado na Rua Augusto Leverger, no município de Barão de Melgaço/MT**, a partir de 07 de julho de 2025.

O referido Contrato decorre da autorização do Secretário da SINFRA, conforme despacho exarado no Processo **SINFRA-PRO-2024/18240**.

Para efeito dos faturamentos deverá acompanhar o pedido de medição os seguintes documentos; além dos constantes no contrato:

- Ofício de encaminhamento da empresa;
- Planilha de medição da empresa, devidamente assinada pelo responsável técnico pela obra;
- Diário de obra;
- Memória de cálculo detalhando os serviços que serão medidos;
- Relatório Fotográfico dos serviços executados;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de acordo com o número de funcionários descritos no diário de obra (CNDT).

Cuiabá, 04 de julho de 2025.

**RAFAELA DAMIANI**  
Secretária Adjunta de Cidades  
\*Original assinado

Protocolo 1709895

**PORTARIA Nº 024/2025/SUEFOC/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, **Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 1618-2025**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Confresa/MT**, cujo objeto é **Execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 1.060 luminárias LED de alto desempenho no Município de Confresa/MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Samir El Haje Felfile**, com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Eneias Fagundes Dias**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de julho de 2025.

**RAFAELA DAMIANI**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

Protocolo 1709840

SESP

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2025/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **CARVALHO COMÉRCIO LTDA.**

**DO OBJETO:** Aquisição de materiais destinados à confecção de crachás funcionais personalizados, incluindo protetores e cordões, com a finalidade de identificar os servidores da SESP

**DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 010/2025/SESP

**PROCESSO:** SESP-PRO-2025/25235

**DO VALOR:** R\$ 9.242,50

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2739; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa: 339030

**DA VIGÊNCIA:** 07/07/2025 A 06/07/2026

**DA DATA:** 07/07/2025

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e ANA CAROLINA CARVALHO DE SOUZA - CARVALHO COMÉRCIO LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1709794

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 214/2025/GAB/SESP**

Extrato da Portaria nº 214/2025/GAB/SESP, por meio da qual resolve manter os atuais membros da Comissão Processante e conceder prorrogação de prazo de **60 (sessenta) dias, com efeitos a contar de 25/07/2025**, para continuidade dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar 005/2024/SESP (SESP-PRO-2024/59127).

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2025.

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**

(Secretário de Estado de Segurança Pública).

Protocolo 1709650

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0285/2020**

**PROCESSO:** PJC-PRO-2025/04373

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Polícia Judiciária Civil e de outro lado a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para os fins que especificam.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Alteração da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários.

Valor do Termo de Cooperação	Valor do Termo Aditivo	Valor Total do Termo de Cooperação
32.178.392,08	9.345.017,87	41.523.409,95

**DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2025

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **DANIELA SILVEIRA MAIDEL** (Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil); **MARCELO DE OLIVEIRA SILVA** (Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística).

Protocolo 1709723

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2025/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.**

**DO OBJETO:** Aquisição licenças de softwares para atender as demandas da Superintendência de Obras e Engenharia - SOENG, conforme especificações e condições técnicas constantes na ARP 016/2024/SEPLAG e neste instrumento.

**DA MODALIDADE:** Adesão à ARP nº 016/2024/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 014/SEPLAG/2024

**PROCESSO:** SESP-PRO-2025/15207

**DO VALOR:** R\$ 50.452,80

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 036; Projeto Atividade: 2005; Fonte: 17590000; Natureza de Despesa: 339040

**DA VIGÊNCIA:** 07/07/2025 A 06/07/2027

**DA DATA:** 07/07/2025

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e MARCIA CAETANO DA SILVA - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1709801

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2025/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA**

**DO OBJETO:** Aquisição licenças de softwares para atender as demandas da Superintendência de Obras e Engenharia - SOENG, conforme especificações e condições técnicas constantes na ARP 016/2024/SEPLAG e neste instrumento.

**DA MODALIDADE:** Adesão à ARP nº 016/2024/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 014/SEPLAG/2024

**PROCESSO:** SESP-PRO-2025/15207

**DO VALOR:** R\$ 20.018,64

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 036; Projeto Atividade: 2005; Fonte: 17590000; Natureza de Despesa: 339040

**DA VIGÊNCIA:** 07/07/2025 A 06/07/2027

**DA DATA:** 07/07/2025

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e JOSÉ AUGUSTO DA SILVA - TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1709806

## Lotacionograma da Perícia Oficial de Identificação Técnica

3º TRIMESTRE - 2025

Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsidio
Perícia Técnica	Perito Oficial Médico Legista	156	140	16	-	Lei nº 8.321/05
	Perito Oficial Odonto Legista	14	7	7	-	
	Perito Oficial Criminal	296	295	01	-	
	Papiloscopista	218	145	73	-	
	Perito Criminal II	6	4	2	-	
	Técnico de Necropsia	106	93	13	-	
Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	10	10	-	2	Lei nº 7.554/01
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	115	95	20	-	
	Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social	04	04	0	-	
Analista De Tecnologia Da Informação	PRO SEL 01/2024/SESP	0	0	0	2	Edital 001/2024/SESP

Fonte: SEAP1503P-02/07/2025

## Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a POLITEC

Órgão/Entidade Cedente	Cargos	Qtde
SESP	Analista Administrativo	4
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	1
	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	1
	Técnico Administrativo	1
SEJUS	Analista do Sistema Socioeducativo	1
	Assistente de Sistema Penitenciário	1
SEDUC	Apoio Administrativo Educacional	3
SINFRA	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	3
SES	Profissional Técnico de Nível Médio dos Serviços de Saúde do SUS	3
SEPLAG	Analista Administrativo	2
	Técnico Administrativo	1
SETASC	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	1
DETRAN	Agente do Serviço de Transito	1
JUCEMAT	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	1
SEFAZ	Técnico Administrativo	1
Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT	Técnica de Enfermagem	1

Fonte: Coordenadoria de Provimento e Movimentação - COPM/SUGP/SAAS/SESP em 04/07/2025

Protocolo 1709783

## Lotacionograma da Secretaria de Estado de Segurança Pública

3º TRIMESTRE - 2025

Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsidio
Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	99	96	3	16	Lei nº 7.554/01
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	50	37	13	-	
	Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social	02	02	00	-	
Profissionais da Área Meio	Analista Administrativo	97	93	04	-	Lei nº 10.052/14
	Técnico Administrativo	56	49	07	-	
Analista de Tecnologia da Informação	Contrato Temporário PRO SEL 01/2024/SESP	0	0	0	7	Edital 001/2024/SESP
Assessor Jurídico	Processo Seletivo Conjunto nº 001/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE	0	0	0	3	Edital 001/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE

Fonte: SEAP1503P-02/07/2025

## Servidores de outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP

Órgão/Entidade Cedente	Cargos	Qtde
PJC	Delegado	4
	Escrivão	11
	Investigador	38

POLITEC	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	1
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	1
	Papiloscopista	1
SEPLAG	Analista Administrativo	2
	Gestor Governamental	2
SES	PTNM SUS	1
SEFAZ	Analista Administrativo	1
Casa Civil	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	1
SEDUC	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	1
	Professor de Educação Básica	1
SINFRA	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	1
DETRAN	Agente de Serviço de Trânsito	1
SEMA	Analista Administrativo	1

Fonte: Coordenadoria de Provimento e Movimentação - COPM/SUGP/SAAS/SESP em 04/07/2025

Servidores Militares Agregados a Secretaria de Estado de Segurança Pública-SESP		
Órgão/Entidade Cedente	Cargos	Qtde
Polícia Militar	Coronel	3
	Tenente Coronel	19
	Major	9
	Capitão	5
	1º Tenente	14
	Subtenente	39
	1º Sargento	31
	2º Sargento	68
	3º Sargento	39
	Cabo	15
	Soldado	38
	Corpo de Bombeiros Militar	Tenente Coronel
Major		3
Capitão		5
Subtenente		10
	1º Sargento	7
	2º Sargento	4
	3º Sargento	2
	Cabo	3
	Soldado	12

Fonte: Coordenadoria de Provimento e Movimentação - COPM/SUGP/SAAS/SESP em 04/07/2025

Gestores Governamentais/SEPLAG designados para SESP através de Portaria		
Órgão/Entidade Cedente	Cargos	Qtde
SEPLAG	Gestor Governamental	3

Fonte: Coordenadoria de Provimento e Movimentação - COPM/SUGP/SAAS/SESP em 04/07/2025

Empregados Públicos da MTI cedidos a SESP através do Termo de Cessão 011/2019/MTI/SESP		
Órgão/Entidade Cedente	Cargos	Qtde
MTI	Agente Adm. Oper.	1
	Agente Tec. Oper.	1
	Analista de TI	3
	Técnico de TI	1
	Técnico Adm. e Finan.	1

Fonte: Coordenadoria de Provimento e Movimentação - COPM/SUGP/SAAS/SESP em 04/07/2025

PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

**EXTRATO DA PORTARIA PUNITIVA Nº 2025.10.10985/CORREGEPOL SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 225.8.2022.26**

AUTORIDADE SINDICANTE: MÁRCIO MORENO VERA

SINDICADO: V. D. B. (110820)

CARGO: Policial Civil

A CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, através do Corregedor Geral Adjunto que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Complementar Estadual n.º 407/2010, artigos 223, Inc. IV; 227; 236, V; 244, Inciso II e 250 § 5º, Inciso I, após o contraditório e ampla defesa etc;

RESOLVE APLICAR

PENA: SUSPENSÃO 07 (sete) dias

INFRAÇÃO DISCIPLINAR: art. 220, 2º grau, incisos VIII e XI, da LC 407/2010.

Cuiabá, 04 de julho de 2025.

MÁRCIO MORENO VERA

Delegado de Polícia - Corregedor-Auxiliar  
MÔNICA FERREIRA DOS SANTOS FIALHO  
Escrivã de Polícia

Protocolo 1709786

**EXTRATO DA PORTARIA N. 2025.10.10547 S.A. nº 225.8.2025.11**

O CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais etc, com fundamento nos artigos 16, § 1º, inciso III, 221, 244 e ss. da LCE 407/2010, resolve instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em face de A. R. A. L, Policial Civil, matrícula nº 268079/001 e A. M. F, Policial Civil, matrícula nº 268074/001, em face da presença de indícios de prática, em tese, das infrações disciplinares, na inobservância DOS DEVERES tipificadas no art. 219, incisos II, XIII, art. 220, 2º grau, incisos XIX, XLII, art. 220 4º grau, inciso IV, da LCE 407/2010.

PRAZO DE CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual prazo (art. 247 da LCE nº. 407/2010).

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2025.

Adriano Peralta Moraes  
Corregedor-Geral Adjunto  
Suelma Bonfim Barbosa  
Escrivã de Polícia

Protocolo 1709821

PMMT

## POLÍCIA MILITAR

**PORTARIA Nº 128/DGP/GM/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir a Retificação em parte da Averbação de Tempo de Serviço/ Contribuição publicada no **BCG nº 2550 de 07/07/2004**, requerida pelo militar estadual, **DJALMA CARMO DE MATOS**, ocupante da graduação **SUB TEN PM**, portador do **RG PMMT nº 879.274** e matrícula **48.308**, lotado no **QCG/ DGP**, de acordo com os termos do **PM-CIN-2025/17389**.

**ONDE SE LÊ** - k) Conforme requereu e de acordo com o inciso V, do Artigo 260, da Lei Complementar n.º 26, de 13 Jan. 93, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO), seja averbado ao tempo de serviço do SD PM DJALMA CARMO DE MATOS, do 7º CPA Rosário Oestes, para efeito de futura inatividade o período de **06 (seis) anos 04 (quatro) meses e 03 (três) dias** de serviços prestados em Empresas Privadas. (Destilarias Itamarati SA - de 28/01/1986 à 03/12/1986; Usinas Itamarati SA - de 17/02/1987 à 21/06/1988; Itamarati Norte SA Agro Pecuária - de 01/10/1988 à 31/10/1988; **Nova Olímpia Prefeitura Municipal - de 23/05/1991 à 21/10/1994**; Cooperativa Agr Prod Cana de Campo Novo do Pare - de 01/03/1989 à 30/10/1989; Usinas Itamarati SA - de 11/05/1990 à 11/07/1990; Construtora Itauba Ltda - de 02/12/1990 à 27/02/1991; Matosul Armazéns Gerais Ltda - de 18/03/1991 à 30/04/1991). (Conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS). (NIT.... 1228708353-9).

**LEIA-SE** - Conforme requereu, para fins e regularização funcional e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar n.º. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço do **SUB TEN PM DJALMA CARMO DE MATOS - RGPM Nº 879.274**, do QCG/DGP, para efeito de futura inatividade o período de **06 (seis) anos 04 (quatro) meses e 03 (três) dias** de serviços prestados em Empresas Privadas. (Destilarias Itamarati SA - de 28/01/1986 à 03/12/1986; Usinas Itamarati SA - de 17/02/1987 à 21/06/1988; Itamarati Norte SA Agro Pecuária - de 01/10/1988 à 31/10/1988; **Nova Olímpia Prefeitura Municipal - de 23/05/1991 à 03/04/1994**; Cooperativa Agr Prod Cana de Campo Novo do Pare - de 01/03/1989 à 30/10/1989; Usinas Itamarati SA - de 11/05/1990 à 11/07/1990; Construtora Itauba Ltda - de 02/12/1990 à 27/02/1991; Matosul Armazéns Gerais Ltda - de 18/03/1991 à 30/04/1991). (Conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS). (NIT.... 1228708353-9). **O Período de 04/04/1994 a 21/10/1994, não foi computado por estar concomitante com a inclusão na PMMT.**

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM  
Comandante-Geral da PMMT  
Original assinado

Protocolo 1709672

Portaria nº 691712

Desliga Policial Militar do Quadro de ativos da PMMT por falecimento.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso V da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º Desligar por Falecimento do Quadro de Ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o (a) RIVAIL ANTONIO GOMES DA SILVA PMMT, Matrícula Funcional nº 102883, retroagindo seus efeitos a contar de 28/06/2025, com fulcro no Artigo 144, Inciso VII e Artigo 168 da Lei Complementar nº 555, de 29Dez14. (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), conforme consta na Certidão de Óbito de matrícula: 065193 01552025400011199000359355, registrada no Segundo Serviço Notarial e Registral de Paranatinga -MT, na cidade de Paranatinga-MT 29/06/2025., que deu como causa da morte: MORTE NATURAL Acidose Metabolica Refretária; Insuficiência Rena Aguda sobreposta da Renal Crônica; Hipertensão Arterial Sistêmica; Diabetes Mellitus; Doença Renal Crônica em Hemodialise; Anemia. PM-OFI-2025/51747.

Art. 2.º O Comandante do COMANDO GERAL deverá determinar as diligências que forem necessárias para o recolhimento do fardamento e apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual, que estavam sob a posse do (a) Ex-2ºSGT PM RIVAIL ANTONIO GOMES DA SILVA, remetendo a identidade funcional para Diretoria de Gestão de Pessoas e os outros materiais para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio, tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do (a) Ex-2ºSGT PM RIVAIL ANTONIO GOMES DA SILVA.

Art. 4.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando-Geral em Cuiabá-MT, 07 de julho de 2025.

Cláudio Fernando Carneiro Tinoco - Coronel PM  
Comandante Geral da PMMT

Protocolo 1709834

Portaria n. 091/DGP/QCG/PMMT de 07/07/2025

Reintegra Policial Militar Revertido da Reforma ao Efetivo Ativo da PMMT

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010 e,

Considerando os documentos juntados ao Sigador n. PM-OFI-2025/47025, no qual traz a reversão do Policial Militar Reformado, conforme transcrição abaixo:

“REVERSÃO DE REFORMADO PARA A ATIVIDADE FIM TRANSCRIÇÃO DO ATO N.º 2172/2024. Publicado no Diário Oficial n. 28.907 de 3 de janeiro de 2025. O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2024.12.07061, do Mato Grosso Previdência, com fulcro no o Laudo Médico Pericial n.º 101201, de 18/09/2024, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica Previdenciária - CPMP, bem como nos termos do Art. 150, Art. 172, parágrafo único, Art. 173, Art. 174, inciso II, e Art. 175, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29.12.2014, resolvem, REVERTER da Inatividade ao Serviço Público Militar Estadual Ativo, com Readaptação Funcional, o Sr. MARCO ANTONIO DE ASSIS CAMPOS, portador do RG n.º 88\*\*84 PM/MT e do CPF n.º 622.\*\*\*.\*\*\*-91, transferido “ex officio” para a Inatividade, mediante Reforma, no cargo de TERCEIRO SARGENTO, Referência N-002, por meio do Ato Governamental n.º 1.592/2019, de 22.03.2019, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 27468, de mesma data. Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 13 de janeiro de 2025. MAURO MENDES Governador do Estado(Assinado digitalmente) CEL. PM CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO Comandante-Geral da Polícia Militar.”

Considerando ainda a necessidade de regularização funcional do Policial Militar acima elencado

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR ao serviço ativo nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o **3º SGT PM MARCO ANTONIO DE ASSIS CAMPOS - RGPMMT: 880.984**, CPF n.º XXX.XXX.331-91 e Matrícula: 90681, a contar de 12/06/2025, retroagindo os efeitos a contar de 13/01/2025, nos termos do ATO N.º 2172/2024. Publicado no Diário Oficial n. 28.907 de 3 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Convocar o **3º SGT PM MARCO ANTONIO DE ASSIS CAMPOS - RGPMMT: 880.984**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação da Presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, localizada no Quartel do Comando Geral da PMMT, situado no Bairro CPA III, Setor V (próximo ao terminal do CPA III) Em frente ao CMEI Joana Mont Serrat Spíndola Silva, Cuiabá MT, fins de regularizar sua situação funcional, reintegrá-lo ao efetivo da PMMT e apresentá-lo na ESFAP/DEIP, para frequentar o Estágio de Adaptação, nos termos do art. 59 da Lei Complementar n.º 408 de 1º de julho de 2010, ao término devendo a ESFAP/DEIP apresentá-lo na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, para publicação da lotação do Policial Militar.

Art. 3º - A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Manutenção) deverá tomar as providências de implantação do subsídio do **3º SGT PM MARCO ANTONIO DE ASSIS CAMPOS - RGPMMT: 880.984**, observando o art. 1º da presente portaria, bem como, no caso de soldo retroativo, o previsto no artigo 2º-B da Lei n. 9.494 de 10 de setembro de 1997 c/c art. 535, § 3º, I, do CPC, c/c art. 100 da CRFB.

Art. 4º - O Setor de Identificação deverá expedir Carteira de Identidade ao **3º SGT PM MARCO ANTONIO DE ASSIS CAMPOS - RGPMMT: 880.984**.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.

Cláudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM  
Comandante-Geral da PMMT -

Protocolo 1710008

POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

## EDITAL Nº 004/2025/GAB/POLITEC/SESP - RESULTADO FINAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT em substituição legal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o Edital de Convocação n.º 003/2025/GAB/POLITEC/SESP, publicado no DOE do dia 27 de junho de 2025, que tornou pública a convocação dos candidatos - Perito Oficial Médico Legista - Polo Sinop, para escolha da unidade de lotação;

RESOLVE:

- 1 - Tornar público o Resultado final da escolha dos candidatos, conforme anexo I.
- 2 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 07 de julho de 2025.

**Renato Barbosa Guanaes Simões**  
Diretor Geral da POLITEC em Subst. Legal

ANEXO I

PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA

PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CERTAME			
POLO: CR - 05 - SINOP (Alta Floresta/Guarantã do Norte/Lucas do Rio Verde)			
Classificação	Nome	Pontuação Final	Unidade
27 - Ampla Concorrência	Luciano de Oliveira	155	Lucas do Rio Verde
28 - Ampla Concorrência	Marcelo Rosa Guazina	154	Guarantã do Norte
29 - Ampla Concorrência	Jaqueline Torres Botaro	153,4	Alta Floresta

Protocolo 1709693

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 071/2025/CGE-COR/POLITEC

Extrato da Portaria n.º 071/2025/CGE-COR/POLITEC, com fulcro no artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar n.º 391, de 27/04/2010 e artigo 75, § 1º da Lei Complementar n.º 207 de 29/12/2004, o Diretor-Geral da POLITEC, diante da solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante no Processo POLITEC-PRO-2025/00471, resolve convalidar os atos processuais praticados, manter a atual comissão processante e conceder prorrogação de 60 dias de prazo a partir 23/06/2025. Cuiabá, 04 de julho de 2025. **Jaime Trevisan Teixeira** Diretor-Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1709691

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 072/2025/CGE-COR/POLITEC

Extrato da Portaria n.º 072/2025/CGE-COR/POLITEC, com fulcro no artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar n.º 391, de 27/04/2010 e artigo 75, § 1º da Lei Complementar n.º 207 de 29/12/2004, o Diretor-Geral da POLITEC, diante da solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante no Processo POLITEC-PRO-2025/00516, resolve convalidar os atos processuais praticados, manter a atual comissão processante e conceder prorrogação de 60 dias de prazo a partir 29/06/2025. Cuiabá, 04 de julho de 2025. **Jaime Trevisan Teixeira** Diretor-Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1709692

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 073/2025/CGE-COR/POLITEC**

Extrato da Portaria nº. 073/2025/CGE-COR/POLITEC, com fulcro no artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010 e artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207 de 29/12/2004, o Diretor-Geral da POLITEC, diante da solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante no Processo POLITEC-PRO-2025/00517, resolve convalidar os atos processuais praticados, manter a atual comissão processante e conceder prorrogação de 60 dias de prazo a partir 28/06/2025. Cuiabá, 04 de julho de 2025. **Jaime Trevizan Teixeira** Diretor-Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1709694

**PORTARIA Nº 002/2025/CPCT/POLITEC/MT, de 30 de junho de 2025**

Prorroga a vigência do Regime Temporário de Plantão na Gerência de Perícias de Computação, da Coordenadoria de Perícias Internas da Diretoria Metropolitana de Criminalística.

**O CONSELHO DE POLÍTICA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA POLITEC**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 27 de abril de 2010, e:

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 374, de 20 de julho de 2023, que aprova o Regimento Interno da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, especialmente seus artigos 26, 31 e 71;

**CONSIDERANDO** os dados operacionais obtidos durante a vigência da Portaria nº 003/2024/CPCT/POLITEC/MT, os quais evidenciam aumento expressivo na produtividade da Gerência de Perícias de Computação, que, no período de janeiro a maio de 2025, registrou 1.362 exames e finalizou 1.374, alcançando o índice de 100,88% de finalizações em relação às entradas;

**CONSIDERANDO** que, mantendo-se o atual ritmo de produção, a projeção anual de exames finalizados em 2025 ultrapassaria 3.297 atendimentos, o que representa um aumento estimado de 30,5% em relação ao total de exames finalizados em 2024,

**CONSIDERANDO** os resultados positivos divulgados na matéria institucional intitulada "Programa Tolerância Zero dobra as perícias em celulares", disponível no site oficial da POLITEC (<https://www.politec.mt.gov.br>), a qual destaca a ampliação da eficiência e do número de exames realizados no âmbito da Gerência de Perícias de Computação;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de continuidade das ações de atendimento ininterrupto às requisições periciais envolvendo dispositivos eletrônicos, garantindo a utilização plena dos recursos tecnológicos disponíveis e o cumprimento das demandas judiciais e policiais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar até 31 de dezembro de 2026 a vigência do Regime Temporário de Plantão instituído pela Portaria nº 003/2024/CPCT/POLITEC/MT, no âmbito da Gerência de Perícias de Computação, vinculada à Coordenadoria de Perícias Internas da Diretoria Metropolitana de Criminalística.

**Art. 2º** O regime de plantão permanecerá disciplinado pelos termos constantes na Instrução Normativa nº 001/2018/CPCT/POLITEC e nas disposições da portaria ora prorrogada, com as respectivas atribuições, responsabilidades e formas de designação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Cuiabá/MT, 30 de junho de 2025.

**Jaime Trevizan Teixeira**  
Diretor Geral da POLITEC  
(Presidente do Conselho)

**Renato Barbosa Guanaes Simões**  
Diretor Geral Adjunto

**Angela Quatti Nogarol Teixeira**  
Diretora Metropolitana de Identificação Técnica

**Alessandra Carvalho Mariano**  
Diretor Metropolitano de Medicina Legal

**Eric Luis Zambrim**  
Diretor Metropolitano de Criminalística

**Helen Coelho Gonçalves Vieira**  
Diretora Metropolitana de Laboratório Forense

**Mairo Fabio Camargo**  
Diretor de Interiorização

Protocolo 1709667

**SEJUS****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2024/SESP/SEJUS**

**DA ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 142/2024/SESP/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS** e a empresa STN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO deste Contrato nº 142/2024/SESP/SEJUS, cujo o objeto consiste na contratação Integrada de Serviço de Construção da Estação de Tratamento de Efluentes (Esgoto) tipo UASB, (com sistema de tratamento preliminar, seguidos de lodos ativados, decantação com recirculação de iodo e desinfecção por dosagens de hipoclorito de sódio). Usando Gradeamento, stop log, medidor de vazão e bombeamento, nos padrões de lançamento conforme Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, a ser construído na Penitenciária de Água Boa/MT para atender as demandas do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato é 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 08/08/2025 a 06/12/2025.

**DA EXECUÇÃO:** Fica acrescentado mais 60 (sessenta) dias de prazo para execução da obra, contados a partir de 14/07/2025 a 12/09/2025.

**DO PROCESSO:** SESP-PRO-2024/03491.02

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 142/2024/SESP/SEJUS. E por estarem de acordo e compromissados o presente Termo Aditivo.

**ASSINAM DIGITALMENTE:** AUGUSTO S. S. CORDEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e o representante PAULO EDUARDO ALVES DA SILVA- STN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA/ CONTRATADA.

Protocolo 1709774

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC, com o (a) servidor (a) imputados (as) no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2023/86798 por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá-MT, 30 de junho de 2025.

**Thiago Garcia Damasceno**

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1709782

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual nº 466/2023, fica publicada celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC, com o (a) servidor (a) imputados (as) no âmbito do Processo nº SESP-PRO-2025/11654 por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2025.

**Thiago Garcia Damasceno**

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1709793

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0226/2025**

**PROCESSO:** SESP-PRO-2025/10040

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Justiça e do outro lado a Secretaria de Estado de Segurança Pública com o objetivo de mútua cooperação, visando os fins que especificam.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o fortalecimento da política estadual sobre drogas, mediante ações, projetos e programas, que visem à redução da oferta, redução da demanda, campanhas, estudos e capacitações relacionadas à temática drogas.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das despesas previstas neste Termo de Cooperação, caberá à COOPERANTE repassar, mediante utilização

do documento de NOTA DE DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO, conforme cronograma estabelecido no Plano de Trabalho à COOPERADA, o valor orçamentário de R\$ 4.047.503,30 (quatro milhões e quarenta e sete mil e quinhentos e três reais e trinta centavos).

**DA VIGÊNCIA:** A vigência da presente Cooperação será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização e acompanhamento do presente Termo de Cooperação, será efetuada pelos PARTICIPES: COOPERANTES e COOPERADOS, por agente público responsável, com vinculação a área técnica do objeto pactuado, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com suas atribuições de fiscalização, acompanhamento, monitoramento e análise da prestação de contas do objeto pactuado;

Para o acompanhamento e fiscalização os PARTICIPES nomeiam os fiscais abaixo identificados, qualificados ou quem vier a substituí-los dentro do prazo regulamentar de execução prestação de contas deste Termo.

**Fiscais SESP:**

**Fiscal Titular:** Cláudio José Martins

**Matrícula:** 72367

**E-mail:** martins@pm.mt.gov.br

**Fiscal Substituto:** Sidnei Rogério Novais

**Matrícula:** 233495

**E-mail:** sidneinovais@sesp.mt.gov.br

**Fiscais SEJUS:**

**Fiscal Titular:** Fabio da Silva Tavares

**Matrícula:** 251439

**E-mail:** fabiotavares@sesp.mt.gov.br

**Fiscal Substituto:** Lucimara Leite Soares dos Santos

**Matrícula:** 307940

**E-mail:** lucimarasantos@sesp.mt.gov.br

**DATA DA ASSINATURA: 07/07/2025**

**ASSINAM: VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA** (Secretário de Estado de Justiça), **HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA** (Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Segurança Pública), **LENICE SILVA DOS SANTOS BARBOSA** (Secretária Adjunta Socioeducativo e Política Sobre Droga)

**Protocolo 1709911**

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 127/2023/SESP/SEJUS.**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento ao Contrato nº 127/2023/SESP/SEJUS, que entre si celebram o Estado de MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a empresa NUTRICOL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Aditivo tem por finalidade a concessão de REAJUSTE deste Contrato nº 127/2023/SESP/SEJUS, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação, consistente em café da manhã, almoço e jantar em todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para atendimento de reeducandos da Unidade Penal de Chapada dos Guimarães/MT.

**DO REAJUSTE:** O reajuste será pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual de 4,7581%, apurado no período de 11/2023 a 10/2024, de acordo com a Informação Técnica nº 032/2025/GICON, cuja aplicabilidade será a partir de 01/11/2024.

Fica acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 82.035,34 (oitenta e dois mil, trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), passando o valor da atual vigência, 01/11/2024 a 02/01/2026, para R\$ 2.473.950,34 (dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.0009.14.421.509.2746.9900.339000.000.15000000.00.04.1. e 18101.0002.14.421.509.2746.9900.3.3.90.39.123.15000000.4.01.01

**DO PROCESSO:** SESP-PRO-2022/28361.05

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 127/2023/SESP/SEJUS. E, por estarem de acordo e compromissados com o presente Termo de Apostilamento.

**ASSINAM DIGITALMENTE:** AUGUSTO S. S. CORDEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e a representante NAIARA NEVIS BANDOLIN SGAVIOLO - NUTRICOL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

**Protocolo 1709969**

**AVISO DE ABERTURA  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025/SEJUS-MT  
PROCESSO SIGADOC/SIAG: SEJUS-PRO-2025/09796**

A Secretaria de Estado de Justiça vem a público informar a abertura do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025/SEJUS-MT**, para prospectar no mercado empresas interessadas para serem contratadas para elaboração dos projetos e fiscalização da execução das obras necessárias para atender às necessidades da Administração, mediante contratação direta com o CONCEP - Conselho da Comunidade de Execução Penal de Cuiabá e Várzea Grande, CNPJ nº 27.858.768/0001-57, denominada Organização da Sociedade Civil - OSC, por meio do Termo de Colaboração nº 2.225/2024/SESP/SEJUS.

**ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) E DOCUMENTOS (anexos a propostas):** por meio do endereço eletrônico: [engenharia@sejus.mt.gov.br](mailto:engenharia@sejus.mt.gov.br): 08/07/2025 a 18/07/2025, período integral, ou seja, 08h00min até as 18h00min - sendo aceitas as propostas enviadas até às 23:59min do último dia 18/07/2025, Horário local (Cuiabá/MT).

**EDITAL:** Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEJUS/MT: <https://www.sejus.mt.gov.br/editais1>

**ESCLARECIMENTOS:** [engenharia@sejus.mt.gov.br](mailto:engenharia@sejus.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 9 8130-0505.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2025.

**AUGUSTO SÉRGIO DE SOUZA CORDEIRO**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
SEJUS-MT

**Protocolo 1709803**

**PORTARIA Nº 255/2025/COR/SEJUS**

**O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2023, instaurado pela Portaria nº 170/2023/GAB/SESP, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.567 de 21/08/2023 (pág. 22);

Considerando o teor do processo sob o nº **SESP-PRO-2023/64668**;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

**RESOLVE:**

**Art. 1º PUNIR** o servidor acusado no âmbito do PAD supracitado, da acusação imputada, tipificada no artigo: 143, incisos IX e XI da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões carreadas aos autos, conforme Decisão - SEJUS-DIC-2025/27890 (Proc. SESP-PRO-2023/64668), **com a penalidade de 07 (sete) dias de suspensão, a qual converto em multa na base de 50% (cinquenta por cento), por dia de vencimento, ficando o acusado obrigado a permanecer em serviço, conforme previsão do art. 157, § 2º.**

**Art. 2º** Determinar que seja encaminhado o processo à Coordenadoria de Correição do Sistema Penitenciário, para Comissão Processante cientificar o servidor e seu(s) defensor(es), e ato contínuo a Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis e devidas anotações;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de junho de 2025.

**Thiago Garcia Damasceno**  
Secretário Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

**Protocolo 1709673**

## PORTARIA Nº 265/2025/COR/SEJUS

**O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;  
Considerando o Art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014;  
Considerando o Art. 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 799/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º PUBLICAR**, no anexo desta, a relação dos servidores pertencentes a Corregedoria-Geral da SEJUS, que estão lotados e/ou atuam na condição de Presidente, Membro ou Defensor Dativo de Processos Disciplinares;

**Art. 2º** A presente tem a referência ao período de **01 a 30 de JUNHO de 2025**;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2025.

**Thiago Garcia Damasceno**

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

ANEXO				
GRATIFICAÇÃO - ART. 15, LC 550/2014 - ART. 4, LC 799/2024				
01 A 30 DE JUNHO DE 2025				
SEJUS - SISPEN (CCSP)				
	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	ALEXANDRE TOCHETTO	290927	PRESIDENTE	
2	AMANDA SILVA DE OLIVEIRA	256776	PRESIDENTE	
3	ANDREIA PAULA DE AMORIM	85443	PRESIDENTE	
4	ADRIANO MERCÊ DE PAULA	291008	PRESIDENTE	Férias: 19/05 a 02/06/25
5	DANIELA PRISCYLLA AMARO	290920	PRESIDENTE	
6	FERNANDA BRITO RAMOS DE MORAIS	109361	PRESIDENTE	
7	GEDSON SARAIVA TEIXEIRA	290918	PRESIDENTE	
8	JANE NEVES DA SILVA	93608	PRESIDENTE	
9	JOANA D'ARC DE MORAES	127650	LOTADA	
10	KELLY CRISTINE MIGUEL DAUBIAN DA COSTA	226035	PRESIDENTE	
11	LEAN CARLOS JONATHAN MITO	290995	PRESIDENTE	
12	LUCIANA PORTES DE ALMEIDA	290900	PRESIDENTE	
13	LUCINEIA APARECIDA MUNHOL DE OLIVEIRA ZANUTTO	257433	PRESIDENTE	
14	SIMONE KINCHESKI VON KIRCHENHEIM	290928	PRESIDENTE	
15	THAIS GARCEZ DA LUZ AGUILA	257628	PRESIDENTE	
16	VALDETTE NUNES DE SIQUEIRA AGUILERA BENITES	248659	LOTADA	
17	VIVIANE AMARAL DE AGUIAR SILVA	233485	MEMBRO	LP: 26/06 a 05/07/25
SEJUS - SOCIOEDUCATIVO (CCSSE)				
1	JOSIANE GONZAGA DE ARAÚJO OLIVEIRA	115306	PRESIDENTE	
2	MEIRELUZIA PATRICIA DA SILVA	233297	PRESIDENTE	
3	VITOR PAULO SANTOS DE SOUZA	255685	PRESIDENTE	

4	ELTON JOHNSON SANTOS VIEIRA	273829	PRESIDENTE	
5	UENDEL RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA	141559	MEMBRO	
6	YNDIRA MAERON GUADALUPE OLIVEIRA	212142	MEMBRO	
7	ANDRÉ LUIS MAIA DE ALMEIDA	248651	LOTADO	
SEJUS - GSACG				
1	FREDERICO AUGUSTO PIMENTA CERQUEIRA	253398	LOTADO	
2	TACIANA ATHAYDE FIRMIANO	251924	LOTADO	
3	THIAGO GARCIA DAMASCENO	136185	LOTADO	
SEJUS - DEFENSOR DATIVO				
1	JULIO CESAR OLIVEIRA DIAS	251962	DEFENSOR DATIVO	Ato - PAD n. 035/24 e 036/24 (Sispem)
2	MARLI DE MOURA KAPTEINAT	256817	DEFENSOR DATIVO	Ato - PAD n. 028/24 (Sispem)
3	FERNANDO HENRIQUE MACHADA DA SILVA	250416	DEFENSOR DATIVO	Ato - PAD n. 001/25, 012/24 e 31/24 (Sispem)
4	PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA	257356	DEFENSOR DATIVO	Ato - SAD n. 001/2025 (Socioeducativo)

Protocolo 1709754

## PORTARIA N.º 013/2025/CCSP-COR/SEJUS

**O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 018/2023**, sob o protocolo **SIGADOC SESP-PRO-2023/60246**, no uso de suas atribuições descritas no § 2º, do artigo 53, da Lei Complementar n.º 207/2004.

Considerando a Portaria nº 051/2025/COR/SEJUS de 17/02/2025, extrato publicado no D.O.E. de 21/02/2025, pág. 70.

Considerando a manifestação acerca da impossibilidade de dar continuidade na defesa técnica do servidor acusado, fls. 248;

Considerando a Instrução Normativa da Controladoria Geral do Estado - nº 0002/2024/CGE/MT com orientação sobre a indicação de defensor dativo;

Considerando a anuência do Sr. Fábio Dorileo Vieira, acerca da constituição como defensor dativo, bem como, manifestação de não possuir suspeição ou impedimento;

Considerando a importância de haver uma defesa técnica no processo administrativo disciplinar em prol do servidor processado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art.1.º** Nomear o servidor Fábio Dorileo Vieira, Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, matrícula 257579, para atuar como defensor dativo, nos autos do Processo Administrativo nº 018/2025, SESP-PRO-2023/60246, e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado o direito a ampla defesa e o contraditório, nos termos da Lei Complementar n.º 207/2004.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de julho de 2025.

**GEDSON SARAIVA TEIXEIRA**

Presidente PAD nº 018/2025

Coordenadoria de Correição do Sistema Penitenciário - CCSP

Protocolo 1709838

SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 051/2025/SEDUC

**ORIGEM:** CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2025/81927**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10**CONTRATADA:** VITOR HUGO DOS SANTOS, CPF sob nº 0xx.xxx.xxx-x7**OBJETO DO CONTRATO:** a prestação de serviço de profissional do setor artístico, senhor Vitor Hugo dos santos, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, na execução de performance de pintura em tela ao vivo, voltada a temática fauna e flora regional do estado de Mato Grosso, para suprir as demandas do Projeto EducArte, em atendimento às unidades escolares contempladas, e o público-alvo os estudantes do ensino fundamental do 1º ao 7º ano(matutino e vespertino), da rede de ensino pública do estado de Mato Grosso.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do partir da da assinatura do termo de contrato.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia-se em 2 de julho de 2025 encerrando em 1 de julho de 2026.**VALOR DO CONTRATO:** O valor total do presente Contrato é de **R\$ 299.999,52 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).****FUNDAMENTO LEGAL:** com fundamento art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e o Parecer Jurídico nº. 01202/2025/SGAC/PGEMT**Gestor do Contrato:** Fábio Lima da Cruz  
**Fiscal Titular:** Elisabete Rodrigues Pereira  
**Fiscal Suplente:** Jeanne Silva Redez

Cuiabá-MT, 7 de julho de 2025.

**Maria Clara de Jesus Pereira**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso**Ane Cristina dos Santos Barros**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1709792

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 610/2025/GS/SEDUC

Extrato da Portaria nº 610/2025/GS/SEDUC, por meio da qual instaura-se o Processo de Responsabilização, com fulcro nos pelos artigos 377, §5º, IV, e 378 do Decreto nº 1.525/2022. Designa-se os servidores Sonia Cristina Pereira Barroso e Samuel Rodrigues de Oliveira para apurar possíveis irregularidades descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2025/38611. Cuiabá, 30 de junho de 2025. **FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES - Secretária Adjunta Executiva. \*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT.**

Cuiabá, 3 de julho de 2025.

## FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

\*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1709853

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025**RECONHEÇO e RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025, considerando o Parecer OJN Nº 009/CPPE/2023, consubstanciado no art. 74, III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022, com documentos de habilitação da proponente nos autos.**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2025/79483**PARTES:****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT**, CNPJ Nº 53.291.992/0001-10; e **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.003.671/0001-53.**OBJETO:** "Contratação da empresa CONSULTRE -CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA para oferta de inscrição referente ao curso "Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) e Administração Financeira e Orçamentária (AFO)".**Gestor do processo:** Marcos Felipe Verhalen de Freitas; Matrícula: 233125  
**Fiscal do processo:** Jessica Matos Magosso; Matrícula: 262085  
**Suplente do processo:** Elenilda da Costa Morreira; Matrícula: 239344**VALOR:** R\$ 31.890,00 (trinta e um mil, oitocentos e noventa reais).

Cuiabá, 02 de julho de 2025

**Alan Resende Porto**  
Secretária de Estado de Educação  
(original assinado)

Protocolo 1710035

## LAUDA 075

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0119-2025.

## PROCESSO SEDUC-PRO-2025/48944

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SINOP/MT**, CNPJ nº 00.179.465/0001-51.**OBJETO:** "Prestação de serviços de utilidades publica de interesse civil e do Estado através de oferta de Oficinas Pedagógicas Inclusivas de aprendizagem ao longo da vida aos estudantes da Educação Especial (PAEDE) para os assistidos da APAE de Sinop".**VALOR:** R\$ 1.279.800,00 (um milhão e duzentos e setenta e nove mil e oitocentos reais), por parte do CONCEDENTE.**PROGRAMA:** 533**PROJETO:** 2936**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.50.43**Fonte:** 1.500.1001**EMPENHO:** 14101.0008.25.000843-1**VIGÊNCIA:** 03/07/2028**DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2025**Fiscal:** Leonil Moraes De Campos Sobrinho, Matrícula: 321274**Gestor:** Priscila Rosa da Silva Neves, Matrícula: 310023

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0801-2025.

## PROCESSO SEDUC-PRO-2025/50103

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARENÁPOLIS/MT**, CNPJ nº 05.564.114/0001-88.**OBJETO:** "Prestação de serviços de utilidades publica de interesse civil e do Estado através de oferta de Oficinas Pedagógicas Inclusivas de aprendizagem ao longo da vida aos estudantes da Educação Especial (PAEDE)".**VALOR:** R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), por parte do CONCEDENTE.**PROGRAMA:** 533**PROJETO:** 2936**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.50.43**Fonte:** 1.500.1001**EMPENHO:** 14101.0008.25.000846-4**VIGÊNCIA:** 03/07/2028**DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2025**Fiscal:** Leonil Moraes De Campos Sobrinho, Matrícula: 321274**Gestor:** Priscila Rosa da Silva Neves, Matrícula: 310023

**EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1469-2021.****PROCESSO:** SEDUC-PRO-2023/23960.**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia/MT, CNPJ nº 03.579.836/0001-80.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1469-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 04/07/2025 para 31/12/2025.**ASSINATURA:** 04/07/2025**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.**EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1778-2021.****PROCESSO:** SEDUC-PRO-2023/59807**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, CNPJ nº 03.239.019/0001-83.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1778-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 04/07/2025 para 01/11/2025.**ASSINATURA:** 04/07/2025**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT

Protocolo 1709661

**LAUDA 076****EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0283-2018.****PROCESSO:** SEDUC-PRO-2023/119230.**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, CNPJ nº 03.239.019/0001-83.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0283-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 04/08/2025 para 01/11/2025.**ASSINATURA:** 04/07/2025**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

Protocolo 1710019

**PORTARIA Nº 040/2025/GAB/CEE-MT.****O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo **SIGADOC: UNEMAT-PRO-2024/24574** e de acordo com o **Parecer CEPS Nº 141/2025**, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS-CEE/MT, aprovado em 01 de julho de 2025.**RESOLVE:****Art. 1º** Declarar o **Reconhecimento** do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção Agroindustrial, presencial, turma única, fora de sede, ofertado no Núcleo Pedagógico de Cuiabá, vinculado ao Campus Universitário Deputado Renê Barbour - Barra do Bugres da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado- UNEMAT, Turma 2021/2.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2025.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
Presidente do CEE-MT**ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ**  
Presidente da CEPS/CEE-MT

Protocolo 1709666

**PORTARIA Nº 041/2025/GAB/CEE-MT****O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo **SIGADOC: UNEMAT-PRO-2023/14151** e de acordo com o **Parecer CEPS Nº 137/2025**, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS-CEE/MT, aprovado em 01 de julho de 2025.**RESOLVE:****Art. 1º** Declarar o **Reconhecimento** do Curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade Educação a Distância-EaD, turma única, ofertado pela Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado"-UNEMAT, nos Polos de Apoio Presenciais de Alto Araguaia, Arenópolis, Cáceres, Ribeirão Cascalheira e São Félix do Araguaia, Turma 2021/1.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2025.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
Presidente do CEE-MT**ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ**  
Presidente da CEPS/CEE-MT

Protocolo 1709668

**PORTARIA Nº 611/2025/GS/SEDUC/MT****Retifica a Avaliação Anual de Desempenho de Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/SEPLAG/2022 de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/SEPLAG/2023 de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 010/2025/SEPLAG/SEDUC de 26 de março de 2025.**RESOLVE:****Art. 1º - RETIFICAR** em parte a **PORTARIA Nº 365/2024/GS/SEDUC** publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.761, de 12 de junho de 2024, página 41, com as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2022/2023.

Cuiabá, 7 de julho de 2025.

**FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES**

Secretária Adjunta Executiva

\*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

**Onde se lê:**

DRE	Processo	Matr	Vinc.	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação
DRE - TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-MAN-2024/03391	93xx6	9	ELIANA COSTA BESSA	25/04/2022 a 24/04/2023	98,22

**LEIA-SE:**

DRE	Processo	Matr	Vinc.	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação
DRE - TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2024/27265	93736	9	ELIANA COSTA BESSA	25/04/2022 a 24/04/2023	98,22

Protocolo 1709849

## PORTARIA Nº 612/2025/GS/SEDUC/MT

## Retifica a Avaliação Anual de Desempenho de Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/SEPLAG/2022 de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/SEPLAG/2023 de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 010/2025/SEPLAG/SEDUC de 26 de março de 2025.

## RESOLVE:

**Art. 1º - RETIFICAR** em parte a **PORTARIA Nº 654/2024/GS/SEDUC** publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.784, de 15 de julho de 2024, página 92, com as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2022/2023.

Cuiabá, 7 de julho de 2025.

## FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

\*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

## Onde se lê:

DRE	Nº PROCESSO	MATR.	VINC.	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
DRE - VÁRZEA GRANDE	SEDUC-PRO-2024/00521	29xx64	1	JOSE AUGUSTO GONCALVES DE OLIVEIRA	31/07/2022 a 30/07/2023	88,67

## LEIA-SE:

DRE	Nº PROCESSO	MATR.	VINC.	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
DRE - VÁRZEA GRANDE	SEDUC-PRO-2023/166454	290464	1	JOSE AUGUSTO GONCALVES DE OLIVEIRA	31/07/2022 a 30/07/2023	98,78

Protocolo 1709857

## PORTARIA Nº 613/2025/GS/SEDUC/MT

## Retifica a Avaliação Anual de Desempenho de Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/SEPLAG/2022 de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/SEPLAG/2023 de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 010/2025/SEPLAG/SEDUC de 26 de março de 2025.

## RESOLVE:

**Art. 1º - RETIFICAR** em parte a **PORTARIA Nº 1.293/2024/GS/SEDUC/MT** publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.895, de 20 de dezembro de 2024, página 140, com as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2022/2023.

Cuiabá, 7 de julho de 2025.

## FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

\*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

## Onde se lê:

DRE	Nº PROCESSO	MATR./VINC.	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
DRE - CÁCERES	SEDUC-PRO-2024/90531	130848/36	LIDIANE FERREIRA DO NASCIMENTO TOLLO	06/05/2022 a 05/05/2023	100

## LEIA-SE:

DRE	Nº PROCESSO	MATR./VINC.	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
DRE - CÁCERES	SEDUC-PRO-2024/90524	130848/36	LIDIANE FERREIRA DO NASCIMENTO TOLLO	06/05/2022 a 05/05/2023	100

Protocolo 1709872

## PORTARIA Nº 614/2025/GS/SEDUC/MT

## Retifica a Avaliação Anual de Desempenho de Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/SEPLAG/2022 de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/SEPLAG/2023 de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 010/2025/SEPLAG/SEDUC de 26 de março de 2025.

## RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR em parte a PORTARIA Nº 1.681/2023/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.651, de 29 de dezembro de 2023, página 532, com as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2022/2023.

Cuiabá, 7 de julho de 2025.

## FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

\*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

## Onde se lê:

DRE	Matr.	Vinc.	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação
SINOP	237761	27	OLGA CECILIA MARIA BASILIO HERMANN	24/09/2022 a 23/09/2023	90,22

## LEIA-SE:

DRE	Matr.	Vinc.	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação
SINOP	237761	27	OLGA CECILIA MARIA BASILIO HERMANN	24/09/2022 a 23/09/2023	99,89

Protocolo 1709875

## PORTARIA Nº 615/2025/GS/SEDUC/MT

## Retifica a Avaliação Anual de Desempenho de Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/SEPLAG/2022 de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/SEPLAG/2023 de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 010/2025/SEPLAG/SEDUC de 26 de março de 2025.

## RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR em parte a PORTARIA Nº 653/2024/GS/SEDUC publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.784, de 15 de julho de 2024, página 79, com as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2022/2023.

Cuiabá, 7 de julho de 2025.

## FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

\*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

## Onde se lê:

DRE	Nº PROCESSO	MATR.	VINC.	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
DRE - RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2024/31611	28xx84	1	PAULO HENRIQUE BARBOSA	05/06/2022 a 04/06/2023	99,5

## LEIA-SE:

DRE	Nº PROCESSO	MATR.	VINC.	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
DRE - RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2024/34938	288384	1	PAULO HENRIQUE BARBOSA	05/06/2022 a 04/06/2023	99,44

Protocolo 1709878

## PORTARIA Nº 618/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a publicação da dispensa da Portaria nº 3993/1983, para fins de regularização funcional, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, considerando documentos acostados no processo nº SEDUC-PRO-2024/178764,

## RESOLVE:

**Art. 1º Publicar**, para fins de regularização funcional, a dispensa a partir de 20/08/1984, da Portaria nº 3993/1983, publicada no Diário Oficial de 18/11/1983, que admitiu JOSE ROBERTO STOPA, CPF: xx0.xxx.x28-x3, para exercer a função de Professor, na EEPG. Alcebíades Calhao, no período de 08/08/83 a 31/01/84, sendo esta prorrogada até nomeação e posse dos aprovados no concurso.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 7 de julho de 2025.

## FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

\*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1709884

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retifica-se a RESOLUÇÃO N.º 02/SETASC/CONSEA/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 23.06.2025 - Edição 29.014 - Pág.99.

## Onde se lê:

VI - Claudia Maria Ourives Figueiredo de Souza - MT,

## Leia-se:

VI - Claudia Maria Ourives Figueiredo de Souza - CRN1 -MT.

Protocolo 1709519

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2024/SETASC

## PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT E ATIVA LOCAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados de 02/08/2025 até 01/08/2026.

**DO FUNDAMENTO:** Art. 106, da Lei nº 14.133/2021.

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

## ASSINAM:

## KLEBSON GOMES HAAGSMA

Secretário de Estado de Assistência Social e cidadania - SETASC

## CONTRATANTE

## VITOR SARDI MARTINS

Representante legal

## CONTRATADA

Protocolo 1709905

## PORTARIA Nº 103/2025/CIB-SUAS/SETAS

Altera a PORTARIA Nº 039/2025/CIB/SETASC/MT, substituindo o representante titular governamental, da CIB/SUAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, Considerando os Art. 2º, 3º, 4º e 5º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT ano 2019;

Considerando, especialmente, os termos do Artigo 3º e Parágrafo Único do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Assistência Social - CIB/SUAS/MT.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a PORTARIA Nº 039/2025/CIB/SETASC/MT, publicada em 25.03.2025, p.60, do Diário Oficial - IOMAT, substituindo o representante governamental da CIB/SUAS, nos termos abaixo

Coordenador da CIB/SUAS-MT - Titular: **Klebson Gomes Haagsma**, em substituição a Grasielle Paes Bugalho

**Art. 2º** Ficam mantidos os demais representantes Governamentais, nomeados, respectivamente, na PORTARIA Nº 039/2025/CIB/SETASC/MT.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de junho de 2025.

## KLEBSON GOMES HAAGSMA

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania  
Coordenador Estadual da CIB/SUAS

Protocolo 1709871

## PORTARIA Nº 93/2025/GAB/SETASC/MT

Institui o Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado e Assistência Social e Cidadania - SETASC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e:

**Considerando** a Lei Complementar nº 502, de 07 de agosto de 2013, que dispõe sobre as políticas de Saúde e Segurança no Trabalho e normas gerais para concessão de adicional de insalubridade no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

**Considerando** o Decreto nº 1.919, de 29 de agosto de 2013, que institui a Política de Saúde e Segurança no Trabalho para os Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado e Assistência Social e Cidadania - SETASC, o Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho.

§ 1º O Comitê a que se refere o caput deste artigo terá a seguinte composição:

**1 - Anisvalson Macedo de Brito Júnior - Residente Técnico / Educador Físico**

**2 - Clarice Ribeiro Fernandes - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES / Assistente Social;**

**3 - Hemilly Vanessa Prado Queiroz - Residente Técnico / Psicóloga;**

**4 - Lígia Paula Passos Lima - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES / Psicóloga;**

**5 - Regina de Souza Silva - Residente Técnico / Assistente Social;**

§ 2º O Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho terá dedicação exclusiva às suas atividades.

**Art. 2º** Os servidores que compõem o Comitê terão a mesma remuneração e jornada de trabalho do cargo que ocupam na unidade de lotação, a partir da publicação desta portaria.

**Parágrafo Único** Nos casos em que a jornada de trabalho da carreira ultrapassar a estabelecida no órgão ou entidade no qual está constituído o Comitê, deverá ser seguida a jornada de trabalho do Comitê de Saúde e Segurança no Trabalho.

**Art. 3º** Os servidores que compõem o Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho receberão incentivo funcional, por meio de elogios, conforme artigo 268 da Lei Complementar 04/1990, devidamente assinado pelo Secretário do órgão ou entidade de origem do servidor, bem como pelo Governador do Estado. Os referidos elogios constarão no assentamento funcional do servidor.

**Art. 4º** O Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho está vinculado, diretamente a Comissão Central de Saúde e Segurança no Trabalho SEPLAG/MT.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada e Cumpra-se

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2025.

## KLEBSON GOMES HAAGSMA

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1709885

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Processo Seletivo Simplificado de Técnico Administrativo Educacional**  
**EDITAL Nº 012/2024/SECITECI-MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, selecionado por meio do Processo Seletivo de Técnico Administrativo Educacional regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2024/SECITECI-MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.856, em 23 de Outubro de 2024, página 30, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para desempenhar as atribuições descritas no item 3.3 do edital, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações, convoca o(os) candidato(a) abaixo relacionado(s):

EDITAL Nº 12/2024/SECITECI/MT									
POLO / ESCOLA	MUNICÍPIO	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CLASS. COTA	CH	EDITAL	MODALIDADE	
VÁRZEA GRANDE	CUIABÁ (SEDE) SECITECI	TÉCNICO DE ADMINISTRATIVO EDUC. - PERFIL PEDAGOGIA	DORACI MIO DE JESUS BORGES	31º	1º	40 HORAS	12/2024	PCD	

Cuiabá/MT, 04 de Julho de 2025.

**Allan Kardec Pinto Acosta Benitez**  
 Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação  
 SECITECI - MT

Protocolo 1709654

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Processo Seletivo Simplificado de Técnico de Apoio Educacional EDITAL Nº 001/2023/SECITECI-MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, selecionado por meio do Processo Seletivo de Técnico de Apoio Educacional regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/SECITECI-MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para desempenhar as atribuições descritas no item 3.2 do edital, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações, convoca o(os) candidato(a) abaixo relacionado(s):

EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT						
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	CLASS. COTA	CH	EDITAL
VÁRZEA GRANDE	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	GIULLIANA MARCOLINO DE SOUZA	13º	_	40 HORAS	01/2023

Cuiabá/MT, 04 de Julho de 2025.

**Allan Kardec Pinto Acosta Benitez**  
 Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação SECITECI - MT

Protocolo 1709656

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Processo Seletivo Simplificado de Professores**  
**EDITAL Nº 12/2024/SECITECI/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2024/SECITECI/MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.856, em 23 de Outubro de 2024, página 30, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

EDITAL Nº 12/2024/SECITECI/MT						
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CLASSIF.GERAL	CH	EDITAL
CAMPO VERDE	ENGENHARIA MECÂNICA	JHONATAN ALESSIO	3º	_	30 HORAS	12/2024
DIAMANTINO	ZOOTECNIA	NUBIA MICHELLE VIEIRA DA SILVA	2º	_	20 HORAS	12/2024
LUCAS DO RIO VERDE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	REGINA NOGUEIRA DA SILVA NEIVERTH	1º	_	20 HORAS	12/2024
LUCAS DO RIO VERDE	AGRONOMIA	ILDEFONSA BENITEZ ZANATTO	4º	_	20 HORAS	12/2024

Cuiabá/MT, 04 de Julho de 2025

**Allan Kardec Pinto Acosta Benitez**  
 Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação  
 SECITECI - MT

Protocolo 1709829

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
EDITAL Nº 001/2024/SEDEC DE CONVOCAÇÃO PARA  
APRESENTAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990 e na Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017, bem como em razão das determinações contidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2021 e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 001/2024/SEDEC, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de outubro de 2024, homologado no D.O.E nº 28.845, **RESOLVE CONVOCAR** os classificados abaixo relacionados para apresentação de documentos constantes no **ANEXO I (DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO)**:

Cargo: **AGRÔNOMO** - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
370001937	DAGILA MELO RODRIGUES	Classificado	7

Cargo: **CONTADOR** - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
370000553	CARMEM MIRANDA SOUSA	Classificado	20

## 1. Das disposições preliminares

1.1. O candidato classificado convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I do Edital nº 001/2024/SEDEC no endereço eletrônico: Encaminhamento de documentos click aqui ou no endereço subsequente (<https://forms.gle/QKiyXjjk7rHzhPRk7>) em arquivo PDF, no período compreendido entre 08 a 16 de julho de 2025.

1.1.1. No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados via google forms, entre 17 a 23 de julho de 2025.

para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação

1.2. A Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SEDEC ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados. Dúvidas com relação a documentação podem ser esclarecidas pelos seguintes meios: [gp@sedec.mt.gov.br](mailto:gp@sedec.mt.gov.br).

1.1.2. Compete a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparências dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.

1.3. O candidato classificado que não apresentar todos os documentos elencados no Anexo I do Edital nº 001/2024/SEDEC ou que apresentar documentos que contenha pendências e/ou restrições que se enquadrem nas vedações dispostas no "item 11.10" do Edital nº 001/2024/SEDEC, não serão notificados para a celebração do contrato.

1.3.1. O candidato que estiver na posição seguinte será convocado para a apresentação dos documentos.

1.4. Após o término do prazo para recebimento, conferência e validação dos documentos, a Coordenadoria de Gestão De Pessoas, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a elaboração do contrato.

1.5. O candidato classificado convocado que apresentou os documentos em conformidade com o Edital nº001/2024/SEDEC será notificado através do e-mail informado na inscrição do processo seletivo, para a assinatura do contrato, e início das atividades na data indicada no instrumento contratual.

1.5.1. O candidato classificado notificado que não se apresentar para a assinatura do contrato no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2025.

**Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**  
Secretário De Estado De Desenvolvimento Econômico  
(Original Assinado via SIGADOC)

ANEXO I  
DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

01	Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)
02	01 foto (tamanho 3x4) recente
03	Registro Geral (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou passaporte com foto (frente e verso) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
04	CPF (Cadastro de Pessoa Física) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
05	Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
06	Certificado de Reservista (somente para homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
07	Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
08	PIS ou PASEP, com data e ano de emissão - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
09	Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
10	Comprovante de conta corrente - Agência do Banco do Brasil
11	Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio
12	Certidão de Nascimento dos filhos menores - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
13	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
14	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
15	Certificado de Escolaridade exigida no Edital - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
16	Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
17	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
18	Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
19	Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
20	Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
21	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado <a href="https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentes-Criminais.seam?cid=45948">https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentes-Criminais.seam?cid=45948</a>
22	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>
23	Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau <a href="http://sec.tjmt.jus.br">http://sec.tjmt.jus.br</a>
24	Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) <a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao</a>
25	Certidão da Justiça Eleitoral <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais</a>
26	Certidão do Banco Central do Brasil <a href="https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador">https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador</a>
27	Certidão da Justiça Militar Federal <a href="https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa">https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa</a>
28	Certidão do Conselho Nacional de Justiça <a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade_admin/consultar_requerido.php">https://www.cnj.jus.br/improbidade_admin/consultar_requerido.php</a>
29	Formulário de Adesão, caso deseje inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados <a href="https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/arquivos/formulario_de_adesao_mt_saUde_-_junho_05015651.pdf">https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/arquivos/formulario_de_adesao_mt_saUde_-_junho_05015651.pdf</a>

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DO CADASTRO DE SERVIDOR (ORIGINAL - FORNECIDA PELA SECRETARIA CONTRATANTE)**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
SAGP - Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas  
**FORMULÁRIO DE CADASTRO NO SEAP**

**1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO**

**2 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA**

NOME COMPLETO

MATRÍCULA SE SERVIDOR DATA DE NASCIMENTO SEXO  MASC.  FEM

RACIA GRUPO SANGUÍNEO DEFICIENTE?

CATEGORIA  ESTAGIÁRIO  CONTRATO TEMP.  SERVIDOR  REQUISITADO CPF:

**3 - DADOS PESSOAIS**

NACIONALIDADE

NOME DO PAI: \_\_\_\_\_

NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_

RG - Nº \_\_\_\_\_ RG - ÓRGÃO / UF \_\_\_\_\_ RG - DT DE EXP. \_\_\_\_\_ DOC. MILITAR \_\_\_\_\_ MINISTÉRIO \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
1 - EXERCÍCIO 2 - MARINHA 3 - AERONÁUTICA

TÍTULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

IDENA / SEÇÃO / UF: \_\_\_\_\_

PS/PASEP: \_\_\_\_\_ CATEGORIA DE TRABALHO (NÚMERO / SÉRIE / UF): \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

BARRIO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ DDD TELEFONE (obrigatório): \_\_\_\_\_ E-MAIL (obrigatório): \_\_\_\_\_

**4 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

ENSINO FUNDAMENTAL  NÍVEL MÉDIO  NÍVEL SUPERIOR  PÓS GRADUADO  MESTRADO  OUTROS

**IDENTIFICAÇÃO DO CURSO SUPERIOR**

**5 - DADOS BANCÁRIOS**

AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_

IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS: \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Versão 2021

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, SALVO AS HIPÓTESES PREVISTAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ORIGINAL - DOCUMENTO NA GESTÃO DE PESSOAS DA SEPLAG)**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, infra-assinado, portador (a) do RG Nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o Nº \_\_\_\_\_, em cumprimento ao que determina os artigos 16, § 5º da LC Nº 04 de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da CF/88. DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena da responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO OCUPO ou RECEBO proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública a nível Municipal, Estadual, Federal que caracterizam acumulação ilícita. Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Cuiabá, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**Protocolo 1709910**

**Portaria 043/2025/GSAAS/SEDEC**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

ANEXO I						
LOTACIONOGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/SEDEC						
3º TRIMESTRE/2025						
Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsídio
Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo Lei nº 10.052 de 15/01/2014 e suas alterações.	Analista Administrativo	21	21	00	0	Lei 10.212/14
	Técnico Administrativo	06	05	01	0	
Desenvolvimento Econômico e Social Lei nº 7.554 de 10 de dezembro/2001 e suas alterações.	Analista	19	18	01	0	Lei nº 10.177/14 de 05/11/14
	Técnico	10	06	04	0	
	Apoio <sup>1</sup>	04	04	00	0	

<sup>1</sup>Ficam extintos os cargos de Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social à medida que vagarem, conforme o Art. 10, & 4º da Lei Ordinária de número 8.173, de 27/07/2004.

\*\*\*Redistribuição de cargos dos Profissionais da Área Meio e Desenvolvimento Econômico, conforme Decreto nº 1.447 de 11/08/2022 - DOE de 12/08/2022

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC.		
Órgão/Entidade Cedente	Cargo	Quantidade
Metamat	Técnica de Nível Superior	1
Seplag	Gestor Governamental	1
Seplag	Analista Administrativo	3
Sinfra	Técnica Desenv. Econ. Social	1
Casa Civil	Técnico Administrativo	1
Empaer	Técnico de Nível Superior	1
Fapemat	Técnico Administrativo	1
Sema	Analista de Meio Ambiente	3
TJMT	Técnico Judiciário	1
INDEA	Fiscal de Def Agro Florestal	2
Assembleia Legislativa MT	Técnico Legislativo de Nível Sup.	1

Prefeitura Municipal de Várzea Grande	Agente Administrativo	1
AGER	Analista Regulador	1
ANM	Analista	1
PGE	Procurador do Estado	1
SESP	Analista Administrativo	1
SEFAZ	Analista Administrativo	1
Seduc	Professor de Ed. Básica	1

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoa

(original assinado)  
 Everton Fernando Barbosa  
 Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
 (Em substituição)  
 SEDEC/MT

Protocolo 1709776

## SECEL

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

#### EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003 AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2025/SECEL-MT - MT PRESERVAR

#### ANEXO 2 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

##### Processo nº SECEL-PRO-2023/03320

Considerando o erro material na listagem de documentação obrigatória, que deixou de apresentar os seguintes documentos: **endereço completo do imóvel, localização do imóvel, comprovante de tombamento, carta de anuência e projeto aprovado**, ainda que tais documentos tenham sido devidamente solicitados no Anexo 6 - Formulário de Inscrição (online), publicamos, abaixo, a devida retificação neste anexo.

Considerando o erro material na listagem da documentação obrigatória, na qual constavam os seguintes documentos: **declaração de pertencimento e vídeo de autodeclaração**, os quais, contudo, não foram solicitados no Anexo 6 - Formulário de Inscrição (online), publicamos, abaixo, a devida retificação neste Anexo.

Considerando a revisão dos itens abaixo, informamos que fica retificado o **ANEXO 2** deste Edital, conforme segue:

1. **RETIFICAÇÃO** integral do **ANEXO 2 - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**, na sessão de **FASE 1 - INSCRIÇÃO DE PROJETOS PARA SELEÇÃO**, na categoria **PESSOAS JURÍDICAS SEM FINS LUCRATIVOS (Organizações da Sociedade Civil - OSC)**, na qual acrescenta os itens de 14 a 18 e suprime os itens 12 e 13, conforme descrito abaixo:

#### A. PESSOAS JURÍDICAS SEM FINS LUCRATIVOS (Organizações da Sociedade Civil - OSC)

- CÓPIA DO ESTATUTO SOCIAL** - Referente ao estatuto social vigente da entidade proponente. O documento de Estatuto Social deve conter todas as páginas, incluindo a página de assinaturas e registro em Cartório;
- CÓPIA DA ATA DA ELEIÇÃO E POSSE** - Referente a diretoria atual da entidade proponente. O documento de Ata deve conter todas as páginas, incluindo a página de assinaturas e registro em Cartório;
- CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (Frente e Verso)**, de toda diretoria e/ou sócios da entidade proponente; Serão considerados como documentos oficiais: Carteira de Identidade Civil - (RG - Registro Geral ou Carteira de Identidade de Estrangeiro - RNE - Registro Nacional de Estrangeiro, ambos com foto que identifiquem o portador); Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou Permissão para Dirigir - PPD (Conforme Ofício CONTRAN nº 02/2017 a CNH vencida poderá ser utilizada como documento de identificação); Carteiras Funcionais de servidores públicos no âmbito Federal, Estadual e Municipal; Documentos de identidade militar expedidas pelo Ministério da Defesa (Exército, Marinha e Aeronáutica); Identidades Funcionais, emitidas pelas polícias federais (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal), polícias estaduais (Polícia Civil, Polícia Militar) e do Corpo de Bombeiros, emitidas pelos respectivos órgãos; Documentos de identidade de Conselhos ou Ordens de Classe, em plena validade; Passaporte válido;
- CÓPIA DO CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA** - de toda diretoria e/ou sócios da entidade proponente; No caso do

Documento Oficial de Identificação não possuir o número de CPF;

5. **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM INSTITUIÇÃO REPRESENTATIVA** [se for necessário] - Comprovante de vínculo do Associado e/ou Representado com a Entidade proponente, nos casos de projetos de artistas, grupos, coletivos associados inscritos por esta;

6. **COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CARTÃO CNPJ** - Será considerado como atual o comprovante com data de emissão de máximo até 03 (três) meses anteriores à data de publicação do presente Edital;

7. **COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL EM MATO GROSSO** - Será considerado o comprovante que possua data de emissão há, no mínimo, 90 (noventa) dias antes da data de publicação do presente Edital - Exemplo: documento com data de emissão entre os meses de janeiro de 2024 a janeiro de 2025; A data de emissão deve aparecer no documento de maneira explícita; Caso o comprovante não atenda às regras, o Agente Cultural será desclassificado na fase de habilitação. A comprovação poderá ser através de fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual ou Municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, públicas ou privadas. **Na ausência deste documento será aceito o documento do ITEM 6 (COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL (CARTÃO CNPJ)) deste artigo de Pessoas Jurídicas Sem Fins Lucrativos;**

8. **PLANILHA DE CRONOGRAMA E ORÇAMENTÁRIA** - Encaminhar o formulário preenchido com o cronograma de execução e o valor total da categoria e segmento que está concorrendo. Deverá utilizar o **ANEXO 13 - MODELO DE PLANILHA DE CRONOGRAMA E ORÇAMENTÁRIA;**

9. **PLANILHA DE EQUIPE ENVOLVIDA DIRETAMENTE NO PROJETO** - Encaminhar o formulário preenchido com a relação de todas as pessoas envolvidas diretamente na execução do projeto, informando todos os itens solicitados no formulário. Deverá ser utilizado o **ANEXO 12 - MODELO DE PLANILHA DE EQUIPE;**

10. **CURRÍCULOS / PORTFÓLIOS DO PROPONENTE E DOS MEMBROS LISTADOS NA PLANILHA DE EQUIPE** - Poderá ser utilizado o **ANEXO 11 - MODELO DE CURRÍCULO E/OU PORTFÓLIO**. Somente o currículo e portfólio do proponente é obrigatório, mas os outros currículos/portfólios são importantes para análise da capacidade técnica da equipe, caso não sejam enviados poderá impactar nas notas de análise sobre a equipe;

11. **DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA** [se for necessário] - Para o caso do proponente e/ou algum membro da equipe envolvida diretamente no projeto seja pessoa com deficiência. Obrigatório para ter acesso às políticas afirmativas equivalentes. Deverá ser utilizado o **ANEXO 17 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA;**

12. **DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO** [se for necessário] - Para o caso do proponente ou algum membro da equipe envolvida diretamente no projeto for provenientes de povos e comunidades tradicionais e/ou relacionadas nas políticas afirmativas. Deverá ser utilizado o **ANEXO 23 - MODELO DE DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE PERTENCIMENTO** para membro(s) de equipe; SUPRIMIDO.

13. **VÍDEO DE AUTODECLARAÇÃO** [se for necessário] - Deverá seguir a metodologia definida no **ANEXO 4 - POLÍTICAS AFIRMATIVAS; SUPRIMIDO.**

14. **ENDEREÇO COMPLETO DO IMÓVEL** - Incluir Município, CEP e encaminhar o **ANEXO 14 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO** ou **ANEXO 15 - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE ENDEREÇO;**

15. **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL** - Incluir imagens capazes de identificar o imóvel através de imagens de satélite (google Earth, google Maps ou similar), imagens da(s) fachada(s) principal(is). Inserir

coordenadas geográficas do imóvel;

16. **COMPROVANTE DE TOMBAMENTO** - Resolução de Tombamento e/ou outros documentos que comprovem que o imóvel protegido é tombado pelo Município, Estado, através da SECEL/MT, ou pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN; ou que está em estudo de tombamento por algum dos órgãos. As proteções devem ter sido homologadas considerando os critérios de cada esfera até a data de publicação do presente Edital;

17. **CARTA DE ANUÊNCIA** - Carta de anuência do proprietário do imóvel, incluindo documento comprobatório de propriedade (matrícula registrada em cartório, carnê de IPTU ou similar). No caso de bens de propriedade de prefeituras, a carta de anuência deverá ser assinada pelo chefe do executivo. No caso de bens de propriedade do Estado ou da União, a carta de anuência deverá ser assinada pelo secretário ou ministro da respectiva pasta;

18. **PROJETO APROVADO** [se houver] - Aprovação do projeto ou protocolo do pedido de aprovação do projeto pelo respectivo órgão de preservação em caso de bens tombados a nível municipal, estadual e/ou federal.

2. **RETIFICAÇÃO** integral do **ANEXO 2 - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**, na sessão de **FASE 1 - INSCRIÇÃO DE PROJETOS PARA SELEÇÃO**, na categoria **PESSOAS JURÍDICAS COM FINS LUCRATIVOS**, na qual acrescenta os itens de 14 a 18 e suprime os itens 12 e 13, conforme descrito abaixo:

#### B. PESSOAS JURÍDICAS COM FINS LUCRATIVOS

1. **CÓPIA DE DOCUMENTO DE ABERTURA OU CONSTITUIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA** - Serão aceitos, conforme o caso, os seguintes documentos:

- A. Registro Comercial;
- B. Requerimento de Empresário;
- C. Certificado da Condição do Microempreendedor Individual;
- D. Ato Constitutivo;
- E. Estatuto Social;
- F. Contrato Social em vigor, em se tratando de sociedades comerciais, e se for o caso, acompanhados da última alteração ou consolidação respectiva;
- G. Contrato Social em vigor, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores, e se for o caso, acompanhados da última alteração ou consolidação respectiva; ou,
- H. Outro documento equivalente em certificação de existência e finalidade empresarial;

2) **CÓPIA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, CONTRATO SOCIAL OU OUTRO DOCUMENTO EQUIVALENTE** [se for necessário] - conforme documento apresentado no ITEM 1 (CÓPIA DE DOCUMENTO DE ABERTURA OU CONSTITUIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA) deste artigo de Pessoas Jurídicas Com Fins Lucrativos;

3) **CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (Frente e Verso), de toda diretoria e/ou sócios da entidade proponente** - Serão considerados como documentos oficiais: Carteira de Identidade Civil - (RG - Registro Geral ou Carteira de Identidade de Estrangeiro - RNE - Registro Nacional de Estrangeiro, ambos com foto que identifiquem o portador); Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou Permissão para Dirigir - PPD (Conforme Ofício CONTRAN nº 02/2017 a CNH vencida poderá ser utilizada como documento de identificação); Carteiras Funcionais de servidores públicos no âmbito Federal, Estadual e Municipal; Documentos de identidade militar expedidas pelo Ministério da Defesa (Exército, Marinha e Aeronáutica); Identidades Funcionais, emitidas pelas polícias federais (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal), polícias estaduais (Polícia Civil, Polícia Militar) e do Corpo de Bombeiros, emitidas pelos respectivos órgãos; Documentos de identidade de Conselhos ou Ordens de Classe, em plena validade; Passaporte válido;

4) **CÓPIA DO CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - de toda diretoria e/ou sócios da entidade proponente**; No caso do Documento Oficial de Identificação não possuir o número de CPF;

5) **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM INSTITUIÇÃO REPRESENTATIVA** [se for necessário] - Comprovante de vínculo do Associado e/ou Representado com a Entidade proponente,

nos casos de projetos de artistas, grupos, coletivos associados inscritas por esta;

6) **COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CARTÃO CNPJ** - Será considerado como atual o comprovante com data de emissão de máximo até 03 (três) meses anteriores à data de publicação do presente Edital;

7) **COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL EM MATO GROSSO** - Será considerado o comprovante que possua data de emissão há, no mínimo, 90 (noventa) dias antes da data de publicação do presente Edital - Exemplo: documento com data de emissão entre os meses de janeiro de 2024 a janeiro de 2025; A data de emissão deve aparecer no documento de maneira explícita; Caso o comprovante não atenda às regras, o Agente Cultural será desclassificado na fase de habilitação. A comprovação poderá ser através de fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual ou Municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, públicas ou privadas. **Na ausência deste documento será aceito o documento do ITEM 6 (COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL (CARTÃO CNPJ)) deste artigo de Pessoas Jurídicas Sem Fins Lucrativos;**

8) **PLANILHA DE CRONOGRAMA E ORÇAMENTÁRIA** - Encaminhar o formulário preenchido com o cronograma de execução e o valor total da categoria e segmento que está concorrendo. Deverá utilizar o **ANEXO 13 - MODELO DE PLANILHA DE CRONOGRAMA E ORÇAMENTÁRIA;**

9) **PLANILHA DE EQUIPE ENVOLVIDA DIRETAMENTE NO PROJETO** - Encaminhar o formulário preenchido com a relação de todas as pessoas envolvidas diretamente na execução do projeto, informando todos os itens solicitados no formulário. Deverá ser utilizado o **ANEXO 12 - MODELO DE PLANILHA DE EQUIPE;**

10) **CURRÍCULOS / PORTFÓLIOS DO PROPONENTE E DOS MEMBROS LISTADOS NA PLANILHA DE EQUIPE** - Poderá ser utilizado o **ANEXO 11 - MODELO DE CURRÍCULO E/OU PORTFÓLIO**. Somente o currículo e portfólio do proponente é obrigatório, mas os outros currículos/portfólios são importantes para análise da capacidade técnica da equipe, caso não sejam enviados poderá impactar nas notas de análise sobre a equipe;

11) **DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA** [se for necessário] - Para o caso do proponente e/ou algum membro da equipe envolvida diretamente no projeto seja pessoa com deficiência. Obrigatório para ter acesso às políticas afirmativas equivalentes. Deverá ser utilizado o **ANEXO 17 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA;**

12) **DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO** [se for necessário] - Para o caso do proponente ou algum membro da equipe envolvida diretamente no projeto for provenientes de povos e comunidades tradicionais e/ou relacionadas nas políticas afirmativas. Deverá ser utilizado o **ANEXO 23 - MODELO DE DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE PERTENCIMENTO** para membro(s) de equipe. SUPRIMIDO.

13) **VÍDEO DE AUTODECLARAÇÃO** [se for necessário] - Deverá seguir a metodologia definida no **ANEXO 4 - POLÍTICAS AFIRMATIVAS**. SUPRIMIDO.

14) **ENDEREÇO COMPLETO DO IMÓVEL** - Incluir Município, CEP e encaminhamento do **ANEXO 14 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO** ou **ANEXO 15 - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE ENDEREÇO;**

15) **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL** - Incluir imagens capazes de identificar o imóvel através de imagens de satélite (google Earth, google Maps ou similar), imagens da(s) fachada(s) principal(is). Inserir coordenadas geográficas do imóvel;

16) **COMPROVANTE DE TOMBAMENTO** - Resolução de Tombamento e/ou outros documentos que comprovem que o imóvel protegido é tombado pelo Município, Estado, através da SECEL/MT, ou pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN; ou que está em estudo de tombamento por

algum dos órgãos. As proteções devem ter sido homologadas considerando os critérios de cada esfera até a data de publicação do presente Edital;

17) **CARTA DE ANUÊNCIA** - Carta de anuência do proprietário do imóvel, incluindo documento comprobatório de propriedade (matrícula registrada em cartório, carnê de IPTU ou similar). No caso de bens de propriedade de prefeituras, a carta de anuência deverá ser assinada pelo chefe do executivo. No caso de bens de propriedade do Estado ou da União, a carta de anuência deverá ser assinada pelo secretário ou ministro da respectiva pasta;

18) **PROJETO APROVADO** [se houver] - Aprovação do projeto ou protocolo do pedido de aprovação do projeto pelo respectivo órgão de preservação em caso de bens tombados a nível municipal, estadual e/ou federal.

Protocolo 1709824

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1296-2025/FUNDED, ref. ao Processo nº SECEL-PRO-2025/05738**

**PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 58.240.555/0001-90, utilizando-se dos recursos da Unidade Orçamentária do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED/MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO MATO GROSSO-CTEM - CNPJ Nº: 20.124.923/0001-62.

**OBJETO:** "Promover a realização da 1ª Olimpíada Indígena Xavante, nos dias 5 e 6 de julho de 2025, na Aldeia Etenhiritipá, localizada no município de Ribeirão Cascalheira/MT, com o intuito de fomentar a valorização da cultura indígena, estimular a prática esportiva tradicional e fortalecer os vínculos comunitários entre as aldeias da etnia Xavante, por meio da execução de modalidades esportivas e culturais em ambiente estruturado, seguro e acessível".

**ORGÃO:** 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.25.000428-3 (Data do Empenho 04/07/2025).

**ORIGEM DO RECURSO:** através de Emenda Parlamentar nº 138 do Deputado Estadual Beto Dois a Um.

**VALOR TOTAL:** R\$ 299.999,60 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

**FISCAL:** Eberton Kassio Neres da Silva- Matrícula: 321406

**VIGÊNCIA:** 04/07/2025 a 30/11/2025.

**ASSINAM** David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer E Caroline Cabrera Nascimento - Presidente Da Centro De Treinamento Esportivo Mato Grosso-Ctem.

Protocolo 1709660

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0246-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/02010.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e a Associação Cultural MT Queer, inscrita no CNPJ sob nº 24.001.759/0001-57.

**OBJETO:** "Realização do Festival MT Queer Premia, um festival de cinema LGBTQIAPN+ que premia os melhores do ano e reconhece personalidades de destaque. O evento ocorrerá no Cine Teatro Cuiabá e contará com exposições de filmes, debates e apresentações culturais. O objetivo é valorizar a representatividade queer no audiovisual, incentivar a produção independente e fomentar a cultura local, promovendo visibilidade e inclusão"

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.000340-2 (Data do Empenho 25/04/2025).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº 133/2025 do Deputado Estadual Lúdio Cabral

**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**FISCAL:** Daniela Harumi Tada de Castro Pinheiro - Matrícula: 132653

**VIGÊNCIA:** 04/07/2025 a 31/12/2025

**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Elton Martins da Silva - Presidente da Associação Cultural MT Queer.

Protocolo 1709665

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2175-2024/SECEL, REF. AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/09245.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 e a ASSOCIAÇÃO AQUI É MATO - CNPJ nº 44.504.734/0001-83.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia 01/09/2025.

**ASSINATURA:** 07/07/2025.

**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1709671

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1783-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/06149.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DAS FAVELAS- CNPJ sob nº 07.445.072/0001-91.

**OBJETO:** "Realizar o projeto Festival Cultural, circuito de eventos que busca promover o acesso e a difusão de atividades culturais, shows musicais, feira de artesanato e comidas típicas em diferentes espaços públicos das cidades de Cuiabá, Várzea Grande, Acorizal, Barão de Melgaço, Santo Antônio do Leverger e Poconé."

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.000718-1 (Data do Empenho 04/07/2025).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº 167 do Deputado Estadual Wilson Santos.

**VALOR TOTAL:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

**FISCAL:** BRUNA LOPES DE MELO- Matrícula- 347211.

**VIGÊNCIA:** 04/07/2025 a 31/12/2025.

**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte E Lazer e Gleicy Kelly Vital de Carvalho Marcelo- Presidente da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DAS FAVELAS.

Protocolo 1709686

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0839-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/05004.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e Grupo dos Mascarados de Poconé - CNPJ nº 03.979.910/0001-56.

**OBJETO:** "Realização do Tradicional Festejo da Cavahada no Município de Poconé-MT"

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 25000196 - VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.000717-3 (Data do Empenho 04/07/2025).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos através de recurso próprio desta secretaria.

**VALOR TOTAL:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

**FISCAL:** Roosevelt Pereira Hofmann Matrícula nº 128115

**VIGÊNCIA:** 04/07/2025 a 30/09/2025.

**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e João Benedito da Silva - Presidente do Grupo dos Mascarados de Poconé.

Protocolo 1709688

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0976-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/05229.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a INSTITUTO CINCO SENTIDOS, inscrita no CNPJ sob nº 34.284.181/0001-47.

**OBJETO:** "Realização da 1ª Copa de Futebol Society - Jovens Talentos de Nova Bandeirantes - no município de Nova Bandeirantes."

**ORGÃO:** 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,0 (cem mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.25.000318-1 (Data do Empenho 29/05/2025).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº 181 do Deputado Estadual Waldir Moretto.

**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,0 (cem mil reais).

**FISCAL:** Jose Cecilio Da Silva - matrícula: 353186.

**VIGÊNCIA:** 07/07/2025 a 30/11/2025.

**ASSINAM:** David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte e Lazer e o Lucas Miguel Pratts Meira Barbosa - Presidente do Instituto Cinco Sentidos

Protocolo 1709700

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0874-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/05009**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e a Associação Anjo Miguel - CNPJ nº 31.495.700/0001-28.

**OBJETO:** "Objeto: Realização do 4º Festival Cultural de Várzea Grande, com atividades artísticas e culturais voltadas à valorização da cultura regional. O 4º Festival Cultural de Várzea Grande será realizado nos dias 04 e 05 de julho de 2025, na Praça do Bairro Jardim Glória II, em Várzea Grande - MT. A programação contará com atrações musicais, apresentações culturais e manifestações artísticas típicas da região."

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 399.985,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.000499-9 (Data do Empenho 23/05/2025).

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos) - EMPENHO: 23101.0001.25.000711-4 (Data do Empenho 04/07/2025).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº 146/2025 do Ex-Deputado Estadual Claudio Ferreira, redistribuída pelo Deputado Estadual Max Russi.

**VALOR TOTAL:** R\$ 399.999,90 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

**FISCAL:** Thiago Botelho da Silva Santos - Matrícula 330843;

**VIGÊNCIA:** 04/07/2025 a 29/08/2025

**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Edvaldo Antunes da Costa - Presidente da Associação Anjo Miguel.

Protocolo 1709704

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0670-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/04869**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e COMPANHIA DE DANÇA BALLET DE MATO GROSSO - CNPJ sob nº 07.264.653/0001-27.

**OBJETO:** "Realizar o I Primeiro Festival de Viola De Cocho Comunitário de Santo Antônio de Leverger."

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.000487-5 (Data do Empenho 21/05/2025).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº 59 do Deputado Estadual Júlio Campos.

**VALOR TOTAL:** R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**FISCAL:** Thomas Jefferson da Silva Ribeiro - Matrícula- SECEL321458.

**VIGÊNCIA:** 07/07/2025 a 07/10/2025.

**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer e Maria Hercília Andrade F.Panosso - Presidente da Companhia de Dança Ballet de Mato Grosso.

Protocolo 1709850

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2165-2024/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2024/08475"**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO -FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e a FMTT - FEDERACAO HIPICA DO MATO GROSSO, inscrita no CNPJ nº 37.465.960/0001-37.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

**Onde se lê:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

**Leia-se:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

**DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2025.

**ASSINA:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0584-2025/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2025/04177"**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO -FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e a FMTT - FEDERACAO HIPICA DO MATO GROSSO, inscrita no CNPJ nº 37.465.960/0001-37.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

**Onde se lê:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

**Leia-se:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

**DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2025.

**ASSINA:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1709921

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025/04426 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025/SECEL - AÇÕES FORMATIVAS - PATRIMÔNIO HISTÓRICO E MUSEOLÓGICO - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB I****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/04426**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 E ASSOCIACAO DOS PRODUTORES CULTURAIS DO MATO GROSSO - CNPJ Nº 04.793.249/0001-52

**OBJETO:** DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES FORMATIVAS VOLTADAS PARA O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E MUSEOLÓGICO, FOMENTANDO E CAPACITANDO PROFISSIONAIS E PÚBLICO EM GERAL NAS ÁREAS DE CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, COM ÊNFASE NA VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE MATO GROSSO - **LOTE 02:** Realização de Oficina de Educação Patrimonial, com o intuito de promover a conscientização e o fortalecimento da identidade cultural por meio da educação, oferecendo aos participantes ferramentas para a compreensão e valorização do patrimônio histórico e museológico de Mato Grosso.

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.719.0000	3.3.50.4100	R\$ 300.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022;

**VALOR TOTAL:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

**DATA DE ASSINATURA:** 07 de julho de 2025;

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;

**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E ASSOCIACAO DOS PRODUTORES CULTURAIS DO MATO GROSSO.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025/05105 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025/SECEL - AÇÕES FORMATIVAS - PATRIMÔNIO HISTÓRICO E MUSEOLÓGICO - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB I****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/05105**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 E INSTITUTO HOMEM BRASILEIRO - CNPJ Nº 07.382.139/0001-96

**OBJETO:** DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES FORMATIVAS VOLTADAS PARA O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E MUSEOLÓGICO, FOMENTANDO E CAPACITANDO PROFISSIONAIS E PÚBLICO EM GERAL NAS ÁREAS DE CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, COM ÊNFASE NA VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE MATO GROSSO - **LOTE 03:** Realização de Oficina de Canteiro de Restauo Patrimonial, com foco na formação prática de restauradores e profissionais da área de preservação, proporcionando uma experiência imersiva em técnicas de restauro aplicadas em um ambiente controlado e real de trabalho.

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.719.0000	3.3.50.4100	R\$ 500.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);  
**DATA DE ASSINATURA:** 07 de julho de 2025;  
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;  
**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E INSTITUTO HOMEM BRASILEIRO.

Protocolo 1709929

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 013/2024/SECEL-MT - (MT INVENTÁRIOS) - EDIÇÃO PNAB CICLO I.**

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/01379**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 E ZULEIKA ALVES DE ARRUDA - CPF Nº 353.732.451-00  
**OBJETO:** "PATRIMÔNIO IMATERIAL ROSARIENSE: INVENTÁRIO DIGITAL REGISTRO DAS CELEBRAÇÕES TRADICIONAIS RELIGIOSAS"

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	523	17190000	33.90.0000	R\$ 100.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.  
**VALOR TOTAL:** R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS);  
**DATA DE ASSINATURA:** 07 DE JULHO DE 2025;  
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;  
**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E ZULEIKA ALVES DE ARRUDA, PROPONENTE.

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 013/2024/SECEL-MT - (MT INVENTÁRIOS) - EDIÇÃO PNAB CICLO I.**

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/01367**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 E ELIVELTON QUEZO KAMANOXI - CPF Nº 085.790.481-76  
**OBJETO:** ĀJĀĻĪ PĀPYKJE'Y: O JOGO DE BOLA DE CABEÇA DOS MANOKI E MŶKY

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	523	17190000	33.90.0000	R\$ 100.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.  
**VALOR TOTAL:** R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS);  
**DATA DE ASSINATURA:** 07 DE JULHO DE 2025;  
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;  
**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E ELIVELTON QUEZO KAMANOXI, PROPONENTE.

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 013/2024/SECEL-MT - (MT INVENTÁRIOS) - EDIÇÃO PNAB CICLO I.**

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/01372**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 E ANA PAULA NEIS DORST - CNPJ Nº: 31.153.341/0001-20  
**OBJETO:** JOANA - UMA LUTA PELA MEMÓRIA

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	523	17190000	33.90.0000	R\$ 100.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.  
**VALOR TOTAL:** R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS);  
**DATA DE ASSINATURA:** 07 DE JULHO DE 2025;  
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;  
**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E ANA PAULA NEIS DORST, DIRETORA.

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 013/2024/SECEL-MT - (MT INVENTÁRIOS) - EDIÇÃO PNAB CICLO I.**

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/01366**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 E WALAMATIYU YAWALAPITI - CPF Nº 039.140.721-05  
**OBJETO:** RESGATE DA LÍNGUA YAWALAPITI

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	523	17190000	33.90.0000	R\$ 100.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.  
**VALOR TOTAL:** R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS);  
**DATA DE ASSINATURA:** 07 DE JULHO DE 2025;  
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;  
**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E WALAMATIYU YAWALAPITI, PROPONENTE.

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 013/2024/SECEL-MT - (MT INVENTÁRIOS) - EDIÇÃO PNAB CICLO I.**

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/01373**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 E ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS DAS CRIANÇAS - CNPJ Nº 34.770.773/0001-79  
**OBJETO:** INVENTÁRIO CULTURAL DO BOI BRINQUEDO

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	523	17190000	33.90.0000	R\$ 100.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.  
**VALOR TOTAL:** R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS);  
**DATA DE ASSINATURA:** 07 DE JULHO DE 2025;  
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;  
**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E ILTON ROBERTO DOS SANTOS, PRESIDENTE.

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 013/2024/SECEL-MT - (MT INVENTÁRIOS) - EDIÇÃO PNAB CICLO I.**

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/01212**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 E ADILSON JOSÉ FRANCISCO - CPF Nº 353.732.451-00  
**OBJETO:** CAMINHOS DE FÉ, MEMÓRIA E LUTA: A ROMARIA DOS MARTIRES E A SALVAGUARDA DO PATRIMONIO IMATERIAL MATO-GROSSENSE

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	523	17190000	33.90.0000	R\$ 100.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.  
**VALOR TOTAL:** R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS);  
**DATA DE ASSINATURA:** 07 DE JULHO DE 2025;  
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;  
**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E ADILSON JOSÉ FRANCISCO, PROPONENTE.

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 013/2024/SECEL-MT - (MT INVENTÁRIOS) - EDIÇÃO PNAB CICLO I.**

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/01403**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 E MARIANA DESTRO MAIOTO - CNPJ Nº: 53.430.326/0001-15  
**OBJETO:** A DANÇA DA ARRAYA-MIUDA: A IDENTIDADE NEGRA NARRADA E DANÇADA NO SIRIRI MATO-GROSSENSE

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	523	17190000	33.90.0000	R\$ 100.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.  
**VALOR TOTAL:** R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS);  
**DATA DE ASSINATURA:** 07 DE JULHO DE 2025;  
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;  
**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E MARIANA DESTRO MARIOTO, MEI - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 013/2024/SECEL-MT - (MT INVENTÁRIOS) - EDIÇÃO PNAB CICLO I.****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/01381****PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 E CELIOMAR PORFÍRIO RAMOS - CPF Nº 020.687.581-99**OBJETO:** GUIA DE VISITAS AS COMUNIDADES E POVOS TRADICIONAIS DE MATO GROSSO

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	523	17190000	33.90.0000	R\$ 100.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.**VALOR TOTAL:** R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS);**DATA DE ASSINATURA:** 07 DE JULHO DE 2025;**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E CELIOMAR PORFÍRIO RAMOS, PROPONENTE.**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 013/2024/SECEL-MT - (MT INVENTÁRIOS) - EDIÇÃO PNAB CICLO I.****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/01370****PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 E JAMILTON DE MELO CAMPOS - CPF Nº 012.855.381-29**OBJETO:** INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL - DANÇA DOS LENÇOS DE BARÃO DE MELGAÇO

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	523	17190000	33.90.0000	R\$ 100.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.**VALOR TOTAL:** R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS);**DATA DE ASSINATURA:** 07 DE JULHO DE 2025;**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E JAMILTON DE MELO CAMPOS, PROPONENTE.**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 013/2024/SECEL-MT - (MT INVENTÁRIOS) - EDIÇÃO PNAB CICLO I.****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2025/01359****PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 E CARLOS ANGELO LEMES DA CRUZ - CPF Nº: 570.999.871-00**OBJETO:** COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE POCONÉ "RAÍZES, RESISTENCIA, FORÇA E FÉ!"

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	523	17190000	33.90.0000	R\$ 100.000,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.**VALOR TOTAL:** R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS);**DATA DE ASSINATURA:** 07 DE JULHO DE 2025;**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;**ASSINAM:** DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E CARLOS ANGELO LEMES DA CRUZ, PROPONENTE.

Protocolo 1709944

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0729-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/04592****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e Associação Municipal da Organização Mundial para a Educação Pré-Escolar do Estado de Mato Grosso - OMEP/BR/MT/CBA - CNPJ nº 05.412.684/0001-52.**OBJETO:** "Realizar o projeto RAÍZES - CIRCUITO GASTRONÔMICO E CULTURAL - Edição Cáceres - MT."**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.000460-3 (Data do Empenho 14/05/2025).**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.000459-1 (Data do Empenho 14/05/2025).**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº 107/2025 do Deputado Estadual Gilberto Cattani e Emenda Parlamentar nº 161/2025 do Deputado Estadual Eduardo Botelho.**VALOR TOTAL:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**FISCAL:** THOMAS JEFFERSON DA SILVA RIBEIRO - Matrícula 321458**VIGÊNCIA:** 07/07/2025 a 19/09/2025**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Ana Cristina Candido da Costa Oliveira - Presidente da Associação Municipal da Organização Mundial para a Educação Pré-Escolar do Estado de Mato Grosso - OMEP/BR/MT/CBA.

Protocolo 1710032

**PORTARIA Nº 148/2025/SECEL**

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização da Proposta Nº 1029/2022.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:Art. 1º - **SUBSTITUIR**, o Fiscal dos Termos de Fomento, conforme descrição abaixo, designado com fulcro no artigo 51 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2016, de 17 de março de 2016, para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e do Conveniente, a saber:

Convênio/Conveniente	Servidor Responsável
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE - PROPOSTA Nº 1029/2022	FABIOLA ARRUDA DE SOUZA MATRÍCULA - 235324

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2025.

**DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer  
SECEL/MT

Protocolo 1709531

**PORTARIA Nº. 149/2025/GAB/SECEL**

Dispõe sobre a instituição e nomeação de membros para compor as Comissões Especial de Fiscalização dos projetos desportivos referente ao Edital de Chamada Pública nº 001/2024, Pontos de Esporte e Lazer no Estado de Mato Grosso.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT**, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 71, I,II e IV da Constituição Estadual e;

Considerando a que a Seleção Publica tem como princípios, objetivos e responsabilidade aqueles previstos na Lei Estadual nº 11.105 de 07 de abril de 2020, cujo teor dispõe as Normas Gerais do Desporto de Mato Grosso e na Lei Estadual nº 11.551, de 04 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Estadual de Esporte e Lazer de Mato Grosso, Decreto Estadual nº 902 de 20 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º instituir a Comissão Especial de Fiscalização, que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e monitoramento da execução dos Termos de Fomento, das propostas contempladas no processo de seleções

públicas do Edital dos Pontos de Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso-2024, passa a ter a seguinte composição:

1. Joel Fukuyama Lisboa
2. Pedro Caetano Soares Lamar

Em Substituição a:

- 1-Haleson Dias
- 2-Julio Cesar Ferreira

Fica instituído da seguinte forma as comissões;

1. Elvis Antunes da Fonseca Soares2.
2. Joel Fukuyama Lisboa
3. Antonio Carlos Guerrise dos Santos
4. Lisiany de Almeida Pecanha
5. Pedro Caetano Soares Lamar
6. Luana Alves Ferreira
7. Pamela Cristina Cabral Pereira

Art. 2º Cabe ainda à Comissão Especial de Fiscalização, a emissão do relatório técnico de monitoramento e avaliação conclusivo da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

- I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- III - valores efetivamente transferidos pela administração pública estadual;
- IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de fomento;
- V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 07 de junho de 2025.

David Moura Pereira da Silva  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

Protocolo 1709828

#### PORTARIA 150/2025/GAB/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo de Convênio nº 1164-2024; 0775-2024; 0116-2024; 1100-2024; 1357-2024; 1710-2024; 1182-2024; 1814-2023; 1874-2023; 2620-2022; 1687-2023; 0351-2023; 1779-2023; 0829-2023; 2096-2023; 2096-2023; 1968-2023; 0854-2023; 1786-2023; 2081-2024; 1001-2023; 0331-2022; 0693-2023; 1532-2023; 1391-2024; 2025/SECEL/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º - **SUBSTITUIR**, o Fiscal dos Termos de Convênio nº 1164-2024; 0775-2024; 0116-2024; 1100-2024; 1357-2024; 1710-2024; 1182-2024; 1814-2023; 1874-2023; 2620-2022; 1687-2023; 0351-2023; 1779-2023; 0829-2023; 2096-2023; 1968-2023; 0854-2023; 1786-2023; 2081-2024; 1001-2023; 0331-2022; 0693-2023; 1532-2023; 1391-2024; da **SRA LUANA ALVES FERREIRA - MATRÍCULA Nº 335973**, então designada por publicação no Diário Oficial Nº 28.796 de 23 de dezembro de 2024 (fl.103); Nº 28.926 de 07 de Fevereiro de 2025 (fl.65); respectivamente, para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Fomento celebrado entre os convenientes e o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme dados abaixo descritos:

Convênio/Conveniente	Servidor Responsável
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 1164-2024 PROCESSO: SECEL-PRO-2024/04501 CONVENIENTE: INSTITUTO AMIGOS PELA SOLIEDARIEDADE	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): LUANA ALVES FERREIRA - MATRÍCULA Nº 335973 NOVO FISCAL (SUBSTITUTO):ALEXANDRE VIEGAS DE MATOS - MATRÍCULA 353051

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 0775-2024 PROCESSO: SECEL-PRO-2024/03491 CONVENIENTE: INSTITUTO AMIGOS PELA SOLIEDARIEDADE	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): LUANA ALVES FERREIRA - MATRÍCULA Nº 335973 NOVO FISCAL (SUBSTITUTO):ALEXANDRE VIEGAS DE MATOS - MATRÍCULA 353051
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 0116-2024 PROCESSO: SECEL-PRO-2024/02338 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA E CULTURAL NACIONAL	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): LUANA ALVES FERREIRA - MATRÍCULA Nº 335973 NOVO FISCAL (SUBSTITUTO):ALEXANDRE VIEGAS DE MATOS - MATRÍCULA 353051
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 1100-2024 PROCESSO: SECEL-PRO-2024/03982 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CULTURAL NACIONAL	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): LUANA ALVES FERREIRA - MATRÍCULA Nº 335973 NOVO FISCAL (SUBSTITUTO):ALEXANDRE VIEGAS DE MATOS - MATRÍCULA 353051
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 1357-2024 PROCESSO: SECEL-PRO-2024/04626 CONVENIENTE: INSTITUTO PROFETA	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): LUANA ALVES FERREIRA - MATRÍCULA Nº 335973 NOVO FISCAL (SUBSTITUTO):ALEXANDRE VIEGAS DE MATOS - MATRÍCULA 353051
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 1710-2024 PROCESSO: SECEL-PRO-2024/05580 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CULTURAL NACIONAL	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): LUANA ALVES FERREIRA - MATRÍCULA Nº 335973 NOVO FISCAL (SUBSTITUTO):ALEXANDRE VIEGAS DE MATOS - MATRÍCULA 353051
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 1182-2024 PROCESSO: SECEL-PRO-2024/04135 CONVENIENTE: INSTITUTO INCA - INCLUSÃO, CIDADANIA E AÇÃO	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): LUANA ALVES FERREIRA - MATRÍCULA Nº 335973 NOVO FISCAL (SUBSTITUTO):ALEXANDRE VIEGAS DE MATOS - MATRÍCULA 353051
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 1814-2023 PROCESSO: SECEL-PRO-2023/07121 CONVENIENTE: FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): LUANA ALVES FERREIRA - MATRÍCULA Nº 335973 NOVO FISCAL (SUBSTITUTO):JOSE CECILIO DA SILVA - MATRÍCULA 353186
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 1874-2023 PROCESSO: SECEL-PRO-2023/07199 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE CULTURA	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): LUANA ALVES FERREIRA - MATRÍCULA Nº 335973 NOVO FISCAL (SUBSTITUTO):JOSE CECILIO DA SILVA - MATRÍCULA 353186
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 2620-2022 PROCESSO: SECEL-PRO-2022/07334 CONVENIENTE: GRÊMIO RECREATIVO E ESPORTIVO ROTAM	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): LUANA ALVES FERREIRA - MATRÍCULA Nº 335973 NOVO FISCAL (SUBSTITUTO):JOSE CECILIO DA SILVA - MATRÍCULA 353186
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 1687-2023 PROCESSO: SECEL-PRO-2023/06846 CONVENIENTE: INSTITUTO ELEVVAR	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): LUANA ALVES FERREIRA - MATRÍCULA Nº 335973 NOVO FISCAL (SUBSTITUTO):JOSE CECILIO DA SILVA - MATRÍCULA 353186
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 0351-2023 PROCESSO: SECEL-PRO-2023/06846 CONVENIENTE: FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DE MATO GROSSO	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): LUANA ALVES FERREIRA - MATRÍCULA Nº 335973 NOVO FISCAL (SUBSTITUTO):JOSE CECILIO DA SILVA - MATRÍCULA 353186
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 1779-2023 PROCESSO: SECEL-PRO-2023/07251 CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): LUANA ALVES FERREIRA - MATRÍCULA Nº 335973 NOVO FISCAL (SUBSTITUTO):JOSE CECILIO DA SILVA - MATRÍCULA 353186
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 0829-2023 PROCESSO: SECEL-PRO-2023/02637 CONVENIENTE: FEDERAÇÃO MATO GROSSENSE DE VOLEIBOL	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): LUANA ALVES FERREIRA - MATRÍCULA Nº 335973 NOVO FISCAL (SUBSTITUTO):JOSE CECILIO DA SILVA - MATRÍCULA 353186
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 2096-2023 PROCESSO: SECEL-PRO-2023/06934 CONVENIENTE: INSTITUTO IDEAL BRASIL SUSTENTAVEL	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): LUANA ALVES FERREIRA - MATRÍCULA Nº 335973 NOVO FISCAL (SUBSTITUTO):ELIAS GOMES DA SILVA - MATRÍCULA 284625

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 1968-2023 PROCESSO: SECEL-PRO-2023/07327 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBÁ	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): LUANA ALVES FERREIRA - MATRÍCULA Nº 335973 NOVO FISCAL (SUBSTITUTO): ELIAS GOMES DA SILVA - MATRÍCULA 284625
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 0854-2023 PROCESSO: SECEL-PRO-2023/03425 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBÁ	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): LUANA ALVES FERREIRA - MATRÍCULA Nº 335973 NOVO FISCAL (SUBSTITUTO): ELIAS GOMES DA SILVA - MATRÍCULA 284625
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 1786-2023 PROCESSO: SECEL-PRO-2023/07147 CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE]	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): LUANA ALVES FERREIRA - MATRÍCULA Nº 335973 NOVO FISCAL (SUBSTITUTO): ELIAS GOMES DA SILVA - MATRÍCULA 284625
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 2081-2024 PROCESSO: SECEL-PRO-2024/08237 CONVENENTE: MUNICIPIO LUCAS DO RIO VERDE	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): LUANA ALVES FERREIRA - MATRÍCULA Nº 335973 NOVO FISCAL (SUBSTITUTO): ELIAS GOMES DA SILVA - MATRÍCULA 284625
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 1001-2023 PROCESSO: SECEL-PRO- 2023/02787 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO APRODARO MT	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): LUANA ALVES FERREIRA - MATRÍCULA Nº 335973 NOVO FISCAL (SUBSTITUTO): ELIAS GOMES DA SILVA - MATRÍCULA 284625
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 0331-2022 PROCESSO: SECEL-PRO- 2022/00738 CONVENENTE: FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): LUANA ALVES FERREIRA - MATRÍCULA Nº 335973 NOVO FISCAL (SUBSTITUTO): YASMIN DE ALMEIDA SILVA SANTOS REIS- MATRÍCULA 343472
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 0693-2023 PROCESSO: SECEL-PRO- 2023/02585 CONVENENTE: FEDERAÇÃO DE JIU-JITSU ESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): LUANA ALVES FERREIRA - MATRÍCULA Nº 335973 NOVO FISCAL (SUBSTITUTO): YASMIN DE ALMEIDA SILVA SANTOS REIS- MATRÍCULA 343472
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 1532-2023 PROCESSO: SECEL-PRO- 2023/06395 CONVENENTE: FEDERAÇÃO DESPORTIVA DE SURDOS DE MATO GROSSO - FDSMT	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): LUANA ALVES FERREIRA - MATRÍCULA Nº 335973 NOVO FISCAL (SUBSTITUTO): YASMIN DE ALMEIDA SILVA SANTOS REIS- MATRÍCULA 343472
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 1391-2024 PROCESSO: SECEL-PRO- 2024/04669 CONVENENTE: FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE TÊNIS - FMTT	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): LUANA ALVES FERREIRA - MATRÍCULA Nº 335973 NOVO FISCAL (SUBSTITUTO): YASMIN DE ALMEIDA SILVA SANTOS REIS- MATRÍCULA 343472

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07/07/2025.

**David Moura Pereira da Silva**  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1709886

SES

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 0477/2025/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e, Considerando o ATO do Governador/MT Nº 02673/2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.865 de 06 de novembro de 2024, que nomeou Lucileia Meire da Silva Miranda, Matrícula 348503/1, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Coordenadora, da Coordenadoria de Articulação à Regulação de Urgência e Emergência de Leitos Hospitalares - Cuiabá, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a partir de 01/11/2024;

Considerando o usufruto de férias da referida Coordenadora de Articulação à Regulação de Urgência e Emergência de Leitos Hospitalares, no período compreendido entre o dia **07 de julho de 2025 a 21 de julho de 2025**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar interinamente as atribuições de Coordenadora de Articulação à Regulação de Urgência e Emergência de Leitos Hospitalares, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, à servidora, **Thais Eufrásia Costa de Souza**, matrícula nº **347677**, ocupante do cargo efetivo de **Profissional Técnico de Nível Superior do Serviço de Saúde do SUS**, no período de **07 de julho de 2025 a 21 de julho de 2025**.

**Art. 2º** A referida servidora fará jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício da função designada no caput do art 1º

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1709535

**PORTARIA Nº 0478/2025/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

<b>CONTRATO Nº 050/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 23/06/2025 A 22/06/2026</b>	
<b>FORNECEDOR: FEMINA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	
Elaine Morita Pereira de Souza - Matrícula: 113080	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Carolina Bernardo Leite - Matrícula: 119001	Cleoni Silvana Kruger - Matrícula: 58424

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

Protocolo 1709705

**PORTARIA Nº 0479/2025/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

<b>CONTRATO Nº 231/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/07/2025 A 20/09/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - COVSAM - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL</b>	
De: Suzi Monte da Cruz - Matrícula: 93755	Para: Marlene da Costa Barros - Matrícula: 110164

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

Protocolo 1709712

**PORTARIA Nº 067/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT**

*Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

<b>PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS</b>			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
55377/5	CATARINA GONCALVES MANGAS CATARINO	11/12/2023 a 11/12/2024	98,39
96564/1	ELOAR VICENZI	04/12/2023 a 03/12/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
58402/1	FRANCISCO OTAVIANO OLIVEIRA FONTES	28/09/2023 a 27/09/2024	86,67
58686/4	GILBERTO LOPES FILHO	11/08/2023 a 10/08/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
38025/2	IRAIDE GERALDA DE SANTANA	26/07/2023 a 25/07/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
114013/1	JANAINA VASCONCELLOS RIBEIRO DE SOUZA AMADIO	06/04/2023 a 05/04/2024	87,50
96193/1	LEDA TEIXEIRA CORREA GONCALVES	14/11/2023 a 13/11/2024	100
120054/1	LUZIA HELENA LOPES DE MEDEIROS	10/12/2023 a 09/12/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
114103/1	LUIZ ANTONIO FERREIRA	11/05/2023 a 10/05/2024	90
118487/1	MARCIO ALEXSANDRO MAZIERO	11/11/2023 a 10/11/2024	99,33
115999/1	MARCLY SCHELLES DE LIMA	12/07/2023 a 11/07/2024	90,56
61916/3	PEDRO DE MIRANDA MARTINS	20/12/2023 a 19/12/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
94402/1	REGINA LUCIA RONDON DE OLIVEIRA	05/06/2023 a 04/06/2024	93
104953/1	RITAMARIS DE ARRUDA REGIS	19/10/2023 a 18/10/2024	89,39

43798/6	SILVIA REGINA CREMONEZ SIRENA	10/04/2023 a 09/04/2024	80,66
73505/6	TATIANA LIMA DA COSTA REFOSCO	16/12/2023 a 15/12/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
112937/1	ULISSES ANTONIO LEMES DO PRADO	07/11/2023 a 06/11/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
118513/1	VIRGIANI SARDI LOPES	26/10/2023 a 25/10/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
<b>PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS</b>			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
115800/1	ALESSANDRA DE SOUZA BOAVENTURA	24/10/2023 a 23/10/2024	100
84007/2	BARSANUBIA SOARES VILARINHO	27/05/2023 a 26/05/2024	94,67
94435/1	EDILEIA GOMES BARBOSA	01/06/2023 a 31/05/2024	90
93386/1	ERONIL GERINO MENDES	11/04/2023 a 10/04/2024	86,56
107701/4	IOLANDA MACHADO MENDES LEAO	16/06/2023 a 15/06/2024	99,28
127390/1	JAIME ALVES DE CARVALHO JUNIOR	19/12/2023 a 18/12/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
115811/1	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	21/06/2023 a 20/06/2024	84,78
95479/1	JOSE CARLOS DA SILVA	05/09/2023 a 04/09/2024	81,72
115805/1	KATIUSCIA CRISTINA MOURA PEREIRA	24/06/2023 a 23/06/2024	89,06
95176/1	LIDIANE ALVES LEITE	11/09/2023 a 10/09/2024	90
118380/1	LINDALVA DE ALCANTARA REZENDE	28/10/2023 a 27/10/2024	88,39
120213/1	LUZHENIO OTILIO ZEFERINO DA SILVA	21/12/2023 a 20/12/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
42309/1	NOLAR SOARES DE ALMEIDA	21/06/2023 a 20/06/2024	84,39
118352/1	MARCOS LUCIANO EVANGELISTA	22/10/2023 a 21/10/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
30758/6	MARIA EMILIA SALVIANO	15/06/2023 a 14/06/2024	94,83
120075/1	MARTA DOS SANTOS MIRANDA DE ARAUJO	07/12/2023 a 06/12/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
63789/1	SELANIA DE LIMA TOLENTINO	01/12/2023 a 30/11/2024	100
118379/1	SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA	03/11/2023 a 02/11/2024	95,44
118362/1	SONIA MARIA FERREIRA	04/12/2023 a 03/12/2024	100
<b>PROFISSIONAL DE APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS</b>			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
43682/1	CARLOS ROBERTO BALIEIRO	29/08/2023 a 28/08/2024	98,61
95547/1	HELENA NUNES SILVA	05/09/2023 a 04/09/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
94080/1	JACYRA FATIMA DA SILVA CRUZ	30/05/2023 a 29/05/2024	96,17
116154/1	MARLI TEIXEIRA DE ARAUJO	03/08/2023 a 02/08/2024	87,11
76716/3	MAIRI FATIMA DA ROSA DE FREITAS	07/05/2023 a 06/05/2024	84,78
83088/1	ODILSON DO CARMO BALLESTERO	01/01/2023 a 31/12/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
65854/3	TANIA MARIA DE FIGUEREDO NERY	28/11/2023 a 27/11/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de junho 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

\* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não"

Protocolo 1709726

**PORTARIA Nº 061/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT**

**Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
39547/1	ALEXSANDRA MARIA CALHEIROS DE ALMEIDA REGO	09/04/2024 a 08/04/2025	100
111672/1	BARBARA NATHANIE PEREIRA FOSTER	09/02/2024 a 08/02/2025	96,67
63751/1	CICERO FRAGA DE MELO	01/04/2024 a 31/03/2025	86,56
84521/2	EDENILCE REGINA DA SILVA	28/04/2024 a 27/04/2025	99,89
84625/4	EUNICE MARIA DAL MASO	28/04/2024 a 27/04/2025	100
123856/1	HERLANDRESON GOMES GONCALVES	18/04/2024 a 17/04/2025	99,06
93157/1	ISABEL CRISTINA BEZERRA RISSOTTI	21/03/2023 a 20/03/2024	86,39
108572/1	JOSE ALFREDO SEJOPOLES	23/04/2024 a 22/04/2025	88,67
114247/1	LIEGE MACHADO DA ROSA ARANTES	30/04/2024 a 29/04/2025	94,44
86848/7	MARCIA AURELIA ESSER VELOSO	09/04/2024 a 08/04/2025	99,32
97282/2	MARISTELA CUCHI	07/04/2024 a 06/04/2025	84,5
106794/1	NILCEIA AUXILIADORA DE SOUZA	04/04/2024 a 03/04/2025	96,11
106282/2	PEDRO DE ARRUDA FONTES JUNIOR	28/03/2024 a 27/03/2025	89,5
43798/6	SILVIA REGINA CREMONEZ SIRENA	10/04/2024 a 09/04/2025	84,06
113315/1	SOLANGE DE MORAIS MONTANHA	02/03/2024 a 01/03/2025	93,72
94378/2	VANUSA BATISTA PEREIRA	16/04/2024 a 15/04/2025	100
114789/1	VIVIANE MARTINS SANTOS	27/04/2024 a 26/04/2025	96
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
86268/1	CLAUDIA CRISTINA ZUANAZZI	15/03/2024 a 14/03/2025	100
94520/1	JOSE MARCIO FARIA LEITE	06/04/2024 a 05/04/2025	78,11
43722/2	MARIA ANALIA JARDIM	05/03/2024 a 04/03/2025	96,84
120058/1	MARIA DE LOURDES ARAUJO BARROS	15/12/2023 a 14/12/2024	86
113088/1	OCIMAR SAVIO DE LARA FERRI	20/03/2024 a 19/03/2025	63,11
106863/1	RICARDO MONTEIRO	10/04/2024 a 09/04/2025	94,5
58286/1	VACIRA MILACENEY TEIXEIRA DA COSTA	03/11/2023 a 02/11/2024	98,89
PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
95523/1	ELITA VIEIRA DA SILVA	04/09/2023 a 03/09/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de junho 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

\* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não"

Protocolo 1709727

**PORTARIA Nº 068/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT**

**Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
44967/3	ADRIANA PINHEIRO COELHO	01/04/2024 a 31/03/2025	88,22
93178/1	AGEO MARIO CANDIDO DA SILVA	30/03/2024 a 29/03/2025	100
99941/2	ALZIRA NOBUKO NISHIYAMA	17/05/2024 a 16/05/2025	88,44
114070/1	ANA PAULA FONTES DA SILVA MACEDO	07/05/2024 a 06/05/2025	89,89
94061/1	ANDREIA MAGUI SILVA DO AMARAL ANDRADE	01/06/2024 a 31/05/2025	89,89
107338/1	EDIRLENE GIANE ANTUNES DE AS	23/05/2024 a 22/05/2025	99,89
65897/5	ELIANE BENEDITA GOMES RODRIGUES	08/06/2024 a 07/06/2025	99,67
52676/1	ELIANE TEREZINHA DIAS MENDES	01/04/2024 a 31/03/2025	89,78
94439/1	GLAUCIE PINHEIRO CAVALCANTE	05/06/2024 a 04/06/2025	100
94372/1	HUDSON MARCELO DA COSTA	04/06/2024 a 03/06/2025	94,78
42106/2	LIRIS MADALENA MOERS-CHBAECHER WERLE DE LEMOS	09/06/2024 a 08/06/2025	93,44
86995/2	LUCIANA DA SILVA ALMEIDA PIMENTA	04/04/2024 a 03/04/2025	99
123817/1	LUCIANA MARA DE OLIVEIRA PALMA CAMPOS	03/05/2024 a 02/05/2025	99,56
109276/4	MARCELY REGINA SANTOS TORRES	16/04/2024 a 15/04/2025	92,94
114834/1	MARIA CARMEN PALMA FARIA VOLPATO	09/06/2024 a 08/06/2025	100
114788/1	NATALI SOARES DE SIQUEIRA	24/05/2024 a 23/05/2025	100
94029/1	NIVALDO CORTELA	28/05/2024 a 27/05/2025	86,5
94402/1	REGINA LUCIA RONDON DE OLIVEIRA	05/06/2024 a 04/06/2025	96
115513/1	ROBSON ALVES DE PAULA	05/06/2024 a 04/06/2025	99,22
106339/1	RUDIMAR MENEGOTTO	03/04/2024 a 02/04/2025	94,33
42036/2	SONIA REGINA ANDRADE	05/06/2024 a 04/06/2025	90
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
94507/1	AMANDA CRISTINE DUROURE DA SILVA	08/06/2024 a 07/06/2025	96,67

94505/1	ANDREZZA CASTILHO PAIVA VILAS BOAS	07/06/2024 a 06/06/2025	96,72
94488/1	ANTONIA CESARIA ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO	28/05/2024 a 27/05/2025	99,17
43672/3	APARECIDA DONIZETE MIRANDA RAMPAZO	13/06/2024 a 12/06/2025	90
103664/2	CARLENI APARECIDA DE SOUSA	29/03/2024 a 28/03/2025	91,78
42575/2	CIDELIA APARECIDA DE LARA SOUSA	15/06/2024 a 14/06/2025	88,22
114207/2	DERCY NOGUEIRA RODRIGUES DE ASSIS	03/03/2024 a 02/03/2025	86,61
111650/1	FABIANO ALVES DE SOUZA	16/01/2024 a 15/01/2025	88,67
80751/2	GEYSA KATIE DE AZEVEDO COSTA	09/06/2024 a 08/06/2025	88,89
94479/1	JANICE RIBEIRO DE LIMA	29/05/2024 a 28/05/2025	100
117447/1	JOACY ARRUDA MARTINHO	04/06/2024 a 03/06/2025	94,89
94601/1	JONAS EMANUEL RIBEIRO DIAS	04/06/2024 a 03/06/2025	89,5
95461/1	JOSE LUIS SOUZA GUIMARAES	25/03/2024 a 24/03/2025	89,56
94516/1	KAREN DE ARRUDA MEDEIROS	28/05/2024 a 27/05/2025	93,72
94514/1	KARINA DE SOUZA E SILVA	29/05/2024 a 28/05/2025	100
81546/1	LENIR DA SILVA	21/06/2024 a 20/06/2025	87,67
107334/1	MARCONDES MESSIAS DA SILVA	13/05/2024 a 12/05/2025	80
115752/1	MARIA AMELIA BENTA DE OLIVEIRA BORGES	16/06/2024 a 15/06/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
94406/1	MARIA IRISMAR SILVA DE SOUZA	31/05/2024 a 30/05/2025	90
94473/1	MARIA JOSE DE SOUZA DA SILVA MUNIZ	28/05/2024 a 27/05/2025	90
94381/1	OZANA PINTO DE ARRUDA	08/06/2024 a 07/06/2025	99,78
63521/4	SELMA APARECIDA DE CARVALHO	13/06/2024 a 12/06/2025	98,78
118360/1	SUZIENE CRISTINA MANZI SANTOS	22/04/2024 a 21/04/2025	90
98771/1	VALDA GOMES PEREIRA	16/04/2024 a 15/04/2025	84,06
115452/1	VANDA NEVES DE ALMEIDA CRUZ	19/06/2024 a 18/06/2025	100
115453/1	VANESSA CONCEICAO PINHEIRO	17/06/2024 a 16/06/2025	98,5
94048/1	VINICIUS GONCALO OLIVEIRA BELLO	23/04/2024 a 22/04/2025	86,67
<b>PROFISSIONAL DE APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS</b>			
<b>Matrícula/ Vínculo</b>	<b>Nome</b>	<b>Ciclo Avaliativo</b>	<b>Pontuação Alcançada</b>
90546/1	MARIA JOSE DE MENESE	24/05/2024 a 23/05/2025	89,72
<b>ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052</b>			
<b>Matrícula/ Vínculo</b>	<b>Nome</b>	<b>Ciclo Avaliativo</b>	<b>Pontuação Alcançada</b>
203068/1	SILVANA FIGUEIREDO MARTINS	11/06/2024 a 10/06/2025	100

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de junho 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

\* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não"

Protocolo 1709729

**PORTARIA Nº 069/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT**

**Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do artigo 12-A do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

<b>PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS</b>			
<b>Matrícula/ Vínculo</b>	<b>Nome</b>	<b>Ciclo Avaliativo</b>	<b>Situação</b>
86238/001	SEVERINA EUSTAQUIO DE SOUZA	16/03/2016 a 115/03/2017	Aprovado

Para Regularização funcional conforme SES-PRO-2024/14700.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Protocolo 1709730

**PORTARIA Nº 070/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT**

**Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

<b>PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS</b>			
<b>Matrícula/ Vínculo</b>	<b>Nome</b>	<b>Ciclo Avaliativo</b>	<b>Pontuação Alcançada</b>
57400/4	AFONSO BEZERRA RIBEIRO	21/05/2024 a 20/05/2025	96
93404/3	BARBARA FERRAZ BUHLER	05/06/2024 a 04/06/2025	99,89
81762/1	FLAVIA RIBEIRO CARDOSO FERNANDES TORTORELLI	17/06/2024 a 16/06/2025	99,89
123153/1	GLAUCIA LARROYED DE OLIVEIRA	04/04/2024 a 03/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
118435/1	LUIZ ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS	10/06/2024 a 09/06/2025	98,06
72874/2	LUIZ EDUARDO SARAGIOTTO SILVA	16/06/2024 a 15/06/2025	89,78
86994/2	MARIA DE FATIMA PEDREIRA	20/06/2024 a 19/06/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*

93991/2	ROSANGELA MARQUES FIGUEIREDO IWASAKI	29/04/2024 a 28/04/2025	99,78
123186/1	TATIANE CARLA BARBIERI	12/04/2024 a 11/04/2025	93,67
<b>PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS</b>			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
55623/2	ADALGISA EDNA MIRANDA	05/06/2024 a 04/06/2025	90
84007/2	BARSANUBIA SOARES VILARINHO	27/05/2024 a 26/05/2025	94,28
115409/1	DEBORA JENEZERLAU SILVA SANTOS	15/06/2024 a 14/06/2025	98,67
94484/1	DENIS ANTONIO MACIEL	18/03/2024 a 17/03/2025	74,67
115834/1	EDEN CARLOS DA SILVA	17/06/2024 a 16/06/2025	100
94442/1	EDIR FERREIRA DE ALMEIDA NEPONOCENO	08/06/2024 a 07/06/2025	89,89
112143/1	ELENICE LOTUFO DO CARMO	26/05/2024 a 25/05/2025	99,89
118346/1	EVANIL LOURENCA DE ARRUDA	09/04/2024 a 08/04/2025	73,33
107611/1	JOSENIL PEREIRA BORGES	11/06/2024 a 10/06/2025	89,56
113038/1	LOIVA REGINA ZIMMER	22/06/2024 a 21/06/2024	100
115475/1	LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	25/06/2024 a 24/06/2025	100
98734/1	MARIA EUNICE GUIMARAES FONSECA	15/04/2024 a 14/04/2025	90
106835/1	MARLI BAUERMANN	29/04/2024 a 28/04/2025	89,17
94414/1	NILSON DONIZETE SOUZA	28/05/2024 a 27/05/2025	88,28
115505/1	RONNY COLD BISPO DO ESPIRITO SANTO	15/06/2024 a 14/06/2025	95
94417/1	VALDIENE DA SILVA	28/05/2024 a 27/05/2025	79,94
119029/1	VALDINA DA SILVA FERREIRA	13/06/2024 a 12/06/2025	90
<b>PROFISSIONAL DE APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS</b>			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
94449/1	BERNARDETE VANAZZI POSSAMAI	23/05/2024 a 22/05/2025	99
77999/2	GENIAS BENTO DOS REIS	06/06/2024 a 05/06/2025	82
93349/1	LUCIA MARIA NOBREGA DA SILVA PAVANELLI	07/05/2024 a 06/05/2025	85,94
93959/1	MARIA DA GUIA DE SANTANA SOUZA	29/03/2024 a 28/03/2025	96,44
97541/1	ZULEIDA DE PAULA RAMOS CAMPOS	19/03/2024 a 18/03/2025	100

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de junho 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

\* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não"

Protocolo 1709731

**PORTARIA Nº 071/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT**

**Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do artigo 12-A do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Situação
70920/3	SUZANA DE OLIVEIRA RAMOS	15/09/2021 a 14/09/2022	Aprovado

**PROFISSIONAL DE APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Situação
94043/1	GILBERTO PAGUNG RIBEIRO	21/03/2021 a 20/03/2022	Aprovado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Protocolo 1709732

**PORTARIA Nº 072/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT**

**Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
115470/1	ALLAN RODRIGO SILVA COUTINHO MORBECK	09/06/2024 a 08/06/2025	99,44
66722/1	AMERICO HASHIMOTO	01/04/2024 a 31/03/2025	91,94
85310/5	ASSIS NERI CARNEIRO GOMES	13/06/2024 a 12/06/2025	100
115464/1	ELIZANGELA CATARINA RONDON	14/06/2024 a 13/06/2025	89,67
111852/2	GLAUBYA PINHEIRO SOARES	22/03/2024 a 21/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
93311/1	GUILHERME DICKE	26/03/2024 a 25/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*

115398/1	HARACELLI CHRISTINA BARBOSA ALVES LEITE DA COSTA	08/06/2024 a 07/06/2025	99
94039/1	HILTON GIOVANI NEVES	31/05/2024 a 30/05/2025	100
93157/1	ISABEL CRISTINA BEZERRA RISSOTTI	21/03/2024 a 20/03/2025	86,39
115405/1	KEYLA APARECIDA PONTES LOPES DIAS	08/06/2024 a 07/06/2025	100
84432/6	LUCIA MOREIRA DOS SANTOS	07/06/2024 a 06/06/2025	99,67
33158/3	MANOEL LOUREIRO NETO	05/01/2024 a 04/01/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
115745/1	MARCIA DE CARVALHO COELHO	14/06/2024 a 13/06/2025	61,39
53064/5	MARIOALBERTO RIBEIRO CHAGAS	08/06/2024 a 07/06/2025	97,11
90554/1	NELSON URIO	30/01/2024 a 29/01/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
81926/1	PAULO ROBERTO BEGER	01/04/2024 a 31/03/2025	100
118070/1	RAFAEL PESSOA MARTELLO DE SOUZA	31/03/2024 a 30/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
66211/9	SILMERIS LENTE	15/03/2024 a 14/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
115735/1	SUZANA SCHNEIDER SANTOS	17/06/2024 a 16/06/2025	93
75772	TATIANA MIOTTO	05/03/2024 a 04/03/2025	84,39
75951/3	VANDER FERNANDES	28/03/2024 a 27/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
115732/1	AUGUSTO CESAR AIRES DA SILVA	18/06/2024 a 17/06/2025	90
120654/1	CELIA REGINA GRANELLA	30/03/2024 a 29/03/2025	89,44
97534/1	DELCEI ALVES TEIXEIRA	19/03/2024 a 18/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
115407/1	FABIANA CLAUDIA MACIEL MARTINS	09/06/2024 a 08/06/2025	99,06
96544/1	ISAIAS DIAS DA SILVA	10/12/2023 a 09/12/2024	89,72
98906/2	JOAO PAULO DE SOUZA COSTA	27/04/2024 a 26/04/2025	80
115531/1	KELLY CRISTINA SAO PEDRO DE PAULA	17/06/2024 a 16/06/2025	93,61
76240/5	KENIA DE LIMA GOMES	13/04/2024 a 12/04/2025	99,28
42847/2	LUIZ CARLOS CAMPOS BORGES	17/05/2024 a 16/05/2025	88,67
51907/2	LUIZ SALES DE CASTILHO	06/07/2023 a 05/07/2024	95,33
114223/1	MARDEM APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS	04/05/2024 a 03/05/2025	98,44
57167/1	MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA	09/06/2024 a 08/06/2025	88,94
115485/1	MARISTELA APARECIDA BONELLI	18/03/2024 a 17/03/2025	98,94
120302/1	MELANIA SALETE BONATO	01/02/2024 a 31/01/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
42309/1	NOLAR SOARES DE ALMEIDA	21/06/2024 a 20/06/2025	84,39
114616/1	PEDRO VICENTE DE FREITAS	11/05/2024 a 10/05/2025	90
86148/1	REGINA BUENO MARQUES	18/03/2024 a 17/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
43732/2	ROSANGELA APARECIDA DE LUCAS	01/04/2024 a 31/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
76011/4	ROSINEIDE RIEG MUNIZ GOMES	13/03/2024 a 12/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
112981/1	SONIA APARECIDA SOUZA DE ARRUDA	24/03/2024 a 23/03/2025	98,94
94532/1	TATIANA NEVES DE SOUSA	04/06/2024 a 03/06/2025	96
115466/1	TATIANE FONTES PAES DE BARROS	16/06/2024 a 15/06/2025	91,67

115296/2	WALDEMIR CAPISTRANO DOS SANTOS	21/06/2024 a 20/06/2025	100
PROFISSIONAL DE APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
93290/1	NEUZA APARECIDA GIMENEZ	26/03/2024 a 25/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de junho 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

\* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não"

Protocolo 1709733

**PORTARIA Nº 073/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT**

*Defero a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas

atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
43705/2	HERALDO SILVA	01/04/2024 a 31/03/2025	72,22
71119/4	JORGE RIBEIRO DE ALMEIDA	09/04/2024 a 08/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
89626/2	JOSE ANTONIO DA SILVEIRA JUNIOR	22/06/2024 a 21/06/2025	84,5
107337/1	KLEBER SILVA MORAES	22/05/2024 a 21/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
123857/1	LEIDA MARIA FERREIRA	10/05/2024 a 09/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
79340/5	LINDA MARIA DE ARAUJO	27/04/2024 a 26/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
94024/1	MARA GRACIA DOS SANTOS MELLO	02/06/2024 a 01/06/2025	98,33
68288/4	MORISON GRECO MENEZES	02/04/2024 a 01/04/2025	87,83
98982/1	PAULA REGINA CALESTINI GAIOTTO	15/04/2024 a 14/04/2025	85,89
94424/1	RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA CARVALHO	13/06/2024 a 12/06/2025	99,56
72498/3	ROGERIO LEITE DOS SANTOS	23/04/2024 a 22/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
19471/2	SANDRA AUXILIADORA COSTA	02/05/2024 a 01/05/2025	100
63900/5	SUELME EVANGELISTA FERNANDES	30/04/2024 a 29/04/2025	93,28
94063/1	VALDELIRIO VENITES	31/05/2024 a 30/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
95269/2	VERA LUCIA HONORIO DOS ANJOS	05/05/2024 a 04/05/2025	96,67
100917/2	WAGNER MARCONDES DA CUNHA LOPES	11/06/2024 a 10/06/2025	96,94

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
57204/10	EDNA DUARTE	15/04/2024 a 14/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
90331/1	LUCI GARCIA SEBALDELI	06/04/2024 a 05/04/2025	90
93310/1	MAGALY BANDEIRA BISPO	30/03/2024 a 29/03/2025	63,33
77482/3	MARIA APARECIDA DA SILVA	19/04/2024 a 18/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
98505/1	MARIA APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO SODRE	16/04/2024 a 15/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
94469/1	MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA FERNANDES	28/05/2024 a 27/05/2025	100
55618/2	MARIA DE JESUS RODRIGUES	05/06/2024 a 04/06/2025	87,5
93158/1	MARIA DO CARMO ALVES SALES	10/04/2024 a 09/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
115837/1	MICHELLE TAQUES JARDIM SILVA	21/06/2024 a 20/06/2025	96,5
114203/1	ROBERTO CARLOS CASAGRANDE	07/05/2024 a 06/05/2025	89,33
116393/1	ROSENIL MORAES ACIOLI DE MELO PAES	16/06/2024 a 15/06/2025	89,78
115454/1	SELMA DOS SANTOS	18/06/2024 a 17/06/2025	100
93415/1	SHIRLEY GOMES DA COSTA	23/04/2024 a 22/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
95634/1	TÉRESINHA MORAL LOPES CABRAL	14/05/2024 a 13/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
94426/1	VANESSA CRUZ RAMOS	30/05/2024 a 29/05/2025	80,72
PROFISSIONAL DE APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
94074/1	JOSEFA DORALICE DE SOUZA	29/05/2024 a 28/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
94422/1	MARILCE MARQUES VILASBOAS	29/05/2024 a 28/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 01 de julho 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

\* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não"

Protocolo 1709734

**SEAF**

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**

**EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025/SEAF-MT**

**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/01255

**FUNDAMENTO:** Lei nº 12.386/2024, Decreto nº 876/2024

**OBJETO:** SELEÇÃO PÚBLICA DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO DO FUNDO DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR - FUNDAAF, modalidade de Inclusão Rural destinada aos proponentes do Grupo II, com atuação do Comitê de Análise Técnica, designada na Portaria específica, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022 e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**DATA DE ASSINATURA:** 7/7/2025

**ASSINAM:** pela SEAF: Daniel Carvais da Silva Pimentel, Nelma Crystina Souza Domingues, Magda da Fonseca Chagas. Pela EMPAER: Dionei Ribeiro, Gislaine Ribeiro da Silva Araújo, Marcos Paulo Alves Balbino. Presidência do Conselho de Administração: Andreia Carolina Domingues Fujioka.

**PÚBLICIDADE:** o Edital de Chamamento Público nº 002/2025/SEAF-MT do Fundo de Apoio à Agricultura Familiar se encontra disponível no site da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, através do seguinte link: <https://www.agriculturafamiliar.mt.gov.br/-/chamamento-p%C3%BAblico-002/2025/seaf-mt-subven%C3%A7%C3%A3o-fundaaf-grupo-ii-1>

Protocolo 1709807

**ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 0017/2025**

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/00029

ONDE-SE LÊ: **RP 1391272, Placa SPI7G08 e Renavam 1398662744**

LEIA-SE: **RP 1391261, Placa SPP9I37 e Renavam 01398127407**

**EXTRATO DA 1ª RETIFICAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0017/2025**

**CEDENTE:** Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ Nº 58.096.398/0001-91

**CESSIONÁRIO:** Município de Cáceres - MT - CNPJ 03.214.145/0001-83

**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/00029

**ASSINAM:** Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e o Prefeita Antonia Eliene Liberato Dias

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0140/2025/SEAF-MT**

**CEDENTE:** Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ

58.096.398/0001-91

**CESSIONÁRIO:** Município de Alto Paraguai-MT, CNPJ

03.648.532/0001-28

**OBJETO:** Distribuidor de calcário **RP 1391206 e Série 1851**

**PROCESSO:** SEAF-PRO-2025/00364

**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir da data do Termo de Entrega

**ASSINAM:** Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e o Prefeito Adair Jose Alves Moreira

Protocolo 1709876

**Portaria Nº 108/2025/SEAF, de 07 de julho de 2025.**

A Secretária de Estado de Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 1.303 de 03 de março de 2022.

**RESOLVE:**

**Homologar** os resultados das Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores estáveis, abaixo listados, lotados na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, referente ao período avaliativo 2024/2025.

Matrícula	Nome	Ciclo avaliativo	Nota
46599/013	Doraci Maria de Siqueira	06/06/2024 a 05/06/2025	98,89
114765/003	Gustavo Nadaf Filgueiras	12/06/2025 a 11/06/2025	90,00

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)

**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**  
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1709926

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**UNEMAT**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2025 - UNEMAT**

**PARTES:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80

**DO OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2023 -

UNEMAT, visando à prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva (Parte elétrica), conforme as demandas específicas da Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário de Diamantino.

**DA ASSINATURA:** 04/07/2025.

**DO VALOR:** R\$ 214.022,58 (duzentos e quatorze mil vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos).

**GESTOR (A):** Tony Hirota Tanaka, matrícula 125.597.

**FISCAL:** Marcos Lázaro Guimarães, matrícula 110.694

**FISCAL/SUPLENTE:** Alexandre Volkmann Ultramari, matrícula 109.323

**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**DOTAÇÃO:** 26201.0001.12.364.528.2214.0900.449000000.250101.004.1

**DA VIGÊNCIA:** 730 (setecentos e trinta) dias corridos.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

Protocolo 1709717

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO Nº 042/2021-UNEMAT**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO LUSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA - ME, CNPJ sob o n.º 31.089.900/0001-80**

**DO OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 042/2021 - UNEMAT, por mais 12 (doze) meses, de 29/07/2025 a 28/07/2026.

**DA ASSINATURA:** 07/07/2025.

**DO VALOR:** Permanece o valor atualizado pactuado.

**GESTOR:** Ricardo Antônio Pereira, matrícula nº 140649

**FISCAL/MATRÍCULA:** Rogerio Luís Gabilan, matrícula 124309.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0001.12.122.528.2210.9900.339000 000.15000000.04.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 37 - Locação De Mão De Obra.

**ASSINAM:** Prof.ª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora e Sra. Luana Amorim Pinto - Representante Legal.

Protocolo 1709722

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 028/2025/CGE-COR/UNEMAT**

Extrato da Portaria n. 028/2025/CGE-COR/UNEMAT por meio da qual prorroga-se o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024 (UNEMAT-PRO-2024/16664), com fulcro no artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Prorroga-se por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão, com efeitos a partir de 09 de julho de 2025, **VERA LUCIA DA ROCHA MAQUES, Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso, em substituição.**

Protocolo 1709790

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 010 AO CONTRATO Nº 040/2021-UNEMAT**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - EPP, CNPJ sob o n.º 14.950.548/0001-07**

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 040/2021 - UNEMAT, por mais 12 (doze) meses, de 29/07/2025 a 29/07/2026

**DA ASSINATURA:** 07/07/2024.

**DO VALOR:** Permanece o valor pactuado.

**GESTOR:** Ricardo Antônio Pereira, matrícula nº 140649

**FISCAL/MATRÍCULA:** Rogerio Luís Gabilan, matrícula 124309.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0001.12.122.528.2210.9900.339000 000.15000000.04.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 37 - Locação De Mão De Obra.

**ASSINAM:** Prof.ª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora e Sr.

Leopoldo de Moraes Godinho Neto - Representante Legal.

Protocolo 1709894

**MT SAÚDE****INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 045/2020/MTS**

**DA ESPÉCIE:** 6º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 045/2020, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **LUCIANA SOARES ORIONE EPP (LABORATÓRIO PRO-EXAME).**

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2025/04023**, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de **30/06/2025 a 29/12/2025.**

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e LUCIANA SOARES ORIONE/ LUCIANA SOARES ORIONE EPP (LABORATÓRIO PRO-EXAME)/ CONTRATADA.

Protocolo 1709517

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 097/2024/MTS**

**DA ESPÉCIE:** 1º Termo aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 097/2024, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **CEDIRLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.**

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2025/08090**, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **05/08/2025 a 04/08/2026.**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e JEFFERSON JAMIL MARIANO DA SILVA/ CEDIRLAB LABORATORIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA/ CONTRATADA .

Protocolo 1709662

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 112/2025**

**PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2022/18542.

**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e ANA CRISTINA FREITAS RUST.

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras Uma área de terras com 874,2865 (Oitocentos e setenta e quatro hectares vinte e oito ares e sessenta e cinco centiares), situada no município de **NOVA IBIRATÁ/MT - FAZENDA RONURO - PARCELA B**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 7.714 - Livro 2 - Registro Geral pelo 1º Ofício de NOVA UBIRATÁ/MT. Valor **R\$787.747,29 (setecentos e oitenta e sete mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor **R\$ 630.197,83 (Seiscentos e trinta mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e três centavos)** previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e ANA CRISTINA FREITAS RUST E ESPOSO, contratado.

Cuiabá/MT, 07 de Julho 2025.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente INTERMAT

Protocolo 1709675

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 112/2025**

**PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2022/17573.

**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e VIVIAN VASCONCELOS E SILVA.

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras Uma área de terras com 7,1536 (Sete hectares quinze ares e trinta e seis centiares), situada no município de **ARIPUANÁ/MT - "SÍTIO MV - GLEBA RIO BRANCO**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 352 - Livro 2 - Cartório do 1º Ofício de Aripuaná/MT - Registro de Imóveis, Títulos e Documentos. ARIPUANÁ/MT. Valor **R\$ 3.148,24 (Três mil cento e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**.. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor **R\$ 2.518,59 (Dois mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e VIVIAN VASCONCELOS E SILVA, contratado.

Cuiabá/MT, 07 de Julho 2025.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente INTERMAT

Protocolo 1709678

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 113/2025****PROCESSO: N.º INTERMAT-PRO-2024/06068.****Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e LEONARDO BORGES CARRIJO.

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras Uma área de terras com 284,4103ha (duzentos e oitenta e quatro hectares, quarenta e um ares e três centiares) situada no município de **PORTO ALEGRE DO NORTE/MT - a Fazenda Boa Vista**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula n.º 30.672 - Cartório do 1.º Ofício de Porto Alegre do Norte/MT Valor **R\$ 289.818,87 (Duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais, e oitenta e sete centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor **R\$ 231.855,09 (Duzentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e LEONARDO BORGES CARRIJO E ESPOSA, contratado.

Cuiabá/MT, 07 de Julho 2025.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente INTERMAT

Protocolo 1709680

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 115/2025****PROCESSO: N.º INTERMAT-PRO-2024/06068.****Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e LISIANE PAULA CARAFINI.

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras Uma área de terras com 146,5620 (cento e quarenta e seis hectares cinquenta e seis ares e vinte centiares) situada no município de **Canabrava do Norte/MT - P.E Aristeu de Moraes - LOTE 67**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula n.º 1.470- Livro 2 - Ficha 01 - Cartório do 1.º Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca Porto Alegre do Norte/MT. Valor **R\$ 99.113,93 (Noventa e nove mil cento e treze reais e noventa e três centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor **R\$ 79.291,14 (Setenta e nove mil, duzentos e noventa e um reais e quatorze centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e LISIANE PAULA CARAFINI, contratado.

Cuiabá/MT, 07 de Julho 2025.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente INTERMAT

Protocolo 1709848

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**  
**ACÓRDÃO n.º 009/2025**

**107ª Reunião Ordinária da Junta Administrativa de Julgamento de Recursos de Infrações - JARI/INDEA-MT, 26/06/2025.**

**Membros Julgadores presentes:** Alexandre Ferramosca Netto, Bethânia Brites Borges, Marcelo Luis Barros, Francisco de Sales Manzi, Rogaciano Araceli Castro de Arruda e João Victor Toshio Ono Cardoso.

**Presidente da Sessão:** Roberto Renato Pinheiro da Silva

**PROCESSO N.º 2024/11977 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 002/43/2013**

**PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.**

Não atualizar cadastro de propriedade produtora de soja. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA n.º 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 26/06/2025)

**RECORRENTE:** Ermes Rubin Pasqualoto  
CPF/CNPJ: 383.\*\*\*.\*\*\*\*-68

**Relator(a):** Alexandre Ferramosca Netto

**PROCESSO N.º 2024/11986 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 76307/2013**

**PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.**

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA n.º 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 26/06/2025)

**RECORRENTE:** Jacy Aparecida de Paulo  
CPF/CNPJ: 517.\*\*\*.\*\*\*\*-34

**Relator(a):** Bethânia Brites Borges

**PROCESSO N.º 2024/11988 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 66451/2013**

**PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.**

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA n.º 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 26/06/2025)

**RECORRENTE:** José Pereira Duarte  
CPF/CNPJ: 005.\*\*\*.\*\*\*\*-20

**Relator(a):** Bethânia Brites Borges

**PROCESSO N.º 2024/11990 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 003/036/2013**

**PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.**

Dispor de forma inadequada embalagens vazias de agrotóxicos. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA n.º 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 26/06/2025)

**RECORRENTE:** Advasson Pretto  
CPF/CNPJ: 275.\*\*\*.\*\*\*\*-30

**Relator(a):** Bethânia Brites Borges

**PROCESSO N.º 2024/11992 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 010/133/2013**

**PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.**

Descumprimento do vazio sanitário da soja. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA n.º 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 26/06/2025)

**RECORRENTE:** Lucas Antônio Paludo  
CPF/CNPJ: 910.\*\*\*.\*\*\*\*-34

**Relator(a):** Bethânia Brites Borges

**PROCESSO N.º 2024/11994 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 035/34/2013**

**PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.**

Não atualizar cadastro de propriedade produtora de soja. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA n.º 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 26/06/2025)

**RECORRENTE:** Maria Odete de Oliveira Garcia  
CPF/CNPJ: 890.\*\*\*.\*\*\*\*-87

**Relator(a):** Bethânia Brites Borges

**PROCESSO N.º 2024/11716 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 89871/2013**

**PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.**

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA n.º 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 26/06/2025)

**RECORRENTE:** Iracema Serencovicik  
CPF/CNPJ: 627.\*\*\*.\*\*\*\*-63

**Relator(a):** Marcelo Luis Barros

**PROCESSO N.º 2024/11720 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 82834/2012**

**PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.**

Incompatibilidade no saldo de animais. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA n.º 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 26/06/2025)

**RECORRENTE:** Ivanete Bolzani Rezende  
CPF/CNPJ: 018.\*\*\*.\*\*\*\*-99

**Relator(a):** Marcelo Luis Barros

**PROCESSO N.º 2024/11791 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 89828/2013**

**PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.**

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA n.º 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 26/06/2025)

**RECORRENTE:** José Adilson dos Santos  
CPF/CNPJ: 140.\*\*\*.\*\*\*\*-53

**Relator(a):** Marcelo Luis Barros

**PROCESSO Nº 2024/11794 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 016/037/2013**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Utilizar agrotóxicos em desacordo com a legislação. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 26/06/2025)

RECORRENTE: Leonardo Coutinho Ceravolho Filho

CPF/CNPJ: 219.\*\*\*.\*\*\*\*-07

Relator(a): Marcelo Luis Barros

**PROCESSO Nº 2024/11797 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 93884/2012**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 26/06/2025)

RECORRENTE: Lucimar Garcia de Oliveira

CPF/CNPJ: 727.\*\*\*.\*\*\*\*-49

Relator(a): Marcelo Luis Barros

**PROCESSO Nº 2024/11642 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 95543/2013**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Trânsito de bovinos sem GTA. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 26/06/2025)

RECORRENTE: Cleide Maria de Souza Henrique

CPF/CNPJ: 025.\*\*\*.\*\*\*\*-78

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**PROCESSO Nº 2024/12171 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 49154/2008**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 26/06/2025)

RECORRENTE: Celio Rodrigues Delgado

CPF/CNPJ: 390.\*\*\*.\*\*\*\*-15

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**PROCESSO Nº 2024/12172 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 86727/2008**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 26/06/2025)

RECORRENTE: Celso Paulo Comini

CPF/CNPJ: 350.\*\*\*.\*\*\*\*-04

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**PROCESSO Nº 2024/12173 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 89627/2008**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 26/06/2025)

RECORRENTE: Celso Pedro dos Santos

CPF/CNPJ: 409.\*\*\*.\*\*\*\*-49

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**PROCESSO Nº 2024/12174 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 86720/2008**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 26/06/2025)

RECORRENTE: Claudemir Morisso

CPF/CNPJ: 467.\*\*\*.\*\*\*\*-91

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**PROCESSO Nº 2024/12175 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 72428/2008**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 26/06/2025)

RECORRENTE: Eloir Henrique Paleare

CPF/CNPJ: 537.\*\*\*.\*\*\*\*-72

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**PROCESSO Nº 2024/12146 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 63955/2008**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 26/06/2025)

RECORRENTE: Enoque Coelho

CPF/CNPJ: 567.\*\*\*.\*\*\*\*-68

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**PROCESSO Nº 2024/12225 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 72977/2008**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 26/06/2025)

RECORRENTE: Ely Garcia

CPF/CNPJ: 025.\*\*\*.\*\*\*\*-85

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**PROCESSO Nº 2024/12227 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38938/2008**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 26/06/2025)

RECORRENTE: Flodoaldo Zanin

CPF/CNPJ: 045.\*\*\*.\*\*\*\*-34

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**PROCESSO Nº 2024/12228 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 54031/2008**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 26/06/2025)

RECORRENTE: Francisca Ferreira Feitosa

CPF/CNPJ: 839.\*\*\*.\*\*\*\*-53

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**PROCESSO Nº 2024/12230 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 54097/2008**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 26/06/2025)

RECORRENTE: Francisco Batista Filho

CPF/CNPJ: 077.\*\*\*.\*\*\*\*-91

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**PROCESSO Nº 2025/01721 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 93894/2012**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Incompatibilidade no saldo de animais. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 26/06/2025)

RECORRENTE: Suzana Kelly de Araújo Miranda

CPF/CNPJ: 930.\*\*\*.\*\*\*\*-00

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**PROCESSO Nº 2024/09818 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 63216/2008**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Trânsito de bovinos sem a GTA. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 26/06/2025)

RECORRENTE: Leonezio Pinho de Carvalho

CPF/CNPJ: 005.\*\*\*.\*\*\*\*-68

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

**PROCESSO Nº 2024/09822 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 75207/2008**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Receber animais com suspeita de doenças. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 26/06/2025)

RECORRENTE: Laercio Antonio Amorim

CPF/CNPJ: 072.\*\*\*.\*\*\*\*-72

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**PROCESSO Nº 2024/12234 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 89610/2008**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 26/06/2025)

RECORRENTE: Francisco Canales Peres  
CPF/CNPJ: 176.\*\*\*-\*\*\*\*-00

Relator(a): João Victor Toshio Ono Cardoso

**PROCESSO Nº 2024/12235 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38840/2008**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 26/06/2025)

RECORRENTE: Francisco dos Santos Lima  
CPF/CNPJ: 229.\*\*\*-\*\*\*\*-72

Relator(a): João Victor Toshio Ono Cardoso

**PROCESSO Nº 2024/12261 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38928/2008**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 26/06/2025)

RECORRENTE: Francisco Fermino de Menezes  
CPF/CNPJ: 805.\*\*\*-\*\*\*\*-87

Relator(a): João Victor Toshio Ono Cardoso

**PROCESSO Nº 2024/12269 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 54043/2008**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 26/06/2025)

RECORRENTE: Gilberto Inacio Cardoso  
CPF/CNPJ: 002.\*\*\*-\*\*\*\*-91

Relator(a): João Victor Toshio Ono Cardoso

**PROCESSO Nº 2023/12895 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38360/2023**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 26/06/2025)

RECORRENTE: Sebastião do Carmo e Sousa  
CPF/CNPJ: 126.\*\*\*-\*\*\*\*-53

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**PROCESSO Nº 2023/12710 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34909/2023**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 26/06/2025)

RECORRENTE: Silvanildo Araujo de Brito  
CPF/CNPJ: 019.\*\*\*-\*\*\*\*-00

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**PROCESSO Nº 2023/13040 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38534/2023**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 26/06/2025)

RECORRENTE: Felipe de Souza Ramos  
CPF/CNPJ: 056.\*\*\*-\*\*\*\*-00

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**PROCESSO Nº 2023/13133 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38509/2023**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 26/06/2025)

RECORRENTE: Maria Sebastiana de Arruda Pinheiro  
CPF/CNPJ: 572.\*\*\*-\*\*\*\*-72

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**PROCESSO Nº 2023/12431 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 37980/2023**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 26/06/2025)

RECORRENTE: Roberto Carlos Rodrigues Braga  
CPF/CNPJ: 466.\*\*\*-\*\*\*\*-20

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**PROCESSO Nº 2023/12471 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38093/2023**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 26/06/2025)

RECORRENTE: João Candido dos Santos  
CPF/CNPJ: 003.\*\*\*-\*\*\*\*-12

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**PROCESSO Nº 2023/12469 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38157/2023**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 26/06/2025)

RECORRENTE: Onofre Luis Sroczyński  
CPF/CNPJ: 650.\*\*\*-\*\*\*\*-04

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**PROCESSO Nº 2023/12396 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38092/2023**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 26/06/2025)

RECORRENTE: Guiomar Bellini  
CPF/CNPJ: 785.\*\*\*-\*\*\*\*-04

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**PROCESSO Nº 2023/12625 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38230/2023**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 26/06/2025)

RECORRENTE: Rinaldo Adão Gonçalves  
CPF/CNPJ: 017.\*\*\*-\*\*\*\*-94

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**PROCESSO Nº 2023/12707 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38032/2023**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 26/06/2025)

RECORRENTE: Paulo Manoel de Almeida  
CPF/CNPJ: 957.\*\*\*-\*\*\*\*-53

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**PROCESSO Nº 2023/12736 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 37981/2023**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 26/06/2025)

RECORRENTE: Antônio João Silva  
CPF/CNPJ: 290.\*\*\*-\*\*\*\*-53

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**PROCESSO Nº 2023/12692 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38428/2023**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 26/06/2025)

RECORRENTE: Maria Divina Santos

CPF/CNPJ: 158.\*\*\*.\*\*\*-15

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**PROCESSO Nº 2023/12833 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38537/2023**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 26/06/2025)

RECORRENTE: José Francisco Figueiredo Martins

CPF/CNPJ: 459.\*\*\*.\*\*\*-49

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**PROCESSO Nº 2023/12959 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38460/2023**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 26/06/2025)

RECORRENTE: Pedro Cordeiro Vasco

CPF/CNPJ: 162.\*\*\*.\*\*\*-20

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**PROCESSO Nº 2023/13272 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38611/2023**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 26/06/2025)

RECORRENTE: João Abrão Vieira Reis

CPF/CNPJ: 409.\*\*\*.\*\*\*-87

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**PROCESSO Nº 2023/13388 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38751/2023**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 26/06/2025)

RECORRENTE: Eduardo Baronceli Zanqueta

CPF/CNPJ: 080.\*\*\*.\*\*\*-00

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**PROCESSO Nº 2023/14117 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 37892/2023**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 26/06/2025)

RECORRENTE: Rosangela de Oliveira Bispo

CPF/CNPJ: 902.\*\*\*.\*\*\*-49

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**PROCESSO Nº 2023/23469 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40742/2023**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 26/06/2025)

RECORRENTE: Gilson Venâncio de Souza

CPF/CNPJ: 064.\*\*\*.\*\*\*-80

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**PROCESSO Nº 2023/03732 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 36520/2023**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 26/06/2025)

RECORRENTE: Patricia Machado de Souza

CPF/CNPJ: 819.\*\*\*.\*\*\*-20

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**PROCESSO Nº 2023/12809 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 29532/2023**

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo cancelamento do auto nos termos do relator. (JARI/INDEA, em 26/06/2025)

RECORRENTE: Lorisvaldo Pinheiro da Silva

CPF/CNPJ: 344.\*\*\*.\*\*\*-91

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**PROCESSO Nº 2023/01353 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2193/2019**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 26/06/2025)

RECORRENTE: Eli Gomes da Fonseca

CPF/CNPJ: 284.\*\*\*.\*\*\*-20

Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

**PROCESSO Nº 2023/03286 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 35833/2022**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 26/06/2025)

RECORRENTE: Andre de Medeiros Bulle

CPF/CNPJ: 153.\*\*\*.\*\*\*-86

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

Protocolo 1709699

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÕES  
ACÓRDÃO nº 010/2025****108ª Reunião Ordinária da Junta Administrativa de Julgamento de Recursos de Infrações - JARI/INDEA-MT, 30/06/2025.**

**Membros Julgadores presentes:** Alexandre Ferramosca Netto, Bethânia Brites Borges, Marcelo Luis Barros, Nilton Cecílio de Mesquita Júnior, Silvana a Silva Amaral e João Víctor Toshio Ono Cardoso.

**Presidente da Sessão:** Roberto Renato Pinheiro da Silva

**PROCESSO Nº 2024/12330 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 89626/2008**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 30/06/2025)

RECORRENTE: Josuel Acosta Cano

CPF/CNPJ: 017.\*\*\*.\*\*\*-33

Relator(a): Silvana da Silva Amaral

**PROCESSO Nº 2024/12331 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 72481/2008**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 30/06/2025)

RECORRENTE: Juraci Bomfim do Nascimento

CPF/CNPJ: 453.\*\*\*.\*\*\*-04

Relator(a): Silvana da Silva Amaral

**PROCESSO Nº 2024/12332 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38844/2008**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 30/06/2025)

RECORRENTE: Lauri Gomes de Oliveira

CPF/CNPJ: 522.\*\*\*.\*\*\*-63

Relator(a): Silvana da Silva Amaral

**PROCESSO Nº 2024/12335 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 63957/2008**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 30/06/2025)

RECORRENTE: Lenival Ferreira

CPF/CNPJ: 298.\*\*\*.\*\*\*\*-91

Relator(a): Silvana da Silva Amaral

**PROCESSO Nº 2024/12336 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 89629/2008**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 30/06/2025)

RECORRENTE: Manoel dos Reis Moreira

CPF/CNPJ: 323.\*\*\*.\*\*\*\*-53

Relator(a): Silvana da Silva Amaral

**PROCESSO Nº 2024/12340 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 49889/2008**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 30/06/2025)

RECORRENTE: Maria Aparecida Sanches

CPF/CNPJ: 459.\*\*\*.\*\*\*\*-04

Relator(a): Silvana da Silva Amaral

**PROCESSO Nº 2024/12341 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 89617/2008**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 30/06/2025)

RECORRENTE: Maria Terezinha Equidone

CPF/CNPJ: 474.\*\*\*.\*\*\*\*-00

Relator(a): Silvana da Silva Amaral

**PROCESSO Nº 2024/12343 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 23493/2008**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 30/06/2025)

RECORRENTE: Meire de Oliveira Costa

CPF/CNPJ: 786.\*\*\*.\*\*\*\*-82

Relator(a): Silvana da Silva Amaral

**PROCESSO Nº 2024/12344 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 72756/2008**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Trânsito de bovinos sem a GTA. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 30/06/2025)

RECORRENTE: Olavio Antônio Araldi

CPF/CNPJ: 195.\*\*\*.\*\*\*\*-20

Relator(a): Silvana da Silva Amaral

**PROCESSO Nº 2024/12345 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 54041/2008**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 30/06/2025)

RECORRENTE: Valdemar Nestor de Araújo

CPF/CNPJ: 007.\*\*\*.\*\*\*\*-20

Relator(a): Silvana da Silva Amaral

**PROCESSO Nº 2025/03348 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 93993/2014**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 30/06/2025)

RECORRENTE: Francisco Foli

CPF/CNPJ: 106.\*\*\*.\*\*\*\*-10

Relator(a): Silvana da Silva Amaral

**PROCESSO Nº 2024/12262 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 89612/2008**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 30/06/2025)

RECORRENTE: Francisco Izaías Deodato

CPF/CNPJ: 769.\*\*\*.\*\*\*\*-91

Relator(a): João Victor Toshio Ono Cardoso

**PROCESSO Nº 2024/12263 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 65667/2008**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 30/06/2025)

RECORRENTE: Francisco Olimpio da Silva

CPF/CNPJ: 271.\*\*\*.\*\*\*\*-72

Relator(a): João Victor Toshio Ono Cardoso

**PROCESSO Nº 2024/12264 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 86977/2008**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 30/06/2025)

RECORRENTE: Francisco Solano da Cruz

CPF/CNPJ: 046.\*\*\*.\*\*\*\*-44

Relator(a): João Victor Toshio Ono Cardoso

**PROCESSO Nº 2024/12265 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 87190/2008**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 30/06/2025)

RECORRENTE: Genival Vieira da Silva

CPF/CNPJ: 489.\*\*\*.\*\*\*\*-53

Relator(a): João Victor Toshio Ono Cardoso

**PROCESSO Nº 2024/12267 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 76157/2008**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 30/06/2025)

RECORRENTE: Geraldo Galdino dos Santos

CPF/CNPJ: 237.\*\*\*.\*\*\*\*-87

Relator(a): João Victor Toshio Ono Cardoso

**PROCESSO Nº 2024/12268 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 86695/2008**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 30/06/2025)

RECORRENTE: Gessé de Souza

CPF/CNPJ: 547.\*\*\*.\*\*\*\*-72

Relator(a): João Victor Toshio Ono Cardoso

**PROCESSO Nº 2024/11970 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 85472/2013**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Trânsito de bovinos sem GTA. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 30/06/2025)

RECORRENTE: Ernandes Lemos de Meira

CPF/CNPJ: 015.\*\*\*.\*\*\*\*-69

Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

**PROCESSO Nº 2024/11646 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 66197/2013**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Trânsito de bovinos sem GTA. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 30/06/2025)

RECORRENTE: Flavio Pancotti Nery Filho

CPF/CNPJ: 935.\*\*\*.\*\*\*\*-04

Relator(a): Marcelo Luis Barros

**PROCESSO Nº 2024/11647 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 82978/2013**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Incompatibilidade no saldo de bovinos. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 30/06/2025)

RECORRENTE: Gilvan Alves Cunha

CPF/CNPJ: 964.\*\*\*.\*\*\*-68

Relator(a): Marcelo Luis Barros

**PROCESSO Nº 2024/11648 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3359/2012**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Venda irregular de laticínios. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 30/06/2025)

RECORRENTE: Indústria e Comércio de laticínios Lukatan Ltda

CPF/CNPJ: 03.669.\*\*\*/\*-08

Relator(a): Marcelo Luis Barros

**PROCESSO Nº 2024/11649 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 29075/2013**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 30/06/2025)

RECORRENTE: Iolindo Massignan

CPF/CNPJ: 061.\*\*\*.\*\*\*-49

Relator(a): Marcelo Luis Barros

**PROCESSO Nº 2024/11793 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 94159/2013**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Trânsito de bovinos sem a GTA. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 30/06/2025)

RECORRENTE: José Ricardo Neto

CPF/CNPJ: 284.\*\*\*.\*\*\*-60

Relator(a): Marcelo Luis Barros

**PROCESSO Nº 2024/12528 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 95047/2010**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 30/06/2025)

RECORRENTE: Edson de Souza Pita

CPF/CNPJ: 550.\*\*\*.\*\*\*-20

Relator(a): Marcelo Luis Barros

**PROCESSO Nº 2024/12529 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 94337/2010**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 30/06/2025)

RECORRENTE: Eli Pereira

CPF/CNPJ: 779.\*\*\*.\*\*\*-04

Relator(a): Marcelo Luis Barros

**PROCESSO Nº 2024/12530 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 95265/2010**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 30/06/2025)

RECORRENTE: Gaspar Joaquim Dorneles

CPF/CNPJ: 171.\*\*\*.\*\*\*-49

Relator(a): Marcelo Luis Barros

**PROCESSO Nº 2024/12531 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 48262/2010**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 30/06/2025)

RECORRENTE: Gilberto Lucas

CPF/CNPJ: 395.\*\*\*.\*\*\*-72

Relator(a): Marcelo Luis Barros

**PROCESSO Nº 2024/12532 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 83828/2010**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Reconhece o instituto da prescrição com escopo da Resolução JARI/INDEA nº 001/2024, nos termos do voto relator, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 30/06/2025)

RECORRENTE: Gilson Vieira Paz

CPF/CNPJ: 390.\*\*\*.\*\*\*-87

Relator(a): Marcelo Luis Barros

**PROCESSO Nº 2023/01770 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33583/2021**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 30/06/2025)

RECORRENTE: Elizabeth dos Santos Nogueira

CPF/CNPJ: 012.\*\*\*.\*\*\*-12

Relator(a): Marcelo Luis Barros

**PROCESSO Nº 2022/15118 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 35230/2022**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 30/06/2025)

RECORRENTE: Alonso Regis Matiello

CPF/CNPJ: 036.\*\*\*.\*\*\*-52

Relator(a): Marcelo Luis Barros

**PROCESSO Nº 2023/05147 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33114/2021**

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo cancelamento do auto nos termos do relator. (JARI/INDEA, em 30/06/2025)

RECORRENTE: Valdenir José Ortega Júnior

CPF/CNPJ: 041.\*\*\*.\*\*\*-02

Relator(a): Marcelo Luis Barros

**PROCESSO Nº 2022/01988 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33587/2022**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 30/06/2025)

RECORRENTE: Claudia Helena Gonçalves Santos Vilela

CPF/CNPJ: 418.\*\*\*.\*\*\*-20

Relator(a): Marcelo Luis Barros

**PROCESSO Nº 2023/06467 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31556/2021**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 30/06/2025)

RECORRENTE: Valmiro Tolentino de Queiroz

CPF/CNPJ: 074.\*\*\*.\*\*\*-15

Relator(a): Marcelo Luis Barros

**PROCESSO Nº 2022/04989 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33821/2022**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Trânsito de equídeos sem documentação sanitária. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 30/06/2025)

RECORRENTE: Concretiper Concreteira Jales Ltda Epp

CPF/CNPJ: 04.033.\*\*\*/\*-39

Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

**PROCESSO Nº 2022/17147 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33280/2022**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 30/06/2025)

RECORRENTE: Sérgio Pains Pamplona

CPF/CNPJ: 999.\*\*\*.\*\*\*-15

Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

**PROCESSO Nº 2023/14427 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38855/2023**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 30/06/2025)

RECORRENTE: Rogerio Teruo Hara  
CPF/CNPJ: 655.\*\*\*-\*\*\*-00

Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

**PROCESSO Nº 2023/15261 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39161/2023**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 30/06/2025)

RECORRENTE: Emerson José dos Santos  
CPF/CNPJ: 758.\*\*\*-\*\*\*-91

Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

**PROCESSO Nº 2022/06817 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34210/2022**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 30/06/2025)

RECORRENTE: Sinvaldo Dias Santana  
CPF/CNPJ: 345.\*\*\*-\*\*\*-30

Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

**PROCESSO Nº 2022/14995 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 35208/2022**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 30/06/2025)

RECORRENTE: Milton de Siqueira Lira  
CPF/CNPJ: 344.\*\*\*-\*\*\*-34

Relator(a): João Victor Toshio Ono Cardoso

**PROCESSO Nº 2022/09100 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34463/2022**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 30/06/2025)

RECORRENTE: Osvaldo Nunes da Silva  
CPF/CNPJ: 661.\*\*\*-\*\*\*-00

Relator(a): João Victor Toshio Ono Cardoso

**PROCESSO Nº 2022/00324 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32314/2021**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 30/06/2025)

RECORRENTE: Cleovani Gonçalves de Oliveira  
CPF/CNPJ: 543.\*\*\*-\*\*\*-34

Relator(a): João Victor Toshio Ono Cardoso

**PROCESSO Nº 2022/17607 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34768/2022**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 30/06/2025)

RECORRENTE: Paulo Moreira dos Santos  
CPF/CNPJ: 093.\*\*\*-\*\*\*-02

Relator(a): João Victor Toshio Ono Cardoso

**PROCESSO Nº 2022/16306 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 35287/2022**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 30/06/2025)

RECORRENTE: Roberto Carneiro Assunção Filho  
CPF/CNPJ: 032.\*\*\*-\*\*\*-38

Relator(a): João Victor Toshio Ono Cardoso

**PROCESSO Nº 2022/12743 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34906/2022**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Trânsito de bovinos sem a GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 30/06/2025)

RECORRENTE: Jean Guilherme de Almeida Bosa  
CPF/CNPJ: 020.\*\*\*-\*\*\*-58

Relator(a): João Victor Toshio Ono Cardoso

**PROCESSO Nº 2024/09749 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 56113/2019**

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo cancelamento do auto nos termos do relator. (JARI/INDEA, em 30/06/2025)

RECORRENTE: José Alves da Cruz  
CPF/CNPJ: 103.\*\*\*-\*\*\*-91

Relator(a): Bethânia Brites Borges

**PROCESSO Nº 2024/14062 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1552/2019**

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo cancelamento do auto nos termos do relator. (JARI/INDEA, em 30/06/2025)

RECORRENTE: Wellington da Costa Grachete  
CPF/CNPJ: 667.\*\*\*-\*\*\*-87

Relator(a): Bethânia Brites Borges

**PROCESSO Nº 2022/15907 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31322/2022**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 30/06/2025)

RECORRENTE: Amelia Aparecida da Silva Tavares  
CPF/CNPJ: 378.\*\*\*-\*\*\*-04

Relator(a): Bethânia Brites Borges

**PROCESSO Nº 2023/03004 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31422/2021**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 30/06/2025)

RECORRENTE: Osvaldo Firmino da Rocha  
CPF/CNPJ: 916.\*\*\*-\*\*\*-72

Relator(a): Bethânia Brites Borges

Protocolo 1709880

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2025/INDEA-MT  
INDEAMT-PRO-2025/08562****CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.**CONTRATADA:** GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de avisos de licitação e outras matérias em jornal diário de grande circulação nacional, para atender o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n.º 14.133/2021, Decreto Estadual n.º 1.525/2022 e a Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17303; Projeto: 2007; Natureza de Despesa: 3390.3900; Fonte: 1.501.0000.**VALOR CONTRATADO:** O valor total do contrato é de R\$ 2.858,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), incluso todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto contratual.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de 04/07/2025 a 03/07/2027.**DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização será exercida pelos servidores: I - Gestor do Contrato: Dimar Nogueira da Silva - Matrícula nº 243309; II - Fiscal Titular: Marlene Maria Cerqueira Xavier - Matrícula nº 143064; III - Fiscal Substituto: Carlos Eduardo Silva Ramos - Matrícula nº 247041.**DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá/MT, 04 de julho de 2025.**ASSINAM:** EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/INDEA-MT. ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI - REPRESENTANTE/GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA.

Protocolo 1709912

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2025/INDEA-MT  
INDEAMT-PRO-2025/08562**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**CONTRATADA:** K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de avisos de licitação e outras matérias em jornal diário de grande circulação estadual, para atender o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n.º 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e a Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17303; Projeto: 2007; Natureza de Despesa: 3390.3900; Fonte: 1.501.0000.

**VALOR CONTRATADO:** O valor total do contrato é de R\$ 1.316,00 (um mil, trezentos e dezesseis reais), incluso todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto contratual.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de 04/07/2025 a 03/07/2027.

**DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização será exercida pelos servidores: I - Gestor do Contrato: Dimar Nogueira da Silva - Matrícula nº 243309; II - Fiscal Titular: Marlene Maria Cerqueira Xavier - Matrícula nº 143064; III - Fiscal Substituto: Carlos Eduardo Silva Ramos - Matrícula nº 247041.

**DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá/MT, 04 de julho de 2025.

**ASSINAM:** EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. JOÃO BATISTA ARAÚJO - REPRESENTANTE/ K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA.

Protocolo 1709914

**PORTARIA Nº 278/2025/INDEA-MT**

**Designa a servidora Debora Moraes Okazaki para atuar como Encarregada de Dados e como suplente o servidor Roberto Renato Pinheiro da Silva, no âmbito do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso -INDEA/MT, e elenca suas atribuições, conforme preceitua o Decreto n.º 1.427, de 30 de abril de 2025.**

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de indicação de encarregado, conforme dispõe o artigo 5º, inc. VIII, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018;

**CONSIDERANDO** a Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 julho de 2024, que estabelece normas complementares sobre a indicação, a definição, as atribuições e a atuação do encarregado, de que trata a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; e

**CONSIDERANDO** o artigo 10, parágrafo único, do Decreto nº 1.427, de 30 de abril de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, a servidora Debora Moraes Okazaki - matrícula funcional nº 263251 para atuar como Encarregada de Dados, no âmbito do órgão ou entidade.

**Parágrafo único.** O Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais poderá solicitar apoio dos demais setores ou unidades do INDEA/MT, para o desempenho de suas atribuições.

**Art. 2º** Designar, o servidor Roberto Renato Pinheiro da Silva - matrícula funcional nº 80036, para atuar como Suplente de Encarregado de Dados, no âmbito do INDEA/MT.

**Art. 3º** As atividades do encarregado consistem em:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - orientar os servidores e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

**Art. 4º** Sem prejuízo das atividades previstas no artigo 2º desta Portaria, o Encarregado de Dados terá as seguintes atribuições:

I - coordenar a conformidade com a LGPD e com as políticas do Estado de Mato Grosso relativas à proteção de dados pessoais;

II - expedir manifestações e recomendações sobre processos e procedimentos no cumprimento de suas atribuições;

III - decidir pedidos de titulares sobre seus dados pessoais previstos

na LGPD;

IV - requisitar providências cabíveis para atendimento aos preceitos

da LGPD e aos direitos dos titulares;

V - revisar os processos em andamento que se referem ao tratamento de dados pessoais;

VI - manifestar sobre os pedidos de compartilhamento dos dados pessoais com outras instituições públicas e privadas, conforme a legislação pertinente;

VII - receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD e adotar providências;

VIII - orientar os servidores, colaboradores e contratados da Secretaria a respeito das práticas, normas, regulamentos e relação à proteção de dados pessoais.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 07 de Julho de 2025.

Emanuele G. de Almeida  
Presidente

Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso

Protocolo 1709800

**PORTARIA Nº 279/2025/INDEA-MT**

**Institui o Comitê Setorial de Proteção de Dados no âmbito do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, e elenca suas atribuições, conforme preceitua o Decreto nº 1.427, de 30 de abril de 2025.**

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir o Comitê Setorial de Proteção de Dados (CSPD), conforme dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 1.427, de 30 de abril de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Comitê Setorial de Proteção de Dados (CSPD) responsável pela gestão operacional para a implantação da Lei 13.709/2018 no âmbito do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, composta pelos seguintes membros:

I- Luiz Gustavo Tarraf Caran - (Diretoria de Administração Sistêmica);

II- Carlos Eduardo Silva Ramos - (Coordenadoria de Aquisições e Contratos);

III- Debora Moraes Okazaki - (Ouvidoria Setorial);

IV- Ilse Andreia Kleim Moreira Missawa - (Coordenadoria de Gestão de Pessoas);

V- Carlos Antonio Vieira - (Unidade Setorial de Controle Interno);

VI- Renan Tomazele - (Diretoria Técnica);

VII- Thiago Augusto Tunes - (Coordenadoria de Fiscalização e Julgamento De Processos);

VIII- Joao Marcelo Brandini Nespoli - (Coordenadoria de Defesa Sanitaria Animal);

IX- Edson Francisco da Cunha Ramos - (Coordenadoria de Defesa Sanitaria Vegetal);

X- Marcio Adelio de Carvalho - (Coordenadoria de Inspecao Sanitaria de Produtos de Origem Animal);

XI- Artur Luciano Venturi - (Coordenadoria de Defesa e Tecnologia

Florestal);

XII-Dolglas Albino da Silva - (Unidade Setorial de Correicao);

XIII-Paulo Henrique Rodrigues Ernst - (Unidade Setorial de Correicao);

XIV-Sharlene Camila Queiroz de Oliveira - (Unidade Juridica);

**Art. 2º** As atividades do Comitê Setorial de Proteção de Dados consistem em:

I - levantar, junto às áreas internas, quais processos utilizam dados pessoais (ex: cadastro de usuários, folha de pagamento, atendimento ao cidadão);

II - identificar e registrar as finalidades do tratamento, bases legais, responsáveis pelo tratamento e ciclo de vida dos dados;

III- analisar se há coleta excessiva de dados ou compartilhamento indevido;

IV-sugerir melhorias como controles de acesso, políticas de retenção e descarte seguro;

V- Revisar RIPDs existentes periodicamente ou após mudanças significativas nos processos;

VI-ajudar na elaboração de planos de contenção e de resposta (ex: plano de contingência ou plano de comunicação a titulares afetados)

VII-responder dúvidas de servidores sobre uso legítimo de dados

pessoais; e

VIII-elaborar relatórios de conformidade e apresentar à alta gestão ou

ao CTPD.

**Art. 3º** Sem prejuízo das atividades previstas no artigo 2º desta Portaria, o Comitê Setorial de Proteção de Dados terá as seguintes atribuições:

I - mapear os processos que envolvem o tratamento de dados pessoais e dados sensíveis, utilizando modelos de fluxo de trabalho aprovados pelo Comitê Técnico de Proteção de Dados Pessoais (CTPD);

II - identificar pontos críticos nos processos mapeados, priorizando riscos à privacidade e sugerir medidas mitigadoras;

III - exigir o Relatório de Impacto à Proteção de Dados (RIPD) atualizado para atividades que representem alto risco aos direitos dos titulares;

IV - apoiar ações de resposta a incidentes no âmbito do órgão ou entidade, com suporte técnico do CTPD, quando necessário;

V - prestar assessoria em todas as questões relacionadas à proteção de dados pessoais;

VI - supervisionar a execução dos planos, projetos e ações, garantindo a conformidade com a LGPD.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 07 de Julho de 2025.

Emanuele G. de Almeida

Presidente

Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso

**Protocolo 1709804**

#### **PORTARIA Nº 280/2025/INDEA-MT**

**Designa o servidor Marcio dos Anjos Machado para atuar como Gestor de Segurança da Informação e como suplente o servidor Fabio Vinicius da Silva, no âmbito do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, e elenca suas atribuições, conforme preceitua o Decreto n.º 1.428, de 30 de abril de 2025.**

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** o artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 1.428, de 30 de abril de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, o servidor Marcio dos Anjos Machado - matrícula

funcional nº 122687, para atuar como Gestor de Segurança da Informação, no âmbito do INDEA/MT.

§1º O Gestor Setorial de Segurança da Informação deverá observar as normativas que instruem procedimentos buscando resguardar a continuidade de processos organizacionais em casos de incidentes de segurança da informação, decorrentes de desastres ou falhas em recursos de tecnologia da informação e comunicação.

§2º O Gestor Setorial de Segurança da Informação, a critério de cada órgão ou entidade, poderá acumular a atribuição de Encarregado de Proteção de Dados, previsto no inciso VIII do art. 5º da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018.

§3º O Gestor Setorial de Segurança da Informação deve possuir formação ou experiência mínima comprovada nas áreas de tecnologia da informação, segurança da informação, gestão de riscos ou outra área correlata.

**Art. 2º** Designar, o servidor Fabio Vinicius da Silva - matrícula funcional nº 249995, para atuar como Suplente de Gestor de Segurança da Informação, no âmbito do INDEA/MT.

**Art. 3º** As atividades do Gestor de Segurança da Informação consistem em:

I - Estabelecer pautas, acompanhar deliberações e garantir o cumprimento das decisões;

II - Elaborar e manter o Plano de Segurança da Informação alinhado

à PSI;

III- Compilar os relatórios de auditorias internas e externas sobre segurança da informação;

IV- Desenvolver e revisar continuamente as normas, procedimentos e políticas internas; e

V- Promover melhorias contínuas com base em resultados e feedbacks.

**Art. 4º** Sem prejuízo das atividades previstas no artigo 2º desta Portaria, o Gestor Setorial de Segurança da Informação terá as seguintes atribuições:

I - coordenar o Comitê Setorial de Segurança da Informação;

II - planejar, implementar e gerenciar as ações da Política de Segurança da Informação;

III - consolidar e analisar os resultados das auditorias relacionadas à gestão de segurança da informação;

IV - propor, atualizar e gerenciar normas internas relativas à segurança da informação;

V - monitorar o desempenho e avaliar a implementação e os resultados da Política de Segurança da Informação e das normas internas relacionadas ao tema; VI - apoiar a alta administração na tomada de decisão referente à Política de Segurança da Informação;

VII- exigir a execução e o cumprimento dos procedimentos relativos aos temas previstos no art. 5º do Decreto n.º 1.428, de 30 de abril de 2025, observando as diretrizes da SEPLAG; e

VIII - cooperar e subsidiar o Comitê Central de Governança da Segurança da Informação com informações técnicas, gerenciais e indicadores de conformidade.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 07 de Julho de 2025.

Emanuele G. de Almeida

Presidente

Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso

**Protocolo 1709809**

## PORTARIA Nº 281/2025/INDEA-MT

**Institui o Comitê Setorial de Segurança da Informação no âmbito do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, e elenca suas atribuições, conforme preceitua o Decreto nº 1.428, de 30 de abril de 2025.**

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir o Comitê Setorial de Segurança da Informação, conforme dispõe o artigo 7º, inciso III, do Decreto nº 1.428, de 30 de abril de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Comitê Setorial de Segurança da Informação responsável pela gestão operacional e estratégica na governança da segurança da informação no âmbito do INDEA/MT, composta pelos seguintes membros:

- I- Sharlene Camila Queiroz de Oliveira - (Unidade Jurídica);
- II- Debora Moraes Okazaki - (Ouvidoria Setorial);
- III- Luciana Oliveira Cury - (Unidade de Assessoria);
- IV- Fabio Vinicius da Silva - (Coordenadoria de Tecnologia da Informação);
- V- Marcio dos Anjos Machado (Unidade Local de Execução de Tangara Da Serra);
- VI- Isabela Thommen Maciel Sartor - (Comissão de ética);
- VII- Ilse Andreia Kleim Moreira Missawa - (Coordenadoria de Gestão de Pessoas);
- VIII- Jhonathan Ely Guedes - (Gerencia De Informacao Da Defesa Sanitaria Animal);
- IX- Eunice Sousa Aquino da Silva - (Gerencia de Informacao da Defesa Sanitaria Vegetal);

**Parágrafo Único.** O Comitê Setorial de Segurança da Informação, será composto, obrigatoriamente, pelo Gestor Setorial de Segurança da Informação.

**Art. 2º** As atividades do Comitê Setorial de Segurança da Informação consistem em:

- I - Acompanhar a execução do Plano de Segurança da Informação;
- II - Avaliar periodicamente a efetividade da PSI em vigor;
- III - Redigir manuais, procedimentos operacionais e instruções normativas específicas;
- IV - Propor mecanismos de controle de acesso físico e lógico; e
- V - Colaborar na elaboração e atualização do inventário de ativos de TI.

**Art. 3º** Sem prejuízo das atividades previstas no artigo 2º desta Portaria, o Comitê Setorial de Segurança da Informação terá as seguintes atribuições:

- I - auxiliar o Gestor Setorial de Segurança da Informação na implementação das ações de segurança da informação;
- II - propor à SEPLAG alterações na Política de Segurança da Informação;
- III - propor normas internas relativas à segurança da informação;
- IV - sugerir medidas e procedimentos para assegurar a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações;
- V - propor práticas de gestão de ativos de tecnologia da informação a partir do inventário das áreas de ambiente tecnológico, equipamentos de tecnologia, softwares, banco de dados e dados pessoais.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 07 de Julho de 2025.

Emanuele G. de Almeida  
Presidente  
Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso

Protocolo 1709811

## PORTARIA Nº 282/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 018/2025**, celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº INDEAMT-PRO-2025/08562, entre o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (INDEA/MT) e a empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.876.112/0001-76, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação de avisos de licitação e outras matérias em jornal diário de grande circulação nacional, conforme as condições estabelecidas no Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda e demais documentos que integram o contrato.

Parágrafo único. O valor total do contrato é de R\$ 2.858,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), incluso todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto contratual.

- I - Gestor do Contrato: **Dimar Nogueira da Silva** - Matrícula nº 243309;
- II - Fiscal Titular: **Marlene Maria Cerqueira Xavier** - Matrícula nº 143064;
- III - Fiscal Substituto: **Carlos Eduardo Silva Ramos** - Matrícula nº 247041.

**Art. 2º** Compete aos servidores designados zelar pela fiel execução do contrato, nos termos do art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, promovendo o acompanhamento técnico, a aferição do cumprimento das obrigações contratuais e a instrução dos processos relacionados à execução contratual.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2025.

**EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA**

Presidente do INDEA/MT

Protocolo 1709913

## PORTARIA Nº 283/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 019/2025**, celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº INDEAMT-PRO-2025/08562, entre o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (INDEA/MT) e a empresa **K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.676.614/0001-41, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação de avisos de licitação e outras matérias em jornal diário de grande circulação estadual, conforme as condições estabelecidas no Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda e demais documentos que integram o contrato.

Parágrafo único. O valor total do contrato é de R\$ 1.316,00 (um mil, trezentos e dezesseis reais), incluso todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto contratual.

- I - Gestor do Contrato: **Dimar Nogueira da Silva** - Matrícula nº 243309;
- II - Fiscal Titular: **Marlene Maria Cerqueira Xavier** - Matrícula nº 143064;
- III - Fiscal Substituto: **Carlos Eduardo Silva Ramos** - Matrícula nº 247041.

**Art. 2º** Compete aos servidores designados zelar pela fiel execução do contrato, nos termos do art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, promovendo o acompanhamento técnico, a aferição do cumprimento das obrigações contratuais e a instrução dos processos relacionados à execução contratual.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2025.

**EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA**

Presidente do INDEA/MT

Protocolo 1709916

DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO  
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RBO8D99	DT001E20VY	27/06/2025	04/07/2025	6394-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
RB08D99	DT001E20VZ	27/06/2025	04/07/2025	5207-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$88,38
NPQ9107	DT001U71AJ	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
NPQ9107	DT001U71AJ	27/06/2025	04/07/2025	6580-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
NPQ9107	DT001U71AK	27/06/2025	04/07/2025	6637-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
OBR8317	DT001U71AN	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
SPX3F55	DT001Y60YA	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
SPX3F55	DT001Y60YB	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
RAL4C91	DT002320S9	27/06/2025	04/07/2025	7633-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
OBH4J63	DT002320SA	27/06/2025	04/07/2025	6050-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
KAN8174	DT002540EM	27/06/2025	04/07/2025	5185-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
KAE8920	DT002540EN	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
KAE8920	DT002540EO	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
NCZ6C66	DT002540ES	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
RRS4G99	DT002540ET	27/06/2025	04/07/2025	5185-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
NPQ8758	DT002540EU	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
NPQ8758	DT002540EV	27/06/2025	04/07/2025	5045-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
NPQ8758	DT002540EW	27/06/2025	04/07/2025	6653-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
NPQ8758	DT002540EX	27/06/2025	04/07/2025	7340-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$130,16
QBD8I61	DT002855NK	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
PUB7D20	DT002855NL	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
PUB7D20	DT002855NM	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
PUB7D20	DT002855NN	27/06/2025	04/07/2025	7340-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$130,16
RAU1E82	DT002855NO	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
QCB2155	DT002855NP	27/06/2025	04/07/2025	5045-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
QCB2155	DT002855NQ	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
RRJ3F30	DT002855NT	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
RRJ3F30	DT002855NU	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
OBQ8E04	DT002B2121	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
OBQ8E04	DT002B2122	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
OBQ8E04	DT002B2123	27/06/2025	04/07/2025	6610-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
OBQ8E04	DT002B2124	27/06/2025	04/07/2025	5061-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
SPV2B12	DT002D53XB	27/06/2025	04/07/2025	7366-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$130,16
RAM5G54	DT002D53XC	27/06/2025	04/07/2025	6700-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
OBJ9789	DT002D53XD	27/06/2025	04/07/2025	5185-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
QBP1949	DT002D53XF	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
QBP1949	DT002D53XG	27/06/2025	04/07/2025	5185-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
SHK4D69	DT002D53XI	27/06/2025	04/07/2025	7366-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$130,16
QBB7A84	DT002D53XJ	27/06/2025	04/07/2025	6700-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
RAN1C96	DT002D53XK	27/06/2025	04/07/2025	7633-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
AFR5G68	DT002D53XL	27/06/2025	04/07/2025	6700-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
FEF0G83	DT002D53XM	27/06/2025	04/07/2025	6700-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
FSZ7A21	DT002D53XN	27/06/2025	04/07/2025	6700-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
RRZ4A11	DT002D53XO	27/06/2025	04/07/2025	6700-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
QBK9783	DT002D53XP	27/06/2025	04/07/2025	6700-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
OCM3544	DT002D53XR	27/06/2025	04/07/2025	6700-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
RAY1G97	DT003750P6	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
KAK4I59	DT003750P7	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
JZU7093	DT003750P8	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
JZU7093	DT003750P9	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
QCW4D12	DT003L6046	27/06/2025	04/07/2025	6050-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
NPM6G09	DT003L6049	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
QCY3750	DT003L604C	27/06/2025	04/07/2025	6076-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
OBP8J64	DT003L604E	27/06/2025	04/07/2025	7340-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$130,16
QCX0I32	DT003L604F	27/06/2025	04/07/2025	6076-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
RAZ8G06	DT004A10G3	27/06/2025	04/07/2025	6653-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
RAZ8G06	DT004A10G4	27/06/2025	04/07/2025	6602-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
SPL8F92	DT004A10G5	27/06/2025	04/07/2025	6653-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
OBN6H55	DT004A10G7	27/06/2025	04/07/2025	6602-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
OBN6H55	DT004A10G8	27/06/2025	04/07/2025	6602-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
RRN7I39	DT004A10G9	27/06/2025	04/07/2025	6653-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
RRN7I39	DT004A10GA	27/06/2025	04/07/2025	6637-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
KAI6350	DT005630KG	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
KAI6350	DT005630KH	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
NUA9582	DT005630KI	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
NUA9582	DT005630KJ	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
EJ13061	DT0058210G	27/06/2025	04/07/2025	7633-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
EJ13061	DT0058210H	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
SPH9A99	DT0058210I	27/06/2025	04/07/2025	7633-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
SPL1J21	DT0058210J	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
SPL1J21	DT0058210K	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
SPL1J21	DT0058210L	27/06/2025	04/07/2025	7030-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPL1J21	DT0058210M	27/06/2025	04/07/2025	7340-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$130,16
SPL1J21	DT0058210N	27/06/2025	04/07/2025	7633-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
RRT6E38	DT0058210P	27/06/2025	04/07/2025	7633-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
QBS5C84	DT005B51HZ	26/06/2025	04/07/2025	6653-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
HKC5J39	DT005B51I3	27/06/2025	04/07/2025	5185-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
SPT6E38	DT005B51I4	27/06/2025	04/07/2025	7048-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
SPT6E38	DT005B51I5	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
RRQ8H42	DT005B51I6	27/06/2025	04/07/2025	6637-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
NUB1H84	DT005R11Z6	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
NUB1H84	DT005R11Z7	27/06/2025	04/07/2025	6769-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$130,16
QCX5I05	DT006230OE	27/06/2025	04/07/2025	5185-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
QCX5I05	DT006230OF	27/06/2025	04/07/2025	7366-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$130,16
QBQ4D46	DT006Y319X	27/06/2025	04/07/2025	7633-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
QBQ4D46	DT006Y319Y	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
RRL1A39	DT006Y319Z	27/06/2025	04/07/2025	7633-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
OBHOG14	DT007830PO	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
QCZ1137	DT0083206B	26/06/2025	04/07/2025	7340-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$130,16
QCZ1137	DT0083206C	26/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
KWX4B81	DT0083206D	27/06/2025	04/07/2025	5738-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
FZE9522	DT0083206F	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
NJE0E97	DT0083206M	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
SPS2A61	DT008C41FN	27/06/2025	04/07/2025	5061-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
RAZ4B67	DT008C41FS	27/06/2025	04/07/2025	5061-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
RRZ7B01	DT008O20M7	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
RRZ7B01	DT008O20M8	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
JQZ9155	DT009140Y1	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
SPD3J30	DT0092204C	27/06/2025	04/07/2025	6017-4	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
KAI4165	DT0093707Z	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
NIY5823	DT009C3061	26/06/2025	04/07/2025	6580-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
JZF1J83	DT009C3065	26/06/2025	04/07/2025	6580-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
OBQ9A79	DT009E206Z	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
OBQ9A79	DT009E2070	27/06/2025	04/07/2025	5185-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
SPR1G86	DT009H413X	27/06/2025	04/07/2025	5274-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$2.934,70
SPR1G86	DT009H413Y	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
SPR1G86	DT009H413Z	27/06/2025	04/07/2025	6602-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
SPR1G86	DT009H4140	27/06/2025	04/07/2025	6912-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$88,38
OBH7D39	DT009H4141	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
OBH7D39	DT009H4142	27/06/2025	04/07/2025	7048-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
OBH7D39	DT009H4143	27/06/2025	04/07/2025	7072-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
OBH7D39	DT009H4144	27/06/2025	04/07/2025	7340-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$130,16
OBH7D39	DT009H4145	27/06/2025	04/07/2025	6912-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$88,38
RSW7E41	DT009H4146	27/06/2025	04/07/2025	6580-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
RSW7E41	DT009H4147	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
RSW7E41	DT009H4148	27/06/2025	04/07/2025	6912-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$88,38
RSW7E41	DT009H4149	27/06/2025	04/07/2025	6653-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
NCX8956	DT009H414A	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
NCX8956	DT009H414B	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
NCX8956	DT009H414C	27/06/2025	04/07/2025	6580-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
NCX8956	DT009H414D	27/06/2025	04/07/2025	6912-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$88,38
QBD9926	DT009I60BP	27/06/2025	04/07/2025	7030-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
QBQ8C76	DT009J40B4	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
SPH5E70	DT009K200H	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
JYU6B21	DT009L1036	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
JYU6B21	DT009L1038	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
JYU6B21	DT009L1039	27/06/2025	04/07/2025	7340-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$130,16
RAN9I67	DT009O50K4	26/06/2025	04/07/2025	7340-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$130,16
QBN8712	DT009O50K5	26/06/2025	04/07/2025	5185-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
JYT9E96	DT009S4076	27/06/2025	04/07/2025	5525-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$130,16
RAY0A48	DT009W30EZ	27/06/2025	04/07/2025	5819-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
RAY0A48	DT009W30FO	27/06/2025	04/07/2025	6050-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
NJO9I32	DT009W30F1	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
NJO9I32	DT009W30F2	27/06/2025	04/07/2025	5738-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
DZK2G16	DT00AE90FL	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
DZK2G16	DT00AE90FM	27/06/2025	04/07/2025	5240-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$2.934,70
DZK2G16	DT00AE90FN	27/06/2025	04/07/2025	5274-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$2.934,70
DZK2G16	DT00AE90FO	27/06/2025	04/07/2025	6726-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
NUG2897	DT00AU20N0	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
NUG2897	DT00AU20N1	27/06/2025	04/07/2025	7340-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$130,16
RAQ2C89	DT00AX410M	27/06/2025	04/07/2025	6580-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
KAG7762	DT00AX410N	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
SPS3B49	DT00AY10E5	27/06/2025	04/07/2025	7340-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$130,16
JHF8234	DT00AY10E7	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
SPJ2F93	DT00AY10E8	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
SPJ2F93	DT00AY10E9	27/06/2025	04/07/2025	7340-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$130,16
JZR2H42	DT00AY10EA	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
RRO2I41	DT00AY10EB	27/06/2025	04/07/2025	7340-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$130,16
NJG7366	DT00B531HU	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
NJG7366	DT00B531HV	27/06/2025	04/07/2025	7340-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$130,16
AFR8F21	DT00BY10VC	27/06/2025	04/07/2025	5410-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$130,16
JFH3A43	DT00C111DN	26/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
JFH3A43	DT00C111DO	26/06/2025	04/07/2025	5045-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
JFH3A43	DT00C111DP	26/06/2025	04/07/2025	6726-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
KAP5657	DT00C111DQ	26/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
KAP5657	DT00C111DR	26/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
RRW0D27	DT00CI60EH	27/06/2025	04/07/2025	7048-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
PRO6F10	DT00CO22GW	27/06/2025	04/07/2025	7633-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
PRO6F10	DT00CO22GX	27/06/2025	04/07/2025	5185-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJH8B39	DT00CZ109Z	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
NJH8B39	DT00CZ10A0	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
OBE9022	DT00DB200L	27/06/2025	04/07/2025	7633-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
OBE9022	DT00DB200M	27/06/2025	04/07/2025	6599-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
OBE9022	DT00DB200N	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
HPC2220	DT00DE20BI	27/06/2025	04/07/2025	6050-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
QBH1H61	DT00DQ40AB	27/06/2025	04/07/2025	5380-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$130,16
SPQ4D05	DT00DU806C	27/06/2025	04/07/2025	5541-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
NPL4232	DT00EG10XU	26/06/2025	04/07/2025	7340-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$130,16
QBJ5677	DT00EG10XV	26/06/2025	04/07/2025	7340-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$130,16
NJB0467	DT00EG10XW	27/06/2025	04/07/2025	5061-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
NJB0467	DT00EG10XX	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
KAT0571	DT00EG10XY	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
NJP6754	DT00EG10XZ	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
RRY5D44	DT00EG10Y0	27/06/2025	04/07/2025	7340-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$130,16
RAR7C05	DT00EG10Y1	27/06/2025	04/07/2025	5622-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$88,38
OAZ7556	DT00EG10Y2	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
SPL8E04	DT00EG10Y3	27/06/2025	04/07/2025	7340-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$130,16
SPE6F05	DT00EG10Y4	27/06/2025	04/07/2025	7340-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$130,16
QBY0B78	DT00EG10Y5	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
NPI5753	DT00EG10Y6	27/06/2025	04/07/2025	7340-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$130,16
QCB7I05	DT00EG10Y7	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
QBR3247	DT00EG10Y8	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
SPJ5E61	DT00EG10Y9	27/06/2025	04/07/2025	7340-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$130,16
HRD6333	DT00FM10WF	27/06/2025	04/07/2025	6580-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
HRD6333	DT00FM10WG	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
SPS0F79	DT00FN30EU	27/06/2025	04/07/2025	5274-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$2.934,70
SPS0F79	DT00FN30EV	27/06/2025	04/07/2025	6653-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
BBE0E13	DT00FN30EW	27/06/2025	04/07/2025	7633-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
SPY8C22	DT00FN30EX	27/06/2025	04/07/2025	5274-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$2.934,70
SPY8C22	DT00FN30EY	27/06/2025	04/07/2025	5819-4	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
SPY8C22	DT00FN30EZ	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
SPY8C22	DT00FN30F0	27/06/2025	04/07/2025	7340-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$130,16
SPY8C22	DT00FN30F1	27/06/2025	04/07/2025	6050-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
SPY8C22	DT00FN30F2	27/06/2025	04/07/2025	5797-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$2.934,70
SPY8C22	DT00FN30F3	27/06/2025	04/07/2025	5835-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
NPQ5630	DT00G620Y9	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
RRV3A34	DT00GY412K	27/06/2025	04/07/2025	6637-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
RRV3A34	DT00GY412L	27/06/2025	04/07/2025	7340-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$130,16
QCH6569	DT00GY412M	27/06/2025	04/07/2025	6637-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
QCH6569	DT00GY412N	27/06/2025	04/07/2025	7340-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$130,16
NUG8292	DT00GY412O	27/06/2025	04/07/2025	5185-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
FXE9E50	DT00H620V8	27/06/2025	04/07/2025	5185-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
ROB7F87	DT00HE10CF	27/06/2025	04/07/2025	7048-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
DYQ1G64	DT00I740ID	27/06/2025	04/07/2025	5169-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$2.934,70
SPE2J25	DT00J740VP	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
SPE2J25	DT00J740VQ	27/06/2025	04/07/2025	7340-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$130,16
KAN9701	DT00JB30D0	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
KAN9701	DT00JB30D1	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
CSK9B03	DT00JB30D2	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
SPG4H17	DT00LP108N	27/06/2025	04/07/2025	5061-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
SPG4H17	DT00LP108O	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
RAN5G88	DT00MY10L4	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
QBU7723	DT00OH105T	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
OAX9443	DT00OY200K	27/06/2025	04/07/2025	5118-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
OAX9443	DT00OY200N	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
OAX9443	DT00OY200O	27/06/2025	04/07/2025	6580-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
QCF5956	DT00OY200Q	27/06/2025	04/07/2025	5118-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
QCF5956	DT00OY200R	27/06/2025	04/07/2025	7340-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$130,16
QBI6882	DT00PB3006	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
QBI6882	DT00PB3008	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
QBI6882	DT00PB3009	27/06/2025	04/07/2025	7048-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
KAC9F43	DT00PB300A	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
KAC9F43	DT00PB300B	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
JZP9792	DT00PB4001	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
NUG7909	DT00PPR02A	27/06/2025	04/07/2025	5169-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$2.934,70
RRN0J13	DT00PQ1021	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
GTX9742	DT00PQ1022	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
GTX9742	DT00PQ1023	27/06/2025	04/07/2025	5118-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
GTX9742	DT00PQ1024	27/06/2025	04/07/2025	7579-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$2.934,70
GTX9742	DT00PQ1025	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
HGA3678	DT00PQ1026	28/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
PBC3H69	DT00PR2015	27/06/2025	04/07/2025	7340-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$130,16
SPI4G98	DT00PR2016	27/06/2025	04/07/2025	7579-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$2.934,70
RAL1A44	DT00PR2018	28/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
RRS2D14	DT00QA100L	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
NJD1J96	DT00QA100M	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
NJD1J96	DT00QA100N	27/06/2025	04/07/2025	5118-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
NJD1J96	DT00QA100O	27/06/2025	04/07/2025	6637-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
NJD1J96	DT00QA100P	27/06/2025	04/07/2025	7340-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$130,16
RRW1F83	DT00QA100Q	27/06/2025	04/07/2025	5169-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$2.934,70
QCU1H28	DT00QB303Z	27/06/2025	04/07/2025	5169-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$2.934,70
QBT2970	DT00QB3040	27/06/2025	04/07/2025	5169-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$2.934,70
SPP1I82	DT00QB3041	27/06/2025	04/07/2025	5169-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$2.934,70
RAV1F45	DT00QC300Q	27/06/2025	04/07/2025	5169-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$2.934,70
RAU0I99	DT00QF100X	27/06/2025	04/07/2025	5169-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$2.934,70
NUF6G46	DT00QF100Y	27/06/2025	04/07/2025	5169-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RAQ3D03	DT00QF100Z	27/06/2025	04/07/2025	5169-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$2.934,70
KAP7J61	DT00QG10AD	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
KAP7J61	DT00QG10AE	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
KAP7J61	DT00QG10AF	27/06/2025	04/07/2025	5118-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
OAY3613	DT00QH1095	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
SYO0I33	DT00RM204E	27/06/2025	04/07/2025	5169-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$2.934,70
RRU3J84	DT00RM204H	27/06/2025	04/07/2025	7579-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$2.934,70
SPP4A99	DT00S4107Y	27/06/2025	04/07/2025	5045-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
KAE4913	DT00S41080	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
KAE4913	DT00S41081	27/06/2025	04/07/2025	6408-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$130,16
RRR6C62	DT00S6109D	27/06/2025	04/07/2025	6602-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
RRR6C62	DT00S6109E	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
RRY7H36	DT00S6109F	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
RRY7H36	DT00S6109G	27/06/2025	04/07/2025	6670-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
NUA5885	DT00S6109H	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
NUA5885	DT00S6109I	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
NUA5885	DT00S6109J	27/06/2025	04/07/2025	6670-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
OBG2789	DT00S6109K	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
OBG2789	DT00S6109L	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
QCM7E17	DT00S6109N	27/06/2025	04/07/2025	6670-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
RRJ1E74	DT00S6109O	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
SP14F87	DT00SA107R	27/06/2025	04/07/2025	5169-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$2.934,70
NUF8I87	DT00SA107S	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
OBA6C55	DT00SA107T	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
JJF1F95	DT00SA107U	27/06/2025	04/07/2025	6637-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
SPS4A04	DT00SA107V	27/06/2025	04/07/2025	6637-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
SPS4A04	DT00SA107W	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
JJF1F95	DT00SA1080	27/06/2025	04/07/2025	6653-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
RRS5B10	DT00SB108M	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
RRS5B10	DT00SB108N	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
RRPOF40	DT00SB108O	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
RRPOF40	DT00SB108P	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
RRPOF40	DT00SB108Q	27/06/2025	04/07/2025	6637-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
QCM4722	DT00SB108R	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
RAV2A94	DT00SO104M	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
SPR6B55	DT00SZ20GJ	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
SPR6B55	DT00SZ20GK	27/06/2025	04/07/2025	5061-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
NPE8J55	DT00TF101Z	27/06/2025	04/07/2025	5045-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
NPE8J55	DT00TF1020	27/06/2025	04/07/2025	5169-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$2.934,70
NPE8J55	DT00TF1021	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
RAP9A59	DT00TF1024	28/06/2025	04/07/2025	7579-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$2.934,70
SPS2A17	DT00TT400R	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
SPS2A17	DT00TT400S	27/06/2025	04/07/2025	5118-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
FYB8808	DT00TT400T	27/06/2025	04/07/2025	7579-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$2.934,70
NJA1389	DT00UQ101Z	27/06/2025	04/07/2025	5185-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
PAR2F35	DT00UQ1020	27/06/2025	04/07/2025	7579-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$2.934,70
EYP9E95	DT00UQ1021	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
JZM6525	DT00UQ1022	28/06/2025	04/07/2025	5045-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
JZM6525	DT00UQ1023	28/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
DNL5855	DT00UQ1024	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
DNL5855	DT00UQ1025	27/06/2025	04/07/2025	5118-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
DNL5855	DT00UQ1026	27/06/2025	04/07/2025	5169-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$2.934,70
DNL5855	DT00UQ1027	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
RRPOG54	DT00UQ1028	28/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
RRPOG54	DT00UQ1029	28/06/2025	04/07/2025	6599-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
SIS9B24	DT00VE10UG	27/06/2025	04/07/2025	7366-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$130,16
SPZ0I37	DT00VE10UI	27/06/2025	04/07/2025	7340-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$130,16
ONF2B61	DT00VE10UK	27/06/2025	04/07/2025	5185-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
RRR7C22	DT00VE10UL	27/06/2025	04/07/2025	7072-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
QCE2C46	DT00VE10UN	27/06/2025	04/07/2025	7072-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
RRY3E01	DT00VE10UO	27/06/2025	04/07/2025	6653-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
RRY3E01	DT00VE10UP	27/06/2025	04/07/2025	7340-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$130,16
KAM1219	DT00VE10UQ	27/06/2025	04/07/2025	5185-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
QCA2591	DT00VE10UR	27/06/2025	04/07/2025	5193-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
OAS9539	DT00VE10US	27/06/2025	04/07/2025	5193-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
KAO3751	DT00VE10UT	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
KAO3751	DT00VE10UU	27/06/2025	04/07/2025	7340-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$130,16
NJC6155	DT00VH10TG	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
NJC6155	DT00VH10TH	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
NJC6155	DT00VH10TI	27/06/2025	04/07/2025	6653-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
NJC6155	DT00VH10TJ	27/06/2025	04/07/2025	6637-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
NJC6155	DT00VH10TK	27/06/2025	04/07/2025	6580-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
RRW1E54	DT00VH10TL	27/06/2025	04/07/2025	7030-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
RAK3E04	DT00VH10TM	27/06/2025	04/07/2025	6653-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
RAK3E04	DT00VH10TN	27/06/2025	04/07/2025	6637-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
SPL9D57	DT00VK10YT	27/06/2025	04/07/2025	7633-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
QUDOI62	DT00VL200B	27/06/2025	04/07/2025	5193-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
JYN3714	DT00VL200D	27/06/2025	04/07/2025	5185-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
JYN3714	DT00VL200E	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
QCP6369	DT00VN10T0	27/06/2025	04/07/2025	7366-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$130,16
NPK9424	DT00VN10T1	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
NPK9424	DT00VN10T2	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
RAT1G84	DT00VQ10PM	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
RAT1G84	DT00VQ10PN	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
SPC2G57	DT00VQ10PO	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
SPC2G57	DT00VQ10PP	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
QBL3437	DT00VQ10PQ	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCU6957	DT00VQ10PR	27/06/2025	04/07/2025	6769-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$130,16
OAT7857	DT00VQ10PW	27/06/2025	04/07/2025	6556-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
OAT7857	DT00VQ10PX	27/06/2025	04/07/2025	6653-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
RRV6E81	DT00VQ10PY	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
RRV6E81	DT00VQ10PZ	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
QCA5183	DT00VQ10Q0	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
QCA5183	DT00VQ10Q1	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
NBW5G12	DT00VQ10Q2	27/06/2025	04/07/2025	7340-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$130,16
NBW5G12	DT00VQ10Q3	27/06/2025	04/07/2025	6653-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
KAP8645	DT00VW116W	27/06/2025	04/07/2025	7366-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$130,16
OAX1300	DT00VW116X	27/06/2025	04/07/2025	5185-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
QCV8H56	DT00VW116Y	27/06/2025	04/07/2025	7366-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$130,16
NUC5500	DT00VW1175	27/06/2025	04/07/2025	7366-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$130,16
JYO9008	DT00VW1176	27/06/2025	04/07/2025	5185-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
KAF8389	DT00VW1177	27/06/2025	04/07/2025	5185-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
BEX4424	DT00VW1178	27/06/2025	04/07/2025	5185-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
NPE0410	DT00VW117A	27/06/2025	04/07/2025	5185-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
JHQ1119	DT00VW117B	27/06/2025	04/07/2025	5185-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
NJD4E05	DT00VW117D	27/06/2025	04/07/2025	5185-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
AWL6E32	DT00VW117E	27/06/2025	04/07/2025	7366-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$130,16
NJD3778	DT00VW117G	27/06/2025	04/07/2025	5185-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
AMR5303	DT00VW117H	27/06/2025	04/07/2025	5185-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
JZA4186	DT00VW117J	27/06/2025	04/07/2025	6653-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
ETV6D90	DT00VW117I	27/06/2025	04/07/2025	5185-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
NPG7F32	DT00VW117L	27/06/2025	04/07/2025	5185-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
KAT8625	DT00VW117M	27/06/2025	04/07/2025	5185-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
NDR6335	DT00VW117N	27/06/2025	04/07/2025	7366-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$130,16
CRM9340	DT00VW117O	27/06/2025	04/07/2025	5185-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
NJT9J87	DT00VW117P	27/06/2025	04/07/2025	5185-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
KAK2H82	DT00VW117Q	27/06/2025	04/07/2025	5185-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
KYF7695	DT00VW117R	27/06/2025	04/07/2025	5185-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
RAS2F76	DT00VW117S	27/06/2025	04/07/2025	7633-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
JZW5105	DT00VW117T	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
JZW5105	DT00VW117U	27/06/2025	04/07/2025	5185-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
JZW5105	DT00VW117V	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
JYE5081	DT00VW117W	27/06/2025	04/07/2025	5185-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
JYE5081	DT00VW117X	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
MWS9G59	DT00VW117Z	27/06/2025	04/07/2025	5185-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
QBD6546	DT00VW1180	27/06/2025	04/07/2025	5037-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$586,94
QBD6546	DT00VW1181	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
QB19C37	DT00WP101R	27/06/2025	04/07/2025	5169-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$2.934,70
QNU8437	DT00WP101S	27/06/2025	04/07/2025	5169-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$2.934,70
GKE4143	DT00WP101T	27/06/2025	04/07/2025	7579-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$2.934,70
NUF7F32	DT00XR1002	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
NUF7F32	DT00XR1003	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
QCC0B80	DT00XR1004	27/06/2025	04/07/2025	6769-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$130,16
NJH0743	DT00XR1005	27/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
NJH0743	DT00XR1006	27/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
NJH0743	DT00XR1007	27/06/2025	04/07/2025	6653-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$195,23
NJH0743	DT00XR1008	27/06/2025	04/07/2025	5169-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$2.934,70
SPY0G58	DTN0020884	15/06/2025	04/07/2025	6599-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
SPY0G58	DTN0024125	15/06/2025	04/07/2025	5169-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$2.934,70
SPY0G58	DTN0036921	15/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
JZU7H95	MTA0264716	25/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
QBT3A15	MTA1096002	17/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
QBT3A15	MTA1096003	17/06/2025	04/07/2025	6599-2	18/08/2025	01/09/2025	R\$293,47
RWV9B18	MTA1096006	19/06/2025	04/07/2025	5010-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$880,41
RWV9B18	MTA1096007	19/06/2025	04/07/2025	5274-1	18/08/2025	01/09/2025	R\$2.934,70
SFF5156	NIC0006505	03/07/2025	04/07/2025	5002-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$260,32
QCD1766	NIC0006506	03/07/2025	04/07/2025	5002-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$260,32
RAU7A57	NIC0006507	03/07/2025	04/07/2025	5002-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$390,46
QBT4A44	NIC0006508	03/07/2025	04/07/2025	5002-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$586,94
RRW0D78	NIC0006509	03/07/2025	04/07/2025	5002-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$390,46
HXL3J95	NIC0006510	03/07/2025	04/07/2025	5002-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$390,46
NTY9684	NIC0006511	03/07/2025	04/07/2025	5002-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$390,46
QCX3151	NIC0006512	03/07/2025	04/07/2025	5002-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$390,46
OBG7997	NIC0006513	03/07/2025	04/07/2025	5002-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$390,46
OQG5543	NIC0006514	03/07/2025	04/07/2025	5002-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$390,46
NJU2408	NIC0006515	03/07/2025	04/07/2025	5002-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$390,46
BAK0J35	NIC0006516	03/07/2025	04/07/2025	5002-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$390,46
JYM2862	NIC0006517	03/07/2025	04/07/2025	5002-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$390,46
NPO3B31	NIC0006519	03/07/2025	04/07/2025	5002-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$390,46
DQR1025	NIC0006520	03/07/2025	04/07/2025	5002-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$390,46
QCC2F20	NIC0006521	03/07/2025	04/07/2025	5002-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$390,46
RRJ9G05	NIC0006522	03/07/2025	04/07/2025	5002-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$586,94
RRJ9G05	NIC0006523	03/07/2025	04/07/2025	5002-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$390,46
JZJ1942	NIC0006524	03/07/2025	04/07/2025	5002-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$390,46
NJM5215	NIC0006525	03/07/2025	04/07/2025	5002-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$390,46
QCQ3743	NIC0006526	03/07/2025	04/07/2025	5002-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$586,94
SPD5H17	NIC0006527	03/07/2025	04/07/2025	5002-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$260,32
SEMPPLAC	TOX0011503	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35
SEMPPLAC	TOX0011504	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35
SEMPPLAC	TOX0011505	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35
SEMPPLAC	TOX0011507	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35
SEMPPLAC	TOX0011508	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35
SEMPPLAC	TOX0011509	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35
SEMPPLAC	TOX0011510	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SEMLAC	TOX0011511	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0011512	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0011513	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0011515	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0011516	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0011517	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0011518	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0011520	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0011521	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0011522	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0011523	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0011524	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0011525	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0011526	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0011527	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0011528	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0011529	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0011530	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0011531	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0011532	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0011533	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0011535	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0011536	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0011537	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0011538	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0011539	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0011540	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0011541	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0011542	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0011543	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0011544	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0011545	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0011546	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0011547	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0011548	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0011549	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0011551	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0011552	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0011553	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0011554	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0011555	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0011556	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0011558	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0011559	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0011560	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0011561	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0011562	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35
SEMLAC	TOX0011564	26/06/2025	04/07/2025	7820-0	18/08/2025	01/09/2025	R\$1.467,35

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBL5018	NIC0005429	21/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$390,46
RAK4B06	NIC0005430	21/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$2.934,70
QBI3C23	NIC0005432	21/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$176,76
QBP9725	NIC0005433	21/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$586,94
OAT7185	NIC0005434	21/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$390,46
QBJ4022	NIC0005435	21/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$390,46
RAZ1J70	NIC0005436	21/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$2.934,70
KAP4043	NIC0005437	21/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$260,32
RRT4D62	NIC0005438	21/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$390,46
SPN1C94	NIC0005439	21/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$390,46
SPN1C94	NIC0005440	21/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$586,94
QUR3G04	NIC0005441	21/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$390,46
NPG2B96	NIC0005442	21/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$260,32
SPP1B05	NIC0005443	21/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$390,46
OAZ3B64	NIC0005444	21/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$390,46
RRX1H22	NIC0005445	21/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$390,46
RRX2H64	NIC0005446	21/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$586,94
QBK2454	NIC0005448	21/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$390,46
SPN5G00	NIC0005449	21/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$390,46
NAC9865	NIC0005450	21/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$176,76
QCL4F75	NIC0005451	21/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$586,94
QBS5900	NIC0005454	21/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$260,32
OAX2D12	NIC0005457	21/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$390,46
RRY7E80	NIC0005459	21/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$260,32
QBR6629	NIC0005460	21/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$586,94
RRY7H26	NIC0005461	21/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$586,94
QBG0935	NIC0005463	21/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$260,32
RMV8B21	NIC0005464	21/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$260,32
HRA7I95	NIC0005465	21/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$260,32
NTY9684	NIC0005466	21/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$390,46
NPO2H26	NIC0005467	21/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$390,46
SUI5B04	NIC0005469	21/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$390,46
SPQ6B07	NIC0005470	21/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$390,46
RRU8B27	NIC0005471	21/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$260,32
SPE5E81	NIC0005473	21/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$586,94
SHB4190	NIC0005474	21/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$586,94
NCO5F16	NIC0005475	21/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$390,46
MXE2B52	NIC0005477	21/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$390,46
SPP2H91	NIC0005478	21/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$260,32
NUE5223	NIC0005479	21/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$260,32
JEV1J82	NIC0005480	22/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$260,32
QCX0710	NIC0005481	22/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$260,32
QCV8F03	NIC0005482	22/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$390,46
ERJ3A94	NIC0005483	22/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$390,46
QCB1B26	NIC0005484	22/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$390,46
OBK2C83	NIC0005485	22/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$390,46
AZF8H28	NIC0005486	22/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$390,46
RAZ8C66	NIC0005488	22/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$586,94
RAZ8C66	NIC0005489	22/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$176,76
ELA8C85	NIC0005490	23/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$586,94
SPJ5B67	NIC0005491	23/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$390,46
SPJ5B67	NIC0005492	23/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$586,94
NPM8D82	NIC0005493	23/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$390,46
ARX2F58	NIC0005494	23/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$586,94
RAM0950	NIC0005495	23/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$390,46
RAM0950	NIC0005496	23/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$586,94
FFJOA25	NIC0005497	23/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$390,46
SPJ8A15	NIC0005498	23/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$390,46
QCE6D89	NIC0005499	23/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$176,76
QCE6D89	NIC0005500	23/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$586,94
RAV3A09	NIC0005505	23/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$586,94
QCB3597	NIC0005506	25/04/2025	01/07/2025	5002-0	29/08/2025	R\$390,46

## PORTARIA Nº 425/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS: Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, beneficiados com a Lei nº 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual nº 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
084/2025/PSI	084/2025/PSI	CLINICA HABILITACIONTE SAUDE E BEM ESTAR LTDA	46.357.789/0001-33

**Fiscal Titular:** Isadora Elena Oliveira Silva - Matrícula 320xxx  
**Fiscal Substituto:** Renato Carvalho Maggi Scheffer - Matrícula 274xxx  
**Gestor Titular:** Ana Lucia de Almeida - Matrícula 138xxx  
**Gestor Substituto:** Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula 138xxx

**Art. 2º** Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO.

**Art. 3º** Revogam-se as portarias anteriores de designação de fiscais dos presentes contratos.

Cuiabá MT, 07 de julho de 2025.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
 Presidente do DETRAN/MT  
 (Original Assinado)

Protocolo 1709822

## EMPAER

## EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 034/2025/  
 EMPAER-MT  
 (PROCESSO EMPAER-PRO-2025/01601)

**I - CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

**II - CONTRATADA:** ÁGAPE MERCHANDISING SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 50.610.624/0001-07.

**III - OBJETO:** Aquisição de materiais para desenvolvimento das aulas coletivas (funcional) do programa vida saudável do Comitê Intersetorial de Saúde e Segurança (CISST) da EMPAER-MT, decorrente da Dispensa de Licitação, art. 29, II da Lei Federal nº 13.303/2016.

**IV - RATIFICAÇÃO:** Esta contratação decorre da Autorização do Diretor Presidente no Termo de Referência nº 043/2025/DAP/GDAS/EMPAER-MT - RETIFICADO às fls. 231-244, na Orientação Jurídico-Normativa 012/ CPPGE/2020 do Parecer Referencial - Processo nº 2.699/ CPPGE/2020 e da Certidão/Anexo III.

**V - VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 3.415,94 (três mil quatrocentos e quinze reais e noventa e quatro centavos).

**VI - VIGÊNCIA:** O prazo da contratação será de **03 (três) meses**, a partir da publicação em Diário Oficial do Estado.

**VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** un. orç. 12401; proj. ativ. 2007; elem. de despesas: 33.90.30 (Material de consumo); fonte: 1.500.0000.

**VIII - FISCAL DO CONTRATO:** Soyanne Almeida Santana e em substituição Wellen Sousa Rocha.

**IX - ASSINAM:** Pela EMPAER/MT o Diretor Presidente Sr. **SUELME EVANGELISTA FERNANDES** e pela Contratada o Sr. **ARIELSON RODRIGO SOUSA SILVA**.

(original assinado)

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**

Diretor Presidente

(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)  
 EMPAER-MT

Protocolo 1709852

## LOTACIONOGRAMA

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, no exercício de suas funções e valendo-se da competência Estatutária, conferidas pelo Artigo 15, do Estatuto da Empresa,

## EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT

## LOTACIONOGRAMA DO PERÍODO- 3º TRIMESTRE/2025

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO NÍVEL/CLASSE
Profissionais de Pesquisa e Extensão Rural MT	Técnico Nível Superior	-	116	-	-	Deliberação 002/02 e Resolução 004/2004
Profissionais de Pesquisa e Extensão Rural MT	Agente Técnico	-	157	-	-	Deliberação 002/02 e Resolução 004/2004
Profissionais de Pesquisa e Extensão Rural MT	Agente Administrativo	-	35	-	-	Deliberação 002/02 e Resolução 004/2004
Profissionais de Pesquisa e Extensão Rural MT	Agente de Serviço	-	12	-	-	Deliberação 002/02 e Resolução 004/2004
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>320</b>	-	-	-

## SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS À EMPAER-MT

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SEPLAG	Técnico Administrativo	1
SEDEC	Analista Administrativo	1
SEAF	Analista de Des. Econômico	1
SEMA	Analista do Meio Ambiente	1
SEMA	Técnico de Des. Econômico	1
SEFAZ	Técnico Administrativo	1
SEFAZ	Analista Administrativo	1
SES	Prof. Técnico de Nível Sup. do SUS	1
SEDUC	Prof. da Educ. Básica	1
SEDUC	Técnico Administrativo Educacional	1
SINFRA	Analista Administrativo	1
SINFRA	Analista de Des. Econômico	1
AGRAER	Gestor de Desenvolvimento Rural	1

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2025.

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**  
 Diretor Presidente  
 EMPAER- MT

Protocolo 1709676

## MT GÁS

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

## PORTARIA Nº 007/2025/MTGÁS

O DIRETOR - PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MT GÁS, no uso de suas atribuições legais e estabelecidas pelo Estatuto da MTGÁS, e em consonância com a Lei 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da MTGÁS;

## RESOLVE:

RETIFICAR a designação dos fiscais dos contratos abaixo relacionados, passando a constar como designados os seguintes empregados, respectivamente como **Fiscal Titular e Fiscal Suplente**, com a finalidade de praticar todos os atos necessários à adequada fiscalização e garantir a regular execução contratual.:

SIGADOC	Nº Cont	NOME DA EMPRESA	OBJETO	VALOR ORIGINAL	FIM DA VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE
MTGAS-PRO-2022/00208	NÃO POSSUI	YACIMENTOS PETROLÍFEROS FISCALES BOLIVIANOS	AQUISIÇÃO DE GÁS NATURAL	VALOR INDETERMINADO	31/12/2026	JOSE LUIZ DE AGUIAR BOJIKIAN	LUCIENE MINGARELLI DE LIMA	MARCIA VICTOR DE MATOS
MTGAS-PRO-2022/00104	002/2022/MTGÁS	SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI	AGENCIAMENTO DE VIAGENS, FORNECIMENTO DE PASSAGENS ÁREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	R\$ 250.000,00	09/05/2027	MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA	ROSANGELA PAES SILVA	MARCIA VICTOR DE MATOS
MTGAS-PRO-2023/00072	015/2021/MTGÁS	EXACTUS SOFTWARE LTDA	FORNECIMENTO DE SOFTWARE (ESCRITA FISCAL E CONTROLE PATRIMONIAL)	R\$ 16.752,00	26/06/2025	MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA	KAMILA XAVIER MARTINS	ROSANGELA PAES SILVA
MTGAS-PRO-2023/00097	004/2022/MTGÁS	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL	R\$ 88.512,00	17/07/2025	MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA	MARCIA VICTOR DE MATOS	VINICIUS SANTOS CORREA
MTGAS-PRO-2023/00156	019/2021/MTGÁS	EXACTUS SOFTWARE LTDA	FORNECIMENTO DE SOFTWARE (CONTABILIDADE E FOLHA DE PAGAMENTO)	R\$ 20.280,00	19/11/2025	MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA	ROSANGELA PAES SILVA	KAMILA XAVIER MARTINS
MTGAS-PRO-2023/00154	018/2021/MTGÁS	UNIVERSO ASSESSORIA EMPRESARIAL E SERVIÇOS ADUANEIROS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADUANEIRO	R\$ 38.530,88	19/11/2025	MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA	MARCIA VICTOR DE MATOS	LUCIENE MINGARELLI
MTGAS-PRO-2023/00161	021/2021/MTGÁS	EXACTUS SOFTWARE LTDA	FORNECIMENTO DE SOFTWARE (FATURAMENTO E CONTROLE DE ESTOQUE)	R\$ 12.000,00	05/12/2025	MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA	KAMILA XAVIER MARTINS	MARCIA VICTOR DE MATOS
MTGAS-PRO-2022/00205	9912453017/2020	CORREIOS	Serviço de postagem de Carta Comercial, Encomendas Nacionais, Mala Direta Postal Básica, Serviços Internacionais, Serviços Telemáticos e outras disponibilidades de Gás	R\$ 2.000,00	10/12/2025	MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA	MARCIA VICTOR DE MATOS	LUCIENE MINGARELLI DE LIMA
MTGAS-PRO-2022/00258	007/2022/MTGÁS	OI S/A	Contratação da empresa OI S.A, especializada na prestação do serviço de Plataforma PABX IP em Nuvem, incluindo os recursos de acesso ao STFC com Tráfego Fixo-Fixo e Fixo-Móvel NACIONAL ILIMITADO.	R\$ 37.505,52	19/12/2026	MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA	MARCIA VICTOR DE MATOS	LUCIENE MINGARELLI DE LIMA
MTGAS-PRO-2023/00041	002/2023/MTGÁS	MTI - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Contratação de empresa especializada no gerenciamento unificado de prestação de serviços de tecnologia da informação.	R\$ 294.489,72	11/05/2026	MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA	MARCIA VICTOR DE MATOS	KAMILA XAVIER MARTINS
MTGAS-PRO-2023/00038	003/2023/MTGÁS	ART CAR VEÍCULOS LTDA	Locação de 02 (dois) veículos administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfil e adesivagem para atender a MTGÁS.	R\$ 148.656,00	31/05/2025	MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA	MARCIA VICTOR DE MATOS	LUCIENE MINGARELLI DE LIMA

MTGAS-PRO-2023/00101	006/2023/MTGÁS	M CORREA HUGUENEY	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de suporte técnico para áreas da engenharia, contemplando as normativos para estudo, dimensionamento, projeto, construção, montagem, comissionamento, operação, manutenção e atendimento a emergências da Rede de Distribuição de Gás Naturaz do Distrito Industrial de Cuiabá/MT.	R\$ 4.350,00	10/08/2025	MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA	MARCIA VICTOR DE MATOS	VINICIUS SANTOS CORREA
MTGAS-PRO-2023/00147	013/2023/MTGÁS	ART CAR VEÍCULOS LTDA	Locação de 01 (dois) veículos administrativos, do tipo pick-up leve (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender a MTGÁS.	R\$ 58.968,00	13/12/2025	MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA	MARCIA VICTOR DE MATOS	LUCIENE MINGARELLI DE LIMA
MTGAS-PRO-2024/00054	ADESÃO	ECONET EDITORA	Fornecimento de de Legislação e Materias informativos, disponibilizados de forma eletrônica, no site da Contratada	R\$ 8.856,00	07/05/2025	MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA	KAMILA XAVIER MARTINS	ELIANA ANGELICA SEIXAS PEREIRA
MTGAS-PRO-2024/00058	ADESÃO	OI S/A	contratação direta da empresa OI S.A a fim de disponibilizar o serviço de 0800 (assinatura mensal) para ser vinculado ao número de utilidade pública 117, bem como as tarifas referente ao tráfego gerado pelo STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado, sendo a abrangência dentro do Estado de Mato Grosso	R\$ 1.928,23	07/05/2025	MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA	MARCIA VICTOR DE MATOS	ROSANGELA PAES SILVA
MTGAS-PRO-2024/	005/2024/MTGAS	QUANTIQU DISTRIBUIDORA LTDA	Aquisição de odorante	R\$ 425.000,00	02/06/2026	GUILHERME OLIVEIRA CARVALHO	MICHAEL WESLEY BATISTA MACHADO	HIBRAEL CAIUBI MAMED
MTGAS-PRO-2024/00081	007/2024/MTGAS	3F LTDA	Fornecimento de licença anual do sistema de orçamento de obras ORÇAFASCIO	R\$ 1.998,00	18/06/2025	MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA	HIBRAEL CAIUBI MAMED	MICHAEL WESLEY BATISTA MACHADO
MTGAS-PRO-2024/00073	008/2024/MTGAS	BLURR FILMES, PUBLICIDADE E MARKETING LTDA	Contratação de empresa especializada para criação, desenvolvimento e manutenção de website da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS	R\$ 54.000,00	23/06/2026	MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA	MARCIA VICTOR DE MATOS	ROSANGELA PAES SILVA
MTGAS-PRO-2024/00123	010/2024/MTGÁS	GASCAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Aquisição de CRM E CM	R\$ 184.902,76	07/02/2026	GUILHERME OLIVEIRA CARVALHO	MICHAEL WESLEY BATISTA MACHADO	HIBRAEL CAIUBI MAMED
MTGAS-PRO-2024/00132	011/2024/MTGÁS	GASCAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Aquisição de CRM E CM	R\$ 345.949,09	21/03/2026	GUILHERME OLIVEIRA CARVALHO	MICHAEL WESLEY BATISTA MACHADO	HIBRAEL CAIUBI MAMED
MTGAS-PRO-2024/00150	013/2024/MTGÁS	GASCAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Aquisição de CRM E CM	R\$ 184.902,76	17/04/2026	GUILHERME OLIVEIRA CARVALHO	MICHAEL WESLEY BATISTA MACHADO	HIBRAEL CAIUBI MAMED
MTGAS-PRO-2024/137	014/2024/MTGÁS	KLTC SOLUÇÕES LTDA	Locação de equipamentos e monitoramento 24hrs do City Gate	R\$ 44.290,00	18/11/2026	GUILHERME OLIVEIRA CARVALHO	HIBRAEL CAIUBI MAMEDE	CLEBIS HONÓRIO DA SILVA
MTGAS-PRO-2024/00191	-	GASOCIDENTE DO MATO GROSSO - GOM	Tranporte de Gás Natural	R\$ 10.584.462,03	31/12/2025	GUILHERME OLIVEIRA CARVALHO	HIBRAEL CAIUBI MAMEDE	MICHAEL WESLEY BATISTA MACHADO
MTGAS-PRO-2024/00134	015/2024/MTGÁS	IMP - INSTITUTO DE MEDICINA PREVENTIVA LTDA	Contratação de serviço especializado em saúde e medicina do trabalho (SST) para realização de exames ocupacionais e complementares, bem como envio ao e-SOCIAL.	R\$ 15.856,00	18/12/2026	MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA	ROSANGELA PAES SILVA	VINICIUS SANTOS CORREA

MTGAS-PRO-2025/000164	002/2025/MTGÁS	GM EMBALAGENS LTDA	Aquisição de material de limpeza	R\$ 4.295,75	22/01/2026	MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA	MARCIA VICTOR DE MATOS	LUCIENE MINGARELLI
MTGAS-PRO-2025/000164	003/2025/MTGÁS	SBORCHIA FÁBRICA DE PAPEIS LTDA	Aquisição de material de higiene	R\$ 5.895,30	22/01/2026	MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA	MARCIA VICTOR DE MATOS	LUCIENE MINGARELLI
MTGAS-PRO-2024/00097	004/2025/MTGÁS	JK CONSTRUTORA E ISOLAMENTOS TÉRMICOS LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Engenharia para Manutenção Corretiva/ Preventiva e Ligações de clientes ao Sistema de Distribuição de Gás Natural (SDGN), por Unidade De Serviço De Gás (USG), com dedicação de mão de obra exclusiva, para atender as demandas da MTGÁS	R\$ 5.061.453,64	16/03/2027	GUILHERME OLIVEIRA CARVALHO	HIBRAEL CAIUBI MAMEDE	MICHAEL WESLEY BATISTA MACHADO
MTGAS-PRO-2024/00187	005/2025/MTGÁS	QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA	Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral natural acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros, para atender a demanda da MTGÁS	R\$ 7.200,00	30/03/2026	MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA	MARCIA VICTOR DE MATOS	LUCIENE MINGARELLI
MTGAS-PRO-2025/00012	006/2025/MTGÁS	SMART SOLUTIONS ENGENHARIA	Contratação de consultoria especializada em engenharia de gás natural	R\$ 299.861,76	18/07/2025	GUILHERME OLIVEIRA CARVALHO	MICHAEL W. BATISTA MACHADO	HIBRAEL CAIUBI MAMEDE
MTGAS-PRO-2025/00037	007/2025/MTGÁS	GASCAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Contratação da empresa GASCAT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA para realização de visita técnica, comissionamento Partida Assistida e acompanhamento operacional do City Gate do sistema de Distribuição de Gás Natural do Distrito Industrial de Cuiabá	R\$ 20.607,63	18/07/2025	GUILHERME OLIVEIRA CARVALHO	MICHAEL W. BATISTA MACHADO	HIBRAEL CAIUBI MAMEDE
MTGAS-PRO-2024/00003	008/2025/MTGÁS	GASCAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Contratação de empresa especializada para fornecimento de Conjunto de Regulagem e Medição (CRM) e Conjunto de Medição (CM)	R\$ 3.203.052,12	11/11/2026	GUILHERME OLIVEIRA CARVALHO	MICHAEL W. BATISTA MACHADO	HIBRAEL CAIUBI MAMEDE
MTGAS-PRO-2025/00001	009/2025/MTGÁS	AQUA PLASTIC BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	contratação de empresa especializada para fornecimento de Tubos, Válvulas e Conexões em PEAD	R\$ 63.507,00	29/05/2026	GUILHERME OLIVEIRA CARVALHO	MICHAEL W. BATISTA MACHADO	HIBRAEL CAIUBI MAMEDE
MTGAS-PRO-2025/00001	010/2025/MTGÁS	PLASSON DO BRASIL LTDA	Contratação de empresa especializada para fornecimento de Conjunto de Regulagem e Medição (CRM) e Conjunto de Medição (CM)	R\$ 798.000,00	29/05/2026	GUILHERME OLIVEIRA CARVALHO	MICHAEL W. BATISTA MACHADO	HIBRAEL CAIUBI MAMEDE
MTGAS-PRO-2025/00001	011/2025/MTGÁS	SRI EQUIPAMENTOS PARA GÁS LTDA	contratação de empresa especializada para fornecimento de Tubos, Válvulas e Conexões em PEAD	R\$ 61.420,50	29/05/2026	GUILHERME OLIVEIRA CARVALHO	MICHAEL W. BATISTA MACHADO	HIBRAEL CAIUBI MAMEDE
MTGAS-PRO-2025/00001	012/2025/MTGÁS	AVK VÁLVULAS DO BRASIL LTDA	Contratação de empresa especializada para fornecimento de Conjunto de Regulagem e Medição (CRM) e Conjunto de Medição (CM)	R\$ 232.983,70	29/05/2026	GUILHERME OLIVEIRA CARVALHO	MICHAEL W. BATISTA MACHADO	HIBRAEL CAIUBI MAMEDE
MTGAS-PRO-2025/00001	013/2025/MTGÁS	POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	contratação de empresa especializada para fornecimento de Tubos, Válvulas e Conexões em PEAD	R\$ 713.692,24	29/05/2026	GUILHERME OLIVEIRA CARVALHO	MICHAEL W. BATISTA MACHADO	HIBRAEL CAIUBI MAMEDE
MTGAS-PRO-2025/00035	014/2025/MTGÁS	GAIATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTD	contratação de empresa especializada para fornecimento de Aquisição de Detectores de Gás	R\$ 87.250,00	09/06/2026	GUILHERME OLIVEIRA CARVALHO	MICHAEL W. BATISTA MACHADO	CLEBIS HONORIO DA SILVA

MTGAS-PRO-2025/00035	015/2025/MTGÁS	INSTRULABOR LICITAÇÃO LTDA	contratação de empresa especializada para fornecimento de Aquisição de Detectores de Gás	R\$ 25.200,00	08/06/2026	GUILHERME OLIVEIRA CARVALHO	MICHAEL W. BATISTA MACHADO	CLEBIS HONORIO DA SILVA
MTGAS-PRO-2025/00036	016/2025/MTGÁS	GASCAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Contratação de empresa GASCAT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para fornecimento de SPARE PARTS DO CITY GATE do Sistema de Distribuição de GÁS Natural do Distrito Industrial de Cuiabá-MT	R\$ 33.455,60	23/09/2025	GUILHERME OLIVEIRA CARVALHO	MICHAEL W. BATISTA MACHADO	CLEBIS HONORIO DA SILVA

Qualquer disposição anterior, relacionada a estes contratos, encontra-se **REVOGADA** a partir da publicação desta Portaria.

Cuiabá, 07 de julho de 2025.

Aécio Guerino de Souza Rodrigues  
Diretor Presidente  
Companhia Mato-Grossense de Gás/MTGÁS

Protocolo 1709682

## METAMAT

### COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

#### PORTARIA PARA INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD

##### PORTARIA Nº 037/2025/UCA/METAMAT

Considerando a Lei Federal n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

Considerando o artigo 3º do Decreto Estadual 5.567 de 26 de novembro de 2002, que determina que “em todos os órgãos e entidades deverá ser constituída uma Comissão Permanente de Avaliação de Documentos obedecido o disposto no Manual de Gestão de Documentos” do Estado de Mato Grosso;

O Sr. Rodrigo Ribeiro Verão (Liquidante da METAMAT), no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir no âmbito da Companhia Mato-Grossense de Mineração, em liquidação, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, composta pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

- I - Thiago Coelho de Almeida - Presidente da CPAD - Matrícula 573;
- II - Cynthia da Costa Rodrigues - Profissional da área jurídica - Matrícula 577;
- III - José Carlos Oliveira Junior - Responsável pelo Arquivo - Matrícula 475;
- IV - Samirys Fernandes dos Santos - Historiador - Matrícula 249248;
- V - Gilmar Lopes da Fonseca - Matrícula 496;
- VI - Carlos Correa Botelho - Matrícula 458.

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, em conformidade com o Decreto nº 5.567/2002, terá as seguintes atribuições:

- I - Atualizar, quando necessário, o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos;
- II - Proceder à avaliação dos documentos para estabelecer o ciclo de vida documental e destinação final;
- III - Autorizar os descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente;
- IV - Acompanhar a Política de Gestão de Documentos do Órgão/Entidade.

**Art. 3º** - Quando convocados, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RODRIGO RIBEIRO VERÃO  
Liquidante

Protocolo 1709823

## MT PAR

### MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2024/MTPAR

**CONTRATANTE:** MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

**CONTRATADA:** GMIESKI & SANTOS LTDA. (CNPJ: 09.566.376/0001-32).

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto promover a primeira alteração quantitativa e qualitativa do objeto do Contrato nº 063/2024/MTPAR, que trata da contratação de empresa especializada em obras na área de engenharia/arquitetura para construção do cercamento em gradil das áreas verdes e de serviços do Parque Novo Mato Grosso. O Termo Aditivo tem fundamento na Cláusula Décima Segunda - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO DO QUANTITATIVO do Contrato nº 063/2024/MTPAR, no Art. 143, § 2º, c/c 146, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar, c/c art. 71 e 81, §1º, da Lei 13.303/2016. O conteúdo técnico justificador da presente alteração encontra-se fundamentado na Manifestação Técnica do Fiscal (MTPAR-CAP-2025/07836-A), acompanhado da Planilha de detalhamento de medição (MTPAR-CAP-07837-4).

**DO VALOR E DO ACRÉSCIMO:** Considerando a alteração quantitativa e qualitativa do contrato, ficará acrescido ao valor total do instrumento contratual o importe de R\$ 203.661,93 (Duzentos e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 3,7% (três virgula sete por cento) ao valor original do Contrato, conforme planilha de detalhamento de medição, apresentada pela fiscalização do Contrato, com anuência da Contratada, integrante do processo nº MTPAR-CAP-2025/07837-A.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente aditivo, correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Estatal	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
MTPAR	04501	1779	4.4.90.51.000	1.501.9137 1.500.0000

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 063/2024/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 11/06/2025.

**ASSINAM:** Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada ALYCSON GMIESKI.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

**PROCESSO SIGADOC:** MTPAR-PRO-2024/00631.01.

Protocolo 1709858

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2024/MTPAR**

**CONTRATANTE:** MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

**CONTRATADA:** GUAXE CONSTRUTORA. (CNPJ: 02.837.996/0001-10).

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto promover a primeira prorrogação dos prazos de vigência da execução e do Contrato nº 103/2024/MTPAR, que trata da contratação de empresa especializada em obras na área de Engenharia/Arquitetura para execução de Revestimento Asfáltico, Drenagem Superficial e Calçamento no Parque Novo Mato Grosso, localizado no município de Cuiabá-MT.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de execução do objeto até a data de 31/12/2025. Fica prorrogada a vigência do presente contrato, por mais 04 (quatro) meses, contados de 29/10/2025 a 28/02/2026.

**DO VALOR:** Os preços se matêm fixos e inalteráveis por este aditivo; podendo ser alterados conforme estabelecido no Contrato nº 103/2024/MTPAR, em especial a CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE CONTRATUAL.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente aditivo, correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Estatal	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
MTPAR	04501	1779	4.4.90.51.000	1.501.9137 1.500.0000

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 103/2024/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 04/07/2025.

**ASSINAM:** Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada VALDECIR HANSEN.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

**PROCESSO SIGADOC:** MTPAR-PRO-2024/01197.01.

Protocolo 1709879

**PORTARIA Nº 180/2025**

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora EDNA ALEIXES MELLO PAES DE BARROS, portador do RG nº 4051XXXX SSP/MT, para responder em substituição às férias da servidora DRIELLY KETRYN SILVA MATOS, no período de 07/07/2025 até 16/07/2025.

**Art. 2º** O servidor designado, responderá concomitantemente pelas atribuições da designação do respectivo cargo.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2025.

**WENER SANTOS**

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1709677

**MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****AVISO DE RESULTADO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025/MTPREV**

PROCESSO MTPREV-PRO-2025/01288

Id contratação PNCP: 22594192000144-1-000011/2025

A Fundação Mato Grosso Previdência-MTPREV, torna público o resultado da **Dispensa de Licitação nº 005/2025/MTPREV**, referente ao processo MTPREV-PRO-2025/01288, considerando a Orientação Jurídico-Normativa OJN 008/CPPE/2023, fundamentado no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações posteriores.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para emissão de Certificados Digitais e-CPF e e-CNPJ, tipo A3, padrão ICP-Brasil, com validade de 3 anos, em dispositivo Token Criptográfico, para atender a Fundação Mato Grosso Previdência-MTPREV.

**EMPRESA:** CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA (AR CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL), inscrita no CNPJ nº 26.768.764/0001-15, no valor total de **R\$ 45.066,80 (quarenta e cinco mil, sessenta e seis reais e oitenta centavos)**.

**Cristiane Valéria Ourives Oliveira Reiners**

Coordenadora de Aquisições

Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV

(original assinado SIAG)

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025/MTPREV**

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 005/2025/MTPREV, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, nas alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2025.

**Elliton Oliveira de Souza**

Diretor-Presidente

Fundação Mato Grosso Previdência-MTPREV

(original assinado SIAG)

Protocolo 1709902

**Portaria nº 562/2025 - MTPREV**

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) DIVINO AMAURI DE CAMPOS**, matrícula 40075, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 2025.0.04121:

**Averbem-se: 9 anos, 4 meses e 3 dias** de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo INSS em 01/07/2025 sob o Protocolo n.º 21029090.1.00081/19-6, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
04/02/1987 a 09/04/1987	2 meses e 6 dias	BANCO REAL S/A	ESCRITURÁRIO
09/06/1987 a 03/08/1990	3 anos, 1 mês e 25 dias	BANCO BESA S.A.	CAIXA I1
01/10/1992 a 02/02/1994	1 ano, 4 meses e 2 dias	SESC - SOCIAL DO COMÉRCIO SESC	INSTRUTOR
01/06/1995 a 31/01/2000	4 anos e 8 meses	MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO	PROFESSOR

**Obs. 01.** Omitidos os períodos de: 01/07/1991 a 28/02/1992 e 21/02 a 26/12/1994, conforme **Emenda Constitucional n.º 020 de 15 de dezembro de 1998**, esse tempo é reconhecido como tempo de vínculo legal com o RPPS/MT, pois corresponde a tempo de serviço prestado até 15/12/1998,

portanto, antes da **vigência** da referida emenda, não havendo necessidade de ser averbado.

**Obs. 02.** Apenas o período de **01/06/1995 a 31/01/2000, averbado, será** computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, uma vez que foi exercido na função do magistério.

Cuiabá-MT, 2 de julho de 2025.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1709701

**Portaria n.º 568/2025 - MTPREV**

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo Escolar (Aluno-Aprendiz)** do(a) servidor(a) **HUDSON FERREIRA DEOLIVEIRA**, matrícula 109908, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPACUÁRIA E FLORESTAL I L9070, lotado no INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA, nos termos do processo 611/2025-139:

**Averbem-se: 9 meses e 29 dias** de tempo escolar, de acordo com a **Certidão de Tempo Escolar** emitida em **24/06/2025** pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - **CAMPUS CÁCERES**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
13/02/1998 a 11/12/1998	9 meses e 29 dias	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - CAMPUS CÁCERES	Técnico em Agropecuária (Aluno-Aprendiz)

Cuiabá-MT, 3 de julho de 2025.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1709702

**Portaria n.º 569/2025 - MTPREV**

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **DAGNA DE OLIVEIRA**, matrícula 52172, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, **vínculo 8**, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 612/2025-139:

**Averbem-se: 11 meses e 8 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo INSS em **02/07/2025** sob o **Protocolo n.º08001180.1.00016/25-2**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
16/12/1998 a 31/12/1998	15 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA
08/02/1999 a 31/12/1999	10 meses e 23 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROF. HABILITADO

**Obs.** Os períodos averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram exercidos na função do magistério**.

Cuiabá-MT, 3 de julho de 2025.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1709703

[MT.GOV.BR](http://MT.GOV.BR)

Oferecemos  
**informações**  
**transparentes**  
à população



**INTEGRIDADE**  
É FAZER O  
**CERTO**



**INTEGRIDADEMT**  
Programa de Integridade do  
Governo de MT

CGE  
Controladoria  
Geral do Estado



**Governo de**  
**Mato**  
**Grosso**

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****CASA CIVIL**

PORTARIA/CASACIVIL/00016/2025

DE: 08/07/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (272313/7) ALENIRCE NUNES DA TRINDADE

A Partir de: 23/06/2025 Até 07/07/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (248519/1) SOLANGE MARIA ROCHA DE CAMARGO

Un. Adm: (905070) COORD DE AQUISICOES

Processo N.:

Nome: (313066/4) ALICE DA SILVA MARIAN

A Partir de: 23/06/2025 Até 07/07/2025

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (272313/7) ALENIRCE NUNES DA TRINDADE

Un. Adm: (901520) GER DE AQUISICOES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1709538

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00052/2025

DE:

08/07/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2025/03782

Nome: (254442/1) MARILZA APARECIDA PELEGRINI

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 03/04/2014 Ate 02/04/2019

A Partir de: 13/07/2026 Até22/07/2026

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2025/03782

Nome: (254442/1) MARILZA APARECIDA PELEGRINI

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 03/04/2014 Ate 02/04/2019

A Partir de: 20/03/2026 Até29/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1709585

**SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00320/2025

DE:

08/07/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (306398/1) HIELLEN SANTANA TELES

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (906972) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM

DE PESSOAL

A Partir de: 06/05/2025 Até31/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1709621

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01708/2025

DE:

08/07/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/28483

Nome: (83248/1) MARIA INES PAROLIN

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Nível: 010

A Partir de: 14/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1709636

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01709/2025

DE:

08/07/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RET CESSAR EFEITOS DA CESSAO

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Com Ressarcimento

Processo N.: CGE-PRO-2025/00516

Nome: (120641/1) EMERSON HIDEKI HAYASHIDA

Cargo/Função:(3921) AUDITOR DO ESTADO

Órgão cedente: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Órgão cessionário: CENTRO DE SEGURANÇA E INTELIGENCIA

A Partir de: 22/01/2025 Até22/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1709637

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01710/2025  
08/07/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SESP-PRO-2025/26695

Nome: (313391/1) ANDREZZA RIBEIRO FRETES  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA  
Nível: 002  
A Partir de: 24/04/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/08635

Nome: (89252/2) CARLOS ANTERO DE ARRUDA CASTRO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA  
Nível: 010  
A Partir de: 21/06/2025

Processo N.: SECEL-PRO-2025/05825

Nome: (248546/1) CASSIA REGINA PEREIRA GUIMARAES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER

Nível: 005  
A Partir de: 24/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/43200

Nome: (58424/1) CLEONI SILVANA KRUGER  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 010  
A Partir de: 01/04/2025

Processo N.: SECEL-PRO-2025/05886

Nome: (248568/1) DANILO ARRUDA FRANCA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER

Nível: 005  
A Partir de: 03/06/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/12893

Nome: (133541/5) DJALMA DIAS BISPO  
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Nível: 005  
A Partir de: 21/06/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/09776

Nome: (110732/1) DURVAL DE SA LEAL FILHO  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Nível: 008  
A Partir de: 14/04/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/07881

Nome: (208316/9) EDVAN LOPES COELHO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA  
Nível: 004  
A Partir de: 02/02/2025

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2025/08538

Nome: (249255/1) ELIANE NOVAIS DE OLIVEIRA COELHO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
Nível: 005  
A Partir de: 21/06/2025

Processo N.: SECEL-PRO-2025/05950

Nome: (248774/1) ELIZANDRA REGINA DE MIRANDA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER

Nível: 005  
A Partir de: 04/06/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/09182

Nome: (86186/2) EUGENIA LEITE ALVES  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Nível: 009  
A Partir de: 02/05/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/12334

Nome: (257679/1) IALDON BORGES CARRIJO  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Nível: 006  
A Partir de: 09/11/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/12397

Nome: (136476/1) IRINALDO SILVA PENHA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Nível: 007  
A Partir de: 10/04/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/09779

Nome: (112977/1) JOCIANE CRISTINA QUIXABEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
Nível: 008  
A Partir de: 19/04/2025

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/08857

Nome: (249042/1) KEILA COIMBRA SANCHES CASTRO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nível: 005  
A Partir de: 11/06/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/08400

Nome: (122605/6) KESIA KISS NUNES  
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR  
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA

Nível: 005  
A Partir de: 11/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/43286

Nome: (64036/1) LUCIANA CRISTINA CRIVELLARO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 010  
A Partir de: 01/04/2025

Processo N.: SEAF-PRO-2025/02236

Nome: (47167/5) LUZINEI ALONSO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

Nível: 005  
A Partir de: 22/05/2025

Processo N.: 1000005022681

Nome: (55435/2) MARIA OLDEIDE PEREIRA GOMES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: 005  
A Partir de: 05/12/2024

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/09452

Nome: (103882/4) OSCEMARIO FORTE DALTRO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

GESTAO

Nível: 011

A Partir de: 05/10/2022

Processo N.: SETASC-PRO-2025/08552

Nome: (224337/10) PATRYCIA MARIA MELO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA

Nível: 005

A Partir de: 16/06/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/08658

Nome: (50447/15) SHEILA MARA DAMASCENO JULKOVSKI

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA

Nível: 011

A Partir de: 22/06/2025

Processo N.: SECEL-PRO-2025/05916

Nome: (250792/1) SILVIA REGINA FERRAZ MODESTO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E

LAZER

Nível: 006

A Partir de: 30/05/2025

Processo N.: MTPREV-PRO-2025/02129

Nome: (248689/1) TAYNARA TAPEOCY BAIA ROSA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: MATO GROSSO PREVIDENCIA

Nível: 005

A Partir de: 27/05/2025

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/04966

Nome: (63573/10) VALDECARLOS JOSE DOS SANTOS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

GESTAO

Nível: 009

A Partir de: 20/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1709638

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01711/2025

08/07/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 1000005011606

Nome: (287230/1) LUIZ FERNANDO PETINI

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: 002

A Partir de: 28/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1709639

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01712/2025

08/07/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/08857

Nome: (313296/1) PETROSSIAN BATISTA LESSA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

Nível: 002

A Partir de: 21/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1709640

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00312/2025

08/07/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/06174

Nome: (96769/3) EVANILDES LEITE PADILHA DA SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023

A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/01026

Nome: (254460/1) MYRIAM REUS MACHADO ESPINDOLA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 16/04/2014 Ate 15/04/2019

A Partir de: 24/11/2025 Até03/12/2025

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/01026

Nome: (254460/1) MYRIAM REUS MACHADO ESPINDOLA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 16/04/2014 Ate 15/04/2019

A Partir de: 04/12/2025 Até13/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1709613

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00313/2025  
08/07/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/01060  
Nome: (250300/1) LEIDE APARECIDA BORGES NOGUEIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 09/09/2018 Ate 08/09/2023  
A Partir de: 29/12/2025 Até12/01/2026

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/01026  
Nome: (254460/1) MYRIAM REUS MACHADO ESPINDOLA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 16/04/2014 Ate 15/04/2019  
A Partir de: 18/08/2025 Até27/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1709614

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00314/2025  
08/07/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/06209  
Nome: (98306/3) ELAYNE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 16/11/2015 Ate 15/11/2020  
A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/06209  
Nome: (98306/3) ELAYNE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 16/11/2015 Ate 15/11/2020  
A Partir de: 24/07/2025 Até02/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1709615

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00103/2025

DE: 08/07/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/24616  
Nome: (107985/5) CARLOS VITOR TIMO RIBEIRO JUNIOR  
A Partir de: 07/07/2025 Até 31/07/2025  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (208705/2) SIDNEIA JULIANI DA SILVA  
Un. Adm: (902314) COORD DE REFLOREST E AUTORIZ DE  
QUEIMA CONTROL

Processo N.: SEMA-PRO-2025/20967

Nome: (247040/1) DALIANA ERCY PRADO DA SILVA  
A Partir de: 07/07/2025 Até 21/07/2025  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (241122/1) SILVIA SGROI BRANDAO  
Un. Adm: (900338) COORD DE ARRECADACAO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/23876

Nome: (200305/1) ELIZEU ROBERTO ROMAN  
A Partir de: 19/06/2025 Até 12/08/2025  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Substituído: (349439/1) ALESSANDRO SILVERIO DE GODOY  
Un. Adm: (922285) GER DE MANUTENCAO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/23876

Nome: (200305/1) ELIZEU ROBERTO ROMAN  
A Partir de: 23/08/2025 Até 15/09/2025  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Substituído: (349439/1) ALESSANDRO SILVERIO DE GODOY  
Un. Adm: (922285) GER DE MANUTENCAO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/24728

Nome: (241130/1) ILZA FERREIRA DA PAZ  
A Partir de: 17/09/2025 Até 26/09/2025  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (128882/3) DANIEL LABAIG DE MIRANDA  
Un. Adm: (900591) GER DE INFORMACOES E CONFORMIDADE  
CONTABIL

Processo N.: SEMA-PRO-2025/24728

Nome: (241130/1) ILZA FERREIRA DA PAZ  
A Partir de: 31/07/2025 Até 09/08/2025  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (128882/3) DANIEL LABAIG DE MIRANDA  
Un. Adm: (900591) GER DE INFORMACOES E CONFORMIDADE  
CONTABIL

Processo N.: SEMA-PRO-2025/24754

Nome: (124727/5) ISABELE CRISTIE ARANTES ABDALA  
GREGORIO  
A Partir de: 02/07/2025 Até 11/07/2025  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (241106/1) CAROLINA PAGLIARINI DA SILVA  
MARTINS  
Un. Adm: (922277) GER DE PROVIMENTO E APLICACAO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/24429

Nome: (310563/2) LEONARDO DA SILVA AGUIAR  
A Partir de: 07/07/2025 Até 26/07/2025  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (203659/2) NIDOVAL RODRIGUES SILVA JUNIOR  
Un. Adm: (902306) GER DE MONIT DE PROJETOS DE  
EXPLORACAO FLORESTAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1709572

CONTRATO/SEMA/00045/2025

DE: 08/07/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SEMA-PRO-2025/09211

Contratado: (353834/1) ALINE MARIA BIAGI

CPF: \*\*\*.083.989-\*\*

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (901970) DIR DE UNID DESCONCENTRADA DE

TANGARA DA SERRA

A Partir de: 01/07/2025 Até30/06/2028

Processo Nº: SEMA-PRO-2025/09211

Contratado: (353833/1) ALVARO DE CASTRO PACHECO JUNIOR

CPF: \*\*\*.377.622-\*\*

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (902209) COORD DE ORDENAMENTO HIDRICO

A Partir de: 01/07/2025 Até30/06/2028

Processo Nº: SEMA-PRO-2025/09211

Contratado: (351510/2) AMANDA OLIVEIRA DESMARET

CPF: \*\*\*.318.042-\*\*

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (902292) COORD DE RECURSOS FLORESTAIS

A Partir de: 01/07/2025 Até30/06/2028

Processo Nº: SEMA-PRO-2025/09211

Contratado: (307847/4) ANA PAULA DE MELO INFANTE

CPF: \*\*\*.305.808-\*\*

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (902136) COORD DE MINERACAO

A Partir de: 01/07/2025 Até30/06/2028

Processo Nº: SEMA-PRO-2025/09211

Contratado: (291055/4) DANIELLA MONTANHA FANAIA PEREIRA

CPF: \*\*\*.162.107-\*\*

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (902187) COORD DE LICENCIAMENTO DE ATIVID DE

BAIXO IMPACTO

A Partir de: 01/07/2025 Até30/06/2028

Processo Nº: SEMA-PRO-2025/09211.

Contratado: (353837/1) DEBORA CRISTINA ESTEVES MONTEIRO

LIMA

CPF: \*\*\*.925.741-\*\*

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (900966) COORD DE UNIDADES DE CONSERVACAO

A Partir de: 02/07/2025 Até01/07/2028

Processo Nº: SEMA-PRO-2025/09211.

Contratado: (353838/1) DORIS APARECIDA GARISTO LINS

CPF: \*\*\*.132.736-\*\*

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (902101) COORD DE INFRAESTRUTURA

A Partir de: 01/07/2025 Até30/06/2028

Processo Nº: SEMA-PRO-2023/01294.

Contratado: (307206/3) ELIZABET APARECIDA PEREIRA

CPF: \*\*\*.872.771-\*\*

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (900591) GER DE INFORMACOES E CONFORMIDADE

CONTABIL

A Partir de: 01/07/2025 Até30/06/2028

Processo Nº: SEMA-PRO-2025/09211

Contratado: (353864/1) FELIPE MELO DA COSTA

CPF: \*\*\*.540.122-\*\*

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (902047) GER DE PLANEJ DE FISCALIZ E COMBATE

DESMATAMENTO

A Partir de: 01/07/2025 Até30/06/2028

Processo Nº: SEMA-PRO-2025/09211.

Contratado: (353866/1) GUSTAVO MARTINS DE CASTRO ALVES

CPF: \*\*\*.696.606-\*\*

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (900222) GAB DE DIRECAO

A Partir de: 01/07/2025 Até30/06/2028

Processo Nº: SEMA-PRO-2025/09211.

Contratado: (275515/2) HANSSLER MORAES DE BRITO

CPF: \*\*\*.513.921-\*\*

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (900257) SUPERINT DE TECNOLOGIA DA

INFORMACAO

A Partir de: 01/07/2025 Até30/06/2028

Processo Nº: SEMA-PRO-2025/09211.

Contratado: (319009/3) ISABELLA TAYNA MICHEIAS DA SILVA

CPF: \*\*\*.978.051-\*\*

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (902101) COORD DE INFRAESTRUTURA

A Partir de: 01/07/2025 Até30/06/2028

Processo Nº: SEMA-PRO-2025/09211.

Contratado: (353872/1) JANDEILSON PEREIRA DOS SANTOS

CPF: \*\*\*.046.224-\*\*

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (901989) DIR DE UNID DESCONCENTRADA DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 01/07/2025 Até30/06/2028

Processo Nº: SEMA-PRO-2025/09211.

Contratado: (353877/1) JOAO VICTOR MIRANDA DA GAMA

OLIVEIRA

CPF: \*\*\*.160.411-\*\*

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (902136) COORD DE MINERACAO

A Partir de: 01/07/2025 Até30/06/2028

Processo Nº: SEMA-PRO-2025/09211.

Contratado: (70112/9) JOSE CARLOS BISPO

CPF: \*\*\*.399.071-\*\*

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (902179) COORD LICENCIAMENTO COM ESTUDOS DE IMPACTOS AMB

A Partir de: 01/07/2025 Até30/06/2028

**Processo Nº: SEMA-PRO-2025/09211.**Contratado: (294439/4) JOSIANE DE FATIMA ALFONSO GODOY  
CPF: \*\*\*.863.398-\*\*Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (902179) COORD LICENCIAMENTO COM ESTUDOS  
DE IMPACTOS AMB  
A Partir de: 02/07/2025 Até01/07/2028**Processo Nº: SEMA-PRO-2025/09211.**Contratado: (333105/2) JOSIE HELEN OLIVEIRA FERREIRA  
CPF: \*\*\*.137.652-\*\*Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (902292) COORD DE RECURSOS FLORESTAIS  
A Partir de: 01/07/2025 Até30/06/2028**Processo Nº: SEMA-PRO-2023/01294.**Contratado: (337138/6) LUIZA MOURA PELUSO  
CPF: \*\*\*.107.821-\*\*Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (902179) COORD LICENCIAMENTO COM ESTUDOS  
DE IMPACTOS AMB  
A Partir de: 02/07/2025 Até01/07/2028**Processo Nº: SEMA-PRO-2025/09211.**Contratado: (333431/2) MAYSA NERY FIGUEIREDO DE SA  
CPF: \*\*\*.084.171-\*\*Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (900893) COORD DE MUDANCAS CLIMATICAS E REDD  
A Partir de: 01/07/2025 Até30/06/2028PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1709583

**CONTRATO/SEMA/00046/2025**

DE: 08/07/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas  
atribuições que lhes são conferidas por lei,Resolve: ALTERAR UN. ADM. CONTRATO  
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO**Processo Nº: SEMA-PRO-2025/17830**Contratado: (289355/7) EZIO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Unidade Destino: (922277) GER DE PROVIMENTO E APLICACAO;  
A Partir de: 01/07/2025**Processo Nº: SEMA-PRO-2025/24751**Contratado: (351511/1) LEANDRO ALVES PEDROSO  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L10083/2014; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Unidade Destino: (902195) SUPERINT DE RECURSOS HIDRICOS;  
A Partir de: 01/07/2025**Processo Nº: SEMA-PRO-2025/21203**Contratado: (298407/4) OTAVIO RODRIGUES MENDES  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L10083/2014; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Unidade Destino: (902179) COORD LICENCIAMENTO COM  
ESTUDOS DE IMPACTOS AMB; A Partir de: 03/07/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1709584

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00083/2025**

DE:

08/07/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas  
atribuições que lhes são conferidas por lei,Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna de Ofício**Processo N.: SEMA-PRO-2025/25129**

Nome: (226333/1) VINICIUS SALLES PADOVAN REZEK

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014Para Un. Adm: (901830) SUPERINT GESTAO PROC ADMINISTR  
AUTOS DE INFRACAO  
A Partir de: 10/07/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1709631

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00084/2025**

DE:

08/07/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas  
atribuições que lhes são conferidas por lei,Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS**Processo N.:**

Nome: (83097/14) ENIL FRANCISCA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (900699) GER DE PROTOCOLO  
A Partir de: 05/05/2025 Até11/05/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1709632

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00085/2025**

DE:

08/07/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas  
atribuições que lhes são conferidas por lei,Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO**Processo N.: SEMA-PRO-2025/25316**

Nome: (47046/2) HEVERTON ALMEIDA OLIVEIRA E SOUSA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014Quinquênio de Referência: 26/09/2019 Ate 25/09/2024  
A Partir de: 17/07/2025 Até26/07/2025**Processo N.: SEMA-PRO-2025/25316**

Nome: (47046/2) HEVERTON ALMEIDA OLIVEIRA E SOUSA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014Quinquênio de Referência: 26/09/2019 Ate 25/09/2024  
A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025**Processo N.: SEMA-PRO-2025/25359**

Nome: (251620/1) LUCIANA DE QUEIROZ FONSECA TOCANTINS

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 04/12/2018 Ate 03/12/2023  
A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1709633

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00086/2025  
08/07/2025

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/25046  
Nome: (115569/10) EDILAIR ADRIANA SACRAMENTO DE SOUZA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Quinquênio de Referência: 22/01/2019 Ate 21/04/2024  
A Partir de: 04/02/2026 Até13/02/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2025/24593  
Nome: (248946/1) ENEIDE FERREIRA MENDES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 03/01/2019 Ate 02/01/2024  
A Partir de: 03/07/2025 Até12/07/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/25477  
Nome: (223404/4) LEANDRO RODINEI BRAUWERS  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
A Partir de: 06/07/2026 Até20/07/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2025/25381  
Nome: (40193/2) RAFAEL TEODORO DE MELO  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Quinquênio de Referência: 24/10/2019 Ate 23/10/2024  
A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/24473  
Nome: (255635/1) VIVIANN MACIEL DA SILVA ALVES  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Quinquênio de Referência: 05/05/2019 Ate 04/05/2024  
A Partir de: 18/07/2025 Até01/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1709634

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00087/2025  
08/07/2025

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (241059/1) CREDSON CARMO DE MELO ALMEIDA  
Un. Adm: (900664) GER DE SERVICOS GERAIS  
A Partir de: 17/06/2025 Até16/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1709635

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00198/2025  
08/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/11004  
Nome: (214448/6) MARCELO RODRIGO TRINDADE GUTIERREZ  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 06/01/2014 Ate 05/01/2019  
A Partir de: 20/08/2025 Até29/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1709616

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00176/2025

DE: 08/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SESP-CIN-2025/07109  
Nome: (205109/2) LAYSE SOUSA PEREIRA PINHO  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE  
DIREÇÃO

Un. Adm: (223956) SUP DE OBRAS E ENGENHARIA  
A Partir de: 01/08/2025 Até31/08/2025

Processo N.: SESP-CIN-2025/07009  
Nome: (105748/5) NILZA CARLA COELHO SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE  
DIREÇÃO

Un. Adm: (180335) GER DE CONFORMIDADE  
A Partir de: 21/07/2025 Até04/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1709569

PORTARIA/SESP/00177/2025

DE: 08/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SESP-CIN-2025/07009

Nome: (257332/1) THALISSA DE LIMA COELHO  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (180335) GER DE CONFORMIDADE  
A Partir de: 20/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1709570

PORTARIA/SESP/00178/2025

DE: 08/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SESP-CIN-2025/07132

Nome: (203067/1) RAUL ALVES ARRUDA SANTOS  
A Partir de: 19/07/2025 Até 02/08/2025  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (140084/1) FABIANO ISAC DA SILVA QUEIROZ  
Un. Adm: (204374) GER DE PATRIMONIO IMOBILIARIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1709571

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00524/2025

DE:

08/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (140662/1) EVELINE JULIETA KONAGESKI  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE  
MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 04/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1709628

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00525/2025

DE:

08/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-CIN-2025/07081

Nome: (250804/1) ALISON SACAL FERREIRA DE LIMA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 23/10/2018 Ate 22/10/2023  
A Partir de: 14/07/2025 Até23/07/2025

Processo N.: SESP-CIN-2025/07124

Nome: (258970/1) EDMILSON SILVA ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 01/11/2019 Ate 31/10/2024  
A Partir de: 14/07/2025 Até28/07/2025

Processo N.: SESP-CIN-2025/07124

Nome: (258970/1) EDMILSON SILVA ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 01/11/2019 Ate 31/10/2024  
A Partir de: 03/12/2025 Até17/12/2025

Processo N.: SESP-CIN-2025/07207

Nome: (103530/1) ISABEL CRISTINA DE MACEDO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 18/11/2017 Ate 17/11/2022  
A Partir de: 10/11/2025 Até19/11/2025

Processo N.: SESP-OFI-2025/14860

Nome: (250686/1) MARILCE FATIMA DE MORAES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 14/10/2018 Ate 13/10/2023  
A Partir de: 20/02/2025 Até01/03/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/34058

Nome: (250511/1) NELSON AUGUSTO DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 27/03/2019 Ate 26/05/2025  
A Partir de: 02/06/2025 Até01/07/2025

Processo N.: SESP-CIN-2025/06967

Nome: (258121/1) PAULA THAMIRE DE PAIVA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 01/09/2014 Ate 31/08/2019  
A Partir de: 11/12/2025 Até20/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1709629

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00526/2025  
08/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (258970/1) EDMILSON SILVA ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 01/11/2014 Ate 31/10/2019  
Período: Matutino  
A Partir de: 10/03/2025 Ate 08/05/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1709630

PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00146/2025

DE: 08/07/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (257114/1) CRISTIANE NUNES DE ALMEIDA GALLEGO  
A Partir de: 01/07/2025 Até 10/07/2025  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (97305/1) ANTONIO PALU JUNIOR  
Un. Adm: (905526) Gerencia de Aplicacao e Avaliacao de

Desempenho

Processo N.:

Nome: (257381/1) WILIAN QUEIROZ DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2025 Até 15/08/2025  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (97305/1) ANTONIO PALU JUNIOR  
Un. Adm: (905526) Gerencia de Aplicacao e Avaliacao de

Desempenho

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1709543

PORTARIA/PJC/00147/2025

DE: 08/07/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (136144/1) GERALDO GEZONI FILHO  
A Partir de: 21/07/2025 Até 30/07/2025  
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
Substituído: (92115/1) WALFRIDO FRANKLIM DO NASCIMENTO  
Un. Adm: (133345) DIR DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL DO INTERIOR

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1709544

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00496/2025

DE:

08/07/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (259621/1) ADAUTO ZANATA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133493) DEL REGIONAL DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (252025/1) ADIL PINHEIRO DE PAULA  
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
Un. Adm: (164232) COORD DE INTELIGENCIA  
A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259712/1) ADIVAN GOMES RIBEIRO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234268/1) ADRIANA EMI TAKAMORI OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133493) DEL REGIONAL DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (330444/1) ADRIELE DOS SANTOS SOUSA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177482) DEL DE POLICIA DE SANTA CRUZ DO XINGU  
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (59708/3) AGUIOMAR MEZZALIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133698) DEL ESP DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE  
**CACERES**  
 A Partir de: 14/06/2025 Até 14/06/2025  
 Quantidade: 48 horas

**Processo N.:**

Nome: (232328/2) ALAN PRESTE DE MELLO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (98648/2) ALEXANDRE DA SILVA NAZARETH  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA  
**PLANTAO**  
 A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (136108/1) ALGACIR ROMEU BRISOLA  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 8 LC/266  
 Un. Adm: (906123) CENTRAL DE FLAGRANTES DE VARZEA  
**GRANDE PLANTAO**  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (97451/1) ALLISSON NERES GIESELER  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
 A Partir de: 17/06/2025 Até 17/06/2025  
 Quantidade: 40 horas

**Processo N.:**

Nome: (327197/1) ANA CAROLINE BASTOS CASAGRANDE  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (905518) Gerencia de Folha de Pagamento  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (291176/1) ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133515) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER BARRA  
**DO GARCAS**  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (234445/1) ANA PAULA GUERRISE PICHININ  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
 A Partir de: 07/06/2025 Até 07/06/2025  
 Quantidade: 64 horas

**Processo N.:**

Nome: (108132/1) ANDERSON CLAYTON DA CRUZ E VEIGA  
 Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266  
 Un. Adm: (905542) Nucleo de Movimentacao  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (234325/1) ANDERSON DALLA VECHIA PADILHA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
 A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (203373/1) ANDRE LUIZ GUIMARAES MARTINS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133116) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE  
**VEICULO AUTOM**  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (108346/2) ANDRE SOARES BESERRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (290961/2) ANDRESSA FREITAS BORGES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (327037/1) ANDREY MATHEUS VAZ OSORIO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
 A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (56636/3) ANGELA APARECIDA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (234259/1) ANGELA CRISTINA BERNARDO MATIAS GARCIA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (44064/1) ANTONIO CARLOS DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (268067/1) ANTONIO DE JESUS AMORIM  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (86620/5) APARECIDA WANDERLEA ARAUJO PESSOA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (905470) Gerencia de Transportes e Tarifas  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (95658/1) ARAY CARLOS BARBOSA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177202) DEL DE POLICIA DE TERRA NOVA DO  
**NORTE**  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (75508/8) ARMANDO ARCE ESCURRA FILHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (71766/2) ARNON OSNY MENDES LUCAS  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133795) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO RIO  
**CLARO**  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (300574/1) ARTUR ANDRADE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (134520) DEL DE POLICIA DE TAPURAH  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (268285/1) ARTUR QUEIROZ FILHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177202) DEL DE POLICIA DE TERRA NOVA DO NORTE  
 A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (97471/1) ASSIS RIBEIRO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (311081/3) BARBARA YARA RIBEIRO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (117345/2) BENEDITO MONSERAT DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (905615) Gerencia de Redes e Seguranca  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (268269/1) BRUNA MAUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177741) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (229614/2) BRUNO CAETANO MORO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (242494/1) BRUNO LIMA BARCELLOS  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (98395/2) CARLOS EDUARDO DA CRUZ LEITAO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (136336/1) CARLOS HENRIQUE ENGELMANN  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (92173/1) CELSO RENDA GOMES  
 Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266  
 Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (242438/1) CLAUDEMIR RIBEIRO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (136284/1) CLAUDINEY ROBERTO DA COSTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (252097/1) CLAYTON QUEIROZ MOURA  
 Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266  
 Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE CBA  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (114693/2) CLEMILDES ANDRADE GONZAGA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
 A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (90970/3) CLEZIO ANDRE GOMES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (905518) Gerencia de Folha de Pagamento  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (268244/1) CLODOALDO BARBOSA MORAES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133493) DEL REGIONAL DE BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (115316/2) CLODOALDO GERMANO BASTOS DE MOURA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
 A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (259632/1) CLODOALDO PEREIRA NOLETO JUNIOR  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (177466) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (268212/1) DAISE BRITO KONDO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
 A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (136140/1) DANIEL ROZAO VENDRAMEL  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (218154/3) DEIVY LEO REZENDE DE MELLO  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (905593) Gerencia de Suporte Tecnico  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (136299/1) DENIEIRE FERMINO NUNES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (267984/1) DENYS SANTANA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E FURTOS SINOP  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 64 horas

**Processo N.:**

Nome: (268130/1) DERSON CASSEMIRO PINTO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (905593) Gerencia de Suporte Tecnico  
 A Partir de: 08/06/2025 Até 08/06/2025  
 Quantidade: 64 horas

**Processo N.:**

Nome: (259658/1) DERZI TAQUES DE FIGUEIREDO JUNIOR  
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
 Un. Adm: (905593) Gerencia de Suporte Tecnico  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (110822/2) DIEGO GUSTAVO DE AZEVEDO  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (327302/1) DIONYS ZANOTELLI  
 Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
 Un. Adm: (154776) DEL DE POLICIA DE QUERENCIA  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 56 horas

**Processo N.:**

Nome: (97336/1) EDILSON CARVALHO DA COSTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO  
 A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (136312/1) EDILSON PEREIRA LIZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (108334/1) EDMAR FARIA FILHO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG DA SERRA  
 A Partir de: 17/06/2025 Até 17/06/2025  
 Quantidade: 40 horas

**Processo N.:**

Nome: (299375/1) EDMUNDO FELIX DE BARROS FILHO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM  
 A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (97512/1) EDSON PEREIRA LIZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (68660/3) ELAINE FERNANDES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266  
 Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (234473/1) ELAINE FERREIRA SANTANA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
 A Partir de: 04/06/2025 Até 04/06/2025  
 Quantidade: 72 horas

**Processo N.:**

Nome: (132934/6) ELERSON MENDES DA CUNHA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (259690/1) ELIANA BARROS PORFIRIO SOBRINHO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
 A Partir de: 21/06/2025 Até 21/06/2025  
 Quantidade: 32 horas

**Processo N.:**

Nome: (238430/1) ELICASSIA DE ARRUDA JAUDY  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (107700/7) ERASMO AQUINO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (905470) Gerencia de Transportes e Tarifas  
 A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (309000/1) ERIC FERNANDO DE SOUZA MARTINS  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (177687) DEL DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (234388/1) EUSLENE MORAES CAROLINA  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (133493) DEL REGIONAL DE BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (136228/1) EVANISE LEITE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
 Un. Adm: (905518) Gerencia de Folha de Pagamento  
 A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (259717/1) FABIANE ANGELITA VICARI QUEIROZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177202) DEL DE POLICIA DE TERRA NOVA DO NORTE  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (203976/1) FABIANO RONDON CAMARGO  
 Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266  
 Un. Adm: (905739) Coord de Inteligencia Estr e Contrainteligencia  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 40 horas

**Processo N.:**

Nome: (299347/1) FABIO NAHAS PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266  
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS  
**RONDONOPOLIS**  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (327113/1) FELIPE AUGUSTO PATRICIO ALVES PINTO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (259714/1) FERNANDA CRISTINA ANDRADE GALVAO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (97235/4) FERNANDA GOMES VIEIRA TIBRI  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (133493) DEL REGIONAL DE BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (242103/13) FERNANDA XIMENES BORRALHO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133795) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO RIO  
**CLARO**  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (92127/1) FERNANDO BENEDITO RODRIGUES DE  
**CERQUEIRA**  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
 A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (242432/1) FERNANDO FLEURY DA MOTA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER  
**RONDONOPOLIS**  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (97475/1) FERNANDO WOLF  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (268100/1) FLAVIA INES REOLON  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (203639/1) FLAVIO ANDRE ROCHA ORNELLAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177466) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (92168/1) FLAVIO HENRIQUE STRINGUETA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
 A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (251990/1) FLAVIO SOUZA BRAGA  
 Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266  
 Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA  
**PLANTAO**  
 A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
 Quantidade: 72 horas

**Processo N.:**

Nome: (203542/1) FRANCISCO DE ASSIS MACHADO E SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (107658/1) FRANCISCO KUNZE JUNIOR  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (905542) Nucleo de Movimentacao  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (327301/1) GABRIEL CONRADO SOUZA  
 Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST  
**LC575/2016**  
 Un. Adm: (177806) DEL DE POLICIA DE GAUCHA DO NORTE  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (75975/3) GEILA MARIA DA SILVA BRAZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (107929/2) GENTIL BENILTON BARROS FILHO  
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
 Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS  
 A Partir de: 09/06/2025 Até 09/06/2025  
 Quantidade: 64 horas

**Processo N.:**

Nome: (327116/1) GEORGE GABRIEL IZEPI DE ASSIS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177202) DEL DE POLICIA DE TERRA NOVA DO  
**NORTE**  
 A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (259744/1) GETULIO DIEGO NERVIS CONRADO MACHADO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (203666/1) GIAN FRANCO CARDOSO BALDO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (905593) Gerencia de Suporte Tecnico  
 A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (268128/1) GILMAR AMANN DEVITTE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (108148/1) GILSON QUEIROZ DE BARROS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (108227/1) GIOVANE SILVA DAMASCENO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (242412/1) GUILHERME BERTO NASCIMENTO FACHINELLI  
 Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266  
 Un. Adm: (905542) Nucleo de Movimentacao  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (327134/1) GUILHERME RENATO HERNANDES POLIMENI  
 LOS  
 Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST  
 LC575/2016  
 Un. Adm: (134627) DEL DE POLICIA DE BRASNORTE  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (309516/1) GUSTAVO ATAIDE FERNANDES SANTOS  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133647) DEL DE POLICIA DE MIRASSOL DOESTE  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (242594/1) GUSTAVO COLOGNESI BELAO  
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
 Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO  
 A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
 Quantidade: 72 horas

**Processo N.:**

Nome: (251997/1) GUTEMBERG DE LUCENA ALMEIDA  
 Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
 Un. Adm: (905780) Coord de Intelig para Enfren as Org  
 Criminosas  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (252426/3) HAGATHA NAYARA OLIVEIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (327074/1) HAONA LAYSLA DA SILVA BOSKA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (267980/1) HEITOR HENRIQUE DUARTE MARINHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
 A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (97338/1) HELIO MARTINO DE OLIVEIRA FILHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (242429/1) HENRIQUE TREVIZAN  
 Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266  
 Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 32 horas

**Processo N.:**

Nome: (259757/1) HERMES SANTOS GONSALVES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (208151/2) HERNANDES DA SILVA REIS  
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
 Un. Adm: (905470) Gerencia de Transportes e Tarifas  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (299345/1) HUGO ABDON DE ARAUJO LIMA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133744) DEL DE POLICIA DE ARENAPOLIS  
 A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (259777/1) IEZA GONCALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (119509/3) ILTON RODRIGUES DAMACENO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (327163/1) IVAN ALBUQUERQUE SOARES  
 Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST  
 LC575/2016  
 Un. Adm: (177407) DEL DE POLICIA DE SAO FELIX DO  
 ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (97153/2) IVAN NEY DO ESPIRITO SANTO  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (133698) DEL ESP DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE  
 CACERES  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (107206/11) JACQUELINE ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266  
 Un. Adm: (905828) Ger de Op de Inteli para Enfr as Org  
 Criminosas  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (203586/1) JAIRO GEAN POTTRATZ  
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
 Un. Adm: (905615) Gerencia de Redes e Seguranca  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (95878/1) JANUARIO PINTO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134082) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO  
 RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (234487/1) JAQUELINE GUEIZ DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (307154/1) JEAN ANDRADE ARAUJO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (80364/2) JERONIMO SANTANA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
 A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (97344/1) JILENO RIBEIRO DO BONFIM  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (234265/1) JOAO CHAGAS MARTINS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (307122/1) JOAO LUCAS WANICK MATTOS GUIMARAES  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (108335/1) JOAO PAULO DE ANDRADE FARIAS  
 Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266  
 Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 48 horas

**Processo N.:**

Nome: (327095/1) JOAO VINICIUS MATEUS GONCALVES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (242440/1) JOAQUIM LEITAO JUNIOR  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133531) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS B DO GARCAS  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (91435/15) JOEL RIBEIRO DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
 A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (109691/4) JOICIMAR DA SILVA NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (202810/19) JORGE LAVOR LIMEIRA FILHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177202) DEL DE POLICIA DE TERRA NOVA DO NORTE  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (136152/1) JOSE CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR  
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
 Un. Adm: (164399) GER DE OPERACOES AEREAS  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (127614/2) JOSE DO CARMO AGUIAR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (291175/1) JOSE GETULIO DANIEL  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E FURTOS SINOP  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (58453/10) JOSE MARIA DIAS DAS NEVES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
 A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (108151/1) JOSE MARIA ESPERDIAO DA COSTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (242508/1) JOSE MAURO DIAS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133531) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS B DO GARCAS  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (202170/21) JOSE PEIXOTO ALENCAR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177466) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 40 horas

**Processo N.:**

Nome: (97901/16) JOSE RAIMUNDO CORREIA FILHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (299387/1) JOSE RAMON LEITE  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (32344/1) JOSENIL PACHECO DA SILVA VIANA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (114861/3) JUALZY DA SILVA ALBUQUERQUE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (905488) Gerencia de Infraestrutura  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (242539/1) JUDA MAALI PINHEIRO MARCONDES  
Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (291167/1) JULIANA RADO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (97485/1) KATIA MARIA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133493) DEL REGIONAL DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
Quantidade: 40 horas

**Processo N.:**

Nome: (327071/1) KENNEDY FELICIANO DA SILVA SOUSA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (125224/2) KEYLA ALVES KARIMAE REIS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (259796/1) KLEBER AUGUSTO MAGALHAES BADINI OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (905593) Gerencia de Suporte Tecnico  
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (97417/1) LAURA MARIA GUIMARAES DANTAS DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (97587/13) LELYA BENEDICTA DE ARRUDA BARROS CUNHA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (32707/1) LENIS BRASILEIRO BORGES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (108142/1) LEONEL CONSTANTINO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (327121/1) LETICIA SOUZA COSTA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (85626/5) LIA CLAUDINE DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (242536/1) LILIANE SOARES DIOGO  
Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266  
Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA E IDOSO VG  
A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
Quantidade: 72 horas

**Processo N.:**

Nome: (309004/1) LUCAS LELIS LOPES  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
Quantidade: 48 horas

**Processo N.:**

Nome: (242455/1) LUCIANA BATISTA CANAVERDE  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133515) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
Quantidade: 56 horas

**Processo N.:**

Nome: (203204/1) LUCIANA CASTILHO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (905518) Gerencia de Folha de Pagamento  
A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (234141/1) LUCIANA PENHALVER BIANCHINI  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (129992/51) LUCIANO MOIZES THOMAZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177482) DEL DE POLICIA DE SANTA CRUZ DO XINGU  
A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
Quantidade: 56 horas

**Processo N.:**

Nome: (259838/1) LUCIEL DE ARAUJO SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (203827/1) LUCILENE APARECIDA GODINHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (327172/1) LUIZ FELIPE JUVENAL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (330452/1) LUIZ FERNANDO NOMINATO IGLESIAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177482) DEL DE POLICIA DE SANTA CRUZ DO XINGU  
A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (268018/1) LUIZ FLAVIO PAULA DE SOUSA JUNIOR  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (136161/1) LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (267993/1) LUIZ RICARDO BORGES DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS  
 A Partir de: 04/06/2025 Até 04/06/2025  
 Quantidade: 72 horas

**Processo N.:**

Nome: (223242/5) LUZINETH DE LARA PINTO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (905518) Gerencia de Folha de Pagamento  
 A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (234356/1) MAGDA MARIA COSTA SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
 A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (95711/1) MANOEL BATISTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
 A Partir de: 17/06/2025 Até 17/06/2025  
 Quantidade: 40 horas

**Processo N.:**

Nome: (238805/1) MARCELO APARECIDO DE LIMA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (97397/1) MARCIO COUTINHO SCARDUA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (97531/1) MARCIO ZWING HERCULANO  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (134112) DEL ESP DE CRIANCA E DO ADOLESCENTE  
 RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (203865/1) MARCO ANTONIO DE MOURA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (905534) Gerencia de Saude e Seguranca  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 56 horas

**Processo N.:**

Nome: (252048/1) MARCO BORTOLOTTI REMUZZI  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA  
 A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (268001/1) MARCOS ANTONIO ARRUDA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (905470) Gerencia de Transportes e Tarifas  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (49461/5) MARCOS AUGUSTO SERRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (38694/1) MARCOS AURELIO VELOSO E SILVA  
 Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266  
 Un. Adm: (905542) Nucleo de Movimentacao  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (307125/1) MARCOS MARTINS BRUZZI  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133728) DEL DE POLICIA DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (307152/1) MARCOS PAULO BATISTA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (234266/1) MARIA CRISTINA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133698) DEL ESP DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE  
 CACERES  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (203531/1) MARIA JOSE BATISTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (905518) Gerencia de Folha de Pagamento  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (51580/3) MARIA MARGARETE DA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (327092/1) MARIELLE JEANI PRASNIEVSKI DA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (905534) Gerencia de Saude e Seguranca  
 A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (268153/1) MARILIA LORENA OLIVEIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133795) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO RIO  
 CLARO  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (95671/1) MARINEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133493) DEL REGIONAL DE BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (136488/1) MARIO MARCIO PEREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (71742/2) MARIVALDO FRANCE DE LARA SALES  
 Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
 Un. Adm: (905410) Coordenadoria Administrativa  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (87291/2) MARLENE SOUZA FERREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (97187/4) MARLUCIA MOREIRA NEVES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (309474/1) MATEUS ALMEIDA OLIVEIRA REINERS  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (193526) DEL DE POLICIA DE CAMPOS DE JULIO  
 A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (108567/1) MAURO MOREIRA LOPES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (905518) Gerencia de Folha de Pagamento  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 64 horas

**Processo N.:**

Nome: (239281/4) MICHELI PEDROSO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (136479/1) MILLENA MENEZES HENRIQUE CARDOSO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
 A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (242427/1) NELDER MARTINS PEREIRA  
 Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266  
 Un. Adm: (133531) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS B DO GARCAS  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (117723/5) NILSON JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177466) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU  
 A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (242475/1) NUBYA BEATRIZ GOMES DOS REIS  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (212881) 3 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (92147/1) ORLANDO BONFILHO PALLAORO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (268275/1) OSVALDO GASPARI JUNIOR RAGNINI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133906) DEL DE POLICIA DE RONDOLANDIA  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (259982/1) PABLO DE OLIVEIRA VIEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (299346/1) PAULA GOMES ARAUJO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133701) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 64 horas

**Processo N.:**

Nome: (299342/1) PAULO CESAR BRAMBILLA COSTA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 72 horas

**Processo N.:**

Nome: (259842/1) PEDRO HENRIQUE THOMMEN DE MORAES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (136545/1) PEDRO HERMINIO DE OLIVEIRA CARDOSO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (32357/1) PEDRO MOREIRA FERNANDES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (69711/3) PETRONIO DA COSTA JORTE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (327097/1) PRISCILA STOCCO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (905534) Gerencia de Saude e Seguranca  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (234307/1) RAFAEL BENETTY POFFO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS  
 A Partir de: 08/06/2025 Até 08/06/2025  
 Quantidade: 64 horas

**Processo N.:**

Nome: (242445/1) RAFAEL MENDES SCATOLON  
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
Un. Adm: (905666) COORD DE ENFRENTAMENTO AO CRIME ORGANIZADO

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (98660/3) RAFAEL PAULO FONTOURA SILVA  
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
Un. Adm: (905461) Coordenadoria de Apoio Logístico e Operacional

A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (136175/1) RAFAEL SIPPEL FOSSARI  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (177768) DEL DE POLICIA DE POXOREU

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (136431/4) RAPHAEL CAMPOS QUINTEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO

A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (242448/1) RAPHAEL DINIZ GARCIA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (154750) DEL DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
Quantidade: 40 horas

**Processo N.:**

Nome: (327081/1) RAPHAEL PIGNONE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177202) DEL DE POLICIA DE TERRA NOVA DO NORTE

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (112142/2) RAYNEL RAMALHO MOZER  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO

A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (259974/1) REBECA JANAINA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133493) DEL REGIONAL DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (242491/1) RENATO RESENDE DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA

A Partir de: 06/06/2025 Até 06/06/2025  
Quantidade: 72 horas

**Processo N.:**

Nome: (136550/1) RICARDO AUGUSTO DA SILVA FRANCA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO

A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
Quantidade: 56 horas

**Processo N.:**

Nome: (136551/1) RICARDO CHINELATTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO

A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (299312/1) RICARDO MARQUES SARTO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO

A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (44041/1) ROBERTO MARTINS CORREIA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133493) DEL REGIONAL DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (136617/1) ROBERTO PINTO RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO

A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (208509/1) ROBSON DE SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO

A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (242446/1) RODRIGO COSTA RUFATO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (193500) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS NOVA MUTUM

A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (136169/1) ROGEN MENDES PORTELA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (95845/1) ROGERIA MARIA ALVES SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA

A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (242515/1) ROGERIO DA SILVA FERREIRA  
Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266  
Un. Adm: (905542) Nucleo de Movimentacao

A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (307153/1) RONALDO BINOTI FILHO  
Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 5 LC/266  
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (101699/1) RONEI SANTANA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133698) DEL ESP DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE CACERES

A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (203825/1) ROSELY ROSANGELA DOS REIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO

A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (92204/1) ROSEMARI BRESSAN  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (107950/1) ROSENY AKEMI ABE MICHUURA  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Un. Adm: (905437) Gerencia de Oper de Exec Orcamentaria e

**Financeira**

A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (244926/2) SALETE SANTOS DE ALENCAR MELLO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (97455/1) SANDRO VICTOR TEIXEIRA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (92153/1) SEBASTIAO ALVES DE MOURA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (95704/1) SERGIO MARIO PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133698) DEL ESP DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE  
**CACERES**  
A Partir de: 12/06/2025 Até 12/06/2025  
Quantidade: 48 horas

**Processo N.:**

Nome: (242523/1) SIDARTA VIDIGAL DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (259953/1) SUSAN SCHMIDT BARROS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (273347/2) SUZANNE ESTEFANIE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
Quantidade: 56 horas

**Processo N.:**

Nome: (225764/2) TATIANA BALBINO BATISTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (118446/2) TATIANI ARINOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (328992/1) TAYNA MICHELATO SAMPAIO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (327192/1) THAMIRES CAVALCANTI PRIMO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (234267/1) THIAGO WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133795) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO RIO  
**CLARO**  
A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (121463/10) TOSHIKI OZAKI  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (905518) Gerencia de Folha de Pagamento  
A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (136335/1) VAGNER PAES RODRIGUES PONTES  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (134112) DEL ESP DE CRIANCA E DO ADOLESCENTE  
**RONDONOPOLIS**  
A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
Quantidade: 56 horas

**Processo N.:**

Nome: (91078/5) VALDINEISA JOANA DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (259979/1) VALNEIDE FERNANDO SILVA DOS SANTOS  
**FILHO**  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212725) DEL ESP DE COMBATE A CORRUPCAO  
A Partir de: 25/06/2025 Até 25/06/2025  
Quantidade: 16 horas

**Processo N.:**

Nome: (242481/1) VANESSA AGUIAR DA CUNHA GARCEZ  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (327280/1) VICTOR BARBOSA LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (208268/3) VICTOR DONIZETE DE OLIVEIRA PEREIRA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (177369) DEL DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO  
**NORTE**  
A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (217268/2) VIVIANI LUCAS DE MORAES  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Un. Adm: (905534) Gerencia de Saude e Seguranca  
A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (327212/1) WALDILENE FERREIRA MARINS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (177202) DEL DE POLICIA DE TERRA NOVA DO NORTE  
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (101692/1) WANDER DOMINGOS BARBOSA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
 A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (327250/1) WELBERTH NOGUEIRA DA SILVA ROCHA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177482) DEL DE POLICIA DE SANTA CRUZ DO XINGU  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (268057/1) WELLINGTON SIMILLI SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
 A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
 Quantidade: 40 horas

**Processo N.:**

Nome: (268093/1) WILLIAN KRISMAN SILVA SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
 A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (44019/1) WILMA ALVES SANTANA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133493) DEL REGIONAL DE BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (108089/1) WYLTON MASSAO OHARA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (905542) Nucleo de Movimentacao  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 56 horas

**Processo N.:**

Nome: (327188/1) YAM BARROS FIGUEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025  
 Quantidade: 80 horas

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
 Daniela Silveira Maidel  
 Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1709595

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00497/2025

DE:

08/07/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.: PJC-PRO-2025/06980**

Nome: (203819/1) EDINALDO PEREIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018  
 A Partir de: 15/09/2025 Até24/09/2025

**Processo N.: PJC-PRO-2025/07005**

Nome: (203913/1) FAUSTO JIULIANO MOURA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018  
 A Partir de: 14/07/2025 Até23/07/2025

**Processo N.: PJC-PRO-2025/06903**

Nome: (208873/6) JEFERSON SOARES ALVES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020  
 A Partir de: 15/07/2025 Até29/07/2025

**Processo N.: PJC-PRO-2025/06848**

Nome: (219805/2) JOAO HENRIQUE MAGRI ARANTES  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Quinquênio de Referência: 11/03/2016 Ate 10/03/2021  
 A Partir de: 04/08/2025 Até02/09/2025

**Processo N.: PJC-PRO-2025/06827**

Nome: (95661/1) JOSE CARLOS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016  
 A Partir de: 01/06/2025 Até30/06/2025

**Processo N.: PJC-PRO-2025/07028**

Nome: (132925/3) LUCIANO SOARES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
 A Partir de: 02/07/2025 Até31/07/2025

**Processo N.: PJC-PRO-2025/07068**

Nome: (105108/8) MARINA DA SILVA MENDONCA PORTELA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Quinquênio de Referência: 30/03/2017 Ate 29/03/2022  
 A Partir de: 06/08/2025 Até15/08/2025

**Processo N.: PJC-PRO-2025/06880**

Nome: (97442/1) PEDRO PAES DA SILVA FILHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012  
 A Partir de: 15/07/2025 Até24/07/2025

**Processo N.: PJC-PRO-2025/06882**

Nome: (259904/1) SILMARA SOARES RIBEIRO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020  
 A Partir de: 11/08/2025 Até20/08/2025

**Processo N.: PJC-PRO-2025/06645**

Nome: (136183/1) SILVANA CRESTANI MENDES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017  
 A Partir de: 01/07/2025 Até15/07/2025

**Processo N.: PJC-PRO-2025/06869**

Nome: (118441/2) VALDETE MARTINS SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 29/11/2014 Ate 28/11/2019  
 A Partir de: 18/07/2025 Até01/08/2025

**Processo N.: PJC-PRO-2025/07073**

Nome: (268297/1) WANESSA SOUSA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021  
 A Partir de: 14/07/2025 Até23/07/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
 Daniela Silveira Maidel  
 Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1709596

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00498/2025  
08/07/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2025/06769  
Nome: (234005/1) MAURECIL AUXILIADORA DA CUNHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021  
A Partir de: 03/07/2026 Até31/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1709597

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00499/2025  
08/07/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2025/06796  
Nome: (203378/1) ANGELA SATSUKI MATSUBARA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/06/2018 Ate 01/06/2023  
A Partir de: 14/07/2025 Até23/07/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/07085  
Nome: (234363/1) LUZIA GOMES EFIGENIO LACERDA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021  
A Partir de: 24/06/2025 Até08/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1709598

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00369/2025  
08/07/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (266210/1) ALLYSON MARCELO PEDROZO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (221503) 2 BAT DE PM BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 25/06/2025 Até09/07/2025

Processo N.:

Nome: (209133/1) GERALDO DANTAS DA SILVA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (221848) 1 CIA PM SEDE MIRASSOL DOESTE  
A Partir de: 27/06/2025 Até03/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1709599

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00069/2025

DE: 08/07/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00849  
Nome: (94573/1) DANIELLA PATRICE MARQUES DE ABREU LIMA  
A Partir de: 20/08/2025 Até 29/08/2025  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (264116/1) VANESSA DAMASCENO GONCALVES  
Un. Adm: (159077) GER DE PERICIAS EM VESTIGIOS DE  
IMPRESSOES DE PELE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1709542

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00370/2025  
08/07/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/05308  
Nome: (230077/1) ANDRE SARDINHA BONTEMPO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Para Un. Adm: (159115) GER DE PERICIAS EM MORTES  
VIOLENTAS  
A Partir de: 01/07/2025

Processo N.:  
Nome: (300613/3) ANNA CLAUDIA SANTANA NUNES SERRA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Para Un. Adm: (172022) UNID ESPEC CONTROLE  
MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 19/04/2025

**Processo N.: POLITEC-OFI-2025/05318**

Nome: (304123/1) RACHEL BRASIL DOS SANTOS REIS HELLMANN  
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
 Para Un. Adm: (159123) GER DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA  
 O PATRIMONIO  
 A Partir de: 01/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (255286/1) THAYLA CAMPOS COLETA DE SOUZA  
 FERREIRA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Para Un. Adm: (172022) UNID ESPEC CONTROLE  
 MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 18/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
 Jaime Trevizan Teixeira  
 Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1709593

**BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00371/2025**

DE:

08/07/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.: POLITEC-REQ-2025/00720**

Nome: (255275/1) ANNY CRISTYNI PRESTES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Quinquênio de Referência: 14/04/2019 Ate 13/04/2024  
 A Partir de: 01/08/2025 Até15/08/2025

**Processo N.: POLITEC-OFI-2025/05552**

Nome: (84040/11) EDUARDO SANTOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
 Quinquênio de Referência: 16/04/2019 Ate 15/04/2024  
 A Partir de: 01/08/2025 Até15/08/2025

**Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00821**

Nome: (255252/1) JOAO MARCOS RONDON DE LIMA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Quinquênio de Referência: 14/04/2019 Ate 13/04/2024  
 A Partir de: 16/07/2025 Até30/07/2025

**Processo N.: POLITEC-OFI-2025/05593**

Nome: (258435/1) JOAO PAULO NOVAES FILHO  
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
 Quinquênio de Referência: 28/10/2019 Ate 27/10/2024  
 A Partir de: 16/09/2025 Até30/09/2025

**Processo N.: POLITEC-OFI-2025/05473**

Nome: (233855/1) RUTE MARQUES FIGUEIRA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Quinquênio de Referência: 06/06/2016 Ate 05/06/2021  
 A Partir de: 09/07/2025 Até18/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
 Jaime Trevizan Teixeira  
 Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1709594

**SEJUS****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA****BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00630/2025**

DE:

08/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

**Processo N.:**

Nome: (50026/4) ADRIANA CONCEICAO DE FREITAS LEMES  
 ESPINOZA  
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
 Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 03/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (115426/1) EDIO RODRIGO MARQUES TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Para Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE  
 RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 04/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (44191/1) EDSON LUIS DE ARRUDA PINTO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 03/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (236888/1) GRAZIELA MOURA STRAPAZZON  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Para Un. Adm: (909556) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE  
 LUCAS DO RIO VERDE  
 A Partir de: 04/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (309256/1) HELLEN HELLAN BRANDONI  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 10/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (22216/8) ISRAEL PEREIRA DA SILVA FILHO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 03/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (257375/1) JULIANA POMPERMAYER MEOTTI ZANIN  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Para Un. Adm: (909378) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 06/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (217770/2) JULIO CESAR SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Para Un. Adm: (909378) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 03/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (248686/1) KAFTOR MARTINS COSTA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Para Un. Adm: (909165) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO  
 ESTADO  
 A Partir de: 04/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (226039/1) MARIANE CRISTTINE CARVALHO DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Para Un. Adm: (909076) DIR DO CENTRO DE ATEND  
 SOCIOEDUC MASC DE CUIABA  
 A Partir de: 23/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (251798/1) PAULA CHRISTINA DE OLIVEIRA CUNHA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 18/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (103755/3) ROGERIO PAULO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 30/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (233423/1) ROSELY BENICIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 03/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (319668/1) SHAYANE DELMONIS BORGES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 03/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (200294/4) SILVIO LUIS CAMPOS FILGUEIRAS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 03/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1709617

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00631/2025 DE:  
08/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (115970/1) DAVID ATALA SOBRINHO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (909637) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE CACERES  
A Partir de: 26/06/2025 Até24/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (115476/1) EDISON MARTINS D OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/07/2025 Até02/01/2026

**Processo N.:**

Nome: (233186/1) ERIKA CRISTIANE DO NASCIMENTO MONTEIRO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (909106) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/07/2025 Até09/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (250433/1) KAMILA MENDES DORNELAS  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (909416) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENIT DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 23/06/2025 Até27/06/2025

**Processo N.:**

Nome: (250433/1) KAMILA MENDES DORNELAS  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (909416) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENIT DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 30/06/2025 Até04/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (117432/1) LUCIANO FRANCISCO REGATIERI  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (909572) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO  
A Partir de: 07/04/2025 Até17/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1709618

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00632/2025 DE:  
08/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (257244/1) ANA PAULA GUIMARAES  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (909106) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 24/03/2025 Até30/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (142631/2) IVANILZA APARECIDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (909386) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 02/04/2025 Até08/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1709619

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00633/2025 DE:  
08/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

**Processo N.:** SEJUS-CIN-2025/12487

Nome: (256776/1) AMANDA SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 06/06/2014 Ate 05/06/2019  
Período: Matutino  
A Partir de: 11/08/2025 Ate 09/10/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1709620

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00627/2025 DE: 08/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.BProcesso N.: 1000004940826  
Nome: (53243/42) GEOVANA SANTANA MARTINS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (239267) E E PIO MACHADO  
A Partir de: 15/01/2025 Até30/06/2025Processo N.: 1000004823196  
Nome: (287075/1) RANIELLI MENDES DE JESUS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 02/01/2024 Até30/06/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1709546

PORTARIA/SEDUC/00628/2025 DE: 08/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.BProcesso N.: 1000005065564  
Nome: (242605/28) ADRIELI MULLER SEHNEM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (234389) E E 20 DE MARCO  
A Partir de: 30/07/2024 Até31/12/2025Processo N.: 1000005065572  
Nome: (135629/18) ALESSON DO NASCIMENTO BITENCOURT  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (243540) E E NOVA CANAA  
A Partir de: 01/01/2025 Até31/12/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1709547

PORTARIA/SEDUC/00057/2025 DE: 08/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.BProcesso N.: 1000005064126  
Nome: (135474/3) ALINE DE ANDRADE E SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (238708) E E PROF ULISSES CUIABANO  
A Partir de: 02/01/2024 Até31/12/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1709548

PORTARIA/SEDUC/00629/2025

DE: 08/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.BProcesso N.: 1000005065476  
Nome: (137792/3) ALINE FERNANDA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/12/2025Processo N.: 1000005065548  
Nome: (302667/1) ASHBEL PERRUT DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (242756) E E CORA CORALINA  
A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2026Processo N.: 1000005064858  
Nome: (287270/1) CESAR ALVES DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (238589) E E JOSE DE MESQUITA  
A Partir de: 01/05/2025 Até31/12/2026Processo N.: 1000005065316  
Nome: (57882/2) CLAUDIA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para: (233196) E E GOV JOSE GARCIA NETO  
A Partir de: 20/06/2025 Até04/07/2025Processo N.: 1000005065126  
Nome: (302670/1) CLESIO LOPES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
A Partir de: 01/07/2025 Até31/12/2026Processo N.: 1000005065567  
Nome: (288187/1) DANIELA DIAS DE OLIVEIRA LOUREDO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM  
A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025Processo N.: 1000005065559  
Nome: (103107/30) EDILENE DE JESUS TELES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (243400) E E ROSA DOS VENTOS  
A Partir de: 02/01/2024 Até31/12/2025Processo N.: 1000005065347  
Nome: (220746/2) ELIZABETH BELLIDO MARTINS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (243620) E E PRESIDENTE DUTRA  
A Partir de: 05/02/2024 Até31/12/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1709549

PORTARIA/SEDUC/00058/2025

DE: 08/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.BProcesso N.: 1000005065518  
Nome: (92933/8) EURICO FRAZAO DE ALMEIDA JUNIOR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (241270) E E PEDRO GARDES  
A Partir de: 02/01/2024 Até31/12/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1709550

PORTARIA/SEDUC/00630/2025

DE: 08/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000005065887

Nome: (44980/19) FATIMA APARECIDA MENDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (239623) E E JARDIM DAS FLORES  
A Partir de: 15/03/2024 Até31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1709551

PORTARIA/SEDUC/00059/2025

DE: 08/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000005064140

Nome: (201749/40) FRANCIMEIRA MARQUES DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (232726) E E M T 2 SARG PM WELITON P DUARTE  
A Partir de: 02/01/2024 Até31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1709552

PORTARIA/SEDUC/00631/2025

DE: 08/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000005065562

Nome: (224515/14) GEAN NUNES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (234931) E E RUI BARBOSA  
A Partir de: 01/06/2025 Até31/12/2025

Processo N.: 1000005065333

Nome: (216800/22) GEISIANE MARIA DA SILVA FRANCA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (241822) E E VER AMARILIO GOMES DA SILVA  
A Partir de: 04/03/2024 Até31/12/2025

Processo N.: 1000005065558

Nome: (34404/2) GONCALINA ARRUDA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES  
A Partir de: 14/05/2025 Até31/12/2025

Processo N.: 1000005064904

Nome: (140194/1) JOSE ANTONIO MOREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA  
A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1709553

PORTARIA/SEDUC/00060/2025

DE: 08/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000005063671

Nome: (287252/1) JOSE RAMSSES DOS SANTOS COUSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE  
A Partir de: 02/01/2024 Até31/12/2025

Processo N.: 1000005065589

Nome: (116408/4) KARLLENE SILVA DOS ANJOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO  
A Partir de: 02/01/2024 Até31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1709554

PORTARIA/SEDUC/00632/2025

DE: 08/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000005064874

Nome: (233791/2) KIVIA BOTELHO MOREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES  
A Partir de: 07/01/2025 Até31/12/2025

Processo N.: 1000005065865

Nome: (277698/3) LETICIA BARBOSA CERON  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (238635) E E SEN AZEREDO  
A Partir de: 01/05/2025 Até31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1709555

PORTARIA/SEDUC/00061/2025

DE: 08/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000005064133

Nome: (96634/5) LILIANE FERRARI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 02/01/2024 Até31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1709556

PORTARIA/SEDUC/00633/2025

DE: 08/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000005065544

Nome: (60044/4) LUCIENE DE LIMA VELOSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (238007) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
A Partir de: 14/04/2025 Até31/12/2026

Processo N.: 1000005065270

Nome: (247957/1) MARIA CAMILA SOUZA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 16/06/2025 Até02/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1709557

PORTARIA/SEDUC/00062/2025

DE: 08/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000005065578

Nome: (228207/34) REZIERE DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 02/01/2024 Até31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1709558

PORTARIA/SEDUC/00634/2025

DE: 08/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000005065209

Nome: (205753/13) RITA YOLANDA KRAUSE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM CLAUDEMIR F MACIEL  
A Partir de: 21/10/2024 Até31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1709559

PORTARIA/SEDUC/00063/2025

DE: 08/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000005065531

Nome: (226895/1) ROSA GONCALVES PADILHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
A Partir de: 02/01/2024 Até31/12/2025

Processo N.: 1000005064938

Nome: (76010/10) ROSANGELA SPONTAM MARQUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS  
A Partir de: 01/02/2024 Até31/12/2025

Processo N.: 1000005065556

Nome: (97752/16) SILMARA HERRERA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO  
A Partir de: 02/01/2024 Até31/12/2025

Processo N.: 1000005065588

Nome: (94537/23) SILVIA PEREIRA BARROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (237019) E E 31 DE MARCO  
A Partir de: 02/01/2024 Até31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1709560

PORTARIA/SEDUC/00635/2025

DE: 08/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000005065553

Nome: (274542/13) THAIS DUARTE VASSOLER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (238953) E E DOM BOSCO  
A Partir de: 14/04/2025 Até31/12/2026

Processo N.: 1000005065899

Nome: (261092/8) VALDENIR SCHOENBERGER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (232521) E E 07 DE SETEMBRO  
A Partir de: 13/06/2025 Até08/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1709561

PORTARIA/SEDUC/00636/2025

DE: 08/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000005065372

Nome: (216800/22) GEISIANE MARIA DA SILVA FRANCA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (241822) E E VER AMARILIO GOMES DA SILVA

A Partir de: 01/07/2025 Até31/12/2025

Processo N.: 1000005065314

Nome: (53243/42) GEOVANA SANTANA MARTINS

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (238783) E E PONCE DE ARRUDA

A Partir de: 01/07/2025 Até31/12/2026

Processo N.: 1000005028786

Nome: (288516/1) JANE APARECIDA PACHECO GUIMARAES

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO

Un. Adm: (233315) E E PARECIS

A Partir de: 01/05/2025 Até31/12/2026

Processo N.: 1000005065785

Nome: (216120/5) JESSICA ALVES

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA

Un. Adm: (244767) E E INDIGENA PIRINEUS DE SOUZA

A Partir de: 09/07/2025 Até18/07/2025

Processo N.: 1000005065360

Nome: (287075/1) RANIELLI MENDES DE JESUS

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA

Un. Adm: (241296) E E MARIA LEITE MARCOSKI

A Partir de: 01/07/2025 Até31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1709562

PORTARIA/SEDUC/00637/2025

DE: 08/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (85964/5) CARMEM AMELIA RAFAELI

A Partir de: 02/07/2025 Até 11/07/2025

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (289993/1) DULCIMAR FARIA DE SOUZA LARA

Un. Adm: (241148) SUPERINT DE MONIT E FOLHA DE PGTO

Processo N.:

Nome: (31593/1) EDVALDO BERNARDINO DE FARIAS

A Partir de: 01/07/2025 Até 15/07/2025

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (214952/7) SAULO SCARIOT

Un. Adm: (235580) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE TANGARA DA SERRA

Processo N.:

Nome: (84965/1) EMILIO ALVES DE FIGUEIREDO

A Partir de: 21/07/2025 Até 30/07/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (226701/1) NUBSON DE SOUZA FREITAS

Un. Adm: (233684) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Processo N.:

Nome: (227978/1) ISRAEL FILHO DOS SANTOS JORGE

A Partir de: 07/07/2025 Até 21/07/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (227062/1) FABIO CAIRES DE OLIVEIRA

Un. Adm: (236713) COORD DE INFRAESTRUTURA PATRIMONIO

E TI

Processo N.:

Nome: (44746/2) MARILDE DE BARROS PEIXOTO DE AZEVEDO

A Partir de: 18/07/2025 Até 01/08/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (239344/1) ELENILDA DA COSTA MOREIRA

RIBEIRO

Un. Adm: (243230) COORD FINANCEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1709563

PORTARIA/SEDUC/00638/2025

DE: 08/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005065366

Nome: (64547/23) FABIANA LOPES MACIEL

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS

A Partir de: 02/07/2025 Até18/12/2025

Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005062482

Nome: (131453/21) FABIANO DA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (235741) E E MIL TIRADENTES DR MANOEL JOSE

MURTINHO

A Partir de: 01/07/2025 Até18/12/2025

Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005065351

Nome: (110557/23) SEBASTIAO VICENTE DA SILVA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE

A Partir de: 01/07/2025 Até18/12/2025

Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005064590

Nome: (76428/2) SIMONE MARQUES LOURENCO

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240699) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES

A Partir de: 01/07/2025 Até04/07/2025

Qtde Horas: 16

Processo N.: 1000005064593

Nome: (76428/2) SIMONE MARQUES LOURENCO

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240699) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES

A Partir de: 01/07/2025 Até04/07/2025

Qtde Horas: 4

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1709564

PORTARIA/SEDUC/00639/2025

DE: 08/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005023582

Nome: (276087/11) ANA MARCIA DA SILVA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238392) E E MADRE TARCILA  
A Partir de: 08/05/2025 Até20/06/2025  
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000004996417

Nome: (310234/1) FRANCISCA KALINE SOUSA SANTOS  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESANCIN  
A Partir de: 27/03/2025 Até03/07/2025  
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000005050443

Nome: (200525/10) HELCIO ALMEIDA DE SOUSA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025  
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000005052670

Nome: (141990/21) LAURA NEIDE DE SOUSA FERREIRA MOREIRA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239267) E E PIO MACHADO  
A Partir de: 04/06/2025 Até29/06/2025  
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005054078

Nome: (78968/41) LIDIANE ALMEIDA DE ABREU CADINI  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241423) E E IRMAOS DO CAMINHO  
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025  
Qtde Horas: 18

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1709565

PORTARIA/SEDUC/00640/2025

DE: 08/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: APLICAR  
Evento: SUSPENSAO CONVERTIDA EM MULTA

Processo N.:

Nome: (97815/36) RODRIGO DA SILVA CORREA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238007) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
A Partir de: 22/07/2025 Até19/09/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1709566

PORTARIA/SEDUC/00641/2025

DE: 08/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000005065449

Nome: (290784/1) ADEMIR DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (233315) E E PARECIS  
A Partir de: 10/07/2025 Até09/07/2027

Processo N.: 1000005065904

Nome: (290221/1) CREUZINETE MIRANDA FARIAS  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238767) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER  
A Partir de: 04/07/2025 Até03/07/2027

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1709567

CONTRATO/SEDUC/00124/2025

DE: 08/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000005065066

Contratado: (340999/5) ALINY DE SOUZA SANTOS,CPF:  
\*\*\*.365.011-\*\*,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA  
POR MOTIVO DE CASAMENTO -;Un. Adm:(232459) E E JOAQUIM A  
COSTA MARQUES;De: 01/07/2025 a 04/07/2025  
Substituído: (203399/9) LUCINEIA DELLA JUSTINA FLORENTINO  
SILVA

Processo Nº: 1000005065247

Contratado: (342911/8) APARECIDA MARTINS RODRIGUES,CPF:  
\*\*\*.813.609-\*\*,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/  
INGLÊS;Motivo:- DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE  
(ASSESSORIA/CEFAPRO/OUTRAS);Un. Adm:(235300) E E MIL TIR 1  
TEN PM SALOMAO F F PIOVESAN;De: 01/07/2025 a 18/12/2025  
Substituído: (81021/2) ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SOUZA

Processo Nº: 1000005065118

Contratado: (205245/25) DIMAS EVANGELISTA BARBOSA  
JUNIOR,CPF: \*\*\*.360.241-\*\*,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-  
DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE (ASSESSORIA/CEFAPRO/  
OUTRAS);Un. Adm:(235300) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F  
PIOVESAN;De: 01/07/2025 a 18/12/2025  
Substituído: (81021/2) ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SOUZA

Processo Nº: 1000005065262

Contratado: (335397/6) EDUARDA RITA SOUZA DA SILVA,CPF:  
\*\*\*.275.471-\*\*,Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO  
EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un.  
Adm:(242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO;De: 02/07/2025 a  
30/07/2025  
Substituído: (221103/7) CELIA BATISTA DOS SANTOS VARJAO

Processo Nº: 1000005065353  
 Contratado: (340521/4) GISLAINE BRAITBACH SANTOS,CPF:  
 \*\*\*.641.061-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 28H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- DEDICACAO  
 EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(234451) EE MIL TIRAD CB  
 ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL;De: 01/07/2025 a 18/12/2025  
 Substituído: (143154/11) JONES APARECIDO GERBONI

Processo Nº: 1000005063840  
 Contratado: (276453/20) KATIA REGINA DOS SANTOS,CPF:  
 \*\*\*.186.151-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-  
 DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(241750) EE MIL  
 TIRADENTES 3 SGT PM EDUARDO LUIZ DE SOUZA;De: 01/07/2025 a  
 18/12/2025  
 Substituído: (68439/20) TADNA RIOS FIGUEREDO ALMEIDA

Processo Nº: 1000005065356  
 Contratado: (268895/22) VARLEI MARCOS MANICA,CPF:  
 \*\*\*.178.389-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- DEDICACAO  
 EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(238961) E E MARIO SPINELLI;De:  
 01/07/2025 a 18/12/2025  
 Substituído: (143154/11) JONES APARECIDO GERBONI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1709576

CONTRATO/SEDUC/00125/2025

DE: 08/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000005054653  
 Contratado: (344690/4) ANA CAROLINA DE JESUS SANTOS,CPF:  
 \*\*\*.481.921-\*\*-Cargos/Funções: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-  
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA  
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242659) E E CARLOS IRIGARAY  
 FILHO;De: 23/06/2025 a 24/06/2025  
 Substituído: (85956/1) IFIGENIA NARCISO DE ALMEIDA

Processo Nº: 1000004983210  
 Contratado: (313162/4) CELMA BENEDITA MARQUES,CPF:  
 \*\*\*.382.151-\*\*-Cargos/Funções: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-  
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- CEDENCIA  
 PARA OUTRO ORGAO OU PODER - COM ONUS C/ RESSARC;Un.  
 Adm:(242004) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES;De:  
 06/03/2025 a 02/07/2025  
 Substituído: (87714/1) EDLAINE REGINA DE OLIVEIRA MARIANO

Processo Nº: 1000005050486  
 Contratado: (14045/31) DIVINA BOAVENTURA,CPF:  
 \*\*\*.705.971-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DEDICACAO  
 EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(240710) E E PROF FERNANDO  
 LEITE DE CAMPOS;De: 02/06/2025 a 30/06/2025  
 Substituído: (287075/1) RANIELLI MENDES DE JESUS

Processo Nº: 1000005044993  
 Contratado: (316741/24) GENILSON MATHIAS DOS SANTOS,CPF:  
 \*\*\*.562.051-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- DEDICACAO  
 EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(237795) E E OSCAR SOARES;De:  
 01/06/2025 a 02/07/2025  
 Substituído: (268526/16) JASPIO ALENCAR DE SOUZA

Processo Nº: 1000004977306  
 Contratado: (71217/27) MARCILENE MARIA PEREIRA LEITE,CPF:  
 \*\*\*.723.321-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-  
 CEDENCIA PARA OUTRO ORGAO OU PODER - COM ONUS C/  
 RESSARC;Un. Adm:(241989) E E FREI CARLOS VALLETE;De:  
 20/02/2025 a 02/07/2025  
 Substituído: (114805/30) ROSANIA MAURA MARTINS E SILVA

Processo Nº: 1000004984258  
 Contratado: (317988/5) MARCIO HENRIQUE OLIVEIRA DE  
 CARVALHO,CPF: \*\*\*.770.851-\*\*-Cargos/Funções: (3468) TECNICO  
 ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- CEDENCIA PARA OUTRO ÓRGÃO  
 OU PODER - SEM ONUS -;Un. Adm:(237469) E E JOAO BRIENE DE  
 CAMARGO;De: 07/03/2025 a 30/06/2025  
 Substituído: (67283/3) ADRIANO SABINO GOMES

Processo Nº: 1000005051151  
 Contratado: (258190/7) MARIA CRISTINA PONTES,CPF:  
 \*\*\*.150.301-\*\*-Cargos/Funções: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-  
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA  
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239089) E E DR MARIO DE CASTRO;De:  
 09/06/2025 a 01/07/2025  
 Substituído: (251468/1) MARCILENE NERIS DE ARAUJO SOARES

Processo Nº: 1000004977300  
 Contratado: (286527/15) NAYANNE FERNANDA MORAES  
 SALLES,CPF: \*\*\*.625.221-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-  
 CEDENCIA PARA OUTRO ORGAO OU PODER - COM ONUS C/  
 RESSARC;Un. Adm:(241989) E E FREI CARLOS VALLETE;De:  
 20/02/2025 a 02/07/2025  
 Substituído: (114805/30) ROSANIA MAURA MARTINS E SILVA

Processo Nº: 1000004928795  
 Contratado: (291677/48) RALBENI CEZARIO DE MENEZES,CPF:  
 \*\*\*.910.722-\*\*-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- DEDICACAO  
 EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(239267) E E  
 PIO MACHADO;De: 27/01/2025 a 30/06/2025  
 Substituído: (53243/42) GEOVANA SANTANA MARTINS

Processo Nº: 1000005055528  
 Contratado: (353467/1) ROSANA CAMARGO FERREIRA,CPF:  
 \*\*\*.636.061-\*\*-Cargos/Funções: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-  
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA  
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ;De:  
 10/06/2025 a 24/06/2025  
 Substituído: (220922/2) SELMA APARECIDA SABINA TRINDADE  
 SILVA

Processo Nº: 1000004945025  
 Contratado: (279599/4) ROSINEIDE DO NASCIMENTO SILVA,CPF:  
 \*\*\*.550.991-\*\*-Cargos/Funções: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-  
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA PARA  
 TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un. Adm:(232653) E E  
 CINCO DE ABRIL;De: 27/01/2025 a 24/06/2025  
 Substituído: (200587/25) LINDALVA GONCALVES COSTA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1709577

CONTRATO/SEDUC/00209/2025

DE: 08/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005061585

Contratado: (289016/15) ADRIANA LIMA SOUSA

CPF: \*\*\*.953.651-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (243922) E E SEN JONAS PINHEIRO

A Partir de: 24/06/2025 Até29/06/2025

Processo Nº: 1000005064295

Contratado: (289016/16) ADRIANA LIMA SOUSA

CPF: \*\*\*.953.651-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (243922) E E SEN JONAS PINHEIRO

A Partir de: 01/07/2025 Até27/09/2025

Processo Nº: 1000005063665

Contratado: (293308/28) ALEN BRUNO TAVARES PEREIRA

CPF: \*\*\*.104.121-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (239933) E E SAO PEDRO APOSTOLO

A Partir de: 01/07/2025 Até28/08/2025

Processo Nº: 1000005065153

Contratado: (341424/7) ANDREA COELHO DE SOUZA

CPF: \*\*\*.556.061-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (237507) E E LEOVEGILDO DE MELO

A Partir de: 02/07/2025 Até26/09/2025

Processo Nº: 1000005064595

Contratado: (339894/4) ANGELICA KARINNE MARQUES DA SILVA

CPF: \*\*\*.524.641-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL

A Partir de: 01/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005063129

Contratado: (353854/1) BIANCA CRISTINA ARTIAGA DA SILVA

CPF: \*\*\*.671.301-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA

A Partir de: 01/07/2025 Até04/07/2025

Processo Nº: 1000005063253

Contratado: (330652/8) CATIANI FOGACA

CPF: \*\*\*.022.132-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA

A Partir de: 01/07/2025 Até04/07/2025

Processo Nº: 1000005064775

Contratado: (245449/49) CICERA DOS SANTOS

CPF: \*\*\*.037.441-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais

Un. Adm: (232424) E E DEP RENE BARBOUR

A Partir de: 02/07/2025 Até01/08/2025

Processo Nº: 1000005065555

Contratado: (232931/11) CLAUDIA FONSECA DA SILVA

CPF: \*\*\*.040.781-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE

A Partir de: 03/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005065346

Contratado: (336489/6) CRISLAINE ESTEFANI NUNES DE ALMEIDA

CPF: \*\*\*.236.821-\*\*

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS

A Partir de: 01/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005065369

Contratado: (289470/11) DANIELA PRISCILA DUARTE DE OLIVEIRA

CPF: \*\*\*.627.141-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO

A Partir de: 01/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005065430

Contratado: (291593/34) DANIELE DA SILVA E SILVA

CPF: \*\*\*.699.331-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO

A Partir de: 02/07/2025 Até29/10/2025

Processo Nº: 1000005065227

Contratado: (281658/9) DANIELE RUTH LEITE DA SILVA

CPF: \*\*\*.557.241-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (237981) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO

A Partir de: 02/07/2025 Até06/07/2025

Processo Nº: 1000005062707

Contratado: (251702/38) DIANA PEREIRA DOS SANTOS

CPF: \*\*\*.707.793-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA

A Partir de: 18/06/2025 Até30/06/2025

Processo Nº: 1000005065291

Contratado: (314738/9) DIANA SILVA DE OLIVEIRA

CPF: \*\*\*.780.231-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais

Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO

A Partir de: 01/07/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000005063783****Contratado: (344182/8) DOMINGAS BOTELHO TELES****CPF: \*\*\*.100.492-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (232483) E E ANA NERI****A Partir de: 01/07/2025 Até04/07/2025****Processo Nº: 1000005064815****Contratado: (284031/23) EDILENI APARECIDA RODRIGUES****CPF: \*\*\*.623.161-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (236802) E E PLACIDO DE CASTRO****A Partir de: 01/07/2025 Até12/09/2025****Processo Nº: 1000005064827****Contratado: (254367/45) EDINAMAR DE SOUZA TERRA QUEIROZ****CPF: \*\*\*.818.129-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS****A Partir de: 01/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005064266****Contratado: (275692/38) ELIZABETH MARINGUES DA SILVA****CPF: \*\*\*.140.042-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (242799) E E BARAO DE MELGACO****A Partir de: 01/07/2025 Até27/10/2025****Processo Nº: 1000005064820****Contratado: (353901/1) EMILLY VITORIA BARRETO ALVES DA SILVA****CPF: \*\*\*.385.271-\*\*****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (235008) E E COUTO MAGALHAES****A Partir de: 01/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005063778****Contratado: (322923/12) EUDELAINÉ ZOCHE****CPF: \*\*\*.871.711-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (232483) E E ANA NERI****A Partir de: 01/07/2025 Até04/07/2025****Processo Nº: 1000005064968****Contratado: (353855/1) FABIANA ALVES DO CARMO****CPF: \*\*\*.992.171-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL****FREIRE****A Partir de: 01/07/2025 Até05/07/2025****Processo Nº: 1000005064920****Contratado: (340387/13) FABIO DE SOUZA OLIVEIRA****CPF: \*\*\*.378.911-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (239925) E E TREZE DE MAIO****A Partir de: 02/07/2025 Até20/09/2025****Processo Nº: 1000005065301****Contratado: (339222/9) FERNANDA GEIA DE LIMA****CPF: \*\*\*.150.081-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO****A Partir de: 01/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005065297****Contratado: (105326/76) FILOMENA MARIA MARQUESIN****CPF: \*\*\*.813.300-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA****A Partir de: 01/07/2025 Até28/08/2025****Processo Nº: 1000005065570****Contratado: (12886/4) FRANCISCO AMARILDO MARINHO****BARBOSA****CPF: \*\*\*.703.161-\*\*****Cargo/Função: (15020) APOIO TECNICO ESP CIVICO MILITAR 02****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI****A Partir de: 01/07/2025 Até30/06/2027****Processo Nº: 1000005063393****Contratado: (349102/6) GABRIEL GOMES SCHNORR****CPF: \*\*\*.263.481-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (238660) E E ALCEBIADES CALHAO****A Partir de: 01/07/2025 Até06/07/2025****Processo Nº: 1000005064206****Contratado: (337196/8) GLEYSON CRISTIANO KORPAN****BARBOSA****CPF: \*\*\*.477.471-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (243922) E E SEN JONAS PINHEIRO****A Partir de: 01/07/2025 Até27/09/2025****Processo Nº: 1000005065645****Contratado: (40386/4) HELIO RIBEIRO DE QUEIROZ****CPF: \*\*\*.803.661-\*\*****Cargo/Função: (15020) APOIO TECNICO ESP CIVICO MILITAR 02****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (232572) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS****A Partir de: 01/07/2025 Até30/06/2027****Processo Nº: 1000005063203****Contratado: (353904/1) JADER RESEK AMORIM****CPF: \*\*\*.192.451-\*\*****Cargo/Função: (15020) APOIO TECNICO ESP CIVICO MILITAR 02****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (233358) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS****A Partir de: 01/07/2025 Até30/06/2027****Processo Nº: 1000005064788****Contratado: (220270/48) JANAINA DE MOURA****CPF: \*\*\*.371.761-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (239810) E E 13 DE MAIO****A Partir de: 02/07/2025 Até18/12/2025**

**Processo Nº: 1000005064825****Contratado: (282336/3) JOVANA BERGE TIBES****CPF: \*\*\*.654.541-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL****A Partir de: 01/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005064622****Contratado: (337655/2) JOZIELI DE ALMEIDA FERRAZ****CPF: \*\*\*.835.241-\*\*****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO****A Partir de: 01/07/2025 Até06/10/2025****Processo Nº: 1000005064786****Contratado: (300089/27) JUSCINEIA PEREIRA****CPF: \*\*\*.394.301-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (232424) E E DEP RENE BARBOUR****A Partir de: 02/07/2025 Até01/08/2025****Processo Nº: 1000005061082****Contratado: (340194/8) KASSIA TATIANI PALUDO****CPF: \*\*\*.472.831-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (243922) E E SEN JONAS PINHEIRO****A Partir de: 24/06/2025 Até29/06/2025****Processo Nº: 1000005064256****Contratado: (340194/7) KASSIA TATIANI PALUDO****CPF: \*\*\*.472.831-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (243922) E E SEN JONAS PINHEIRO****A Partir de: 01/07/2025 Até27/09/2025****Processo Nº: 1000005065187****Contratado: (340820/2) KELVELEN DANIELE DA SILVA LIMA****BEZERRA****CPF: \*\*\*.449.081-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (236705) COORD DE GESTAO DE PESSOAS****A Partir de: 01/07/2025 Até31/12/2025****Processo Nº: 1000005064480****Contratado: (242622/59) LAHOA MATOS TERRA****CPF: \*\*\*.186.041-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais****Un. Adm: (236802) E E PLACIDO DE CASTRO****A Partir de: 01/07/2025 Até12/09/2025****Processo Nº: 1000005064989****Contratado: (345670/2) LETICIA GABRIELE APARECIDA****REZENDE****CPF: \*\*\*.226.481-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (242586) E E CARLOS HUGUINEY****A Partir de: 02/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005065542****Contratado: (291862/36) LIDIANI APARECIDA ANGELI****CPF: \*\*\*.406.401-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (243418) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA****A Partir de: 03/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005065064****Contratado: (46261/19) LOURDES KLOSINSKI DE OLIVEIRA****CPF: \*\*\*.990.811-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (232874) E E PROF NEIDE ENARA SIMA****A Partir de: 01/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005064826****Contratado: (350294/4) LUANA DA SILVA SEBALHO****CPF: \*\*\*.407.771-\*\*****Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO****A Partir de: 02/07/2025 Até17/08/2025****Processo Nº: 1000005065303****Contratado: (246755/37) MARCOS ANTONIO RIBAS DE NEIRA****CPF: \*\*\*.788.821-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO****A Partir de: 02/07/2025 Até06/07/2025****Processo Nº: 1000005065284****Contratado: (120085/42) MARI NEUZA GUEDES DOS SANTOS****CARDOZO****CPF: \*\*\*.615.551-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI****A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025****Processo Nº: 1000005064259****Contratado: (90608/60) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA****CPF: \*\*\*.416.191-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (242799) E E BARAO DE MELGACO****A Partir de: 01/07/2025 Até27/10/2025****Processo Nº: 1000005065859****Contratado: (261669/12) MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE****SOUZA SANTOS****CPF: \*\*\*.755.391-\*\*****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO****A Partir de: 02/07/2025 Até17/07/2025****Processo Nº: 1000005064759****Contratado: (341780/4) MARIA GABRIELLA CARDOSO DA SILVA****CPF: \*\*\*.060.901-\*\*****Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA****A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025**

**Processo Nº: 1000005063278**

Contratado: (337361/3) MARIA JOSE DE SOUZA MARINHO  
CPF: \*\*\*.806.701-\*\*  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES  
A Partir de: 01/07/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000005064289**

Contratado: (37086/130) MARIA MADALENA DE SOUZA PRADO  
CPF: \*\*\*.866.568-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (242799) E E BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 01/07/2025 Até27/10/2025

**Processo Nº: 1000005065507**

Contratado: (342643/3) MARIA ROSILDA DOS SANTOS DA SILVA  
CPF: \*\*\*.293.884-\*\*  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
A Partir de: 03/07/2025 Até09/10/2025

**Processo Nº: 1000005065061**

Contratado: (352260/2) MELISSA CARLA KREJCI  
CPF: \*\*\*.408.250-\*\*  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 02/07/2025 Até30/08/2025

**Processo Nº: 1000005065112**

Contratado: (298497/11) MIZIA RODRIGUES DE MIRANDA SILVA  
**PAULA**  
CPF: \*\*\*.312.271-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (237760) E E 9 DE JULHO  
A Partir de: 01/07/2025 Até04/07/2025

**Processo Nº: 1000005064139**

Contratado: (335858/3) NAIANE NASCIMENTO DOS SANTOS  
CPF: \*\*\*.150.421-\*\*  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 02/07/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000005065117**

Contratado: (132704/24) NALZIRA PAULO PRUDENCIO DA SILVA  
CPF: \*\*\*.199.341-\*\*  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (242730) E E DEP DJALMA CARNEIRO DA ROCHA  
A Partir de: 01/07/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000005065266**

Contratado: (279268/12) NARA RENATA ALVES FERREIRA  
CPF: \*\*\*.796.881-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 02/07/2025 Até06/07/2025

**Processo Nº: 1000005065954**

Contratado: (326780/7) PAMELA FERNANDA GOMES DO  
**NASCIMENTO ALMEIDA**  
CPF: \*\*\*.417.201-\*\*  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (242195) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
A Partir de: 02/07/2025 Até04/07/2025

**Processo Nº: 1000005064152**

Contratado: (232082/52) PATRICIA MORAES SILVA  
CPF: \*\*\*.653.031-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (238791) E E DOM ANTONIO CAMPELO  
A Partir de: 01/07/2025 Até06/07/2025

**Processo Nº: 1000005063914**

Contratado: (98292/56) PAULO LUIZ DA SILVA  
CPF: \*\*\*.119.411-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/07/2025 Até06/07/2025

**Processo Nº: 1000005060712**

Contratado: (310295/16) RAYSSA DE CASTRO SILVA SOUSA  
CPF: \*\*\*.672.802-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (235245) E E DES INT DA ED BAS CREUSLHI DE SOUZ  
**RAMOS**  
A Partir de: 13/06/2025 Até25/06/2025

**Processo Nº: 1000005064434**

Contratado: (310295/15) RAYSSA DE CASTRO SILVA SOUSA  
CPF: \*\*\*.672.802-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (235245) E E DES INT DA ED BAS CREUSLHI DE SOUZ  
**RAMOS**  
A Partir de: 01/07/2025 Até26/10/2025

**Processo Nº: 1000005061967**

Contratado: (143677/40) REGINA CASSIA ALVES DE OLIVEIRA  
CPF: \*\*\*.080.121-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (243922) E E SEN JONAS PINHEIRO  
A Partir de: 25/06/2025 Até29/06/2025

**Processo Nº: 1000005063212**

Contratado: (31221/4) RONILSON ALAN DE SOUZA VALE  
CPF: \*\*\*.936.811-\*\*  
Cargo/Função: (15019) APOIO TECNICO ESP CIVICO MILITAR 01  
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (238066) E E HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA  
A Partir de: 01/07/2025 Até30/06/2027

**Processo Nº: 1000005065503**

Contratado: (201234/6) ROSELAINE BERNARDES  
CPF: \*\*\*.453.501-\*\*  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 02/07/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000005063250**

Contratado: (348935/3) SABRINA FRANCISCA PEREIRA  
CPF: \*\*\*.309.311-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA  
A Partir de: 01/07/2025 Até04/07/2025

**Processo Nº: 1000005063598**

Contratado: (262456/37) SANDRA SEVERIANO  
CPF: \*\*\*.079.771-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (238384) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO  
A Partir de: 01/07/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000005062388**

Contratado: (269369/32) SELMA GRACAS DOS REIS  
CPF: \*\*\*.480.241-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA  
A Partir de: 11/06/2025 Até24/06/2025

**Processo Nº: 1000005065550**

Contratado: (220087/10) THAINA MOREIRA BOTELHO  
CPF: \*\*\*.335.941-\*\*  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

**EDUCACIONAL**

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (242179) E E CRISTIANO ARAUJO PIRES  
A Partir de: 01/07/2025 Até13/10/2025

**Processo Nº: 1000005065259**

Contratado: (331166/6) THAYSSANARA VALADARES NAZARE  
CPF: \*\*\*.698.791-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (234362) ESCOLA ESTADUAL MILITAR TIRADENTES  
A Partir de: 04/07/2025 Até02/08/2025

**Processo Nº: 1000005064528**

Contratado: (141048/28) VALERIA DE ALMEIDA  
CPF: \*\*\*.223.311-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (239801) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA  
A Partir de: 01/07/2025 Até04/07/2025

**Processo Nº: 1000005065123**

Contratado: (353903/1) VANESSA OLIVEIRA DE PAULA  
MONTEIRO

CPF: \*\*\*.407.061-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (239933) E E SAO PEDRO APOSTOLO  
A Partir de: 02/07/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000005065304**

Contratado: (144947/70) VERA LUCIA SIMOES ANDRE  
CPF: \*\*\*.395.641-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO  
A Partir de: 01/07/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000005064121**

Contratado: (282652/10) WILKER CARMO ASSUNCAO  
CPF: \*\*\*.447.191-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (238732) E E RAI0 DE SOL  
A Partir de: 01/07/2025 Até06/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1709578

CONTRATO/SEDUC/00210/2025

DE: 08/07/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

**Processo Nº: 1000005053739**

Contratado: (345496/6) ADELAIDE MARQUES MARTINS  
CPF: \*\*\*.169.971-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (241253) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
A Partir de: 01/06/2025 Até26/08/2025

**Processo Nº: 1000004925674**

Contratado: (337550/5) ADRIANA SOARES SANTANA DOS  
SANTOS

CPF: \*\*\*.198.691-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA  
A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000005044024**

Contratado: (302902/19) ADRIANO ALCANTARA NASCIMENTO  
CPF: \*\*\*.602.071-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (233315) E E PARECIS  
A Partir de: 02/06/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000004958290**

Contratado: (329265/4) ALESKA STALLONE NASCIMENTO  
CPF: \*\*\*.245.171-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI  
A Partir de: 10/02/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000004959878**

Contratado: (350260/1) ANA CLAUDIA PEREIRA DE MELO  
CPF: \*\*\*.528.762-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000004995926****Contratado: (291611/24) ANA LUCIA SERAFIM DE SOUZA****CPF: \*\*\*.135.901-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA****A Partir de: 24/03/2025 Até22/06/2025****Processo Nº: 1000005055641****Contratado: (303215/9) ANDERSON MEDEIROS DALBOSCO****CPF: \*\*\*.645.951-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais****Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL****A Partir de: 03/06/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005043996****Contratado: (295987/34) ANDERSON RIBEIRO DE ALMEIDA****CPF: \*\*\*.788.361-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (239054) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA****A Partir de: 01/06/2025 Até12/06/2025****Processo Nº: 1000005032125****Contratado: (266037/46) ANDREIA MARIA DA SILVA****CPF: \*\*\*.051.801-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais****Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO****A Partir de: 19/05/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005049523****Contratado: (326183/8) ANDREIA PACHECO GOMES****CPF: \*\*\*.477.581-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE****A Partir de: 05/06/2025 Até15/06/2025****Processo Nº: 1000005013053****Contratado: (350424/2) ANTONIA EDILENE RODRIGUES****CPF: \*\*\*.343.803-\*\*****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (236004) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA****A Partir de: 22/04/2025 Até22/06/2025****Processo Nº: 1000004989307****Contratado: (336187/4) AUREA VIVIANE FIGUEIREDO MARTINS****CPF: \*\*\*.986.701-\*\*****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS****A Partir de: 13/03/2025 Até02/09/2025****Processo Nº: 1000004923488****Contratado: (310238/11) BARBARA APARECIDA DA SILVA****MAGALHAES****CPF: \*\*\*.684.631-\*\*****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (240362) E E DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA****A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005054374****Contratado: (317454/6) BRUNO EDUARDO JESUS ALMEIDA****CPF: \*\*\*.954.941-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (240605) E E FREI AMBROSIO****A Partir de: 11/06/2025 Até03/10/2025****Processo Nº: 1000005057043****Contratado: (262947/9) CACIA LUCIA SAMPAIO DA SILVA****FRANCISCO****CPF: \*\*\*.422.501-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (241814) E E JOSE DE BARROS MACIEL****A Partir de: 13/06/2025 Até01/08/2025****Processo Nº: 1000005019132****Contratado: (270423/10) CACILDA PINTO SAMPAIO****CPF: \*\*\*.122.241-\*\*****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238210) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES****A Partir de: 06/05/2025 Até24/07/2025****Processo Nº: 1000005054250****Contratado: (340779/3) CALEBE ZANATTO FERNANDES****CPF: \*\*\*.113.691-\*\*****Cargo/Função: (15019) APOIO TECNICO ESP CIVICO MILITAR 01****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (243612) E E JOAO PEDRO TORRES****A Partir de: 10/06/2025 Até09/06/2027****Processo Nº: 1000005003296****Contratado: (246730/27) CARINE MERENCIANA DE SOUZA****CPF: \*\*\*.158.621-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES****A Partir de: 04/04/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005045653****Contratado: (245449/48) CICERA DOS SANTOS****CPF: \*\*\*.037.441-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais****Un. Adm: (232424) E E DEP RENE BARBOUR****A Partir de: 01/06/2025 Até01/08/2025****Processo Nº: 1000005059252****Contratado: (287032/8) CLEONICE RODRIGUES DE SOUZA DE****CARVALHO****CPF: \*\*\*.105.002-\*\*****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (234362) ESCOLA ESTADUAL MILITAR TIRADENTES****A Partir de: 16/06/2025 Até30/11/2025****Processo Nº: 1000005040451****Contratado: (336489/5) CRISLAINE ESTEFANI NUNES DE****ALMEIDA****CPF: \*\*\*.236.821-\*\*****Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS****A Partir de: 27/05/2025 Até22/11/2025**

**Processo Nº: 1000005014767**

Contratado: (253221/19) DAIANE DA SILVA COSTA  
CPF: \*\*\*.371.971-\*\*  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (240826) E E 29 DE SETEMBRO  
A Partir de: 15/04/2025 Até13/10/2025

**Processo Nº: 1000005003268**

Contratado: (291593/32) DANIELE DA SILVA E SILVA  
CPF: \*\*\*.699.331-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO  
A Partir de: 04/04/2025 Até02/07/2025

**Processo Nº: 1000005002982**

Contratado: (141798/71) DANILO MUNIZ OLIVEIRA  
CPF: \*\*\*.589.931-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO  
A Partir de: 04/04/2025 Até18/06/2025

**Processo Nº: 1000004965501**

Contratado: (336957/4) DENER HUDSON DOS SANTOS  
**SALGADO**  
CPF: \*\*\*.348.411-\*\*  
Cargo/Função: (15020) APOIO TECNICO ESP CIVICO MILITAR 02  
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (241547) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 01/02/2025 Até12/11/2026

**Processo Nº: 1000005055555**

Contratado: (61876/48) DENISE VIDIGAL BEZERRA DA SILVA  
CPF: \*\*\*.704.211-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES  
A Partir de: 10/06/2025 Até08/07/2025

**Processo Nº: 1000005008193**

Contratado: (228559/35) DIRLENE SOUZA DA LUZ  
CPF: \*\*\*.567.519-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (234435) EE MIL TIRADENTES CB PM JOSE MARTINS DE MOURA  
A Partir de: 07/04/2025 Até02/06/2025

**Processo Nº: 1000004995922**

Contratado: (343105/11) EDER RODRIGUES DOS SANTOS  
CPF: \*\*\*.502.791-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA  
A Partir de: 24/03/2025 Até22/06/2025

**Processo Nº: 1000005001693**

Contratado: (335957/2) EDILENE RODRIGUES DE GOIS  
CPF: \*\*\*.205.971-\*\*  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL  
A Partir de: 01/04/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000005058796**

Contratado: (254367/44) EDINAMAR DE SOUZA TERRA QUEIROZ  
CPF: \*\*\*.818.129-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 16/06/2025 Até04/07/2025

**Processo Nº: 1000004927534**

Contratado: (313434/7) ELAINE APARECIDA BATISTA NUNES  
CPF: \*\*\*.001.066-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (241580) E E 19 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000004929248**

Contratado: (312724/4) ELAINE CRISTINA CASEMIRO DE ASSUNCAO ALVES  
CPF: \*\*\*.377.221-\*\*  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (239593) E E DR ELCIO DE SOUZA  
A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000004959040**

Contratado: (336202/2) ELEUSA RODRIGUES FONSECA  
CPF: \*\*\*.830.021-\*\*  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM  
A Partir de: 11/02/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000005003479**

Contratado: (350579/2) ELIDA ALANNES GUIA SILVA  
CPF: \*\*\*.323.011-\*\*  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA  
A Partir de: 04/04/2025 Até24/09/2025

**Processo Nº: 1000005052857**

Contratado: (337916/13) ELODE GABRIEL GONCALVES SILVA  
CPF: \*\*\*.702.666-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (239828) E E SABINO FERREIRA MAIA  
A Partir de: 06/06/2025 Até04/07/2025

**Processo Nº: 1000004916252**

Contratado: (335529/2) ELOISA GOMES REIS  
CPF: \*\*\*.347.651-\*\*  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO  
A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000004980950**

Contratado: (338086/2) EMANOELLY CAZZUNI  
CPF: \*\*\*.446.391-\*\*  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (235598) DIR ADJUNTA REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 27/02/2025 Até07/08/2025

**Processo Nº: 1000004923763**

Contratado: (218244/57) EVA LUCIA DE ALMEIDA  
CPF: \*\*\*.226.131-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES  
A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000005055519**

Contratado: (238371/2) FABIANO RONDON DE ASSIS  
CPF: \*\*\*.722.361-\*\*  
Cargo/Função: (15024) APOIO TECNICO ESP CIVICO MILITAR 02

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (244490) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 05/06/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000004965390**

Contratado: (348734/2) FERNANDES DE CAMPOS RIBEIRO  
CPF: \*\*\*.217.781-\*\*  
Cargo/Função: (15021) INSPETOR TECNICO CIVICO MILITAR

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA  
A Partir de: 01/02/2025 Até04/11/2026

**Processo Nº: 1000004931743**

Contratado: (339379/2) FLAVIA APARECIDA DE CASTRO  
CPF: \*\*\*.963.881-\*\*  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (235008) E E COUTO MAGALHAES  
A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000004965299**

Contratado: (12886/3) FRANCISCO AMARILDO MARINHO  
BARBOSA  
CPF: \*\*\*.703.161-\*\*

Cargo/Função: (15020) APOIO TECNICO ESP CIVICO MILITAR 02  
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (241873) E E LEONIDAS DE MATOS  
A Partir de: 01/02/2025 Até06/11/2026

**Processo Nº: 1000005055644**

Contratado: (352475/7) GABRIELA MENDONCA DE SOUZA  
CPF: \*\*\*.838.171-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL  
A Partir de: 03/06/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000004986792**

Contratado: (298439/13) GEUZILAINE ALVES DE SOUZA  
CPF: \*\*\*.332.001-\*\*  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (240931) E E CONQUISTA DOESTE  
A Partir de: 05/03/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000004985893**

Contratado: (338025/2) GISELE DOS REIS SIGARINI DE SOUZA  
CPF: \*\*\*.797.221-\*\*  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (237469) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 10/03/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000005001831**

Contratado: (351606/1) GRACILENE BORGES DAMASCENO  
CPF: \*\*\*.946.883-\*\*  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (234494) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS  
A Partir de: 02/04/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000005005426**

Contratado: (40386/3) HELIO RIBEIRO DE QUEIROZ  
CPF: \*\*\*.803.661-\*\*  
Cargo/Função: (15025) INSPETOR CIVICO MILITAR NIVEL

**SUORTE E APOIO**

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (232572) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS  
A Partir de: 08/04/2025 Até08/04/2027

**Processo Nº: 1000005040435**

Contratado: (222988/38) IASANA AUXILIADORA DELGADO  
CPF: \*\*\*.119.191-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES  
A Partir de: 23/05/2025 Até18/11/2025

**Processo Nº: 1000004967247**

Contratado: (318456/5) ISABEL CAVALCANTE DA SILVA  
CPF: \*\*\*.173.431-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (232874) E E PROF NEIDE ENARA SIMA  
A Partir de: 13/02/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000005021016**

Contratado: (128845/55) IVANEIDE ALVES DE BRITO  
CPF: \*\*\*.681.554-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (240982) E E PE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA  
A Partir de: 07/05/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000005060380**

Contratado: (278830/39) JANE GRAZIELLA GERLACH PEREIRA  
CPF: \*\*\*.406.192-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (234370) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI  
A Partir de: 23/06/2025 Até04/07/2025

**Processo Nº: 1000004929053**

Contratado: (270363/17) JAQUELINE ESCARABELO  
CPF: \*\*\*.782.581-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (235725) E E IR LUCINDA FACHINI  
A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000004948568**

Contratado: (236149/37) JENNIFER KARIENE MACEDO  
ASSUNCAO  
CPF: \*\*\*.607.831-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
A Partir de: 03/02/2025 Até22/06/2025

**Processo Nº: 1000005055640**

Contratado: (298721/17) JHENE THAIS DITTMANN DA COSTA  
CPF: \*\*\*.078.021-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL  
A Partir de: 03/06/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000005043915**

Contratado: (208498/6) JHONATAN DA SILVA GUSMAO

CPF: \*\*\*.511.831-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (241253) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS

A Partir de: 02/06/2025 Até31/07/2025

**Processo Nº: 1000005052890**

Contratado: (73314/78) JOACY PINTO DA SILVA

CPF: \*\*\*.458.251-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (239828) E E SABINO FERREIRA MAIA

A Partir de: 06/06/2025 Até04/07/2025

**Processo Nº: 1000004998954**

Contratado: (270984/35) JOAO BATISTA AUGUSTO DE OLIVEIRA

CPF: \*\*\*.147.761-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA

A Partir de: 31/03/2025 Até21/07/2025

**Processo Nº: 1000005020651**

Contratado: (310899/30) JOAO PAULO SALOMAO DE LIMA

CPF: \*\*\*.646.701-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais

Un. Adm: (234141) E E 15 DE JUNHO

A Partir de: 05/05/2025 Até22/06/2025

**Processo Nº: 1000004916880**

Contratado: (315306/4) JOCIELI NAIARA SANTOS OLIVEIRA

CPF: \*\*\*.459.011-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (238252) E E MIN PETRONIO PORTELA NUNES

A Partir de: 27/01/2025 Até19/06/2025

**Processo Nº: 1000005008875**

Contratado: (71711/2) JOSE CARLOS DA MOTTA

CPF: \*\*\*.848.231-\*\*

Cargo/Função: (15024) APOIO TECNICO ESP CIVICO MILITAR 02

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (234117) E E MIGUEL BARBOSA

A Partir de: 15/04/2025 Até14/04/2027

**Processo Nº: 1000005048369**

Contratado: (224572/25) JOSEMERI ARRUDA CRISPIM

CPF: \*\*\*.793.851-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI

A Partir de: 04/06/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000005054014**

Contratado: (299878/20) JOSICLEIA LEITE OLIVEIRA

CPF: \*\*\*.135.041-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (238619) E E PE WANIR DELFINO CESAR

A Partir de: 11/06/2025 Até03/07/2025

**Processo Nº: 1000005050605**

Contratado: (276453/17) KATIA REGINA DOS SANTOS

CPF: \*\*\*.186.151-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais

Un. Adm: (241750) EE MIL TIRADENTES 3 SGT PM EDUARDO

**LUIZ DE SOUZA**

A Partir de: 02/06/2025 Até04/07/2025

**Processo Nº: 1000004945253**

Contratado: (260524/29) KELLY APARECIDA PEDRO DA CRUZ

**SOUZA**

CPF: \*\*\*.294.711-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO

A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000005049730**

Contratado: (254355/50) LEIDIANE BRUNA DE FIGUEIREDO

CPF: \*\*\*.469.731-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais

Un. Adm: (239267) E E PIO MACHADO

A Partir de: 04/06/2025 Até03/07/2025

**Processo Nº: 1000004975249**

Contratado: (340961/20) LETICIA KEMPINSKI PRESTUPA

CPF: \*\*\*.693.819-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (237850) E E JOSE ALVES BEZERRA

A Partir de: 21/02/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000005057802**

Contratado: (353605/1) LIDIANE CARLA SCALOTIN

CPF: \*\*\*.251.760-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (232912) E E PEDRO BARBOSA

A Partir de: 16/06/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000004951329**

Contratado: (291862/33) LIDIANI APARECIDA ANGELI

CPF: \*\*\*.406.401-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais

Un. Adm: (243418) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA

A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000005011480**

Contratado: (142874/19) LOURDES APARECIDA BERTOLI

**PINHEIRO**

CPF: \*\*\*.050.859-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI

A Partir de: 20/04/2025 Até16/07/2025

**Processo Nº: 1000005007581**

Contratado: (338038/3) LUCIENE PEREIRA SANTOS

CPF: \*\*\*.919.891-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES

A Partir de: 11/04/2025 Até11/10/2025

**Processo Nº: 1000005020654**Contratado: (311812/8) LUZINETE POQUIVIQUI  
CPF: \*\*\*.367.821-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (234141) E E 15 DE JUNHO  
A Partir de: 05/05/2025 Até22/06/2025**Processo Nº: 1000005034793**Contratado: (336874/11) MARA LOPES CORTES  
CPF: \*\*\*.949.642-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI  
A Partir de: 19/05/2025 Até16/08/2025**Processo Nº: 1000005032269**Contratado: (337250/11) MARCEL VICTOR FERREIRA DE SOUZA  
CPF: \*\*\*.043.654-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (238635) E E SEN AZEREDO  
A Partir de: 19/05/2025 Até21/06/2025**Processo Nº: 1000004990203**Contratado: (277568/19) MARCELE BARROS FRANCA  
CPF: \*\*\*.016.991-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (239534) E E JOSE DE LIMA BARROS  
A Partir de: 03/03/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005057130**

Contratado: (130647/15) MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA

CPF: \*\*\*.420.581-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
Un. Adm: (913278) DIRETORIA METROPOLITANA DE EDUCACAO  
A Partir de: 13/06/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004980798**Contratado: (143972/28) MARCILENE NUNES POQUIVIQUI  
CPF: \*\*\*.295.631-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA  
A Partir de: 27/02/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000004980967**

Contratado: (302828/5) MARCO ANTONIO CARDOSO TOBIAS JUNIOR

CPF: \*\*\*.022.461-\*\*

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (237426) UNID DE COMUNICACAO DA EDUCACAO  
A Partir de: 12/02/2025 Até31/12/2025**Processo Nº: 1000005015495**Contratado: (311366/4) MARENIL ROSALINA DE SOUZA SILVA  
CPF: \*\*\*.277.801-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (241547) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 30/04/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005020153**Contratado: (139415/6) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA  
CPF: \*\*\*.854.451-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (241849) E E FELICIANO GALDINO  
A Partir de: 05/05/2025 Até22/06/2025**Processo Nº: 1000005028761**Contratado: (246225/15) MARIA CRISTINA MENDES  
CPF: \*\*\*.312.751-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (242047) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS  
A Partir de: 08/05/2025 Até05/08/2025**Processo Nº: 1000005059288**Contratado: (337397/20) MARIA DA PAZ SILVA  
CPF: \*\*\*.560.014-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
Un. Adm: (234494) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS  
A Partir de: 23/06/2025 Até04/07/2025**Processo Nº: 1000005011873**

Contratado: (112613/11) MARIA DOS ANJOS SIMOES MAGALHAES

CPF: \*\*\*.256.601-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (237876) E E ROSMAY KARA JOSE  
A Partir de: 22/04/2025 Até08/08/2025**Processo Nº: 1000005056579**

Contratado: (351919/3) MARIA ELIZABETH DOS SANTOS FONSECA

CPF: \*\*\*.963.401-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
A Partir de: 12/06/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005055623**Contratado: (75326/79) MARIA ILZA DE FREIRE  
CPF: \*\*\*.002.384-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL  
A Partir de: 03/06/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005042378**Contratado: (283067/10) MARLENE DE SOUZA SILVA SANTIAGO  
CPF: \*\*\*.469.411-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (238767) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER  
A Partir de: 02/06/2025 Até27/08/2025**Processo Nº: 1000004990446**Contratado: (351201/1) MATHEUS SILVA DOS SANTOS  
CPF: \*\*\*.574.871-\*\*

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (244180) NUC DE FROTAS  
A Partir de: 17/03/2025 Até17/06/2025

**Processo Nº: 1000005053151**

Contratado: (274518/21) NAIARA DA CRUZ MEDEIROS  
CPF: \*\*\*.397.361-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 03/06/2025 Até09/06/2025

**Processo Nº: 1000005014949**

Contratado: (132704/23) NALZIRA PAULO PRUDENCIO DA SILVA  
CPF: \*\*\*.199.341-\*\*  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (242730) E E DEP DJALMA CARNEIRO DA ROCHA  
A Partir de: 28/04/2025 Até26/07/2025

**Processo Nº: 1000004979983**

Contratado: (285294/6) NAYARA FERNANDA PONTES SANTOS  
CPF: \*\*\*.995.026-\*\*  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (238554) E E SAO JOSE  
A Partir de: 20/02/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000005036216**

Contratado: (352799/2) NAYARA FURTADO PASCHOAL  
CPF: \*\*\*.305.891-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVI FARIA  
A Partir de: 19/05/2025 Até13/08/2025

**Processo Nº: 1000004983455**

Contratado: (337456/10) NOEMI ALMEIDA DE ASSIS CREPIN  
CPF: \*\*\*.086.081-\*\*

**HABILITADO**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (240737) E E PROF VANIL STABILITO  
A Partir de: 06/03/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000005046767**

Contratado: (55131/4) OLDINEI BENTO  
CPF: \*\*\*.413.961-\*\*

Cargo/Função: (15023) APOIO TECNICO ESP CIVICO MILITAR 01  
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (244490) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 03/06/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000004998413**

Contratado: (29408/2) OLINDA ALVES DE SOUZA  
CPF: \*\*\*.620.481-\*\*

Cargo/Função: (15024) APOIO TECNICO ESP CIVICO MILITAR 02  
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (239658) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO  
A Partir de: 13/03/2025 Até09/03/2027

**Processo Nº: 1000004934123**

Contratado: (312767/4) PAMELA RODRIGUES DE SOUZA  
CPF: \*\*\*.453.821-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  
A Partir de: 27/01/2025 Até02/07/2025

**Processo Nº: 1000004975895**

Contratado: (341270/2) PONKAI KAIABI  
CPF: \*\*\*.895.651-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (234389) E E 20 DE MARCO  
A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000005058859**

Contratado: (317918/6) RAFAELA DA CONCEICAO CUNHA  
CPF: \*\*\*.871.881-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO  
A Partir de: 17/06/2025 Até06/10/2025

**Processo Nº: 1000004921811**

Contratado: (290740/4) RAIMUNDA MORIMA  
CPF: \*\*\*.209.811-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (243000) E E INDIGENA EDUC BASICA LEONARDO  
CRIXI APIAKA  
A Partir de: 27/01/2025 Até18/06/2025

**Processo Nº: 1000004982176**

Contratado: (254496/16) RAQUEL COSTA SILVA  
CPF: \*\*\*.320.801-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (232521) E E 07 DE SETEMBRO  
A Partir de: 05/03/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000005024066**

Contratado: (331145/3) RAYSA ROCHA SERRA  
CPF: \*\*\*.766.813-\*\*

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (238970) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 07/05/2025 Até26/10/2025

**Processo Nº: 1000005004761**

Contratado: (324464/18) REBERTE RODRIGO DE SOUZA  
BARBOZA

CPF: \*\*\*.902.521-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA  
A Partir de: 04/04/2025 Até22/06/2025

**Processo Nº: 1000004929975**

Contratado: (143677/37) REGINA CASSIA ALVES DE OLIVEIRA  
CPF: \*\*\*.080.121-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Un. Adm: (243922) E E SEN JONAS PINHEIRO  
A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000005004762**

Contratado: (245658/54) RENATA CRISTINA VIEIRA  
CPF: \*\*\*.630.441-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA  
A Partir de: 04/04/2025 Até22/06/2025

**Processo Nº: 1000004950530**

Contratado: (246133/50) RITA DE CASSIA SOUZA SILVA  
CPF: \*\*\*.524.854-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA  
A Partir de: 03/02/2025 Até15/06/2025

**Processo Nº: 1000004967012**

Contratado: (307070/4) ROMANA ANUNCIACAO PEREIRA  
CPF: \*\*\*.555.541-\*\*  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (244848) E E CLEUFA HUBNER  
A Partir de: 14/02/2025 Até13/07/2025

**Processo Nº: 1000004998029**

Contratado: (31221/3) RONILSON ALAN DE SOUZA VALE  
CPF: \*\*\*.936.811-\*\*  
Cargo/Função: (15024) APOIO TECNICO ESP CIVICO MILITAR 02  
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR

**JAIMINHO**

A Partir de: 17/03/2025 Até16/03/2027

**Processo Nº: 1000004976519**

Contratado: (72186/3) ROOSEVELT FERREIRA DA SILVA  
CPF: \*\*\*.232.321-\*\*  
Cargo/Função: (15020) APOIO TECNICO ESP CIVICO MILITAR 02  
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (242543) E E INOCENCIA RACHID JAUDY  
A Partir de: 01/02/2025 Até04/11/2026

**Processo Nº: 1000005023590**

Contratado: (259522/48) ROSANA MARTINS  
CPF: \*\*\*.895.911-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (238392) E E MADRE TARCILA  
A Partir de: 08/05/2025 Até06/07/2025

**Processo Nº: 1000004960410**

Contratado: (350343/1) ROSANGELA PEREIRA BALBINA  
CPF: \*\*\*.878.461-\*\*  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (243094) E E DOM FRANCO DALLA VALLE  
A Partir de: 11/02/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000005052887**

Contratado: (78519/95) ROSEA MARIA DAS NEVES  
CPF: \*\*\*.282.371-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (239828) E E SABINO FERREIRA MAIA  
A Partir de: 06/06/2025 Até04/07/2025

**Processo Nº: 1000005046365**

Contratado: (251706/35) ROSIMAR BATISTA DOS SANTOS  
CPF: \*\*\*.647.441-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI  
A Partir de: 02/06/2025 Até13/07/2025

**Processo Nº: 1000005054118**

Contratado: (328797/13) ROSMERI MEZZAROBA  
CPF: \*\*\*.709.610-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL  
FREIRE  
A Partir de: 06/06/2025 Até22/06/2025

**Processo Nº: 1000005052875**

Contratado: (129130/77) RUTHE DE CAMPOS NASCIMENTO  
CPF: \*\*\*.305.761-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (239828) E E SABINO FERREIRA MAIA  
A Partir de: 06/06/2025 Até04/07/2025

**Processo Nº: 1000005003486**

Contratado: (351502/2) SAMARA MARIA CARVALHO LIMA  
CPF: \*\*\*.007.813-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (233315) E E PARECIS  
A Partir de: 01/04/2025 Até29/07/2025

**Processo Nº: 1000005012487**

Contratado: (237396/20) SANDEVANIA DO NASCIMENTO LIMA  
SILVA  
CPF: \*\*\*.053.854-\*\*

**HABILITADO**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA  
A Partir de: 15/04/2025 Até04/07/2025

**Processo Nº: 1000004926221**

Contratado: (78934/10) SANDRA DUARTE MONTEIRO LIMA  
CPF: \*\*\*.602.251-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
Un. Adm: (238015) E E MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000005048191**

Contratado: (349833/3) SEBASTIAO TOME DE BRITO JUNIOR  
CPF: \*\*\*.197.161-\*\*  
Cargo/Função: (15025) INSPETOR CIVICO MILITAR NIVEL

**SUPORTE E APOIO**

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (237744) E E ARLINDO ESTILAC LEAL  
A Partir de: 02/06/2025 Até09/03/2027

**Processo Nº: 1000005044029**

Contratado: (118758/7) SILBENE HORTENCIA DE BARROS  
CPF: \*\*\*.955.831-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais  
Un. Adm: (241210) E E DEP SALIM NADAF  
A Partir de: 02/06/2025 Até29/07/2025

**Processo Nº: 1000005013113**

Contratado: (257187/12) SIMONE NOVAIS DA SILVA  
CPF: \*\*\*.564.061-\*\*  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (238732) E E RAI0 DE SOL  
A Partir de: 24/04/2025 Até20/06/2025

**Processo Nº: 1000004953632**

Contratado: (335990/2) STELA MARIA NERES DOS SANTOS DE  
ALMEIDA  
CPF: \*\*\*.202.151-\*\*

**HABILITADO**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (240265) E E PAULO FREIRE  
A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000005061574**

Contratado: (41201/2) VALDILEY VALCY FIGUEIREDO TEIXEIRA  
 CPF: \*\*\*.876.751-\*\*  
 Cargo/Função: (15024) APOIO TECNICO ESP CIVICO MILITAR 02  
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (240141) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS  
 A Partir de: 25/06/2025 Até24/06/2027

**Processo Nº: 1000005043866**

Contratado: (353289/1) VANILDO RODRIGUES GUIMARAES  
 CPF: \*\*\*.653.171-\*\*  
 Cargo/Função: (15023) APOIO TECNICO ESP CIVICO MILITAR 01  
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (239623) E E JARDIM DAS FLORES  
 A Partir de: 02/06/2025 Até01/06/2027

**Processo Nº: 1000004951565**

Contratado: (335367/4) VIVIAN VITORIA DE ARRUDA DIAS  
 CPF: \*\*\*.973.271-\*\*  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (239267) E E PIO MACHADO  
 A Partir de: 04/02/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000005052877**

Contratado: (336859/17) WALBER ROSSINI IVAN  
 CPF: \*\*\*.731.611-\*\*  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (239828) E E SABINO FERREIRA MAIA  
 A Partir de: 06/06/2025 Até04/07/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1709579

**CONTRATO/SEDUC/00211/2025****DE: 08/07/2025**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

**Processo Nº: 1000005040969**

Contratado:(351444/2) HELANO BALDUINO  
 RODRIGUES;CPF:\*\*\*.097.041-\*\*;  
 Cargo/Função:(15024) APOIO  
 TECNICO ESP CIVICO MILITAR 02;Ref:000;CH: 40H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:PROJETO/  
 DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(244724) E E PROF FRANCISCA  
 DE SOUZA ALENCAR;De:01/06/2025 a 14/03/2027

**Processo Nº: 1000005055747**

Contratado:(48327/2) WANDERLEY JOSE DA  
 SILVA;CPF:\*\*\*.926.701-\*\*;  
 Cargo/Função:(15023) APOIO TECNICO ESP  
 CIVICO MILITAR 01;Ref:000;CH: 40H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS  
 BIOLÓGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE  
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242543) E E INOCENCIA  
 RACHID JAUDY;De:12/06/2025 a 09/03/2027

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1709580

**CONTRATO/SEDUC/00212/2025****DE: 08/07/2025**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

**Processo Nº:**

Contratado:(315310/4) CARLOS HENRIQUE RICI  
 CONCEICAO;CPF:\*\*\*.655.331-\*\*;  
 Cargo/Função:(5694) ANALISTA  
 FUNDIARIO E AGRARIO L 10042;Ref:A-001;CH: 40H  
 Hab.;;Motivo;;Un. Adm:(240460) UNID EXEC E DE NEGOCIO DA  
 GESTAO DE PESSOAS;De:01/07/2025 a 01/12/2027

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1709581

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01498/2025****DE:****08/07/2025**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
 Evento: Remoção Interna a Pedido

**Processo N.: 1000005065944**

Nome: (288340/1) THAIS EDUARDA ALVES DE FARIA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (233099) UNID ESPECIAL DE CONTROLE  
**MOVIMENTACAO PESSOAL**  
 A Partir de: 01/07/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1709602

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01499/2025****DE:****08/07/2025**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

**Processo N.: 1000005065365**

Nome: (347367/6) ISABELLY CRISTINY DA SILVA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS  
 A Partir de: 12/06/2025 Até24/09/2025

**Processo N.: 1000005065871**

Nome: (336222/4) JESSICA OLIVEIRA CARDOSO CIRILO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (239372) E E PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS  
 A Partir de: 02/07/2025 Até29/10/2025

**Processo N.: 1000005065359**

Nome: (346814/4) JESUINA DE FATIMA NUNES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (241792) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
 A Partir de: 17/06/2025 Até02/10/2025

**Processo N.: 1000005064882**

Nome: (316701/14) RAISA MARCELINO E SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE  
 A Partir de: 02/07/2025 Até30/08/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1709603

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01500/2025****DE:**

08/07/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DEFERIR****Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS****Processo N.:**

Nome: (310116/12) ELIZANGELA DE OLIVEIRA DO PRADO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (238490) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL  
 A Partir de: 01/07/2025 Até04/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (326783/4) KLITYA STEFFANI MAULAZ OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (242772) E E JUSCELINO K DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 01/07/2025 Até04/07/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1709604

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01501/2025****DE:**

08/07/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: RETIFICAR****Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS****Processo N.: 1000005015728**

Nome: (317948/4) CELMA DE ALMEIDA FERREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 15/04/2025 Até15/08/2025

**Processo N.: 1000005004435**

Nome: (305774/6) CLEONICE SOARES PEREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (233242) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA  
 A Partir de: 03/04/2025 Até13/07/2025

**Processo N.: 1000005058631**

Nome: (202691/56) LUCILENE AMARAL MACHADO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  
 A Partir de: 02/06/2025 Até03/07/2025

**Processo N.: 1000005003890**

Nome: (228806/16) MARLI AUGUSTA DA FONSECA SOUSA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (238473) E E ALICE BARBOSA PACHECO  
 A Partir de: 31/03/2025 Até30/07/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1709605

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01502/2025****DE:**

08/07/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DEFERIR****Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE****Processo N.:**

Nome: (202695/45) ADRIANA DARC DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (239925) E E TREZE DE MAIO  
 A Partir de: 28/06/2025 Até25/09/2025

**Processo N.:**

Nome: (288534/1) BEYBIANE DOS SANTOS SARAIVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI  
 A Partir de: 01/07/2025 Até04/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (288383/1) DANIELY CERQUEIRA AKERLEY DA COSTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO  
 A Partir de: 22/05/2025 Até05/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (227965/1) EDMARA JOAQUINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (232521) E E 07 DE SETEMBRO  
 A Partir de: 02/07/2025 Até11/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (61935/13) ERASIO CESAR PEREIRA MAGALHAES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (238708) E E PROF ULISSES CUIABANO  
 A Partir de: 16/06/2025 Até06/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (73612/12) FERNANDA DA SILVA E SOUZA QUIRINO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (242799) E E BARAO DE MELGACO  
 A Partir de: 30/06/2025 Até27/09/2025

**Processo N.:**

Nome: (61776/3) JOAO ANTUNES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA  
 A Partir de: 23/06/2025 Até12/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (61776/6) JOAO ANTUNES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO  
 A Partir de: 23/06/2025 Até12/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (239798/6) JOSIANE CICERA PAVARIN  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (243469) E E MILITAR DOM PEDRO II 2 TEN BM KLEIBER R ALVES  
 A Partir de: 03/05/2025 Até31/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (289753/1) LARISSA VALLE LINHARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 01/07/2025 Até04/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (105986/12) LOURDES FREIRE GUIMARAES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI  
A Partir de: 30/06/2025 Até04/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (226870/1) MARCELO DIAS PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO  
A Partir de: 03/07/2025 Até30/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (74709/14) MARIA APARECIDA MARTINS SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO  
A Partir de: 23/06/2025 Até06/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (227773/1) MARIA DE LOURDES JESUS DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240079) E E FRANCISCO DOURADO  
A Partir de: 24/06/2025 Até27/06/2025

**Processo N.:**

Nome: (227767/1) MARLUCIA NASCIMENTO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL  
A Partir de: 30/06/2025 Até04/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (128721/5) MILEIDE SOLANGE TONSIS GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243892) ESC EST MIL TIRADENTES CABO PM  
SEBASTIAO F MIRANDA  
A Partir de: 30/06/2025 Até04/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (68893/19) MORGANA DE MATOS CRISTOVAM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO  
A Partir de: 23/06/2025 Até01/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (49846/22) NILDA ALVES DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
A Partir de: 30/06/2025 Até04/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (282542/3) PAULO CESAR ALVES JUNIOR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238465) E E JUPIARA  
A Partir de: 30/05/2025 Até26/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (226764/1) VANDERLEIA SOARES DE OLIVEIRA MARTINS  
DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (238465) E E JUPIARA  
A Partir de: 01/07/2025 Até28/09/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1709606

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01503/2025** DE:  
08/07/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DEFERIR**

**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA**

**Processo N.:**

Nome: (123678/5) IRACI LEMES DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (238465) E E JUPIARA  
A Partir de: 18/06/2025 Até15/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (215221/8) ROSILENE QUARESMA PACHECO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
A Partir de: 25/06/2025 Até30/06/2025

**Processo N.:**

Nome: (227418/4) SARA CORREIA DE PAULA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 25/06/2025 Até29/06/2025

**Processo N.:**

Nome: (61492/12) TANIA ALVES CORREA SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA  
A Partir de: 16/06/2025 Até30/06/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1709607

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01504/2025** DE:  
08/07/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DEFERIR**

**Evento: LICENCA A GESTANTE**

**Processo N.:**

Nome: (290342/1) ANDRESSA FIRMINO JOSE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (242012) E E BEL RIBEIRO DE ARRUDA  
A Partir de: 07/03/2025 Até02/09/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1709608

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01505/2025**  
08/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005064552

Nome: (87473/15) ADRIELE DA SILVA CARDOSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 07/05/2019 Ate 06/05/2024  
A Partir de: 01/08/2025 Até15/08/2025

Processo N.: 1000005064238

Nome: (288160/1) ALLANA CAROLINI DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
A Partir de: 22/07/2025 Até31/07/2025

Processo N.: 1000005061032

Nome: (286126/1) ANA PAULA MARCOLIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
A Partir de: 25/07/2025 Até03/08/2025

Processo N.: 1000005001065

Nome: (227877/1) ANA VALERIA OLIVEIRA MELO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/03/2016 Ate 28/02/2021  
A Partir de: 04/08/2025 Até01/11/2025

Processo N.: 1000004989258

Nome: (65656/3) ANGELA APARECIDA PEROTTONI  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 04/08/2025 Até02/09/2025

Processo N.: 1000004990335

Nome: (110173/15) BALTAZAR DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/08/2017 Ate 31/07/2022  
A Partir de: 04/08/2025 Até02/09/2025

Processo N.: 1000005013350

Nome: (122792/11) BENEDITA MARIA XAVIER DE CAMPOS FRANCA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 14/02/2019 Ate 13/02/2024  
A Partir de: 04/08/2025 Até01/11/2025

Processo N.: 1000005023007

Nome: (82533/4) CARLA ALMEIDA ALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 04/07/2016 Ate 03/07/2021  
A Partir de: 04/08/2025 Até02/09/2025

Processo N.: 1000005062503

Nome: (94743/2) DIRLENI DE OLIVEIRA RIBEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 10/02/2016 Ate 09/02/2021  
A Partir de: 29/07/2025 Até26/10/2025

Processo N.: 1000005009128

Nome: (122054/17) DORACY ALVES CALAZANS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 11/08/2019 Ate 10/08/2024  
A Partir de: 04/08/2025 Até02/10/2025

Processo N.: 1000005060501

Nome: (286362/1) DOUGLAS MAURICIO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
A Partir de: 18/08/2025 Até27/08/2025

Processo N.: 1000005065988

Nome: (243449/28) EDILSON DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 02/05/2018 Ate 01/05/2023  
A Partir de: 05/08/2025 Até03/09/2025

Processo N.: 1000005022666

Nome: (219451/3) ELI SOUZA ELESBAO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 24/01/2016 Ate 23/02/2021  
A Partir de: 01/08/2025 Até29/09/2025

Processo N.: 1000005036907

Nome: (39159/8) ELZA CRISTINA MANNARELLI  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015  
A Partir de: 18/08/2025 Até16/09/2025

Processo N.: 1000005063865

Nome: (136879/9) FLAVIA APARECIDA DE OLIVEIRA VIEIRA FLORENCIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 28/01/2019 Ate 27/01/2024  
A Partir de: 01/08/2025 Até10/08/2025

Processo N.: 1000005059307

Nome: (71231/42) GISLAINE CUBA DE AVILA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
A Partir de: 22/07/2025 Até05/08/2025

Processo N.: 1000005063788

Nome: (227076/1) GLICELIO CORREA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 02/02/2016 Ate 01/02/2021  
A Partir de: 08/08/2025 Até22/08/2025

Processo N.: 1000005063797

Nome: (227076/2) GLICELIO CORREA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
A Partir de: 08/08/2025 Até22/08/2025

Processo N.: 1000005065565

Nome: (109314/33) GREIVIS SILVESTRE DA SILVA FELICIANO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 03/02/2019 Ate 02/02/2024  
A Partir de: 07/08/2025 Até21/08/2025

Processo N.: 1000005065915

Nome: (75079/3) GUELDA CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
A Partir de: 04/07/2025 Até02/08/2025

Processo N.: 1000005065927

Nome: (74485/3) HELENICE JOVIANO ROQUE DE FARIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/07/2015 Ate 30/06/2020  
A Partir de: 04/08/2025 Até13/08/2025

Processo N.: 1000005065916

Nome: (143958/6) IVANILDES CARLOS DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 09/07/2017 Ate 08/07/2022  
A Partir de: 28/07/2025 Até25/09/2025

**Processo N.: 1000005048672**

Nome: (268836/15) JESSE GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
A Partir de: 04/08/2025 Até02/09/2025

**Processo N.: 1000005029480**

Nome: (243404/1) JOSETE GLORIA SILVA MASSAGUT  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 03/10/2017 Ate 02/10/2022  
A Partir de: 04/08/2025 Até02/09/2025

**Processo N.: 1000005026422**

Nome: (242569/1) KAREN RENATA PINTO SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 03/08/2017 Ate 02/08/2022  
A Partir de: 04/08/2025 Até02/09/2025

**Processo N.: 1000005035008**

Nome: (128369/4) LEANDRO COMAR PALMIERI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/06/2016 Ate 31/05/2021  
A Partir de: 04/08/2025 Até02/10/2025

**Processo N.: 1000005035015**

Nome: (128369/3) LEANDRO COMAR PALMIERI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 23/07/2012 Ate 22/07/2017  
A Partir de: 04/08/2025 Até02/09/2025

**Processo N.: 1000005066007**

Nome: (37956/1) LUCIENE DE MORAIS ROSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
A Partir de: 15/08/2025 Até29/08/2025

**Processo N.: 1000005064530**

Nome: (243958/2) MACILENE COELHO DE MACEDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 04/02/2019 Ate 03/02/2024  
A Partir de: 06/08/2025 Até20/08/2025

**Processo N.: 1000004988522**

Nome: (116746/4) MARCELA VANESSA BERGONSE DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 14/02/2017 Ate 13/02/2022  
A Partir de: 04/08/2025 Até02/09/2025

**Processo N.: 1000005063676**

Nome: (213666/7) MARCIA DANTAS DOS SANTOS SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 06/09/2017 Ate 05/09/2022  
A Partir de: 01/08/2025 Até29/09/2025

**Processo N.: 1000005065900**

Nome: (87441/1) MARCOS MORANDI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
A Partir de: 28/07/2025 Até11/08/2025

**Processo N.: 1000005062544**

Nome: (128139/16) MARGARETE APARECIDA DA LUZ MACEDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 21/02/2016 Ate 20/02/2021  
A Partir de: 29/07/2025 Até26/09/2025

**Processo N.: 1000005047638**

Nome: (57647/8) MARIA MARCELA MIRANDA DA CRUZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020  
A Partir de: 21/08/2025 Até19/09/2025

**Processo N.: 1000004998565**

Nome: (71282/26) MARIA SUDOESTIA RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 14/02/2011 Ate 13/02/2016  
A Partir de: 21/08/2025 Até30/08/2025

**Processo N.: 1000005065906**

Nome: (88789/1) MARLENE MACIEL DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 14/03/2015 Ate 13/03/2020  
A Partir de: 04/08/2025 Até02/09/2025

**Processo N.: 1000005050683**

Nome: (55974/8) MAURINA LUZIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 31/01/2020 Ate 30/01/2025  
A Partir de: 17/08/2025 Até15/09/2025

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/102588**

Nome: (124373/1) NAGILA DE MOURA BRANDAO  
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 02/02/2015 Ate 01/02/2020  
A Partir de: 14/10/2025 Até28/10/2025

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/102588**

Nome: (124373/1) NAGILA DE MOURA BRANDAO  
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 02/02/2015 Ate 01/02/2020  
A Partir de: 14/07/2025 Até28/07/2025

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/102588**

Nome: (124373/1) NAGILA DE MOURA BRANDAO  
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 02/02/2015 Ate 01/02/2020  
A Partir de: 14/12/2025 Até28/12/2025

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/102588**

Nome: (124373/1) NAGILA DE MOURA BRANDAO  
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 02/02/2015 Ate 01/02/2020  
A Partir de: 14/09/2025 Até28/09/2025

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/102588**

Nome: (124373/1) NAGILA DE MOURA BRANDAO  
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 02/02/2015 Ate 01/02/2020  
A Partir de: 14/08/2025 Até28/08/2025

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/102588**

Nome: (124373/1) NAGILA DE MOURA BRANDAO  
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 02/02/2015 Ate 01/02/2020  
A Partir de: 14/11/2025 Até28/11/2025

**Processo N.: 1000005037996**

Nome: (201956/27) NATHALIA MARIA DORADO RODRIGUES RIOS DO CARMO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
A Partir de: 04/08/2025 Até02/10/2025

**Processo N.: 1000005065442**

Nome: (92262/31) PRICILA FABENI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 08/08/2017 Ate 07/08/2022  
A Partir de: 04/08/2025 Até13/08/2025

**Processo N.: 1000005065444**

Nome: (92262/31) PRICILA FABENI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 08/08/2017 Ate 07/08/2022  
 A Partir de: 14/08/2025 Até23/08/2025

**Processo N.: 1000005060697**

Nome: (286643/1) ROSANE PONTES SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
 A Partir de: 18/08/2025 Até27/08/2025

**Processo N.: 1000004993792**

Nome: (236163/1) ROSILENE MARCONDES DA ROSA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
 PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 29/09/2016 Ate 28/09/2021  
 A Partir de: 01/08/2025 Até29/09/2025

**Processo N.: 1000005045347**

Nome: (245648/14) SIMONE MOURA SOBRINHO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023  
 A Partir de: 03/08/2025 Até12/08/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1709609

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01506/2025**

DE:

08/07/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.: 1000005012249**

Nome: (37305/10) DENILSON JOSE DE PAIVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 14/03/2015 Ate 13/03/2020  
 A Partir de: 09/09/2025 Até08/10/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1709610

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01507/2025**

DE:

08/07/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/92392**

Nome: (67198/1) JOVACI RODRIGUES COSTA  
 Quinquênio: 07/11/2001 Até 06/11/2006  
 Qtde Dias: 90

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/101050**

Nome: (45515/8) MANOEL RIVELINO DA ROCHA  
 Quinquênio: 01/08/2010 Até 31/07/2015  
 Qtde Dias: 90

**Processo N.: SEDUC-PRO-2025/92358**

Nome: (118132/4) RAONI ANTHUALPA OLIVEIRA  
 Quinquênio: 25/04/2013 Até 24/08/2018  
 Qtde Dias: 90

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1709611

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01508/2025**

DE:

08/07/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

**Processo N.:**

Nome: (89578/6) EDMIR LAURENTINO SILVA  
 Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ  
 A Partir de: 03/07/2025 Até29/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (200543/9) IRACELI PEREIRA ROSA  
 Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA  
 A Partir de: 27/05/2025 Até24/08/2025

**Processo N.:**

Nome: (221833/11) MAGDA DE CASTRO PEREIRA MARBA JANE  
 Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES  
 VARGAS  
 A Partir de: 30/06/2025 Até18/12/2025

**Processo N.:**

Nome: (297813/1) MARIA IRANY RIBEIRO  
 Un. Adm: (242624) E E DEP OSCAR SOARES  
 A Partir de: 26/06/2025 Até25/06/2026

**Processo N.:**

Nome: (241822/1) MESSADE APARECIDA DIAS DE LIMA LUGES  
 Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
 A Partir de: 25/06/2025 Até22/09/2025

**Processo N.:**

Nome: (84906/1) PEDRA MARIA FERREIRA DA COSTA  
 Un. Adm: (238406) E E SAO LOURENCO  
 A Partir de: 29/06/2025 Até23/06/2026

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1709612

**CONTRATO/SEDUC/00213/2025**

DE: 08/07/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

**Processo Nº: 1000005064987**

Contratado: (351956/1) KAMILLA APARECIDA RODRIGUES  
 GONCALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Unidade Destino: (237337) SUPERINT DE PATRIMONIO; A Partir  
 de: 01/07/2025

**Processo Nº: 1000005064981**

Contratado: (350963/1) LUCAS EDIERF DIAS FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L  
 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Unidade Destino: (244074) NUC DE SUPORTE TECNICO DE TI; A  
 Partir de: 01/07/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
 Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1709642

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00284/2025 DE:  
08/07/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2025/09010  
Nome: (124698/2) ANDRE FELIPE CARMO VILARINDO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 12/07/2010 Ate 11/07/2015  
A Partir de: 10/06/2026 Até19/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
Klebson Gomes Haagsma  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1709600

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00080/2025 DE:  
08/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (307060/1) CAMILLA PEREIRA MENDES  
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC  
Un. Adm: (911810) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
A Partir de: 14/05/2025 Até20/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1709601

## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SECEL/00005/2025 DE: 08/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SECEL-PRO-2025/04282  
Nome: (255414/1) ARNALDO RAMOS JUNIOR  
A Partir de: 01/08/2025 Até 30/08/2025  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (26162/1) LUIZ BENEDITO PINTO FILHO  
Un. Adm: (922005) COORD DE ESPORTE DE INCLUSAO

Processo N.: SECEL-PRO-2025/04282  
Nome: (84510/1) LUCIA APARECIDA DOS SANTOS  
A Partir de: 01/12/2025 Até 30/12/2025  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (26162/1) LUIZ BENEDITO PINTO FILHO  
Un. Adm: (922005) COORD DE ESPORTE DE INCLUSAO

Processo N.: SECEL-PRO-2025/04282  
Nome: (290402/1) THAIS LAURA DE FRANCA LUCHESI CRESTANI  
A Partir de: 01/10/2025 Até 30/10/2025  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (26162/1) LUIZ BENEDITO PINTO FILHO  
Un. Adm: (922005) COORD DE ESPORTE DE INCLUSAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
David de Moura Pereira da Silva  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1709545

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00160/2025 DE: 08/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SES-PRO-2025/41958  
Nome: (117546/1) FLAVIA PIZZOLIO ALVES FABRINI  
A Partir de: 05/05/2025 Até 03/06/2025  
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR  
Substituído: (117326/1) MARA PATRICIA FERREIRA DA PENHA  
Un. Adm: (197033) SUPERINT DE REGULACAO DE URGENCIA E EMERGENCIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1709568

CONTRATO/SES/00209/2025 DE: 08/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA  
CONTRATO/SES/00209/2025 DE: 08/07/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/50551  
Contratado: (294619/4) ADEMILSON NASCIMENTO CASTALDELLI  
CPF: \*\*\*.854.791-\*\*  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: MAQUEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
Em: 30/06/2025

CONTRATO/SES/00209/2025 DE: 08/07/2025  
Processo Nº: SES-PRO-2025/50112  
Contratado: (317405/3) ALESSANDRO BRANDAO DE SOUSA  
CPF: \*\*\*.268.763-\*\*  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
Em: 30/06/2025

**CONTRATO/SES/00209/2025** DE: 08/07/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/50274  
 Contratado: (348623/1) ANA PAULA ALMEIDA SOUZA  
 CPF: \*\*\*.833.661-\*\*  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 Em: 01/07/2025

**CONTRATO/SES/00209/2025** DE: 08/07/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/50701  
 Contratado: (345537/1) CAMILA CARREIRO DE OLIVEIRA VIEIRA  
 CPF: \*\*\*.501.071-\*\*  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E  
 CME  
 Em: 07/07/2025

**CONTRATO/SES/00209/2025** DE: 08/07/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/51105  
 Contratado: (319529/1) CARMEN DE SOUSA SERNA  
 CPF: \*\*\*.966.072-\*\*  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR  
 Em: 03/07/2025

**CONTRATO/SES/00209/2025** DE: 08/07/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/50611  
 Contratado: (320859/2) CILRA PEREIRA SOUZA  
 CPF: \*\*\*.994.871-\*\*  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA  
 Em: 30/06/2025

**CONTRATO/SES/00209/2025** DE: 08/07/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/50025  
 Contratado: (326599/1) CLEYLCE SIMONE SEGOVIA DE  
 AMORIM SANTOS  
 CPF: \*\*\*.764.861-\*\*  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA  
 Em: 01/07/2025

**CONTRATO/SES/00209/2025** DE: 08/07/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/49919  
 Contratado: (305832/3) DAIANE RODRIGUES GARRIDO  
 CPF: \*\*\*.468.481-\*\*  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: AUX FARMACIA  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 Em: 27/06/2025

**CONTRATO/SES/00209/2025** DE: 08/07/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/50319  
 Contratado: (328025/2) DANIEL NICHOLAU ROMIO  
 CPF: \*\*\*.492.301-\*\*  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: MÉDICO  
 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 Em: 30/06/2025

**CONTRATO/SES/00209/2025** DE: 08/07/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/50181  
 Contratado: (300242/2) DANILO MORAES DE ARRUDA  
 CPF: \*\*\*.798.931-\*\*  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. RADIOLOGIA  
 Carga Horária: 24 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
 SOUTO FONTES  
 Em: 29/06/2025

**CONTRATO/SES/00209/2025** DE: 08/07/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/51465  
 Contratado: (284691/3) EDMARA MARIA OLIVEIRA GOMES  
 CPF: \*\*\*.208.091-\*\*  
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 Em: 06/07/2025

**CONTRATO/SES/00209/2025** DE: 08/07/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/51422  
 Contratado: (325340/1) EUDINES DOS SANTOS SILVA  
 CPF: \*\*\*.251.451-\*\*  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: SECRETARIA  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 Em: 29/06/2025

**CONTRATO/SES/00209/2025** DE: 08/07/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/49256  
 Contratado: (319249/2) GERCIONE PEREIRA DOS SANTOS  
 CPF: \*\*\*.219.012-\*\*  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: MOTORISTA  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (135860) SUPERINT DE ATENCAO A SAUDE  
 Em: 01/07/2025

**CONTRATO/SES/00209/2025** DE: 08/07/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/51177  
 Contratado: (350485/1) GILMAR OLIVEIRA SANTOS  
 CPF: \*\*\*.756.461-\*\*  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: MAQUEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 Em: 30/06/2025

**CONTRATO/SES/00209/2025** DE: 08/07/2025  
 Processo Nº: SES-CIN-2025/99044  
 Contratado: (321724/1) MARIA APARECIDA DE MEDEIROS  
 GARCINO  
 CPF: \*\*\*.388.968-\*\*  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
 HOSPITALARES  
 Em: 24/06/2025

**CONTRATO/SES/00209/2025** DE: 08/07/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/49757  
 Contratado: (285390/4) MARIA SANDRA SOUSA DA SILVA  
 CPF: \*\*\*.260.943-\*\*  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 Em: 30/06/2026

**CONTRATO/SES/00209/2025** DE: 08/07/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/51465  
 Contratado: (320621/1) MARIA VITORIA BASTOS PINHEIRO  
 CPF: \*\*\*.861.193-\*\*  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 Em: 04/07/2025

**CONTRATO/SES/00209/2025** DE: 08/07/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/51109  
 Contratado: (240752/14) RAQUEL BATISTA DA SILVA  
 CPF: \*\*\*.484.201-\*\*  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: MÉDICO  
 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 Em: 02/07/2025

**CONTRATO/SES/00209/2025** DE: 08/07/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/50034  
 Contratado: (291458/4) ROSA MARIA CAMPOS  
 CPF: \*\*\*.171.341-\*\*  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 Em: 01/07/2025

**CONTRATO/SES/00209/2025** DE: 08/07/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/50117  
 Contratado: (299475/2) SILAS HERCULES ROSA RODRIGUES  
 CPF: \*\*\*.051.551-\*\*  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: MAQUEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 Em: 30/06/2025

**CONTRATO/SES/00209/2025** DE: 08/07/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/50432  
 Contratado: (322584/1) VARISTO BARBOSA DE SIQUEIRA  
 CPF: \*\*\*.957.301-\*\*  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: MAQUEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (224286) SUP DE ENFERMAGEM  
 Em: 30/06/2025

**CONTRATO/SES/00209/2025** DE: 08/07/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/50095  
 Contratado: (299108/2) WALDER DE OLIVEIRA ROCHA  
 CPF: \*\*\*.909.986-\*\*  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: FARMACÊUTICO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (196959) COORD DE ABAST DISTRIB DE INSUMOS E MEDICAMENTOS  
 Em: 01/07/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

**CONTRATO/SES/00210/2025** DE: 08/07/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/49659  
 Contratado: (299336/2) JEANITHY PEREIRA DA SILVA FERREIRA  
 CPF: \*\*\*.377.051-\*\*  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 16/04/2024 Até26/06/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1709582

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01201/2025** DE:  
 08/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
 Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2025/51262  
 Nome: (347469/1) DANIELE SCHAAB BOFF JUNGES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR  
 MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 23/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/51263  
 Nome: (90159/1) ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR  
 MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 04/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/51264  
 Nome: (41100/2) FLORIPEDES MARTINS GAZOLLA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR  
 MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 08/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/51265  
 Nome: (115896/1) GUILHERME MARCAL CORDEIRO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR  
 MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 03/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/51260  
 Nome: (115811/1) JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR  
 MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 13/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/51819  
 Nome: (350652/1) JORDANA RIGOLON DE LARA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR  
 MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 05/05/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/104895  
 Nome: (278081/2) MARINA MARQUES DE SOUZA THOMMEN  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (196541) GAB SECRET ADJ DE ATENCAO E VIGILANCIA EM SAUDE  
 A Partir de: 27/06/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/101871  
 Nome: (116948/1) QUELI CRISTINA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (135747) COORD DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
 A Partir de: 03/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/43632  
 Nome: (350173/1) WILLIAM GONCALO DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (197181) COORD ADMINISTRATIVA DO MT HEMOCENTRO  
 A Partir de: 09/06/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1709622

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01202/2025**  
08/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2025/49491

Nome: (295424/2) DEBORA DE JESUS TECCHIO ESPINDOLA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 20/06/2025 Até 17/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1709623

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01203/2025**  
08/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2025/24847

Nome: (333376/1) ALESSANDRA RIBEIRO SILVA

Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (179590) COORD DE APOIO LOGISTICO

Até: 25/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/34722

Nome: (321121/2) ALICE LUIZA SILVA BERNAL

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

Até: 02/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/18095

Nome: (269665/7) ANA CRISTINA DA COSTA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

Até: 02/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/39603

Nome: (315725/2) CASSIA RAFAELA SOUZA DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

Até: 16/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/28697

Nome: (331891/1) DAYANE APARECIDA GOMES DO AMARAL

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

Até: 29/09/2025

Processo N.: SES-REQ-2025/09474

Nome: (273947/5) POLLYANA CRISTINA MIRANDA OLIVEIRA

Cargo/Função: (12052) ASSISTENTE DE DIRECAO III

Un. Adm: (196789) SUPERINT DE OBRAS REFORMAS E

MANUTENCAO

Até: 10/11/2025

Processo N.: SES-TER-2025/37595

Nome: (322972/1) SAMARA ODETE COSTA MARQUES RAMOS

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (196827) COORD DE AQUISICOES

Até: 16/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/38971

Nome: (281600/2) SAMIA NASCIMENTO SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

Até: 11/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1709624

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01204/2025**  
08/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (289424/5) KAMILA FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 09/05/2025 Até 18/05/2025

Processo N.:

Nome: (305151/2) MARIA VOLTOLINI

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 30/06/2025 Até 13/07/2025

Processo N.:

Nome: (299155/3) ROSINALDA GOMES REIS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/07/2025 Até 09/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1709625

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01205/2025**  
08/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (115818/1) HELLEN CRISTINA ELOY DA PAIXAO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (196649) SUPERINT DE FINANÇAS

A Partir de: 10/06/2025 Até 13/06/2025

Processo N.:

Nome: (71119/4) JORGE RIBEIRO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/07/2025 Até 29/09/2025

Processo N.:

Nome: (93227/1) MARILETE LUIZA ZAGO TOEBE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA

EPIDEMIOLOGICA

A Partir de: 16/06/2025 Até 29/06/2025

**Processo N.:**

Nome: (74573/9) MARINES BROUWERS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP  
A Partir de: 30/06/2025 Até04/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (90531/1) PATRICIA ELIAS MARTINS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151513) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 24/06/2025 Até28/06/2025

**Processo N.:**

Nome: (93995/1) SUELY FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 04/07/2025 Até30/09/2025

**Processo N.:**

Nome: (94853/1) WANDAIRA FERREIRA PARAENSE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP  
A Partir de: 30/06/2025 Até04/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1709626

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01206/2025  
08/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

**Processo N.: SES-PRO-2025/50551**

Nome: (294619/4) ADEMILSON NASCIMENTO CASTALDELLI  
Cargo/Função:(12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/07/2025

**Processo N.: SES-PRO-2025/50112**

Nome: (317405/3) ALESSANDRO BRANDAO DE SOUSA  
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 30/06/2025

**Processo N.: SES-PRO-2025/50701**

Nome: (345537/1) CAMILA CARREIRO DE OLIVEIRA VIEIRA  
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME  
A Partir de: 07/07/2025

**Processo N.: SES-PRO-2025/50611**

Nome: (320859/2) CILRA PEREIRA SOUZA  
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 30/06/2025

**Processo N.: SES-PRO-2025/49350**

Nome: (294744/3) CLAUDINEIA MARIANO DE SOUZA  
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 29/06/2025

**Processo N.: SES-PRO-2025/50025**

Nome: (326599/1) CLEYLICE SIMONE SEGOVIA DE AMORIM SANTOS  
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/07/2025

**Processo N.: SES-PRO-2025/50181**

Nome: (300242/2) DANILO MORAES DE ARRUDA  
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 29/06/2025

**Processo N.: SES-PRO-2025/49353**

Nome: (289209/4) DEBORA REGINA FIDELIS FERREIRA DA COSTA  
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 29/06/2025

**Processo N.: SES-PRO-2025/49658**

Nome: (321906/2) EDERCINA MARIA DOS SANTOS  
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 29/06/2025

**Processo N.: SES-PRO-2025/49724**

Nome: (327712/1) FRANCISCA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (135860) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 29/06/2025

**Processo N.: SES-PRO-2025/49256**

Nome: (319249/2) GERCIANE PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função:(12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (135860) SUPERINT DE ATENCAO A SAUDE  
A Partir de: 01/07/2025

**Processo N.: SES-PRO-2025/49734**

Nome: (295865/3) JACKSON ALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 30/06/2025

**Processo N.: SES-PRO-2025/49659**

Nome: (299336/2) JEANITHY PEREIRA DA SILVA FERREIRA  
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 26/06/2025

**Processo N.: SES-PRO-2025/50782**

Nome: (86291/1) KELLY BIEGAS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função:(4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 12/06/2025

**Processo N.: SES-PRO-2025/49757**

Nome: (306236/2) LAIS GOMES DE SOUSA  
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2025

**Processo N.: SES-PRO-2025/49757**

Nome: (285390/4) MARIA SANDRA SOUSA DA SILVA  
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 30/06/2025

**Processo N.: SES-PRO-2025/49657**

Nome: (325843/1) MARILUCE KEILA DA SILVA  
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/49494  
 Nome: (68814/8) MARIO FERNANDES  
 Cargo/Função:(12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (224286) SUP DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 26/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/49654  
 Nome: (304843/2) PATRICIA ANNY RODRIGUES DE JESUS  
 Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 29/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/49656  
 Nome: (342886/1) RAQUEL BLUM DE JESUS  
 Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA  
 A Partir de: 29/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1709627

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO/UNEMAT/00181/2025 DE: 08/07/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 63/2025  
 Contratado: (350232/1) CRISTINA SCHMITT GREGOLIN  
 CPF: \*\*\*.743.341-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (206911) FACUL INDIGENA INTERCULTURAL  
 A Partir de: 15/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
 Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1709573

CONTRATO/UNEMAT/00182/2025 DE: 08/07/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 4/245/2023  
 Contratado: (328907/1) AMANDA ELLEN DOS SANTOS RICETO  
 CPF: \*\*\*.922.801-\*\*  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (208639) CAMPUS UNIVER DE JUARA  
 Até: 31/12/2025

Processo Nº: 1/206/2025  
 Contratado: (200141/11) AMANDA PEREIRA DA SILVA AZINARI  
 CPF: \*\*\*.226.071-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (207241) FACUL DE EDUCACAO E CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS  
 Até: 31/12/2025

Processo Nº: 6/192/2023  
 Contratado: (326534/1) ANTONIO MARCOS CHIMELLO  
 CPF: \*\*\*.496.061-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E BIOLOGICAS  
 Até: 31/12/2025

Processo Nº: 2/336/2024  
 Contratado: (326696/6) ERICA LOPES DA SILVA  
 CPF: \*\*\*.806.871-\*\*  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (207241) FACUL DE EDUCACAO E CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS  
 Até: 31/12/2025

Processo Nº: 2/338/2024  
 Contratado: (337163/2) FRANCIELE PEREIRA DOS SANTOS AMARO  
 CPF: \*\*\*.611.271-\*\*  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (207241) FACUL DE EDUCACAO E CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS  
 Até: 31/12/2025

Processo Nº: 1/97/2025  
 Contratado: (14060/9) JUARI JOSE REGIS  
 CPF: \*\*\*.970.429-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (207330) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE  
 Até: 31/12/2026

Processo Nº: 3/124/2024  
 Contratado: (278096/5) JULIANA ROSE ISHIKAWA DA SILVA CAMPOS  
 CPF: \*\*\*.111.631-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS  
 Até: 31/12/2025

Processo Nº: 7/173/2023  
 Contratado: (287988/3) KARLA ADRIELLY FERNANDES OLIVEIRA SANCHES  
 CPF: \*\*\*.084.771-\*\*  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (206636) CAMPUS UNIVER TANG SERRA EUGENIO CARLOS STIELER  
 Até: 31/12/2025

Processo Nº: 3/212/2024  
 Contratado: (321147/3) LAURA OLIVEIRA RIBEIRO  
 CPF: \*\*\*.530.241-\*\*  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (207063) CAMPUS UNIVER DE PONTES E LACERDA  
 Até: 20/12/2025

Processo Nº: 5/5/2024  
 Contratado: (216631/15) LILIANE LENZ DOS SANTOS  
 CPF: \*\*\*.095.071-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (207241) FACUL DE EDUCACAO E CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS  
 Até: 31/12/2025

Processo Nº: 7/255/2024  
 Contratado: (255017/8) PRISCILA PELEGRINI  
 CPF: \*\*\*.882.141-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS  
 Até: 31/12/2025

Processo Nº: 1/41/2025  
 Contratado: (309772/2) ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA  
 CPF: \*\*\*.675.970-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (207330) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE  
 Até: 31/12/2026

**Processo Nº: 1/110/2025**

Contratado: (350897/1) RYKHELMI MOREIRA DOS SANTOS  
 CPF: \*\*\*.962.872-\*\*  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (207063) CAMPUS UNIVER DE PONTES E LACERDA  
 Até: 20/12/2025

**Processo Nº: 1/140/2025**

Contratado: (315134/2) VIVIANY DA SILVA BRUGNHAGO  
 CPF: \*\*\*.373.961-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (207330) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE  
 Até: 31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
 Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1709574

CONTRATO/UNEMAT/00183/2025

DE: 08/07/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

**Processo Nº: 2/167/2025**

Contratado: (326534/2) ANTONIO MARCOS CHIMELLO  
 CPF: \*\*\*.496.061-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E  
 BIOLOGICAS  
 A Partir de: 16/06/2025 Até09/07/2025

**Processo Nº: 5/345/2023**

Contratado: (331110/1) BRUNO HENRIQUE XIMENES  
 RODRIGUES  
 CPF: \*\*\*.468.974-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
 Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE  
 A Partir de: 02/06/2025 Até09/07/2025

**Processo Nº: 9/85/2022**

Contratado: (298917/2) EUDES THIAGO PEREIRA AVILA  
 CPF: \*\*\*.751.061-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE  
 A Partir de: 02/06/2025 Até09/07/2025

**Processo Nº: 5/31/2024**

Contratado: (339715/1) FRANCISCA EDIVANIA GADELHA DIAS  
 CPF: \*\*\*.683.011-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (206946) FACUL DE LETRAS CIENCIAS SOCIAIS E  
 TECNOLOGICAS  
 A Partir de: 11/08/2025 Até31/12/2025

**Processo Nº: 18/202/2023**

Contratado: (265958/16) JACKELINE CABRAL LOUREIRO DE  
 ALMEIDA  
 CPF: \*\*\*.829.001-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E  
 LINGUAGEM  
 A Partir de: 22/12/2025 Até31/12/2025

**Processo Nº: 9/59/2021**

Contratado: (300699/2) JACQUELINY CONCEICAO LIMA SANTOS  
 MARINHO  
 CPF: \*\*\*.709.851-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (207330) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE  
 A Partir de: 11/08/2025 Até31/12/2025

**Processo Nº: 3/362/2023**

Contratado: (125661/18) LAURA APARECIDA DE ARRUDA  
 JUSTINIANO  
 CPF: \*\*\*.935.911-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (206300) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS  
 A Partir de: 26/08/2025 Até23/11/2025

**Processo Nº: 8/34/2024**

Contratado: (313421/2) LUIS OTAVIO TOLEDO PERIN  
 CPF: \*\*\*.586.229-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (207900) CAMPUS UNIVER BARRA BUGRES DEP EST  
 RENE BARBOUR  
 A Partir de: 10/07/2025 Até31/12/2025

**Processo Nº: 5/36/2024**

Contratado: (340631/1) MAIRA LUIZA SPANHOLI  
 CPF: \*\*\*.089.071-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (207608) CAMPUS UNIVER DE SINOP  
 A Partir de: 01/01/2026 Até31/12/2026

**Processo Nº: 4/227/2024**

Contratado: (297565/2) MARILIA BALDO SIMOES  
 CPF: \*\*\*.836.337-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA  
 A Partir de: 18/12/2025 Até31/12/2025

**Processo Nº: 9/475/2022**

Contratado: (255667/6) NATALIE CRISTY GUSATTO  
 CPF: \*\*\*.833.679-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E  
 DA LINGUAGEM  
 A Partir de: 18/12/2025 Até31/12/2025

**Processo Nº: 5/118/2024**

Contratado: (267849/6) RONEY CARLOS DA SILVA  
 CPF: \*\*\*.502.751-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E  
 TECNOLOGICAS  
 A Partir de: 24/08/2025 Até10/10/2025

**Processo Nº: 9/117/2022**

Contratado: (220441/44) SIMONI RODRIGUES DOS SANTOS  
 CPF: \*\*\*.128.511-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (207306) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS E APLICADAS  
 A Partir de: 11/08/2025 Até31/12/2026

**Processo Nº: 10/63/2022**

Contratado: (255000/5) TATIANE DA CUNHA VILLELA  
 CPF: \*\*\*.814.971-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA  
 A Partir de: 11/08/2025 Até31/12/2025

**Processo Nº: 11/75/2021**

Contratado: (304441/1) THALISON FERNANDES PINHEIRO  
 CPF: \*\*\*.090.341-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (207330) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE  
 A Partir de: 11/08/2025 Até31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
 Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1709575

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00396/2025  
 08/07/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/14429**

Nome: (203185/4) NELCY MARIA DIAS  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Quinquênio de Referência: 14/03/2019 Ate 13/03/2024  
 A Partir de: 23/10/2025 Até21/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
 Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1709589

**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

PORTARIA/AGER/00013/2025

DE: 08/07/2025

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
 FUNÇÃO

**Processo N.: AGER-PRO-2025/01495**

Nome: (332864/1) JONATA BRAZ MARIM DOS SANTOS  
 A Partir de: 23/06/2025 Até 30/06/2025  
 Cargo/Função: (11688) FUNCAO DGA 4 LC/266  
 Substituído: (246584/1) PAULO AUGUSTO KREIN LEITE  
 Un. Adm: (186635) NUC DE GESTAO ESTRATEGICA PARA  
 RESULTADOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
 Luis Alberto Nespolo  
 Presidente - AGER

Protocolo 1709536

PORTARIA/AGER/00014/2025

DE: 08/07/2025

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
 FUNÇÃO

**Processo N.: AGER-PRO-2025/01613-V01**

Nome: (332864/1) JONATA BRAZ MARIM DOS SANTOS  
 A Partir de: 01/07/2025 Até 09/07/2025  
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
 Substituído: (128667/2) DEODATO FERNANDES DA SILVA  
 Un. Adm: (192180) COORD DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
 Luis Alberto Nespolo  
 Presidente - AGER

Protocolo 1709537

**IPEM-MT****INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00070/2025  
 08/07/2025

DE:

O(A) Presidente em substituição por interinidade no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.:**

Nome: (91240/1) ANTONIO DALTRO NETO  
 Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO  
 Quinquênio de Referência: 22/11/2015 Ate 21/11/2020  
 A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
 Tatiana Ribeiro Soares  
 Presidente em substituição por interinidade

Protocolo 1709590

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA/DETRAN/00182/2025

DE: 08/07/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

**Processo N.:**

Nome: (225601/1) LEONILDO RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE  
 EQUIPE  
 Un. Adm: (102334) DIR DE ADMINISTRACAO SISTEMICA  
 A Partir de: 10/07/2025 Até19/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (230866/2) PAULO MARIO BARBOSA SOUZA DE AZEVEDO  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE  
 EQUIPE  
 Un. Adm: (226122) GER DE INOVACAO E TECNOLOGIA  
 EDUCACIONAL  
 A Partir de: 20/07/2025 Até29/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.  
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
 Presidente do DETRAN

Protocolo 1709539

PORTARIA/DETRAN/00183/2025

DE: 08/07/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (251900/1) FARIDE FERNANDES DA SILVA

A Partir de: 07/07/2025 Até 05/08/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (225447/1) WALBER ALEXANDER DO CARMO

DESTO

Un. Adm: (218340) GER DE REG NAC DE ACID E EST DE TRANSITO RENAEST

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1709540

PORTARIA/DETRAN/00184/2025

DE: 08/07/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (228086/1) BARBARA CARLA CUSTODIO SILVA

A Partir de: 21/07/2025 Até 04/08/2025

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (296352/1) EDIECSON SANTOS DE JESUS

Un. Adm: (155748) 42 COMODORO

Processo N.:

Nome: (45186/4) GILSEMAR ISRAEL DA SILVA

A Partir de: 24/07/2025 Até 02/08/2025

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (126592/1) JOSE BONIFACIO ARAUJO SILVA

Un. Adm: (102679) GER DE ARRECADACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1709541

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00415/2025  
08/07/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (224581/2) CELIA MIURA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (103349) 4 CACERES

A Partir de: 08/07/2025 Até24/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1709586

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00416/2025  
08/07/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (225667/1) FRANCIELY CAMPAROTO BRITO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (184128) GER DO NUCLEO DE ATENDIMENTO AGENCIA DE SINOP

A Partir de: 27/06/2025 Até03/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1709587

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00417/2025  
08/07/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (225356/1) EDSON CARLOS DE CARVALHO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 22/07/2015 Ate 21/07/2020

A Partir de: 15/10/2025 Até24/10/2025

Processo N.:

Nome: (257581/1) MICHELE CRISTINE MALHEIROS LEAO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 04/08/2014 Ate 03/08/2019

A Partir de: 06/04/2026 Até20/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1709588

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00120/2025  
08/07/2025

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (235112/1) RAFAEL DE FELICE SIMOES

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 15/08/2011 Ate 14/08/2016

A Partir de: 11/08/2025 Até25/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1709591

**BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00121/2025**  
08/07/2025

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (249338/1) DANIELA SAMPAIO STEINLE  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Quinquênio de Referência: 21/06/2018 Ate 20/06/2023  
A Partir de: 30/10/2025 Até 28/12/2025

Processo N.:

Nome: (255420/1) MARTA CAROLINE PEREIRA MARTINS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 05/05/2014 Ate 04/12/2019  
A Partir de: 17/07/2025 Até 31/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1709592

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**RESULTADO DA LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025/SINFRA****Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2025/03984**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, designada pela Portaria nº 006/2025/SINFRA, de 06 de fevereiro de 2025, torna público o Resultado da Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2025/SINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de pen drive 16 GB e pilhas AA e AAA, para atender à demanda da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	SITUAÇÃO
1	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 20.357.366/0001-20	78	UN	R\$ 24,73	R\$ 1.928,94	HABILITADO
2	SSG SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 46.973.126/0001-43	130	CT	R\$ 3,53	R\$ 458,90	HABILITADO

3	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 20.357.366/0001-20	336	CT	R\$ 4,25	R\$ 1.428,00	HABILITADO
---	--	-----	----	----------	--------------	------------

Cuiabá, 07 de julho de 2025.

SIMONE PEIXOTO DA SILVA

Pregoeira Oficial

Portaria nº 06/2025/SINFRA

(original assinado)

Protocolo 1709841

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025/SINFRA****Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/03984**

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 71 da Lei 14.133/21, **ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado dos lotes 01, 02 e 03 do Pregão Eletrônico nº 015/2025/SINFRA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de pen drive 16 GB e pilhas AA e AAA, para atender à demanda da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 07 de julho de 2025.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(original assinado)

Protocolo 1709844

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 56/2025**

**Processo n. SINFRA-PRO-2024/16450- OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de modernização e revitalização do Caminho da Fé, situado na MT-270, entre a cebeceira do almoço, no município de Rondonópolis e o Distrito de Fátima São Lourenço, no município de Juscimeira/MT. **Lote: Único.** O Edital será disponibilizado no dia 08/07/2025, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG:** de 08/07/2025 a 21/07/2025, período integral, e no dia 22/07/2025 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 22/07/2025 às 09h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br) e Portal de aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br)

Cuiabá/MT, 07 de julho de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso

SINFRA - MT

Protocolo 1709713

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 57/2025

**Processo n. SINFRA-PRO-2025/08930- OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de restauração da rodovia MT-408, trecho: Entr. MT-358 (A) - Entr. MT-343, com extensão de 20,048km, localizada entre os municípios de Nova Olímpia e Denise/MT. **Lote: Único.** O Edital será disponibilizado no dia 08/07/2025, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG:** de 08/07/2025 a 21/07/2025, período integral, e no dia 22/07/2025 até as 13h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 22/07/2025 às 14h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br) e Portal de aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br)

Cuiabá/MT, 07 de julho de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso  
SINFRA - MT

Protocolo 1709714

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 58/2025

**Processo n. SINFRA-PRO-2025/06604- OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção da Ponte em Concreto sobre o Rio Sem Informação (PT00375), na rodovia MT-437, trecho: Início da Pavimentação (PU São José do Xingu), dimensionada em 39,60m e largura de 8,80m, localizada no município de São José do Xingu/MT. **Lote: Único.** O Edital será disponibilizado no dia 08/07/2025, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG:** de 08/07/2025 a 24/07/2025, período integral, e no dia 25/07/2025 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 25/07/2025 às 9h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br) e Portal de aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br)

Cuiabá/MT, 07 de julho de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso  
SINFRA - MT

Protocolo 1709900

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 59/2025

**Processo n. SINFRA-PRO-2025/03504- OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de restauração e implantação na rodovia MT-222, TRECHO: Entr. MT-010(B) - Rio Teles Pires (Div. Sinop/Sorriso) Subtrecho: Entr. MT-010 - Ponte sobre o Rio Teles Pires, extensão: 55,90km, localizada no município de Sorriso e Sinop/MT. **Lote: Único.** O Edital será disponibilizado no dia 08/07/2025, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG:** de 08/07/2025 a 28/07/2025, período integral, e no dia 29/07/2025 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 29/07/2025 às 9h00min**

(horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br) e Portal de aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br)

Cuiabá/MT, 07 de julho de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso  
SINFRA - MT

Protocolo 1709901

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025/SESP**

**Vistos, etc.**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 1057/2025/SGACA/PGEMT, Despacho constante na fl. nº 296 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo PM-PRO-2025/03884 e **A U T O R I Z O** a contratação por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da pessoa Jurídica, inscrito no CNPJ Nº 30.092.431/0001-96, para Aquisição de granadas e munição anti-motim, para atender as demandas da PMMT, no valor global de **R\$ 1.270.215,10 (UM MILHÃO DUZENTOS E SETENTA MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS E DEZ CENTAVOS)**, com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 7 de julho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE  
**HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP

Protocolo 1710007

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025/SESP**

**Vistos, etc.**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 1064/SGAC/PGE/2024, Despacho constante na fl. Nº 310-311 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo PM-PRO-2025/03369 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ Nº 57.494.031/0001-63 para aquisição de munição para atender as demandas da PMMT, CBMMT, GEFRON E CIOPAER, no valor global de **R\$ 3.116.120,00 (três milhões cento e dezesseis mil cento e vinte reais)**, com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 7 de julho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE  
**HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP

Protocolo 1710043

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº INTERMAT-PRO-2025/05352

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do PARECER Nº 008/ CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do processo de nº INTERMAT-PRO-2025/05352, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 1.525/2022 e demais legislações pertinentes, em favor das empresas:

**CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ: 21.058.617/0001-38, sendo R\$901,35 (Novecentos e um reais e trinta e cinco centavos );

**LUCIA ANDREA VIEIRA**, inscrita no CNPJ: 18.497.951/0001-03, sendo R\$20.608,60 (Vinte mil seiscentos e oito reais e sessenta centavos)

Visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses, para atender o INTERMAT, no valor total de \$21.509,95 (Vinte e um mil quinhentos e nove reais e noventa e cinco centavos).

E, para eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei 14.133/2021.

Cuiabá - MT, julho de 2025.

**MARCIANNE CRISTINNE QUIXABEIRA DOS SANTOS**  
DIRETORA SISTÊMICA

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1709653

## MT PAR

## MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 054/2025/MTPAR  
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/01355

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA:** A partir de 08/07/2025 até a data e hora marcada para encerramento de envio das propostas, exclusivamente via sistema eletrônico Licitações-e no site: <https://www.licitacoes-e.com.br/>

**IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO LICITAÇÕES-E: 1074225**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/07/2025 às 09h30 (Horário de Brasília), 08h30 (Horário Local) - (Cuiabá -MT).**

**INÍCIO DA SESSÃO: 29/07/2025 às 10h15 (Horário de Brasília), 09h15 (Horário Local) - (Cuiabá -MT)** via sistema eletrônico Licitações-e.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução das obras do AgroPlace, localizado no Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema Licitações-e: <https://www.licitacoes-e.com.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>.

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2025

**WENER SANTOS**  
Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR  
(assinado digitalmente)

Protocolo 1709891

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025/MTPARQUES  
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/01050

A MT Participações e Projetos S.A - MTPAR, torna público o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025/MTPARQUES**, qual tem por objeto a "Seleção de interessadas para constituição de Sociedade Sem Fins Lucrativos para formação de Associação com a MT Parques S/A".

**DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** A partir do dia 08/07/2025 às 08h00 (Horário Local) - (Cuiabá -MT), até dia 18/08/2025 às 09h00 (Horário Local) - (Cuiabá -MT), ocorrendo exclusivamente via e-mail [protocolo@mtpar.mt.gov.br](mailto:protocolo@mtpar.mt.gov.br)

**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>, bem como podem ser requisitados através do e-mail [protocolo@mtpar.mt.gov.br](mailto:protocolo@mtpar.mt.gov.br)

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo de Projetos Estratégicos.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2025.

**WENER KLESLEY DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente  
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

Protocolo 1709903

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÃO ONEROSA Nº:  
001/2025/MTPAR

**CEDENTE:** MT. Participações e Projetos S.A, CNPJ Nº 17.816.442/0001-03.  
**CESSIONÁRIO:** MT Parques S.A., CNPJ Nº 51.214.676/0001-19.

**OBJETO:** A MT Par cede à MT Parques, a título gratuito e não oneroso, o uso integral do Parque Novo Mato Grosso, incluindo as áreas, edificações, equipamentos fixos, ativos vinculados, benfeitorias e demais instalações incorporadas ao seu patrimônio, com a finalidade exclusiva de viabilizar a gestão, operacionalização e manutenção do referido complexo.

**Prazo:** Conforme prazo estabelecido no termo.

**ASSINA:** Wener Klesley dos Santos, Diretor Presidente da MT PAR e da MT Parques S.A.

Protocolo 1709906

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

**ERRATA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/MTPREV/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 00379/2025/MTPREV**  
**(MTPREV-PRO-2025/00379)**

## ONDE SE LÊ:

9.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificada que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

## LEIA-SE:

9.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificada que, **no prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

Cuiabá 07 de julho de 2025.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente  
Fundação Mato Grosso Previdência- MTPREV

Protocolo 1709843

# ORGULHO DO NOSSO MATO GROSSO

QUE CONSTRÓI 6.000 KM DE  
ASFALTO NOVO ATÉ O FINAL DE 2025.



 BR-163



**Governo de  
Mato  
Grosso**

mt.gov.br       govmatogrosso

## DEFENSORIA PÚBLICA

## EXTRATO DE DOAÇÃO SIMPLIFICADO DO TERMO 07/2025

PROCESSO Nº: 2025.0.000006110-7

DOADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
DONATÁRIO: COMUNIDADE EVANGÉLICA MINISTÉRIO SEMEAR - CUIABÁ/MT.

OBJETO: DOAÇÃO, em caráter definitivo e sem encargos, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, de 15 (QUINZE) itens, sendo armários de aço, cadeiras, mesas, poltronas, ar condicionados e etc., relacionados no TERMO DE DOAÇÃO 07/2025, no valor de R\$ 3.247,11 (Três mil duzentos e quarenta e sete reais e onze centavos).

DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2025.

SIGNATÁRIOS: STELLA FEITOSA DA SILVA, pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e ÁTILA WANDERLEY DA SILVA, pastor da COMUNIDADE EVANGÉLICA MINISTÉRIO SEMEAR, CUIABÁ/MT.

Protocolo 1709781

## PORTARIA Nº 980/SSDPG, DE 07 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Querência.

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000013336-1.

## RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Querência no dia 07/07/2025, em razão da necessidade de manutenção no local.**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1709813

## PORTARIA Nº 768/SSDPG, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensor para acúmulo de funções perante a 3ª Defensoria do Núcleo de Primavera do Leste

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000010551-1.

## RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** em acúmulo de funções o Defensor Público **DANILO AUGUSTO ROCHA PINHEIRO** para atuar na 3ª Defensoria do Núcleo de Primavera do Leste, no período de 23/06/2025 a 21/07/2025 - 29 (vinte e nove) dias, em razão do afastamento da Defensora Pública Patrícia Vieira dos Santos Fernandes.**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

(\*) Esta Portaria está sendo republicada conforme decisão do dia 07/07/2025, no procedimento nº 2025.0.000010551-1.

Protocolo 1709816

## PORTARIA Nº 981/SSDPG, DE 07 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Diamantino, Arenápolis, Nortelândia, Nova Mutum, Rosário Oeste, Nobres e São José do Rio Claro.

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000013193-8.

## RESOLVE:

**Art. 1º. ALTERAR** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Diamantino, Arenápolis, Nortelândia, Nova Mutum, Rosário Oeste, Nobres e São José do Rio Claro, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
25/07/2025 a 01/08/2025	Dr.(a): Camilo Fares Abinader Neto Assessor(a) de Defensor (a): Leandro José Morales da Costa

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1709919

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2022-DP/MT

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**Contratada:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**Objeto:** a) Prorrogar a vigência do contrato nº 075/2022 por mais 12 (doze) meses; b) Resguardar o direito ao reajuste contratual, conforme Cláusula Décima Sexta do contrato.**Vigência:** De 29/07/2025 a 29/07/2026.**Fundamento Legal:** Artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 267, §§ 3º e 4º do Decreto Estadual nº 1.525/2022, nos termos do Processo nº 2025.0.000005603-0, Parecer Jurídico nº 278/2025/CJCC/DJ.**Data de assinatura:** 04/07/2025.**Assinam:** Rogério Borges Freitas - Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado; Rudimar Barbosa dos Reis - Representante Legal da NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**Informações Adicionais:** [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_dpem/servlet/home\\_contratos?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1)

Protocolo 1709897

AVISO DE COMPRA DIRETA POR DISPUTA ELETRÔNICA  
Dispensa Eletrônica n. 90009/2025A Diretoria de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, comunica a todos os interessados que realizará compra direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II e §3º, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração de projeto de **Retail Design** e sinalização para a nova unidade da Defensoria Pública de Mato Grosso, Núcleo de Primavera do Leste.Os interessados poderão enviar suas propostas exclusivamente via Sistema Comprasnet (<https://www.comprasnet.gov.br>). Processo n. 2024.0.000002009-9Local de Realização: [compras.gov.br](https://compras.gov.br)**Data de divulgação no PNCP:** 07/07/2025**Data de início de recebimento de propostas:** 07/07/2025 16:52 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 11/07/2025 07:59 (horário de Brasília) As especificações técnicas completas, condições de pagamento, obrigações da contratada e contratante e demais requisitos e exigências da contratação encontram-se disponível neste link <https://pncp.gov.br/app/editais/02528193000183/2025/33>Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: [annapelizer@dp.mt.gov.br](mailto:annapelizer@dp.mt.gov.br) e telefone: (65) 98161-1008. Endereço: Rua Engenheiro Arnaldo Duarte Monteiro, s/n, Quadra 04 Lote 04, Centro Político Administrativo.

Protocolo 1709915

**PORTARIA Nº 216/DPG, DE 07 DE JULHO DE 2025**

Dispõe acerca da alteração de fiscal substituto do Termo de Cessão de Uso 03/2023.

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cessão de Uso nº 03/2023	O Estado de Mato Grosso, por intermédio do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Tribunal de Justiça e a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso	O presente termo tem por objeto a "Cessão de Uso" de 02 (duas) salas situadas no prédio do fórum da Comarca de Canarana, com as seguintes especificações Sala 01 - localizada no Bloco 03 - no lado esquerdo na entrada principal do prédio; Sala 02 - localizada no Bloco 01 - denominada sala de xerox, com endereço na R. Miraguai, 601 - Jardim Tropical, 78640-000, para a instalação do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública da Comarca de Canarana.	2025.0.000012394-3

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo o servidor abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAL do presente Termo;
- b) Ao Fiscal designado compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

**FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO:** Lara Hauschil Romão.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
**Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**  
**Protocolo 1709920**

**PORTARIA Nº 982/SSDPG DE 07 DE JULHO DE 2025**

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

**Art. 1º CONCEDER** à Defensora Pública MARINA PESSINI PEZZI, matrícula 101006626, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 11/08/2025 a 15/08/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017297.

**Art. 2º CONCEDER** à Defensora Pública CAROLINA RENEE PIZZINI WEITKIEWIC, matrícula 100988, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 14/07/2025 a 15/07/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017298.

**Art. 3º CONCEDER** ao Servidor Público GUSTAVO RUVIERI DE AMORIM, matrícula 101004645, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 04/08/2025 a 18/08/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 017291.

**Art. 4º CONCEDER** ao Servidor Público RICARDO LUIS FERNANDES PINHEIRO, matrícula 100876, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 11/07/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 017292.

**Art. 5º CONCEDER** ao Servidor Público RICARDO LUIS FERNANDES PINHEIRO, matrícula 100876, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 14/07/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 017293.

**Art. 6º CONCEDER** ao Servidor Público RICARDO LUIS FERNANDES PINHEIRO, matrícula 100876, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 19/08/2025, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 017294.

**Art. 7º CONCEDER** ao Servidor Público MATHEUS COSTA NOGUEIRA SILVA FRATINE, matrícula 101004972, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 11/08/2025 a 12/08/2025, referente à escala de recesso forense e ao plantão integrado, conforme código nº 017299.

**Art. 8º CONCEDER** ao Servidor Público MATHEUS COSTA NOGUEIRA SILVA FRATINE, matrícula 101004972, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 13/08/2025 a 22/08/2025, referente aos períodos aquisitivos 2023/2024 (5 dias) e 2024/2025 (5 dias), conforme código nº 017300.

**Art. 9º CONCEDER** ao Servidor Público WILLIAM MACEDO FRANCA, matrícula 100860, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 16/09/2025 a 19/09/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 017307.

**Art. 10. CONCEDER** ao Servidor Público WILLIAM MACEDO FRANCA, matrícula 100860, usufruto de 11 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 09/12/2025 a 19/12/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 017308.

**Art. 11. CONCEDER** à Servidora Pública GEIZYBEL ROBERTA DE SOUZA ROSA, matrícula 100638, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 22/07/2025 a 25/07/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 017322.

**Art. 12. CONCEDER** à Servidora Pública ISADORA OLIVEIRA GARCIA, matrícula 101005103, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 21/07/2025 a 25/07/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 017328.

**Art. 13. CONCEDER** à Servidora Pública BRUNA CHRISTICHINI OLIVEIRA, matrícula 101004051, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 10/07/2025 a 11/07/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 017336.

**Art. 14. CONCEDER** à Servidora Pública BRUNA CHRISTICHINI OLIVEIRA, matrícula 101004051, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 14/07/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 017337.

**Art. 15. CONCEDER** à Servidora Pública PATRICIA REGINA RIBEIRO DA COSTA CAMPOS OLIVEIRA, matrícula 100332, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas no período de 14/07/2025 a 16/07/2025, conforme procedimento 2025.0.000013261-6.

**Art. 16. CONCEDER** à Servidora Pública PATRICIA REGINA RIBEIRO DA COSTA CAMPOS OLIVEIRA, matrícula 100332, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas no período de 17/07/2025 a 18/07/2025, conforme procedimento 2025.0.000013261-6.

**Art. 17. CONCEDER** à Servidora Pública PATRICIA REGINA RIBEIRO DA COSTA CAMPOS OLIVEIRA, matrícula 100332, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 22/07/2025, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 2025.0.000013261-6.

**Art. 18. CONCEDER** à Defensora Pública ELISSA SANTOS GOMES, matrícula 101005648, usufruto de 11 (onze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 28/07/2025 a 07/08/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento nº 2025.0.000012877-5.

**Art. 19. CONCEDER** ao Servidor Público JEOVANI PAULINO ATAHIDE JUNIOR, matrícula 1002460, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 21/07/2025, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 2025.0.000013284-5.

**Art. 20. CONCEDER** ao Servidor Público JEOVANI PAULINO ATAHIDE JUNIOR, matrícula 1002460, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas no período de 04/08/2025 a 05/08/2025, conforme procedimento 2025.0.000013284-5.

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
**Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício**  
**Protocolo 1709922**

## EXTRATO DE DOAÇÃO SIMPLIFICADO DO TERMO 05/2025

PROCESSO Nº: 2024.0.00000538-3

DOADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
DONATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AJUDA AO CIDADÃO CASA DO ZECA CUIABÁ/MT.OBJETO: DOAÇÃO, em caráter definitivo e sem encargos, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, de 61 (SESSENTA E UM) itens, sendo armários de aço, cadeiras, mesas, ar condicionado, poltronas e etc., relacionados no **TERMO DE DOAÇÃO 05/2025**, no valor de R\$ **9.123,65** (Nove mil, cento e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2025.

SIGNATARIOS: STELLA FEITOSA DA SILVA, pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AJUDA AO CIDADÃO CASA DO ZECA - ANA LÚCIA ARRUDA MONTEIRO DA COSTA, Diretora Presidente - CUIABÁ/MT.

Protocolo 1709924

## ATO Nº 235/2025

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **RAIANE MARTINS OLIVEIRA** no cargo de Assessora de Defensora (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada na 6ª Defensoria no Núcleo Criminal de Várzea Grande e vinculada à Defensora Pública Tânia Luzia Vizeu Fernandes, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 14 de julho de 2025.

Cuiabá/MT, 07 de julho de 2025.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1709925

Processo nº 2024.0.00000457-3

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025**

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público **adjudicar e homologar** o resultado do **Pregão Eletrônico nº 90003/2025**, procedimento licitatório n. **2024.0.00000457-3**, que tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual aquisição de ferramentas, acessórios e equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários para atender a atual e futura demanda de infraestrutura de rede e suporte técnico da Coordenadoria de Rede, Suporte e Manutenção, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

LOTE 01 - FERRAMENTAS								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UN	QTD	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR UNIT. OFERTADO	EMPRESA	SITUAÇÃO	VALOR TOTAL
01	Alicate bico meia cana 6"	un	16	R\$ 40,03	R\$ 40,03	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 640,48
02	Alicate de Corte Diagonal de 6'	un	16	R\$ 42,21	R\$ 41,66	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 666,56
03	Alicate de crimpar conector RJ45 profissional 8.5" EZ-crimp	un	22	R\$66,80	R\$ 66,41	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 1.461,02
04	Alicate universal. 8 polegadas	un	16	R\$43,41	R\$ 42,88	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 686,08
05	Alicate de inserção punch-down.	un	16	R\$52,46	R\$ 52,46	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 839,36
06	Alongador magnético de bit para parafusadeira. 15 cm de comprimento. Encaixe de bit de 1/4 polegadas	un	16	R\$43,93	R\$ 42,82	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 685,12
07	Alongador magnético de bit para parafusadeira. 10 cm de comprimento. Encaixe de bit de 1/4 polegadas	un	16	R\$28,20	R\$ 28,20	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 451,20
08	Bolsa de transporte de ferramentas	un	16	R\$738,81	R\$ 732,07	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 11.713,12
09	Caixa de ferramentas plástica 22 pol	un	16	R\$195,00	R\$ 194,60	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 3.113,60
10	Desencapador de fio cabo UTP	un	16	R\$69,25	R\$ 67,99	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 1.087,84
11	Escada tesoura 6 Degraus Alumínio 120kg	un	16	R\$252,06	R\$ 241,73	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 3.867,68
12	Estilete Profissional Emborrachado Com Trava 18mm	un	16	R\$30,90	R\$ 30,20	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 483,20
13	Estojo para ferramentas dobrável	un	16	R\$99,30	R\$ 96,78	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 1.548,48
14	Extensão Elétrica 10 Metro 20a Tripolar cabo PP 3x 2,5mm	un	10	R\$269,00	R\$ 251,34	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 2.513,40
15	Extensão Elétrica 20 Metro 20a Tripolar cabo PP 3x2,5mm	un	10	R\$299,00	R\$ 298,70	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 2.987,00
16	Extensão Elétrica 5 Metro 20a Tripolar cabo PP 3x2,5mm	un	10	R\$100,00	R\$ 99,36	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 993,60
17	Jogo de chave Allen	un	8	R\$22,84	R\$ 22,84	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 182,72
18	Jogo de bits e brocas	un	16	R\$ 92,02	R\$ 92,02	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 1.472,32
19	Kit de chave de precisão	un	8	R\$62,92	R\$ 62,92	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 503,36
20	Kit de chaves Fenda e Philips.	un	16	R\$44,89	R\$ 44,89	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 718,24
21	Lanterna para cabeça	un	16	R\$69,00	R\$ 68,24	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 1.091,84
22	Lupa com iluminação led 127V	un	2	R\$ 689,00	R\$ 686,93	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 1.373,86
23	Martelo Pena 300G	un	10	R\$38,44	R\$ 37,00	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 370,00

24	Multímetro Digital	un	16	R\$110,00	<b>R\$ 110,00</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 1.760,00
25	Nível bolha 20cm		6	R\$17,49	<b>R\$ 17,49</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 104,94
26	Carrinho Armazém Para transporte de Cargas 200kg		2	R\$575,85	<b>R\$ 560,58</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 1.121,16
27	Colete Composto para Ferramentas		6	R\$189,00	<b>R\$ 180,56</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 1.083,36
28	Mochila Para Ferramentas Com Base Emborrachada		8	R\$376,20	<b>R\$ 374,92</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 2.999,36
29	Jogo de Chave de Fenda e Phillips Isoladas 1000V com 6 Peças		12	R\$178,30	<b>R\$ 171,77</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 2.061,24
30	Nível Óptico a laser 2 linhas		4	R\$229,00	<b>R\$ 228,04</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 912,16
31	Parafusadeira / Furadeira de impacto 1/2" com maleta para transporte		6	R\$274,78	<b>R\$ 273,94</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 1.643,64
32	Parafusadeira Elétrica 3,6V Sem fio ergonômica com maleta para transporte		6	R\$324,32	<b>R\$ 322,97</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 1.937,82
33	Trena a laser		3	R\$490,99	<b>R\$ 475,93</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 1.427,79
34	Testador e localizador de cabos de redes RJ45 e cabo de telefone RJ11		20	R\$1.134,04	<b>R\$ 1.122,27</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 22.445,40
35	Rotuladora de fitas tze		6	R\$139,00	<b>R\$ 138,09</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 828,54
<b>VALOR TOTAL: R\$ 77.775,49 (setenta e sete mil e setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)</b>								

LOTE 02 - INSUMOS								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UN	QTD	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR UNIT. OFERTADO	EMPRESA	SITUAÇÃO	VALOR TOTAL
01	Jogo Brocas Alvenaria/Metal/Madeira	Und.	3	R\$93,94	<b>R\$ 91,50</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 274,50
02	Passador de cabo 10M	Und.	3	R\$54,71	<b>R\$ 26,14</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 78,42
03	Passador de cabo 20M	Und.	3	R\$59,58	<b>R\$ 28,00</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 84,00
04	Trena 5 Metros	Und.	10	R\$20,00	<b>R\$ 18,30</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 183,00
05	Álcool isopropílico. Frasco com 1 litro	Und.	20	R\$59,88	<b>R\$ 53,07</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 1.061,40
06	Bucha plástica s10 com parafuso	Und.	2000	R\$0,63	<b>R\$ 0,63</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 1.260,00
07	Bucha plástica s6 com parafuso	Und.	2000	R\$0,37	<b>R\$ 0,33</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 660,00
08	Bucha plástica s8 com parafuso	Und.	2000	R\$0,46	<b>R\$ 0,39</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 780,00
09	Caixa de sobrepor 4x2 sistema x	Und.	1000	R\$6,04	<b>R\$ 5,56</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 5.560,00
10	Canaleta 20x20x2000mm	Und.	200	R\$23,88	<b>R\$ 23,74</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 4.748,00
11	Canaleta 30x30x2000mm	Und.	200	R\$40,09	<b>R\$ 39,22</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 7.844,00
12	Canaleta com adesivo dupla face 20x10x2000mm	Und.	300	R\$10,98	<b>R\$ 9,80</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 2.940,00
13	Cintas plásticas abraçadeira nylon 15cm. Pacote com 100 unidades	Und.	25	R\$27,06	<b>R\$ 19,61</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 490,25
14	Cintas plásticas abraçadeira nylon 20cm. Pacote com 100 unidades	Und.	25	R\$34,14	<b>R\$ 22,22</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 555,50
15	Cintas plásticas abraçadeira nylon 30cm. Pacote com 100 unidades	Und.	25	R\$54,72	<b>R\$ 32,68</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 817,00
16	Conector rj-45 categoria 6 ez CRIMP, homologado pela anatel. Pacote com 100 unidades	Und.	50	R\$61,08	<b>R\$ 45,75</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 2.287,50
17	Conector keystone categoria 6, homologado pela anatel.	Und.	500	R\$32,79	<b>R\$ 27,45</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 13.725,00
18	Rolo bobina plástica de filme stretch 40cm x 1000 metros	Und.	30	R\$120,89	<b>R\$ 118,80</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 3.564,00
19	Fita adesiva - em silicone vhb, dupla face, medindo 12mmx20m, na cor transparente	Und.	50	R\$67,27	<b>R\$ 45,75</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 2.287,50
20	Fita isolante preta de pvc anti-chama 19mmx20m	Und.	50	R\$9,35	<b>R\$ 9,15</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 457,50
21	Fusível de vidro 10a. Caixa com 100 unidades	Und.	5	R\$100,69	<b>R\$ 36,00</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 180,00
22	Fusível de vidro 20a. Caixa com 100 unidades	Und.	5	R\$139,89	<b>R\$ 36,00</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 180,00
23	Fusível de vidro 5a. Caixa com 100 unidades	Und.	5	R\$178,90	<b>R\$ 36,00</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 180,00
24	hub usb tipo-c 8 em 1 com LAN	Und.	100	R\$139,50	<b>R\$ 91,50</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 9.150,00

25	Lacre 16cm com dupla trava para computador	Und.	200	R\$56,41	<b>R\$ 26,14</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 5.228,00
26	Lâmina estilete 18mm. Pacote com 10 unidades	Und.	10	R\$10,00	<b>R\$ 10,00</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 100,00
27	Limpador para telas	Und.	50	R\$32,40	<b>R\$ 31,74</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 1.587,00
28	Mouse pad com apoio de punho	Und.	2000	R\$43,93	<b>R\$ 23,53</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 47.060,00
29	Organizador de cabos espiral 19mm preto	Und.	500	R\$60,75	<b>R\$ 26,14</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 13.070,00
30	Fita velcro dupla face organizador de cabos 25mm x 2000mm, cor preto	Und.	100	R\$33,00	<b>R\$ 33,00</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 3.300,00
31	Passa fio organizador de cabos em mesa com fixação através de fita de dupla face. Kit com 10 unidades	Und.	500	R\$39,98	<b>R\$ 26,14</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 13.070,00
32	Patch panel modular 24 portas cat6	Und.	200	R\$990,00	<b>R\$ 170,00</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 34.000,00
33	Patch-cord cat6 - 1,5m - cor azul, homologado pela anatel	Und.	1000	R\$42,96	<b>R\$ 13,07</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 13.070,00
34	Patch-cord cat6 - 2,5m - cor azul, homologado pela anatel	Und.	1000	R\$49,82	<b>R\$ 19,61</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 19.610,00
35	Patch-cord cat6 - 3m - cor azul, homologado pela anatel	Und.	1000	R\$49,82	<b>R\$ 26,14</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 26.140,00
36	Patch-cord cat6 - 5m - cor azul, homologado pela anatel	Und.	1000	R\$86,39	<b>R\$ 26,14</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 26.140,00
37	Patch-cord cat6 - 10m - cor azul, homologado pela anatel	Und.	500	R\$61,80	<b>R\$ 45,75</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 22.875,00
38	Pente organizador de cabos de rede UTP	Und.	100	R\$55,40	<b>R\$ 45,75</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 4.575,00
39	Plastico bolha 50metros	Und.	150	R\$59,38	<b>R\$ 59,38</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 8.907,00
40	Spray limpa contatos	Und.	50	R\$22,85	<b>R\$ 19,80</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 990,00
41	Vaselina sólida industrial. 100g.	Und.	20	R\$13,50	<b>R\$ 13,10</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 262,00
42	Pilha bateria AA recarregável USB tipo C 1,5 V. Pacote com 4 Unidades	Und.	250	R\$94,98	<b>R\$ 78,43</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 19.607,50
43	Pilha bateria AAA recarregável USB tipo C 1,5 V. Pacote com 4 Unidades	Und.	250	R\$63,28	<b>R\$ 63,28</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 15.820,00
44	Bateria de lítio recarregável de 9 V de porta Tipo C	Und.	250	R\$95,82	<b>R\$ 94,32</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 23.580,00
45	Filtro de linha com 12 tomadas para rack 19 polegadas	Und.	80	R\$138,97	<b>R\$ 138,97</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 11.117,60
46	Kit parafuso philips M5 com porca gaiola para rack de telecomunicação. Pacote com 100 unidades	Und.	30	R\$98,67	<b>R\$ 96,04</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 2.881,20
47	Fita para rotulador compatível com a rotuladoras Brother PT-80, PT-100, PT-110, PT-65, PT-85	Und.	200	R\$62,40	<b>R\$ 26,14</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 5.228,00

**VALOR TOTAL: R\$ 377.565,87 (trezentos e setenta e sete mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)**

**LOTE 03 - EPI**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UN	QTD	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR UNIT. OFERTADO	EMPRESA	SITUAÇÃO	VALOR TOTAL
01	Capacete de Segurança classe B Tipo II, amarelo.	Und.	10	R\$57,90	<b>R\$ 23,00</b>	CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 230,00
02	Oculos de proteção epi, do tipo haste vazada com elastico, lente incolor	Und.	30	R\$15,30	<b>R\$ 7,00</b>	CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 210,00
03	Colete Refletivo Amarelo Fluorescente classe II. Tamanho XG	Und.	15	R\$56,50	<b>R\$ 44,00</b>	CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 660,00
04	Cinta Ortopédica Coluna EPI Cinto Ergonômico para Lombar. Tamanho M	Und.	10	R\$65,00	<b>R\$ 54,00</b>	CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 540,00
05	Cinta Ortopédica Coluna EPI Cinto Ergonômico para Lombar. Tamanho G	Und.	10	R\$65,00	<b>R\$ 51,00</b>	CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 510,00

06	Cinta Ortopédica Coluna EPI Cinto Ergonômico para Lombar. Tamanho GG	Und.	10	R\$87,29	<b>R\$ 71,00</b>	CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 710,00
07	Cinta Ortopédica Coluna EPI Cinto Ergonômico para Lombar. Tamanho XG	Und.	10	R\$60,67	<b>R\$ 49,00</b>	CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 490,00
08	Colete Refletivo Amarelo Fluorescente classe II. Tamanho G	Und.	15	R\$56,99	<b>R\$ 49,00</b>	CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 735,00
09	Colete Refletivo Amarelo Fluorescente classe II. Tamanho GG	Und.	15	R\$68,40	<b>R\$ 50,00</b>	CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 750,00
10	Colete Refletivo Amarelo Fluorescente classe II. Tamanho M	Und.	15	R\$91,21	<b>R\$ 79,00</b>	CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 1.185,00
11	Bota Masculina Nº 42	Und.	3	R\$70,00	<b>R\$ 64,00</b>	CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 192,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 6.212,00 (seis mil e duzentos e doze reais)</b>								

## LOTE 04 - COMPONENTES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UN	QTD	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR UNIT. OFERTADO	EMPRESA	SITUAÇÃO	VALOR TOTAL
01	Assistente de apresentação sem fio	Und.	20	R\$46,25	<b>R\$ 46,25</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 925,00
02	Case M2 SATA e NVME	Und.	15	R\$157,77	<b>R\$ 130,72</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 1.960,80
03	Case Usb 3.0 para disco rígido de 2.5 Polegadas	Und.	15	R\$81,71	<b>R\$ 78,43</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 1.176,45
04	Conversor displayport para hdmi 4k ultra hdtv	Und.	8	R\$45,76	<b>R\$ 43,14</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 345,12
05	Docking Station 3.0 para 2 HDs SATA 2,5" ou 3,5"	Und.	10	R\$180,16	<b>R\$ 164,87</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 1.648,70
06	Extensor HDMI via cabo de rede	Und.	8	R\$247,00	<b>R\$ 196,08</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 1.568,64
07	Cabo extensor usb 2.0	Und.	20	R\$22,86	<b>R\$ 20,00</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 400,00
08	Cabo hdmi 10 m padrão 2.0	Und.	20	R\$64,60	<b>R\$ 52,29</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 1.045,80
09	Cabo hdmi 15 m padrão 2.0	Und.	20	R\$89,78	<b>R\$ 80,00</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 1.600,00
10	Cabo hdmi 20 m padrão 2.0	Und.	20	R\$129,99	<b>R\$ 120,00</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 2.400,00
11	Filtro de linha/protetor bivolt de plástico com 6 tomadas cabo de 2,5	Und.	1000	R\$69,90	<b>R\$ 40,00</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 40.000,00
12	Hd nvme 512gb		300	R\$496,45	<b>R\$ 385,62</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 115.686,00
13	Hd ssd 500gb	Und.	300	R\$299,00	<b>R\$ 261,44</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 78.432,00
14	Hub usb 3.0	Und.	60	R\$36,03	<b>R\$ 26,14</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 1.568,40
15	Teclado usb	Und.	300	R\$75,67	<b>R\$ 62,75</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 18.825,00
16	Mouse usb	Und.	300	R\$42,89	<b>R\$ 40,52</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 12.156,00
17	Memória 16 GB DDR4-3200MHz (SODIMM)	Und.	100	R\$343,79	<b>R\$ 237,25</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 23.725,00
18	Fonte Externa Lenovo Pa-1650-72 20v 3,25a 65w Original	Und.	20	R\$85,89	<b>R\$ 78,50</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 1.570,00
19	Fonte Dell Optiplex Mini 3020/40/50/60 19,5v 3,34a Original	Und.	20	R\$105,98	<b>R\$ 78,50</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 1.570,00
20	Adptador WIFI	Und.	50	R\$957,00	<b>R\$ 957,00</b>	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 47.850,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 354.452,91 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)</b>								

LOTE 05 - ATIVOS DE REDE								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UN	QTD	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR UNIT. OFERTADO	EMPRESA	SITUAÇÃO	VALOR TOTAL
01	Servidor appliance de rede	Und.	5	R\$4.325,68	-	-	FRACASSADO	-
02	Switch Gerenciável 24 Portas Gigabit + 2 Sfp	Und.	120	R\$3.837,00	-	-	FRACASSADO	-
03	Access Point Indoor do tipo empresarial	Und.	200	R\$948,00	-	-	FRACASSADO	-
04	Roteador de rede	Und.	100	R\$270,89	-	-	FRACASSADO	-
<b>LOTE FRACASSADO</b>								

LOTE 06 - PASSIVOS DE REDE								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UN	QTD	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR UNIT. OFERTADO	EMPRESA	SITUAÇÃO	VALOR TOTAL
01	Caixa de Cabo de rede UTP com 305 metros, categoria 6	Und.	80	R\$957,00	R\$ 881,52	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 70.521,60
02	Rack fechado 19 polegadas Indoor de parede 8U	Und.	30	R\$744,90	R\$ 518,72	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 15.561,60
03	Rack fechado 19 polegadas Indoor de parede 12U	Und.	30	R\$744,90	R\$ 593,10	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 17.793,00
04	Guia de cabos horizontal 1U para rack 19 polegadas	Und.	100	R\$49,00	R\$ 26,23	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 2.623,00
05	Tampa cega 1U para rack 19 polegadas	Und.	300	R\$56,82	R\$ 23,52	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 7.056,00
06	Bandeja fixa 1U para rack 19 polegadas	Und.	100	R\$156,98	R\$ 78,44	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 7.844,00
07	Path panel modular 24 portas categoria 6	Und.	100	R\$264,89	R\$ 149,49	JEISON LILLA	ACEITA E HABILITADA	R\$ 14.949,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 136.348,20 (cento e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)</b>								

Cuiabá, 05 de junho de 2025.

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
**PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**  
**Ordenador de Despesas**

Protocolo 1709938

**PORTARIA Nº 217/DPG, DE 07 DE JULHO DE 2025**

Dispõe acerca da Progressão Funcional Horizontal da Servidora Eliete do Carmo Fracaro Abdalla.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2025.0.000009238-0;

**RESOLVE:****Art. 1º** Conceder a Progressão Funcional Horizontal à servidora da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso abaixo relacionada:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
<b>ELIETE DO CARMO FRACARO ABDALLA</b>	101044	Analista Contadora	Nível III Classe D	Nível III Classe E	A partir de 12 de junho de 2025

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
**Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

Protocolo 1709941

**PORTARIA Nº 983/SSDPG, DE 07 DE JULHO DE 2025**

Dispõe acerca de designação de Defensores em acúmulo de funções em razão de férias

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000012877-5, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado na Portaria nº 956/SSDPG de 1º de julho de 2025.

**RESOLVE:****Art. 1º DESIGNAR** em acúmulo de funções o Defensor Público

**LEANDRO PATERNOST DE FREITAS**, para atuar na **3ª Defensoria do Núcleo de Água Boa**, durante o período de **28/07/2025 a 07/08/2025 - 11 (onze) dias**, em razão do usufruto de férias da Defensora Pública **Elissa Santos Gomes**.

**Art. 2º DESIGNAR** em acúmulo de funções o Defensor Público **LEONARDO JACOMETTI DE OLIVEIRA**, para atuar na **4ª Defensoria do Núcleo de Água Boa**, durante o período de **04/08/2025 a 23/08/2025 - 20 (vinte) dias**, em razão do usufruto de férias do Defensor Público **Wendel Renato Cruz**.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
**Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício**

Protocolo 1709958

**PORTARIA Nº 984/SSDPG, DE 07 DE JULHO DE 2025**

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Pontes e Lacerda, Comodoro, Sapezal, Vila Bela da Santíssima Trindade.

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2025.0.000013401-5.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Pontes e Lacerda, Comodoro, Sapezal e Vila Bela da Santíssima Trindade, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
16/07/2025 a 23/07/2025	Defensor(a) Público(a): Vitor Lima Nava Martins Assessor(a) de Defensor(a): Leticia Antunes Barreto Figueiredo
01/10/2025 a 08/10/2025	Defensor(a) Público(a): Henrique Luis Cotting dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Evelyn Caroline Rocha Mariano

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1709979

**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 215/DPG, DE 07 DE JULHO DE 2025**

Dispõe acerca da retificação da **PORTARIA Nº 196/DPG, DE 02 DE JUNHO DE 2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista decisão proferida no procedimento nº **2025.0.000008279-1**, resolve retificar em parte a **PORTARIA Nº 196/DPG, DE 02 DE JUNHO DE 2025**, publicada no D.O.E nº 29.022, de 3 de julho de 2025, que dispõe acerca da designação dos membros para compor o Comitê do Dimensionamento da Força de Trabalho.

Onde se lê:

**"PORTARIA Nº 196/DPG, DE 02 DE JUNHO DE 2025"**

Leia-se:

**"PORTARIA Nº 196/DPG, DE 02 DE JULHO DE 2025"**

Mantêm-se inalteradas as demais disposições da portaria.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1709984

**PORTARIA Nº 218/DPG, DE 07 DE JULHO DE 2025**

Dispõe acerca da Progressão Funcional Horizontal do Técnico Administrativo Kleber Marcelo Pimenta de Oliveira.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2025.0.000008406-9.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Progressão Funcional Horizontal ao servidor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
<b>KLEBER MARCELO PIMENTA DE OLIVEIRA</b>	100783	Técnico Administrativo	Nível IV Classe E	Nível IV Classe F	A partir de 4 de agosto de 2025

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1710014

**PORTARIA Nº 219/DPG, DE 07 DE JULHO DE 2025**

Dispõe acerca da Progressão Funcional Horizontal da Técnica Administrativa Bruna Kettle Melo Daher.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2025.0.000008622-3.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Progressão Funcional Horizontal ao servidor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
<b>BRUNA KETLE MELO DAHER</b>	100796	Técnica Administrativa	Nível IV Classe E	Nível IV Classe F	A partir de 24 de julho de 2025

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1710048

**PORTARIA Nº 985/SSDPG, DE 07 DE JULHO DE 2025**

Dispõe acerca de designação de Defensores em acúmulo de funções perante a 3ª e 4ª Defensoria do Núcleo de Água Boa.

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução nº 014/2023/DPG; e

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000013305-1.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** em acúmulo de funções a Defensora Pública **GISELE CHIMATTI BERNA**, para atuar em auxílio à Membro titular da 3ª Defensoria do Núcleo Água Boa, nos períodos de 08/07/2025 a 14/07/2025 e 28/07/2025 a 19/08/2025.

**Art. 2º DESIGNAR** em acúmulo de funções o Defensor Público **LEONARDO JACOMETTI DE OLIVEIRA**, para atuar em auxílio ao Membro titular da 4ª Defensoria do Núcleo de Água Boa, no período de 12/07/2025 a 11/08/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**

*Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício*

Protocolo 1710067

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2025, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, CNPJ: Nº 15.023.906/0001-07 E A EMPRESA: HANSEN BELLEI & MELO LTDA, CNPJ: 28.014.669/0001-51, VALOR: R\$ 796.277,50. FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO, ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA FACHADA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA FEIRA ODILIO OLIVEIRA DE PAULA NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 1268/2024-SINFRA.

Protocolo 1709779

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2025  
CREDENCIAMENTO Nº 03/2025**

A Prefeitura Municipal de Aripuaná-MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 03/2025, cujo objeto é o contratação de empresas para prestação de serviços de coletas e realização de exames em âmbito ambulatorial em unidade de pronto atendimento, com profissionais capacitados para realizar a prestação dos serviços nas Unidades Básicas de Saúde - UBS no distrito de Conselvan, em atendimento a Secretaria de Saúde deste Município de Aripuaná-MT, sagraram-se contratadas as empresas COPPINI LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 36.996.929/0001-60, BIO ANALISES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 49.419.738/0002-68, LABRO LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.783.689/0001-21 e LABORATORIO SAO LUCAS ARIPUANA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.231.408/0001-62. A presente inexigibilidade de licitação está fundamentada com base no art. 74, inciso I da lei nº 14.133/2021.

Aripuaná - MT, 07 de junho de 2025.

**Sidnei Pereira De Souza Junior**

Agente de Contratação. (suplente)

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 19/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 52/2025  
CORREÇÃO**

O Município de Aripuaná, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 19/2025, que tem como objeto a registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de grupo gerador de energia e instalação de internet; e aquisição de materiais para manutenção e conservação de bens móveis e imóveis, a fim de atender as Secretarias Municipais de Turismo, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Educação de Aripuaná - MT. EMPRESAS VENCEDORAS: ENERGY OBRAS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 28.823.950/0002-16, vencedora com o valor de R\$ 97.310,00 (noventa e sete mil trezentos e dez reais). A L QUINTA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 26.542.381/0001-24, vencedora com o valor de R\$ 967.999,45 (novecentos e sessenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos). FAETEC ELETROTECNICA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.660.338/0001-96,

vencedora com o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). OBS: O lote nº 06 se deu por fracassado. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanana.mt.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuanana.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanana.mt.gov.br), ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuaná - MT, 07 de julho de 2025.

**Edir Spredemann**

Secretário Adjunto de Licitação e Compras

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1709854

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, através de sua pregoeira pelo Decreto Municipal nº 028/2025 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **24/07/2025** as **09:00H (Horário de Brasília)**, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico com SRP nº 005/2025**, no Tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", modo aberto, plataforma Licitonet, com o objeto "REFERE-SE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESSENCIAIS PARA GARANTIR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASNORTE - MT." Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 066 3592-3206, site: <https://brasnorte.fassilcloud.net:879/> comprasedital/ e e-mail: [licitacao@brasnorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@brasnorte.mt.gov.br).

Brasnorte - MT, 07 de julho de 2025.

**Arieli Caldeira da Cunha. Pregoeira**

Protocolo 1709780

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025**

O Município de Campo Novo do Parecis através do seu agente de contratação torna público aos interessados a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 032/2025, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente. Motiva-se a ANULAÇÃO em face à abertura do certame anteriormente da data marcada. Campo Novo do Parecis - MT, 07 de julho de 2025.

**Leandro Nery Varaschin**

Agente de contratação

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO RP 039/2025**

O Município de Campo Novo do Parecis por meio do seu Agente de contratação torna público aos interessados a SUPRESSÃO do ITEM 15.6 do Edital do Pregão Eletrônico nº 039/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de pintura. As demais disposições ficam sem alterações. Campo Novo do Parecis - MT, 07 de julho de 2025.

**Leandro Nery Varaschin**

Agente de contratação

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1709856

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

## AVISO DE ADESÃO Nº 014/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025

O Exmo. Senhor RODRIGO LUIZ BENASSI, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar, que após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos, RATIFICOU, o processo de Adesão nº 014/2025 em favor da empresa INOVATTO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.115.386/0001-97, objetivando a contratação da empresa para fornecimento de 01 (uma) ambulância - tipo B, nova, 0 (zero) km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colider/MT, perfazendo o valor total de R\$ 369.500,00 (trezentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais). A referida contratação será através de adesão na Ata de Registro de Preços nº 001/2025, oriunda do processo licitatório sob modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025, realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Jaupaci/GO.

Colider/MT, 07 de julho de 2025

**RODRIGO LUIZ BENASSI**  
Prefeito Municipal

Publique-se

Protocolo 1709815

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

O Exmo. Sr. **RODRIGO LUIZ BENASSI**, Prefeito Municipal de Colider/MT, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, com fulcro no art. 74, inciso III, alíneas "a", "c" e "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025 e AUTORIZOU a contratação da empresa **FINOTTI & ONO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.089.085/0001-42, para prestação de serviços de consultoria e assessoria para implantação do Centro de Hemodiálise no município de Colider/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 239.880,00 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta reais).

Colider/MT, 07 de julho de 2025.

**RODRIGO LUIZ BENASSI**  
Prefeito Municipal

Publique-se

Protocolo 1709817

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025  
DISPENSA Nº 011/2025

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na **DISPENSA ESPECIAL**, art. 75, VIII, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal 123 de 28 de dezembro de 2023, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA DE MENOR DE IDADE, COM TRATAMENTO VOLTADO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E/OU TRANSTORNOS PSIQUIÁTRICOS**, obteve o seguinte resultado: **BEM VIVER CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.534.201/0001-08, com o valor total de R\$ **55.800,00** (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

Itiquira/MT, em 07 de julho de 2025.

**ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS**  
Coordenadora de Compras Públicas

Protocolo 1709529

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

## AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para revitalização da praça pública JK no Bairro São Sebastião no Município. **Data e Hora de Abertura: 22/07/2025 as 09:00h/Brasília.** O Edital completo através do site [www.jaciara.mt.gov.br](http://www.jaciara.mt.gov.br) ou na Prefeitura, das 07:00 às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs/MT. Inf: tel. 66 98109-1222.

Jaciara-MT, 07 de julho de 2025.

**Gladerson da Cruz Coutinho - Agente de Contratação.**

Protocolo 1709976

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2025

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados que está suspenso o Pregão eletrônico nº 021/2025, cujo objeto é o **Registro de preços para futura aquisição de Pneus, Câmaras de ar e Protetores para atender as diversas secretarias do Município de Marcelândia-MT.**

Para Retificação do termo de Referência.

A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Marcelândia - MT, 07 de julho de 2025

**Gisele Aparecida da Silva Pires**  
Pregoeira Oficial

Protocolo 1709830

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO  
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025.

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o RESULTADO da Inexigibilidade nº 002/2025, do tipo Credenciamento, que tem como objeto **Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços como instrutores das oficinas dos setores da cultura, CRAS, Distrito de Analândia e Bom Jaguar da secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia Criativa-SEDES do Município de Marcelândia -MT.**

Neste ato foram credenciadas as empresas:

EMPRESA	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
JACI MALHÃO MIRANDA CNPJ: 54.563.191/0001-29	ITEM 6	60 HORAS	R\$ 91,67	R\$ 5.500,20
VALOR TOTAL				R\$ 5.500,20

A Ata da Sessão de Credenciamento da empresa com as quantidades credenciadas e valores encontra-se a disposição no site da Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT no endereço [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br).

Marcelândia/MT, 07 de julho de 2025.

**Gisele Aparecida da Silva Pires**  
Agente de Contratação

Protocolo 1709837

## Ref. Inexigibilidade/credenciamento nº 006/2025.

Processo Administrativo nº 030/2025.

## DESPACHO

O Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, REVOGA, com base na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal **"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revoga-os por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"**, a Inexigibilidade/credenciamento nº 006/2025, que tem como objeto a **Processo de Contratação de Empresas Especializadas para Prestação de Serviços em Engenharia: Elaboração, Compatibilização, Aprovação de Projetos e Orçamentos de Obras em Caráter Eventual, de Interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos de Marcelândia.** Tal ação justifica-se pelo Ofício SEPLAN nº 092/2025, onde é informado que por erro no calculo das quantidades dos itens.

Sendo necessário a revogação do processo integral para correção e futura publicação para obter os serviços desejados.

Publique-se.

Marcelândia-MT, 04 de julho de 2025.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal.

Protocolo 1709855

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2024 ADVINDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091.012/2024 DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS - CONISA**

A Prefeitura Municipal de Matupá - MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preço nº 016/2024 advinda do Processo Licitatório nº 091.012/2024 do Consorcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas - CONISA celebrada com a Empresa SMART TOYS - COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA no valor total de R\$ 91.366,87, cujo objetivo é "AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PSICOMOTORES E PEDAGÓGICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT", conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência, nos termos Lei Federal nº 14.133/2021 em seu Art. 86 § 2º. Matupá - MT, 07 de julho de 2025. BRUNO SANTOS MENA - Prefeito Municipal -

Protocolo 1709664

A Prefeitura Municipal de Matupá, CNPJ nº 24.772.188/0001-54, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/Matupá-MT, a renovação do Licenciamento Ambiental, para a execução da obra de pavimentação urbana e drenagem de águas pluviais, avenida: Sebastião Alves Júnior, coordenadas iniciais: 10° 9'43.61"S-54°55'57.69"O e coordenadas finais: 10° 9'15.10"S- 54°55'33.52"O;

Protocolo 1709768

**AVISO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS TÉCNICOS, PROPOSTAS E CAPACIDADE TÉCNICA DO PROJETO DE CONCURSOS 01/2025 - MATUPÁ/MT**

A Prefeitura Municipal de Matupá, vem através deste comunicar que avaliou os projetos técnicos, propostas e capacidade técnica apresentada ao projeto de concursos 01/2025 que tem como objetivo a SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 9.790/99, PARA FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO, VISANDO O FOMENTO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS VINCULADOS A ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. A avaliação foi realizada pela comissão julgadora de concursos composta pelas Servidoras: Celia Aparecida M. da Silva (Secretaria Municipal de Saúde), Alini Manzotti Gimenes (Diretora do Hospital Municipal de Matupá) e Janara de Souza Soares Tussi (Assessora Executiva). **Pontuação Final:** Conforme estabelecido no item 13.2 do edital, a pontuação final corresponde ao somatório dos pontos obtidos nos três critérios, dividido por 2. Abaixo, segue a tabela com os resultados consolidados:

OSCIP	Mérito Intrínseco + Adequação aos Meios (13.2.1.1 + 13.2.1.3)	Capacidade Técnica (13.2.1.2)	Soma Total	Pontuação Final (+ 2)
Instituto Xingu (OSCIP 01)	120 pontos	32 pontos	1 5 2 pontos	76 pontos
Instituto SAGEP (OSCIP 02)	160 pontos	38 pontos	1 9 8 pontos	99 pontos

**Declaração de Resultado Final:** Com base nos critérios estabelecidos no edital e nos resultados obtidos na avaliação técnica, esta Comissão declara como vencedora do Concurso de Projetos 01/2025 a organização: **INSTITUTO SAGEP - SAÚDE, GESTÃO E PROJETOS (OSCIP 02)**, com pontuação final de **99 pontos**.

Abrimos agora o prazo de 05 (cinco) dias úteis após o envio deste e-mail/publicação do resultado para as Empresas manifestarem intenção de manifestação de recursos dos atos praticados até este momento.

Em anexo, encaminhamos a avaliação na íntegra realizada pela comissão de avaliação. Matupá, 07 de julho de 2025.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Agente de Contratação

Protocolo 1709904

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013.2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º Nº 24905/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria n 014/2024, TORNA PÚBLICO que se encontra AUTORIZADA a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sobre o Nº 013/2025, do tipo de disputa ABERTO E FECHADO - MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal 004/2024 aplicando-se, e as exigências estabelecidas neste Edital. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada em serviço de confecção de materiais impressos, gráficos e personalizados para atender as necessidades e demandas das unidades da Secretaria de Saúde do município de N. S. do Livramento, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 09 de julho de 2025, às 10:00 horas- (horário de Brasília - DF);

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 25 de julho de 2025, às 09:00 horas- (horário de Brasília - DF);

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 25 de julho de 2025, às 09:30 horas. (horário de Brasília - DF);

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 25 de julho de 2025, às 10:30 horas. (horário de Brasília - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: O Pregão Eletrônico será realizado no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), através da Pregoeira e Equipe de Apoio. EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.nossasenhoraadolivramento.mt.gov.br/> e Plataforma BLL COMPRAS [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Nossa Senhora do Livramento-MT., 04 de julho de 2025.

Leonildes F. S. Benevides

Pregoeira nº. 014/2025

Protocolo 1709109

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2025 - SRP**

O município de Nova Canaã do Norte -MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRONICA sob o nº 028/2025; TIPO: Menor Preço por item; OBJETO: Relançamento do registro de preços para futura e eventual Contratação para Fornecimento de Combustível Diesel s10, Diesel s500 e Gasolina, para atender as necessidades das Secretarias Municipais no Distrito de Colorado, do Município de Nova Canaã do Norte - MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 23/07/2025 às 09h00min(Horário Brasília -DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br); INTEGRA do EDITAL: por meio do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e no site da Prefeitura: [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br).

Nova Canaã do Norte/MT, 07 de julho de 2025.

ELAINE DOS REIS

Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1709530

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2025**

O município de Nova Canaã do Norte, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade PREGÃO em sua forma ELETRONICA sob o nº 029/2025; TIPO: Menor Preço por item; OBJETO: Aquisição de um caminhão pipa novo, zero km para atender demanda da Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Transporte do Município de Nova Canaã do Norte/MT. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 24/07/2025 às 09h00min (Horário Brasília -DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br); INTEGRA do EDITAL: por meio do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e no site da Prefeitura: [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br).

Nova Canaã do Norte/MT, 07 de julho de 2025.

ELAINE DOS REIS

Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1710013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ****EXTRATO CONTRATO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2025**

Nome do Órgão Público: Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã/MT. Custo Mensal Estimado do Projeto: R\$ 1.680.935,20 (um milhão, seiscentos e oitenta mil, novecentos e trinta e cinco reais, vinte centavos). Localização de Realização do Projeto: Município de Nova Ubiratã/MT. Data de assinatura do Termo de Parceria: 07/07/2025. Término: 07/07/2035. Objeto do Termo de Parceria: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, nos termos da Lei Federal nº 9.790/99, para celebrar TERMO DE PARCERIA para formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de projetos vinculados Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Agricultura, Esporte e Lazer, Finanças, Gabinete do Prefeito, Secretaria Indústria, comércio, turismo e cultura, Secretaria Meio Ambiente, Secretaria Obras, secretaria de Administração e Secretaria de Educação seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999. Nome da OSCIP: ISO BRASIL - Instituto Social e Organizacional do Brasil. CNPJ: 20.949.690/0001-37. Nome do responsável pelo projeto: Dionas Bassanezi Duim. Cargo/Função: Presidente da Entidade. Nova Ubiratã/MT, 07/07/2025.

EDEGAR JOSÉ BERNARDI

Prefeito Municipal

**EXTRATO CONTRATO DE PLANOS DE TRABALHO****TERMO DE PARCERIA Nº 001/2025**

Prefeitura Municipal De Nova Ubiratã/Mt E Iso Brasil - Inst. Social E Org. Do Brasil. Local Da Realização Do Projeto: Município De Nova Ubiratã/Mt. Data De Assinatura Dos Planos De Trabalho: 07/07/2025. Início Das Atividades Dos Planos De Trabalho: 01/08/2025. Término Dos Planos De Trabalho: 07/07/2026. Objetivo Dos Planos De Trabalho: Auxiliar Na Garantia De Qualidade, Oferecendo Suporte Na Criação E Realização De Ações Que Possibilitem A Melhoria Dos Serviços Prestados Aos Municípios, De Acordo Com As Necessidades De Cada Secretaria Do Município De Nova Ubiratã. (Plano De Trabalho Pt 001/2025 Secretaria Saúde Custo Mensal Estimado 772.630,09). (Plano De Trabalho Pt 002/2025 Secretaria Ação Social Custo Mensal Estimado 66.704,01). (Plano De Trabalho Pt 003/2025 Pt 003/2025 Agricultura Custo Mensal Estimado 78.505,01). (Plano De Trabalho Pt 004/2025 Secretaria Esporte E Lazer Custo Mensal Estimado 110.407,01). (Plano De Trabalho Pt 005/2025 Secretaria Finanças Custo Mensal Estimado 44.403,01). (Plano De Trabalho Pt 006/2025 Secretaria Gabinete Custo Mensal Estimado 18.301,00). (Plano De Trabalho Pt 007/2025 Secretaria Turismo Custo Mensal Estimado 118.307,01). (Plano De Trabalho Pt 008/2025 Secretaria Meio Ambiente 60.454,01). (Plano De Trabalho Pt 009/2025 Secretaria Obras Custo Mensal Estimado 191.311,02). (Plano De Trabalho Pt 010/2025 Secretaria Administração Custo Mensal Estimado 50.403,01). (Plano De Trabalho Pt 011/2025 Secretaria Educação Custo Mensal Estimado 169.510,02). Oscip: Iso Brasil - Instituto Social E Organizacional Do Brasil. Cnpj: 20.949.690/0001-37. Nome Do Responsável Pelo Projeto: Dionas Bassanezi Duim. Cargo/Função: Presidente Da Entidade. Nova Ubiratã/Mt, 07/07/2025.

EDEGAR JOSÉ BERNARDI

Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1709762

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2.025.**

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Torna Público O Resultado Da Habilitação, Adjudicação E Homologação Resumido Referente À Permissão De Uso A Título Oneroso E Precário Para Exploração Dos Espaços De Publicidade No Interior Do Ginásio Municipal De Esportes "José Frederico Fernandes". As Empresas Permissonárias Foram: Supermercado Zanchin Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 23.215.849/0001-88, Com

O Valor Global De R\$ 1.200,00 (Mil E Duzentos Reais). Rodrigo Zillmer De Freitas Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 03.411.375/0001-32, Com O Valor Global De R\$ 1.200,00 (Mil E Duzentos Reais). Vila Club Empreendimentos Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 43.489.076/0001-35, Com O Valor Global De 2.400,00 (Dois Mil E Quatrocentos Reais). July Quartzo Transportes E Serviços Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 04.849.715/0006-89, Com O Valor Global De R\$ 1.200,00 (Mil E Duzentos Reais). Constroll Materiais Para Construção Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 02.405.895/0001-70, Com O Valor Global De R\$ 1.200,00 (Mil E Duzentos Reais). Agroplano - Planejamentos E Consultoria Agropecuária Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 05.315.341/0001-70, Com O Valor Global De R\$ 1.200,00 (Mil E Duzentos Reais). Artenova Serviços Imobiliários Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 00.985.621/0001-71, Com O Valor Global De R\$ 1.200,00 (Mil E Duzentos Reais). Associação Rede De Sementes Do Xingú, Inscrita No Cnpj Nº 19.891.665/0001-60, Com O Valor Global De R\$ 1.200,00 (Mil E Duzentos Reais). Espaço Gourmet Nx Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 24.895.722/0001-10, Com O Valor Global De R\$ 1.200,00 (Mil E Duzentos Reais). Welivania Rodrigues De Mendonça Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 39.921.616/0001-30, Com O Valor Global De R\$ 1.200,00 (Mil E Duzentos Reais). Nova Xavantina - Mt, 07 De Julho De 2.025

Marina Angélica Marca

Agente de Contratação

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1709845

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2025****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025**

Tipo: Menor Preço Por Item. A Agente De Contratação Da Prefeitura Municipal De Novo Mundo - Mt, No Exercício Das Atribuições Que Lhe Confere A Portaria Nº. 247/2025 Do Dia 14 De Abril De 2025, Torna Público Aos Interessados Que Realizará Licitação Para Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Nos Serviços De Realização De Exames Laboratoriais E Sorológicos, Em Atendimento A Secretaria De Saúde Do Município De Novo Mundo-Mt, Conforme Especificações Do Edital. Recebimento Das Propostas: A Partir Do Dia 08/07/2025 do Encerramento Das Propostas: Dia 21/07/2025 Às 08:00 Horas. (Horário De Brasília - Df) Data De Abertura Das Propostas: Dia 21/07/2025, Às 08:30 Horas. (Horário De Brasília - Df) Início Da Sessão De Disputa: Dia 21/07/2025, Às 09:00 Horas. (Horário De Brasília - Df) A Íntegra Do Edital Encontra-Se Disponível No Endereço Desta Instituição, Sito À Rua Nunes Freire, 12, Alto Da Bela Vista, Nesta Cidade, Onde Poderão Obter Maiores Informações A Partir Das 07h Às 11h E Das 13h Às 17h, No Site Oficial Do Município: [www.novomundo.mt.gov.br](http://www.novomundo.mt.gov.br) E No Site: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Novo Mundo, Mt, 07 De Julho De 2025.

Maria de Fátima Dias dos Santos

Agente de Contratação

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1709756

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA****AVISO DE RESULTADO- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2025****PROCESSO Nº 37/2025.**

O Município de P. da Serra- MT, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação **PE ELETRÔNICO n. 017/2025**, aberta no dia **26/06/2025** às 09:00 horas (Horário de Brasília). sagrou-se vencedora e habilitada no certame a empresa, **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS LTDA, CNPJ n.26.148.070/0001-85**, valor total de **R\$ 50.369,80. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 50.369,80. ANNIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES-PREGOEIRA.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 017-2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUARTERIZAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FROTA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência. CONTRATADA: Centro América Comércio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda.**

**CNPJ: 09.179.444/0001-00. VIGÊNCIA: 02/07/2025 à 02/07/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 5.378.088,95. NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO - PREFEITO DE PLANALTO DA SERRA.**

Protocolo 1709839

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 012/2025. Processo Administrativo nº 034/2025. Objeto: O devido processo teve o Edital publicado no sítio da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial dos Municípios, e jornal de grande circulação, e no sistema eletrônico LICITANET para abertura sessão da sessão pública no dia 15 de julho de 2025 às 08h00min, com critério de julgamento menor preço e modo de disputa aberto, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NACIONAL, IOMAT E UNIÃO PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT e devido à necessidade de alteração do descritivo dos itens do objeto, que poderá acarretar até mesmo na alteração do preço médio, considerando que se constatou que o interesse público na contratação seria melhor atendido com a reelaboração do descritivo. Assim, diante da motivação acima descrita, tem-se a REVOGAÇÃO do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 012/2025 - Processo Administrativo 034/2025. Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT, 07 de julho de 2025. Luciana Ferreira Leal. Agente De Contratação.

Protocolo 1709892

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025 MODALIDADE: Pregão Eletrônico 31/2025- Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MAQUINAS, CAMINHOS E EQUIPAMENTOS PARA - PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-550, TRECHO: com extensão de 15 km.

Considerando o regular processamento do presente procedimento de dispensa de licitação, especialmente o julgamento da proposta e a habilitação da empresa A. BIRK & CIA LTDA, nome fantasia CONSTRUTORA CONCRETERRA;

Considerando ainda o disposto no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021; HOMOLOGO o presente Pregão Eletrônico 031/2025, adjudicada à empresa A. BIRK & CIA LTDA, nome fantasia CONSTRUTORA CONCRETERRA, inscrita no CNPJ sob o nº - 05.123.504/0001-12 - vencedora dos Itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 12 pelo valor de R\$ 4.219.978,02 (Quatro milhões, duzentos e dezenove mil, novecentos e setenta e oito reais e dois centavos.).

Itens FRACASSADOS: 2, 8 e 11

Publique-se e proceda-se à contratação.

Porto Alegre do Norte/MT, 07 de julho de 2025.

Carlos Roberto Tomazetto

Prefeito Municipal

Protocolo 1709758

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025**

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados resultado do **Pregão Eletrônico nº 31/2025**, do tipo menor preço por item, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MAQUINAS, CAMINHOS E EQUIPAMENTOS PARA - PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-550, TRECHO: com extensão de 15 km.

Sagrou-se vencedora a empresa: A. BIRK & CIA LTDA, nome fantasia CONSTRUTORA CONCRETERRA, inscrita no CNPJ sob o nº - 05.123.504/0001-12 - vencedora dos Itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 12 pelo valor de R\$ 4.219.978,02 (Quatro milhões, duzentos e dezenove mil, novecentos e setenta e oito reais e dois centavos.).

Itens FRACASSADOS: 2, 8 e 11

Porto Alegre do Norte/MT, 07 de Julho de 2025.

Carlos Roberto Tomazetto

Prefeito Municipal

Protocolo 1709759

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 018/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1272/2024**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AV. PUPUNHA E AV. ELDEVIR VIÉCILLI EXTENSÃO DE 0,380 KM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO COMPACTA 13,8 KV, EXTENSÃO DE 1,932KM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA MULTIPLEX 220/127V E

INSTALAÇÃO DE POSTO DETRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICO DE 11 X 15 KVA-220/127V-13,8KVEND: AV. PUPUNHA E AV. ELDEVIR VIÉCILLI, S/ Nº, PERÍMETRO URBANO, PRIMAVERA DO LESTE -MT. FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei nº14.133/2021; CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico nº 124/2024, emitido pela Procuradoria Geral desta Prefeitura, cujo teor visa assegurar a legalidade da Concorrência nº 002/2025. CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando o observando os procedimentos exigidos; CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a melhor proposta observando o critério de menor preço apresentado; CONSIDERANDO, que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório; RESOLVE: I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da empresa SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.416.572/0001-14, com a proposta global no montante de R\$ 1.660.914,00 (um milhão seiscentos e sessenta mil novecentos e quatorze reais), ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los; II - HOMOLOGAR o resultado final da Concorrência Nº 018/2024, nos termos da Ata de Sessão e Pareceres Jurídicos e ofícios do departamento de Engenharia constantes no respectivo certame.

Primavera do Leste - MT, 07 de julho de 2025.

**Sergio Machnic**

Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1709859

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA****ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA:****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 016/2025.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025.**

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato, através de seu Pregoeiro torna público a realização através da plataforma eletrônica <https://bnc.org.br/>, por intermédio da BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 016/2025, do tipo de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Tendo por Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT", PARA O ANO LETIVO DE 2025/2026, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA / PROJETO BÁSICO, CUMPRINDO AÇÃO ESTABELECIDA NA RESOLUÇÃO/CD/FNDE/Nº12, DE 05 DE ABRIL DE 2006 - PROGRAMAS NACIONAL DO APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE., conforme especificações do Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 22 de julho de 2025, às 08h30min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir das 08h30m do dia 09/07/2025 até as 08h30m do dia 22/07/2025. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: <https://bnc.org.br/>, por intermédio da BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC). Informações poderão ser obtidas ainda pelo e-mail: [pregaosfa@outlook.com](mailto:pregaosfa@outlook.com) ou através do site: <https://saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/> ou retirar na própria sede da prefeitura das 08h00min às 12h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel. (66) 99237-6244, Falar no Departamento de Licitações com Jean Flávio ou Meudra.

São Felix do Araguaia - MT, 07 de julho de 2025.

**Jean Flávio dos Santos Milhomem**

Pregoeiro Oficial. Portaria n.º 022/2025.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1709864

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****RATIFICAÇÃO  
ADESÃO Nº 04/2025**

O MUNICÍPIO DE SINOP/MT torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 078/2025, originária do Pregão Eletrônico nº 90082/2024, SRP nº 020/2024 do Município de Caruaru/PE - Secretaria de Educação e Esportes, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, cuja empresa contratada é a SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.179.205/0001-00, com sede na Rua Engenheiro Antonio Juca, nº 165, Bairro Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.410-020, pelo valor de R\$ 16.487.889,00. Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Adesão para a contratação mencionada alhures. Sinop/MT, 07 de julho de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****ROBERTO DORNER**

Prefeito Municipal

Protocolo 1709760

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****AVISO DE CREDENCIAMENTO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2025**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, considerando o Edital do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2025, torna público para quem possa interessar, que com base na Lei Federal nº 14.133/2021, realizará procedimento de "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS, COM ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO USANDO VALOR E MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM CARÁTER EVENTUAL, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SEMPRE QUE HOUVER INTERESSE PREVIAMENTE MANIFESTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO". O credenciamento ocorrerá no período de 09 DE JULHO DE 2025 a 24 DE JULHO DE 2025, OU, QUANDO COLIDIREM INTERESSADOS, DENTRO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE EDITAL devendo os interessados, neste período, apresentarem os documentos necessários e a proposta de adesão de acordo com saldo disponível. O horário de atendimento será das 07:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, através do endereço Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br) menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.

**Miraldo Gomes De Souza**

Agente de Contratação

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1709866

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025  
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1072988

O Prefeito Municipal Srº JOÃO SALOMÃO PIMENTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado Processo Licitatório 080/2025 na modalidade Pregão Eletrônico 047/2025, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de leites e fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais e dietas enterais destinados a atender as unidades de saúde e hospital municipal/pronto atendimento, garantindo atendimento contínuo e adequado à população, onde foi declarada vencedora a empresa:

EMPRESA DECLARADA VENCEDORA VALOR TOTAL (R\$)  
NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E  
HOSPITALARES LTDA (06.372.763/0001-40) R\$ 235.024,32  
Vila Rica, 07 de julho de 2025.  
JOÃO SALOMÃO PIMENTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
GESTÃO 2025-2028

Protocolo 1709649

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 087/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de leites e fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais e dietas enterais destinados a atender as unidades de saúde e hospital municipal/pronto atendimento, garantindo atendimento contínuo e adequado à população.  
DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Solicitante.

DATA: Vila Rica, 07 de julho de 2025.

ASSINANTES / VALOR:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal de Vila Rica  
- Contratante.

NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS  
E HOSPITALARES LTDA (06.372.763/0001-40) - R\$ 235.024,32  
- Contratada

Protocolo 1709842

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 086/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025  
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1074326

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que será regida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto nº 11.462/2023 suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), com o objetivo de promover a segurança nos ambientes de trabalho da administração pública, atender às exigências das normas regulamentadoras de saúde e segurança do trabalho, e mitigar riscos ocupacionais aos servidores públicos e demais colaboradores, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

REALIZAÇÃO: 18/07/2025.

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br).  
Vila Rica, 07 de julho de 2025.

CRISTINA MAGALHAES CASTRO

Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015

Protocolo 1709847

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI****EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 03/2025  
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI MT  
 CONTRATADA: LEITE & LIRIO LTDA  
 CNPJ: 11.534.076/0001-13  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSORA DE TELEVISÃO COM ABRANGENCIA DE COBERTURA LOCAL PARA INSERÇÃO DE TV COMERCIAL INFORMATIVO DOS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI MT.  
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE JULHO DE 2025  
 PRAZO CONTRATUAL: 06 (SEIS) MESES.  
 DE: 01/07/2025 a 31/12/2025.  
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 15.840,00

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 04/2025  
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI MT  
 CONTRATADA: G&R CONSULTORIA ASSESSORIA LTDA  
 CNPJ: 17.204.750/0001-88  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PATRIMONIAL COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS, SANEAMENTO DO ATIVO, CONCILIAÇÃO FÍSICO E CONTÁBIL, EMPLAQUETAMENTO E DEPRECIACÃO.  
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE JULHO DE 2025  
 PRAZO CONTRATUAL: 90 (NOVENTA) DIAS.  
 DE: 01/07/2025 a 01/10/2025.  
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 22.690,00

GREGÓRIO TOLENTINO M. DE ALMEIDA  
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Protocolo 1709761

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 005/2025 - A Câmara Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 21 de julho de 2025 às 09h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site <https://bll.org.br/>, o "PREGÃO ELETRÔNICO SRP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE: INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, RECARGA DE GÁS, INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS TIPO DRENOS PARA AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO". Maiores informações através do Edital nº. 006/2025, que estará disponível no site [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_matupa/servlet/licitacoes\\_v2?2](https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/licitacoes_v2?2), <https://bll.org.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais> ou deve ser solicitado pelo e-mail [licitacao@matupa.mt.leg.br](mailto:licitacao@matupa.mt.leg.br) ou junto à sede da Câmara Municipal localizada na Rua 02 nº 336, Bairro ZC1-001, fones (66) 3595-1841 das 07h00min às 13h00min. Matupá - MT, 07 de julho de 2025. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Pregoeira

Protocolo 1709711

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**

**PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO: Nº 013/2025**  
 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025.  
 PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP E HEIMDALLR CYBERSECURITY LTDA, CNPJ sob nº 14.984.266/0001-20. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BACKUP LEGISLATIVO E MONTAGEM, CONFIGURAÇÃO DE FIREWALL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR CPD DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP.  
 VALOR TOTAL de R\$ 83.880,00 (oitenta e três mil oitocentos e oitenta reais).  
 DATA: 04/07/2025, VIGÊNCIA: 04/07/2026.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 01.031.0001.2005 Serviços de Tecnologia da Informação  
 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica  
 Sinop, 07 de julho de 2025.

**REMÍDIO KUNTZ**  
 Presidente Câmara Municipal de Sinop/MT

Protocolo 1709674

mt.gov.br  govmatogrosso



**PASSOU NO  
 MERCADO?  
 PEÇA CPF  
 NA NOTA**

**CONCORRA A PRÊMIOS E  
 GANHE DESCONTO NO IPVA**

BAIXE O APP  
 E CADASTRE-SE



**PRÊMIOS DE ATÉ R\$ 100 MIL TODO MÊS**

**Governo de Mato Grosso**



**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa **SINOVA INOVAÇÕES AGRÍCOLAS S.A.**, inscrita no CNPJ: **04.294.897/0089-04**, CNAE - **46.83-4-00** - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada na AV Perimetral MT 249, 374W, Lt1e2, QdV, Loteamento Cidade Nova, CEP: 78450-000, Nova Mutum - MT, vem através deste, juntamente com a **BIOGREEN ENGENHARIA**, meio ambiente e segurança do trabalho, tornar público que requereu a alteração de titularidade razão social da **Licença de Operação 033/2023** junto a **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/NM**.

Protocolo 1708354

**COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - ELETROBRAS CHESF**

CNPJ 33.341.368/0001-16

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Eletronbras CHESF, inscrita no CNPJ 33.341.368/0001-16, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS referente a instalação do Sistema de Armazenamento de Energia em Baterias - Banco de Baterias BESS Nobres, com capacidade instalada do projeto de potência de 120 MW, no município de Nobres - MT.

Rodrigo de Oliveira Santos

Gerente de Divisão de Licenciamento Ambiental

Protocolo 1708957

5ª SUBSEÇÃO DE VÁRZEA GRANDE - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DE MATO GROSSO torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADRDS/VG, a Licença Especial para realização do evento "Arraiá OAB Várzea Grande", que ocorrerá em 18.07.2025 a partir das 19h na Estância Karimã, 656-968, Jardim Potiguar, Várzea Grande/MT.

Protocolo 1709255

**LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS Ltda.**

CNPJ: 15.009.798/0001-00

NIRE: 51.201.449.082

**ATA DA REUNIÃO DOS SÓCIOS  
REALIZADA EM 17/07/2025**

**I. DATA, HORA E LOCAL:** Às 15 horas do dia 07 de julho de 2025, na sede social da **Laboratório Carlos Chagas Ltda.**, ("Sociedade") estabelecida na Praça do Seminário, nº 229 - Centro, Cuiabá/MT, CEP 78015-325.

**II. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada as formalidades de convocação e publicação de editais de anúncio, nos termos do artigo 1.072, §2º da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), pois presente a representante da Sociedade, Sra. Lídia Freire Abdalla Nery, representando a totalidade do capital social.

**III. MESA:** Foram chamados para conduzir a presente reunião a Sra. Lídia Freire Abdalla Nery como Presidente da Mesa e o Sr. José Francisco Viana de Sousa como Secretário dos trabalhos.

**IV. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(I)** Aprovação da redução do capital social da Sociedade.

**V. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião e após exame e discussão da matéria constante da Ordem do dia deliberaram os diretores, sem qualquer emenda ou ressalva, pela redução do capital social da Sociedade em R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do art. 1.082, II do Código Civil. Em decorrência da redução aprovada, o capital social da Sociedade passa de R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais) para R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), com distribuição proporcional a participação de cada sócio, conforme quadro societário.

E, ainda, autorizar que a administração da Sociedade pratique todos os atos necessários à efetivação e formalização da redução de capital social ora aprovada, incluindo, sem limitação, a celebração de todos os documentos necessários para restituição dos valores devidos à sócia em razão da

redução de capital e a publicação desta ata para os fins legais, em versão completa ou simplificada. A presente ata refletindo a redução de capital será arquivada na Junta Comercial após o prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação, na forma do art. 1.084, § 3º, do Código Civil.

**VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 1.072, §2º da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), a qual foi lida, achada conforme e assinada em livro próprio por todos os presentes. A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio e por estarem assim ajustados e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento:

Cuiabá/MT, 07 de julho de 2025.

Mesa:

Lídia Freire Abdalla Nery  
Presidente da MesaJosé Francisco Viana de Sousa  
Secretário

Protocolo 1709302

**"BR MANGANES E MINERAÇÃO LTDA., sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.441.258/0001-70, com sede na Rodovia MT 110 - Sentido Guiratinga à Alto das Graças-MT, S/N, Km 16, Zona Rural do Município de Guiratinga/MT, Cep: 78.760-000, torna público que requereu LOPM - Licença de Operação e Pesquisa Mineral através do processo de nº 12042/2024 junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA/MT, para a atividade de extração de minério de manganês e pesquisa mineral, localizada nas Fazendas Cabeceira do Mutum e Futurama na Rodovia MT-110, km 8, Zona Rural, Guiratinga/MT, CEP: 78.760-000."**

Protocolo 1709321

**"BR MANGANES E MINERAÇÃO LTDA., sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.441.258/0001-70, com sede na Rodovia MT 110 - Sentido Guiratinga à Alto das Graças-MT, S/N, Km 16, Zona Rural do Município de Guiratinga/MT, Cep: 78.760-000, torna público que requereu LOPM - Licença de Operação e Pesquisa Mineral através do processo de nº 12044/2024 junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA/MT, para a atividade de extração de minério de manganês e pesquisa mineral, localizada nas Fazendas Boa Esperança e Porto Alegre na Estrada para o Assentamento Manuel Pereira, Zona Rural, Guiratinga/MT, CEP: 78.760-000."**

Protocolo 1709324

**PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS**

**VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES  
AUTOS Nº. 1010267-85.2024.8.11.0003** - Processo Judicial Eletrônico - PJE

**ESPÉCIE:** Recuperação Judicial**POLO ATIVO:** JAT EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 38.279.358/0001-78, e J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 34.299.045/0001-20**ADVOGADO DOS AUTORES:** ANTONIO FRANGE JUNIOR, OAB-MT 6.218**ADMINISTRADOR JUDICIAL:** VALORIZE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 41.844.517/0001-44, representada por LORENA LARRANHAGAS MAMEDES, advogada inscrita na OAB/MT sob o n. 16.174, com sede na Avenida das Flores, n. 945, Ed. SB Medical & Business, sala 2205, bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT, CEP: 78043-305, telefone: (65) 3359-4531, endereço eletrônico: contato@valorizeadmjudicial.com www.valorizeadmjudicial.com.br**NOTIFICADOS, INTIMADOS: CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS.****Finalidade:** Proceder a intimação dos credores e interessados acerca da realização da Assembleia Geral de Credores, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial à id. 168434080., a ser realizada de forma virtual, mediante a plataforma digital Assemblex (<https://assemblexpillar.com.br/plataforma-assemblex>), para a 1ª convocação no dia 04/08/2025, e 2ª convocação no dia 12/08/2025, ambas com início do credenciamento a partir das 13 horas, e início da assembleia às 14 horas (fuso horário de Cuiabá/MT), conforme consta à id. 196420969.

**Despacho/decisão:** "Vistos e examinados. **01 - DO CURSO PROCESSUAL:** Considerando que foram apresentadas objeções ao plano de recuperação judicial, com fulcro no disposto no artigo 56 da Lei 11.101/2005, **CONVOCO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES para deliberar sobre o plano de recuperação judicial.** Determino a intimação do administrador judicial para indicar data, horário e local para a realização do conclave, com observação do disposto no §1º do aludido dispositivo legal. Com a manifestação do administrador judicial, determino que se providencie a expedição do edital previsto no artigo 36 da Lei 11.101/2005, observando-se todas as determinações postas em seus incisos e parágrafos, dando-se ampla publicação e ciência ao Ministério Público da data designada. (...)

**Advertências do Administrador Judicial:** Os procedimentos a serem observados para viabilizar o comparecimento são os seguintes: "A Assembleia ocorrerá de forma virtual, através da Plataforma AssemblEX <https://assemblEXpillar.com.br/plataforma-assemblEX>. Os credores ou representantes deverão realizar seu pré-cadastramento por meio do site da AssemblEX até o dia 03/08/2025, às 13 h (fuso horário de Cuiabá/MT). A admissão ocorrerá das 13 às 14 horas (fuso horário de Cuiabá/MT, uma hora antes do início da Assembleia, no dia 04/08/2025, para a 1ª convocação, e em 12/08/2025, no mesmo horário, para a 2ª convocação, devendo cada credor ou representante promover sua admissão através de acesso ao site <https://assemblEXpillar.com.br/plataforma-assemblEX>. A AGC poderá ser acompanhada, a partir das 14 horas, através do YOUTUBE, no link <https://www.youtube.com/@AssemblEXBrRecuperacaoJudicial>". **As orientações sobre o procedimento a ser adotado durante o conclave consta detalhado na petição de id. 196560442.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei. RONDONÓPOLIS - MT, 01 de julho.

Thais Muti de Oliveira - Gestora Judiciária

Protocolo 1709402

**EU FABLÍCIO FERNANDES DO NASCIMENTO**, inscrito no CNPJ: 53.857.471/0001-87 - torna público que requereu à, SAMA/LRV - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o pedido da **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para Atividade de Aparelhamento de Placas e Execução de Trabalhos em Mármore, Granito, Ardósia e outros pedras** - localizado, Lote 16, quadra 154A- Rua 03ª, Loteamento Industrial VII, Município Lucas do Rio Verde-MT.

Protocolo 1709447

O HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LÚCIA LTDA, inscrita no CNPJ 14.959.522/0001-20, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação (LO), para "atividades de atendimento hospitalar", localizado a Rua Caiçara nº 2589, Centro, município de Jaciara/MT.

Protocolo 1709532

**A Prefeitura Municipal De Porto Alegre Do Norte/Mt, CNPJ n.º 03.238.672/0001-28**, Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Porto Alegre do Norte/MT, a Licença de Operação Provisória (LOP) para instalação do **Canteiro de Obras (Porto Alegre do Norte-MT), localizado nas Coordenadas S10 54 1 W51 38 11**, para fins de Execução das Obras de Impl e Pav da Rod BR-158/MT - LOTE A (único), Trecho: km 201,20 da BR-158/MT (Fim das Obras de Pav) = km 0,0 (Entr. BR-158(Posto do Luisinho) - km 195,4 (Entr. BR-158 (Alô Brasil)) = km 330,6 da BR-158/MT (Entr. MT-322(B)/433 (Alô Brasil)) (Contorno da Reserva Indígena Maraiwatsede; Subtrecho: Entr. BR-158 (Posto Luisinho) (km 0,00 = km 201,20 da BR-158/MT) - Alto da Boa vista (km 93,99), Extensão: 93,99 km, Código PNV:158BMT9010 a 158BMT9020, objeto do contrato SR/MT/DNIT-485/2020-00, Proc-50611.500534/2017-78

**CONSORCIO BANDEIRANTES / DESTESA / RTA** - CNPJ: 32.023.683/0001-99 - Requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (SMAMA) de Canabrava do Norte a Licença de Operação Provisória (LOP) de uma área de jazida localizada nas coordenadas geográficas J-A- **S11 08 09.0 W51 41 05.7**, para extração de cascalho que será utilizada pra execução das obras de construção e pavimentação da rodovia BR-158, com extensão de 12,0 Km

**Consórcio Cavalca-Agrimat-Projecta, CNPJ-º:54.900.375/0001-37**, - Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT, LOP - **Jazida de Cascalho S10 23 19 W58 44 27.32**, para fins de Exec Serviços de Imp e Pav Rod-MT-208, Trecho: Porto Santo Antônio das Lendas-divisa MT/AM, Subtrecho: Entr. MT-420(A)(Castanheira) - Entr. MT-206(A)/MT-418(B) (Colniza), Segmento 4:Km 936.700-Km 980,876, com extensão de 44,176Km, IC-043/2024/00/00/00 SINFRA nos municípios de Aripuanã/Juruena/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1709533

**Bruno Luiz Bess - CPF 046.236.201-90** torna público que requereu à SEMA-MT, a Licença Florestal - LC para Plano de Exploração Florestal - PEF em uma área de 232,0465 hectares, na propriedade rural denominada Fazenda Santa Lucia localizada no município de São Felix do Araguaia/MT, coordenada geográfica -51º03'23" W; -11º35'53" S. Não foi determinado EIA-RIMA

Protocolo 1709534

## REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ

### TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

#### CAPÍTULO I - DA FINALIDADE

**Art. 1º** - A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP pelo Ministério da Justiça, fundamentando-se nas exigências legais da Lei Federal nº 9.790/99, do Decreto nº 3.100/99 e da Lei Estadual nº 11.082/2020, institui e torna público seu regulamento de procedimentos para compras, contratação de serviços e seleção de pessoal, referente ao Termo de Parceria nº 001/2025, firmado com a Prefeitura Municipal de Nobres/MT.

§ 1º - A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã adotará procedimentos de compra, contratação de serviços e seleção de pessoal, observando-se o presente regulamento, sempre que os termos da legislação ou do instrumento celebrado para o recebimento do recurso público exigir.

§ 2º - Os procedimentos instituídos pelo presente regulamento não se aplicam às despesas realizadas com recursos próprios da Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã, bem como àqueles que por sua origem e natureza exigirem procedimentos específicos, a exemplo dos convênios, parcerias, termos de colaboração, termos de fomento, concursos ou outra forma de avença, firmados com o poder público, iniciativa privada, organismos nacionais ou internacionais.

§ 3º - As compras serão centralizadas na Área Administrativa/Operacional, subordinado à Diretoria Geral.

#### CAPÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS

**Art. 2º** - Na aplicação deste Regulamento, serão observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, boa-fé, transparência, do interesse público, da probidade administrativa, da segurança jurídica, vinculação aos critérios fixados no ato convocatório, igualdade de condições entre todos os fornecedores e prestadores de serviços.

#### CAPÍTULO III - DAS DEFINIÇÕES

**Art. 3º** - Para os fins deste Regulamento, consideram-se por:

- I. Contratante: a Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã;
- II. Contratado: pessoa física ou jurídica signatária de contrato com o Instituto Tupã;
- III. Compra: aquisição remunerada de bens, medicamentos, materiais, equipamentos, gêneros alimentícios, móveis e semoventes, para fornecimento de uma só vez, parceladamente ou por demanda;
- IV. Serviço: atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã;
- V. Reforma: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;
- VI. Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;
- VII. Serviços não contínuos ou contratados por escopo: aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto;
- VIII. Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:
  - a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos e projetos executivos;

- b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
- c) assessorias e consultorias técnicas e auditorias financeiras e tributárias;
- d) fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e serviços;
- e) patrocínio ou defesa de causas judiciais e administrativas;
- f) Prestação de serviços de assistência à saúde em áreas específicas;
- g) Informática, inclusive quando envolver aquisição de programas;
- h) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- i) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;
- j) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem na definição deste inciso; e
- k) Área que envolve as atividades específicas de atuação da OSC Instituto Tupã (serviços médicos, serviços de saúde, procedimentos especializados, pesquisa, ação educativa, palestrantes, entre outros).
- IX. Notória especialização: qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato;
- X. Serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã e que, não enquadradas no conceito de obra, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados;
- XI. Credenciamento: processo administrativo de chamamento em que a Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem para executar o objeto quando convocados;
- XII. Alienação: toda cessão ou transferência de bens móveis, onerosa ou gratuita, permanente ou temporária;
- XIII. Cotação de Preços: documento formal emitido pela Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã dando conhecimento público de seu interesse em comprar, contratar ou alienar, contendo todas as informações necessárias, serão realizadas por e-mail ou no site: <https://osctupa.com.br/>;
- XIV. Relatório de Compras: documento elaborado pelo comprador relatando sucintamente a negociação e o seu resultado;
- XV. Ordem de Compra: documento formal efetuado com o fornecedor e encerra o procedimento de compras, representando fielmente todas as condições da negociação, a exemplo da descrição detalhada do produto/serviço, unidade de medida, marca, quantidade, valor unitário e total, descontos, prazo de entrega, forma de pagamento, obrigações das partes e outras consideradas relevantes para a gestão do processo;
- XVI. Contrato: documento formal que em razão da natureza ou complexidade do ajuste comercial, estabelece por meio de cláusulas, as condições de fornecimento de bens de consumo, bens permanentes, obras, serviços e outras avenças, em conformidade com as normas do Direito Civil Brasileiro e os princípios da teoria geral de contratos;
- XVII. Chamamento Público: processo de seleção de fornecedores para aquisição de bens ou contratação de serviço realizado pela Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã, nos termos deste Regulamento e demais normas aplicáveis;
- XVIII. Chamamento deserto: situação na qual não acudiram interessados à seleção de fornecedores e prestadores de serviços;
- XIX. Chamamento fracassado: situação na qual todos os interessados restaram inabilitados ou tiveram suas propostas desclassificadas;
- XX. Homologação: ato pelo qual o presidente da Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã, após a verificação da regularidade dos atos praticados pelo Setor de Compras, ratifica o resultado do Chamamento Público ou da Cotação de Preços;
- XXI. Reajuste: forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contrato consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto no contrato, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais;
- XXII. Repactuação: forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contrato utilizada para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, por meio da análise da variação dos custos contratuais, para os custos decorrentes do mercado, e com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual o termo de parceria esteja vinculado, para os custos decorrentes da mão de obra;
- XXIII. Revisão: instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato diante de variação de preços e custos de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém com consequências incalculáveis, e desde que se configure álea econômica extraordinária e extracontratual, sem a necessidade de periodicidade mínima.

**TÍTULO II****DAS COMPRAS, CONTRATAÇÕES E DISPENSA****CAPÍTULO I - DAS OBRIGAÇÕES**

**Art. 4º** - Na operacionalização dos procedimentos definidos neste regulamento a Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã deverá:

- a) Guardar os registros referentes as compras/contratações em processos eletrônicos identificados e numerados cronologicamente, de forma a permitir a rastreabilidade do conteúdo dos mesmos;
- b) Manter distintas, em sua estrutura, as funções: Compra/Contratação, Recebimento e Pagamento, descentralizando as respectivas tarefas e atribuições, observando o princípio da segregação de funções, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação;
- c) Cumprir as rotinas estabelecidas, observando a necessidade dos serviços, compra ou alienação, divulgação e cumprimento dos prazos, sistemática de cotação, análise técnica e eleição da melhor proposta, visando atender ao interesse público;
- d) Realizar procedimentos de registro contábil-financeiro das contratações dos serviços, compras e alienações, permitindo diferenciar a origem dos recursos, provenientes do Termo de Parceria, em conformidade com as melhores práticas contábeis.

**CAPÍTULO II - DO PROCEDIMENTOS DE COMPRA**

**Art. 5º** - O procedimento de compras compreende o cumprimento das etapas a seguir especificadas:

- I. Solicitação de compras assinadas pelo gestor responsável da atividade;
- II. Orçamentos;
- III. Apuração de melhor oferta com emissão do documento de aprovação da compra;
- IV. Emissão do pedido de compra.

**Art. 6º** - O procedimento de compras terá início com o recebimento da requisição de compra, assinada pelo responsável da área requisitante, precedida de verificação pelo requisitante de corresponder a item previsto no orçamento do projeto a que se referir e que deverá conter as seguintes informações:

- I Descrição detalhada do material, bem ou serviço a ser adquirido;
- II. Especificações técnicas;
- III. Quantidade a ser adquirida;
- IV. Regime de compra: rotina ou urgente;
- V. informações especiais sobre a compra.

**Art. 7º** - O setor Administrativo/Operacional deverá disponibilizar edital, quando houver, mediante a solicitação do fornecedor via correio eletrônico.

**Art. 8º** - O Setor Administrativo/Operacional deverá selecionar criteriosamente os fornecedores que participarão da cotação de preços ou chamamento público, considerando idoneidade, qualidade e menor custo e documentação solicitada.

**Art. 9º** - A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã poderá exigir as certidões de regularidades fiscais, como: Certidão Negativa de tributos municipais (ISS); Certidão Negativa de tributos estaduais (ICMS); Certidão Negativa de tributos federais; Contrato ou estatuto social; Ata atualizada da atual diretoria; Certidão Municipal; Cartão do CNPJ.

**Art. 10** - O processo de habilitação final compreenderá a cotação entre os fornecedores que deverá ser feita da seguinte forma: Compras com valor estimado acima de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) deverão preceder de, no mínimo de 03 (três) cotações de diferentes fornecedores, obtidas por meio de pesquisa de mercado, por telefone, e-mail, consulta em sítios eletrônicos dos fornecedores, desde que com informações mínimas para julgamento das propostas, registrados em mapa de cotações;

Parágrafo único - Quando não for possível realizar o número de cotações estabelecidas no presente artigo, a Diretoria Geral poderá autorizar a compra com o número de cotações que houver, mediante justificativa escrita.

**Art. 11** - A melhor oferta será apurada considerando-se os critérios de idoneidade, qualidade e menor custo, além da garantia de manutenção, reposição de peças, assistência técnica e atendimento de urgência, quando for o caso. A melhor oferta será apresentada à Diretoria Geral, que aprovará a realização da compra.

Parágrafo Único - Para fins do disposto no "caput" deste artigo, considera-se menor custo aquele que resulta da verificação e comparação do somatório de fatores utilizados para determinar o menor preço avaliado, que além de termos monetários, encerram um peso relativo para a avaliação das propostas envolvendo, entre outros, os seguintes aspectos:

- a) Custos de transportes e seguro até o local da entrega;
- b) Forma de pagamento;
- c) Prazo de entrega;
- d) Custos para operação do produto, eficiência e compatibilidade;
- e) Durabilidade do produto;
- f) Mercadológica da empresa proponente;
- g) Disponibilidade de serviços;
- h) Eventual necessidade de treinamento de pessoal;
- i) Qualidade do produto;
- j) Assistência técnica;
- k) Garantia dos produtos.

**Art. 12** - Após aprovada a compra, o Setor Administrativo/Operacional emitirá o Pedido de Compra, em três vias, distribuindo-as da seguinte forma:

- a) Uma via para o fornecedor;
- b) Uma via para o Setor requisitante;
- c) Uma via para o arquivo do Setor Administrativo/Operacional.

**Art. 13** - O Pedido de Compra corresponde ao contrato formal efetuado com o fornecedor e encerra o procedimento de compras, devendo representar fielmente todas as condições em que foi realizada a negociação.

Parágrafo único - O Pedido de Compra deverá ser assinado pelo Presidente e na ausência do mesmo, pelo responsável pelo Setor Administrativo/Operacional.

**Art. 14** - O recebimento dos bens e materiais será realizado pelo Setor designado para tal, responsável pela conferência dos materiais, correspondentes as especificações contidas no Pedido de Compra e ainda pelo encaminhamento imediato da Nota Fiscal ou Documento Comprobatório ao Setor Administrativo/Operacional.

**Art. 15** - No caso da Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã efetuar a compra de medicamentos, materiais médicos hospitalares e correlatos são necessários os documentos complementares listados abaixo a serem encaminhados pelo fornecedor:

- a) Cópia do registro no Ministério da Saúde publicada no Diário Oficial da União;
- b) Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária;
- c) Cópia da autorização especial para fornecimento de medicamentos da Portaria nº 344/98 SMV-MS-obrigatório para fabricante e distribuidor.

### CAPÍTULO III - DAS COMPRAS E DESPESAS DE PEQUENO VALOR

**Art. 16** - Para fins do presente Regulamento considera-se compra de pequeno valor a aquisição com recursos do Caixa Fundo Fixo de materiais de consumo ou outras despesas devidamente justificadas cujo valor total não ultrapassem R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Art. 17** - As compras e despesas de pequeno valor estão dispensadas do cumprimento das etapas definidas neste Regulamento, podendo ser precedidas de simples consulta de mercado.

**Art. 18** - As compras e despesas de pequeno valor serão autorizadas pelo Presidente e pelo responsável do Setor Administrativo/Operacional diretamente no comprovante fiscal respectivo, preferencialmente Nota Fiscal nominal à OSC Instituto Tupã;

Parágrafo único - As despesas cotidianas de pequeno valor necessárias ao bom desenvolvimento da parceria, tais como alimentação, combustível, materiais de expediente etc., serão autorizadas nos mesmos moldes do caput deste artigo, podendo a nota fiscal ser substituída por cupom fiscal, sendo desnecessária a inserção de placa e quilometragem de veículos no caso de abastecimento de combustível.

### CAPÍTULO IV - DO FORNECEDOR EXCLUSIVO

**Art. 19** - A compra de materiais de consumo e bens permanentes fornecidos com exclusividade por um único fornecedor estará dispensada das etapas de cotação de preços e chamamento público do presente Regulamento.

**Art. 20** - O Setor Administrativo/Operacional deverá exigir declaração do fornecedor ou consultar sindicatos, associações de classe e outros órgãos afins, para comprovar a condição de exclusividade do fornecedor.

§ 1º - A condição de fornecedor exclusivo será atestada pelo Setor Administrativo/Operacional com base no "caput" deste artigo e aprovada pela Diretoria.

§ 2º - Obras de autor, como livros, CDs, fotos, telas e outros, ficam dispensados do procedimento descrito neste regulamento.

### CAPÍTULO V - DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

**Art. 21** - Para fins do presente Regulamento considera-se serviço toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse da OSC Instituto Tupã, por meio de processo de terceirização, tais como: conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro, consultoria, assessoria, consultoria, hospedagem, alimentação, serviços especializados, serviços técnicos profissionais, produção de eventos esportivos, serviços gráficos, bem como obras civis, englobando construção, reforma, recuperação ou ampliação, Serviços de Transportes, entre outros.

**Art. 22** - Aplicam-se à contratação de serviços, no que couber, todas as regras estabelecidas nos artigos "Das Compras" do presente Regulamento, com exceção dos serviços técnico-profissionais especializados que ficam dispensados do chamamento público ou cotação de preços, desde que atendidos.

### CAPÍTULO VI - DOS SERVIÇOS TÉCNICOS - PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS

**Art. 23** - Para fins do presente Regulamento, consideram-se serviço técnico-profissional especializado os trabalhos relativos a:

- a) Estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;
- b) Pareceres, perícias e avaliações em geral;
- c) Assessorias ou consultorias técnicas, jurídicas e auditorias;
- d) Fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- e) Patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- f) Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- g) Prestação de serviços de assistência à saúde em áreas específicas;
- h) Informática, inclusive quando envolver aquisição de programas;
- i) Área que envolve as atividades específicas de atuação da OSC Instituto Tupã (serviços médicos, serviços de saúde, procedimentos especializados, pesquisa, ação educativa, palestrantes, entre outros);

**Art. 24** - A Diretoria deverá selecionar criteriosamente o prestador de serviços técnico-profissionais especializados, que poderá ser pessoa física ou jurídica, considerando a idoneidade, a experiência e a especialização do contratado, dentro da respectiva área, podendo o processo de seleção ser realizado por análise curricular buscando sempre a melhor técnica e melhor custo-benefício ao parceiro público.

### CAPÍTULO VII - DA DISPENSA DA COTAÇÃO DE PREÇOS E CHAMAMENTO PÚBLICO

**Art. 25** - A Cotação de Preços e o Chamamento Público poderão ser dispensado nos seguintes casos:

- a) Emergência, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos vinculados ao objeto do termo de parceria firmado com o poder público, especialmente à assistência aos pacientes;
- b) Urgência para o atendimento de situações comprovadamente imprevistas ou imprevisíveis, sem tempo hábil para se realizar a Cotação de Preços ou Chamamento;
- c) Grave perturbação da ordem ou calamidade pública;
- d) Não surgirem interessados na cotação de preços ou chamamento público, ou não foram apresentadas propostas válidas, ou as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado;
- e) Contratação de remanescente de reforma, serviço ou fornecimento em consequência de rescisão, resilição ou resolução contratual;
- f) Operação que envolver concessionário de serviço público e o objeto do contrato for pertinente ao da concessão;

- g) Não acudirem interessados a Cotação de Preços ou Chamamento ou as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado e este não puder ser repetido sem prejuízo para o Instituto Tupã;
- h) Para contratação em que houver transferência de tecnologia de produtos estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS), conforme elencados em ato da direção nacional do SUS, inclusive por ocasião da aquisição desses produtos durante as etapas de absorção tecnológica;
- i) Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização;
- j) Em contratações com órgãos e entidades públicas, entidades paraestatais, empresas públicas, entidades sem fins lucrativos, universidades, fundações e centros de pesquisa, públicos ou privados;
- k) Contratação de entidade incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, científico ou tecnológico, desde que sem fins lucrativos;
- l) Aluguel ou aquisição de imóveis destinados à uso próprio;
- m) Tratar-se de compra de gêneros alimentícios perecíveis, realizada diretamente em centros de abastecimento com base no preço do dia;
- n) Compras ou execução de serviços até o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- o) Aquisição de componentes ou peças necessárias à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto a fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição for indispensável para a vigência da garantia;
- p) Contratação de serviços de manutenção em que seja pré-condição indispensável para a realização da proposta a desmontagem do equipamento;
- q) Contratação de pessoas naturais ou jurídicas para ministrar cursos ou prestar serviços de instrução vinculados às atividades finalísticas da Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã e/ou Município;
- r) Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para realização de processos de recrutamento e seleção de pessoal;
- s) Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de plantão ou sobreaviso;
- t) Preenchimento dos cargos de confiança, contratados como pessoa jurídica para os cargos de diretoria, gerência, coordenação, encarregado, supervisão, assessoria e responsável técnico, dentre outros;
- u) Contratação de empresas que tenham preços registrados em ata válida de outras entidades paraestatais, de entidades de colaboração ou em órgãos ou entidades públicas, em âmbito federal, estadual, distrital ou municipal, desde que o objeto seja de interesse da Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã, mediante justificativa da área responsável e aprovação da autoridade máxima da entidade, independentemente de consulta ao órgão ou entidade titular da ata.

§ 1º - O processo seletivo de pessoa física e/ou jurídica será dispensado no caso de viabilidade técnica e/ou econômica na continuidade dos contratos já formalizados e em andamento, firmados anteriormente pela Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã, decorrente da continuidade do termo de parceria encerrado e/ou renovado com o mesmo Município, por meio de termo aditivo ou por meio de um novo termo de parceria assinado, para evitar a interrupção das atividades desenvolvidas.

§ 2º - O processo de contratação direta será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - Caracterização de uma das situações previstas nos incisos desse artigo;
- II - Parecer jurídico, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- III - Razão da escolha do contratado.

**Art. 26** - As despesas ordinárias com serviços gerais, tais como: cópias, motoboy, galões de água, dentre outras, desde que não seja um fornecedor regular, não se submetem as regras de compras e contratações, no entanto, serão cotadas periodicamente para certificação de que os valores pagos estão de acordo com o preço de mercado.

**Art. 27** - As despesas de produtos não duráveis, de uso regular da entidade, tais como: produtos de limpeza, gêneros alimentícios perecíveis estão dispensados de cotação e serão realizadas com base no preço do dia.

**Art. 28** - As seguintes hipóteses também dispensam cotação ou chamamento público:

- I. Compra ou locação de bens imóveis destinados ao uso próprio;
- II. Celebração de parcerias, convênios e/ou termos de cooperação, desde que formalizados por escrito;

- III. Operação envolvendo concessionária de serviços públicos e o objeto do contrato for pertinente ao da concessão;
- IV. Aquisição de equipamentos e componentes cujas características técnicas sejam específicas em relação aos objetivos a serem alcançados;
- V. Compras e despesas oriundas de viagens cuja necessidade é voltada para o interesse da instituição.

Parágrafo único: A dispensa da cotação deve ser previamente fundamentada por escrito e ser autorizada pelo Presidente da OSC Instituto Tupã ou pelo Diretor responsável.

### TÍTULO III DOS CONTRATOS

#### CAPÍTULO I - DA FORMALIZAÇÃO, DURAÇÃO E EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

**Art. 29** - Os contratos a serem firmados pela Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã serão regidos pelas normas de Direito Civil, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de Direito Privado.

**Art. 30** - O instrumento de contrato é obrigatório no caso de aquisições de bens e contratações de serviços de forma contínua, bem como nas circunstâncias que gerem obrigações futuras por parte do contratado, salvo quando se tratar de bens para entrega imediata ou com valores inferiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

§ 1º - Os contratos serão escritos, formalizados, suas cláusulas indicarão necessariamente o seu objeto, com a especificação da obra, serviço ou fornecimento, conforme o caso, o preço ajustado, o prazo de execução, as garantias, aos quais se aplicará subsidiariamente o disposto neste Regulamento.

§ 2º - Cláusula do contrato deverá prever que a contratada se obriga a manter o fornecimento de bens e serviços, caso exista risco a vida dos pacientes, por, no mínimo, 90 (noventa) dias, mediante a celebração de termo aditivo.

§ 3º - Fora da hipótese prevista no *caput* do presente artigo, o contrato poderá ser substituído por outro documento, como autorização de fornecimento, ordem de serviço ou outro documento equivalente, desde que contenha os requisitos mínimos do objeto e as obrigações básicas das partes.

**Art. 31** - As alterações contratuais por acordo entre as partes, desde que justificadas, e as decorrentes de necessidade de prorrogação, constarão de termos aditivos.

**Art. 32** - O contratado poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 35% (trinta e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 1º Os contratos celebrados poderão ser revisados ou ajustados a qualquer momento, mediante termo aditivo ou apostilamento, com a finalidade de otimizar resultados em termos de qualidade e preço, em compatibilidade com a realidade de mercado, desde que seja vantajoso para a Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã.

§ 2º Os contratos celebrados poderão ser revisados ou ajustados, de comum acordo entre as partes, a qualquer momento para:

- a) redução de valores;
- b) revisão das quantidades, mediante justificativa;
- c) ajuste de prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, quando necessário, em razão de fatos supervenientes;
- d) ajuste do objeto por outros correlatos ou similares, mediante justificativa, quando for mais vantajoso para a gestão e operação das atividades;
- e) reequilíbrio econômico-financeiro.

**Art. 33** - Os contratos terão prazo determinado, podendo ser prorrogados mediante justificativa fundamentada, inclusive quanto aos ajustes com prazos mais alongados.

§ 1º A vantajosidade econômica para a prorrogação dos contratos de serviço continuado estará assegurada, dispensando a realização de pesquisa de mercado, quando:

- a) houver previsão contratual de que os reajustes dos itens envolvendo a folha de salários serão efetuados com base em convenção, acordo coletivo de trabalho ou em decorrência da lei; ou

b) houver previsão contratual de que os reajustes dos itens envolvendo insumos (exceto quanto a obrigações decorrente de acordo ou convenção coletiva de trabalho e de Lei) e materiais serão efetuados com base em índices oficiais, previamente definidos no contrato, que guardem a maior correlação possível com o segmento.

**Art. 34** - A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã poderá estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviço público oferecido em regime de monopólio.

**Art. 35** - O contratado poderá subcontratar partes do objeto contratual, se admitido no Edital de Chamamento Público ou no Ato Convocatório ou respectivo contrato, e desde que mantida sua responsabilidade perante o contratante, mediante prévia comunicação a Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã.

**Art. 36** - Em caráter excepcional e com prévia aprovação do Presidente da Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã, poderá ser previsto em edital ou instrumento de contratação direta no contrato, o pagamento antecipado, desde que:

- a) Represente condição indispensável para obter o bem ou assegurar a prestação do serviço;
- b) Propicie significativa economia de recursos;
- c) Situação de emergência, calamidade pública ou de força maior e imprevistos.

§ 1º - Na hipótese do *caput*, a Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã deverá exigir a devolução integral do valor antecipado no caso de inexecução do objeto, atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.

§ 2º - É vedado o pagamento antecipado na hipótese de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

**Art. 37** - Considera-se como adimplemento da obrigação contratual a entrega do bem, a prestação do serviço, a realização da reforma na forma e prazos contratados, assim como qualquer outro evento contratual cuja validade seja atestada pela área técnica da Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã.

## CAPÍTULO II - DOS RECURSOS E PENALIDADES

**Art. 38** - Sem prejuízo da rescisão unilateral, a inexecução total ou parcial do contrato, poderá sujeitar o contratado às seguintes penalidades, assegurado o direito de defesa:

- I. Advertência;
- II. Multa nos seguintes percentuais:
  - a) 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sobre o valor total da aquisição, até o limite de 30 (trinta) dias;
  - b) 10% (dez por cento), cumulativamente, sobre o valor total da aquisição, após 30 (trinta) dias, podendo ainda o Instituto Tupã, a seu critério, impedir o fornecedor de participar de novas cotações ou chamamento com o Instituto;
  - c) O atraso injustificado de entrega dos itens superior a 30 (trinta) dias corridos, será considerado como inexecução total do objeto, devendo o instrumento respectivo ser rescindido, salvo razões de interesse público devidamente explicitadas;
  - d) Os percentuais de multa poderão ser revistos ao termo de parceria, devendo ser analisada a necessidade de se firmar novas compras e/ou contratações, bem como a diferença de preços havida entre o valor contratado e a nova contratação.
- III. Perda da contratação, sem prejuízo de indenização a Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã por danos causados pela recusa;
- IV. Perda da contratação, sem prejuízo de indenização ao Instituto Tupã por danos causados pela recusa;
- V. Suspensão de participar de outros procedimentos de aquisição de bens e serviços da Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã ou de contratar com esta pelo prazo de até 02 (dois) anos.

§ 1º - Incorrerá nas mesmas penas especificadas no *caput* do presente artigo aquele que, se comportar inadequadamente ou agir com má-fé no curso de qualquer procedimento de aquisição de bens e serviços, ou na execução do contrato.

§ 2º - As multas poderão ser descontadas *ex officio* de qualquer crédito eventualmente existente em favor do contratado, após a devida notificação, assegurados o contraditório e da ampla defesa.

§ 3º - As sanções previstas no *caput* poderão ter efeito cumulativo.

**Art. 39** - Caberá recurso no prazo estabelecido no ato convocatório, a contar da data da decisão:

- I - em face do resultado final do processo de seleção de fornecedores;
- II - quanto à aplicação de sanções.

§ 1º O Recurso será dirigido ao setor de compras da Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã, conforme previsto em edital, o qual, caso não reconsidere a decisão recorrida, remeterá as razões de forma fundamentada para a homologação do Presidente do Instituto Tupã.

§ 2º O provimento de recursos somente invalidará os atos insuscetíveis de aproveitamento.

## TÍTULO IV

### DA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL E DE PROFISSIONAIS

#### CAPÍTULO I - DOS RESPONSÁVEIS E DAS EXCEPCIONALIDADES

**Art. 40** - O encarregado de Recursos Humanos será o responsável em orientar os procedimentos para o recrutamento e seleção de pessoal da Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã.

Parágrafo único - A abertura do processo de recrutamento e seleção se dará mediante autorização expressa do Presidente do Instituto Tupã.

**Art. 41** - A contratação de pessoal se dará pelo critério de recrutamento e seleção, podendo ser interna, externa ou mista.

**Art. 42** - A administração da Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã deverá disponibilizar os meios necessários para a realização do recrutamento e seleção.

Parágrafo único - Todos os documentos relacionados ao recrutamento e seleção deverão ser processados e/ou digitalizados e arquivados no Instituto Tupã, por um período mínimo de 5 (cinco) anos, facultado o acesso às informações aos interessados, resguardada a imposição de sigilo profissional.

**Art. 43** - O preenchimento dos cargos de confiança por meio de pessoa física e/ou jurídica (diretoria, gerência, coordenação, encarregado, supervisão, assessoria e responsável técnico), por se tratar de atividades de liderança e gestão, será de livre escolha da Presidência da Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã, mediante formalização do Ato Designatório.

#### CAPÍTULO II - DA DIVULGAÇÃO DA VAGA E PUBLICIDADE

**Art. 44** - O comunicado do recrutamento e seleção dar-se-á por meio do sítio eletrônico da Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã (<https://osctupa.com.br/>), considerando que constará o aviso e informações necessárias a inscrição e fases do procedimento.

**Art. 45** - O sítio eletrônico da Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã, informará obrigatoriamente o cargo, o número de vagas, a carga horária, salário, benefícios, perfil básico exigido para o cargo ou função, etapas do processo seletivo, conceitos/pesos atribuídos a cada uma das etapas, o endereço e prazo para o cadastro dos currículos no site.

Parágrafo único - Outros meios de comunicação, além do sítio eletrônico do Instituto Tupã poderão ser utilizados sempre que a administração julgar conveniente.

**Art. 46** - A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã manterá, para fins de divulgação das vagas e inscrição em seus processos seletivos, um sítio na internet - <https://osctupa.com.br/>, onde os candidatos interessados poderão tomar conhecimento e se inscrever para os processos seletivos em aberto.

§ 1º - Os candidatos triados para os processos seletivos em aberto deverão comparecer em dia/horário publicados no edital para participação em cada uma das etapas do Processo Seletivo.

§ 2º - Após a publicação do edital de recrutamento e seleção, o sítio eletrônico do Instituto Tupã será um dos canais de comunicação com os candidatos para todas as etapas do processo seletivo, informações gerais, bem como da divulgação dos resultados e convocação para cada uma das etapas.

#### CAPÍTULO III - REGRAS GERAIS

**Art. 47** - Todas as fases serão classificatórias e eliminatórias, bem como deverão constar a recomendação ou não do candidato para ocupar o cargo pretendido, pelo responsável de cada etapa.

**Art. 48** - O Edital do Processo Seletivo definirá os critérios de desempate nos casos de empate de pontuação entre candidatos em qualquer das etapas.

**Art. 49** - A contratação do candidato selecionado se efetivará mediante:

- Conveniência administrativa e operacional do Instituto Tupã;
- Disponibilidade financeira e/ou previsão no Plano de Trabalho do termo de parceria;
- Entrega da documentação completa, conforme requisitos descritos no instrumento de divulgação da vaga;
- Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, declarando apto o candidato a exercer as funções que dele serão exigidas.
- Demais dispositivos estatutários e previsão legal.

Parágrafo Único - O não comparecimento no dia e local previsto no edital ou a ausência de documentação, ensejará na eliminação do candidato.

#### CAPÍTULO IV - PROCESSO SELETIVO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD's), APRENDIZES, TEMPORÁRIOS E ESTAGIÁRIOS

**Art. 50** - As cotas de pessoas com deficiência (PcD's), observará o artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/1991, que estabelece percentuais do quadro de pessoal a PcD de acordo com o número total de empregados.

**Art. 51** - O registro de seleção poderá ser dispensado no caso de não surgirem candidatos interessados, no caso de inexistência de pessoas que atendam ao perfil da vaga, conforme estabelecido no edital.

**Art. 52** - Nos casos de pedido de demissão por parte do empregado, a Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã realizará a substituição no prazo máximo de até 90 (noventa) dias.

**Art. 53** - O processo seletivo de aprendiz e de estagiários serão divulgadas por meio de edital no sítio na internet - <https://osctupa.com.br/>, e reger-se-á pelo disposto no Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, para cumprimento da cota de aprendizes a que se refere o art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.472, de 1º de maio de 1943.

#### CAPÍTULO V - DA DISPENSA DO PROCESSO SELETIVO DE PESSOAL

**Art. 54** - O processo seletivo de recrutamento de pessoal poderá ser dispensado, para contratação excepcional de interesse público, que vise ao combate de surtos epidêmicos, atendimento a situações de calamidade pública, caso fortuito ou força maior.

**Art. 55** - O processo seletivo de recrutamento de pessoal também poderá ser dispensado no caso viabilidade técnica e/ou econômica na continuidade dos contratos já formalizados e em andamento, firmados anteriormente pela Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã, decorrente da continuidade do termo de parceria a ser renovado, aditivado ou por meio de um novo termo de parceria assinado com o Município, para evitar a interrupção das atividades desenvolvidas.

**Art. 56** - A dispensa do processo seletivo de recrutamento de pessoal, deverá ser apreciado pela assessoria jurídica da Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã, por meio de parecer jurídico.

#### CAPÍTULO VI - DO CADASTRO NO BANCO DE TALENTOS

**Art. 57** - O cadastro de currículos no banco de talentos, conforme edital a ser publicado no site eletrônico (<https://osctupa.com.br/>) da Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã, terá por objetivo tornar público as normas e regulamentos para formação de cadastro de reserva com validade de até 2 (dois) anos ou na vigência do termo de parceria assinado com o Município.

#### TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 58** - A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei Nacional de Licitações e Contratos), e demais leis ou atos normativos federais ou estaduais de licitações, não se aplicam, nem de forma complementar ou subsidiária, ao processo de contratações da Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã.

**Art. 59** - Os atos regulamentares necessários ao cumprimento deste regulamento, ressalvados os casos de competência da Assembleia Geral, serão baixados pela Presidência.

**Art. 60** - Os casos omissos e situações que não estejam previstas no presente Regulamento serão resolvidos pela Presidência da Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã.

**Art. 61** - Os valores estabelecidos no presente Regulamento serão revistos e atualizados pela Diretoria, se e quando necessário.

**Art. 62** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 63** - Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pela Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã.

Sorriso, 07 de julho de 2025.

#### NEREU BRESOLIN PRESIDENTE OSC INSTITUTO TUPÃ

##### Pedido de Compras

Nº de Solicitação \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
De: \_\_\_\_\_ Para: Diretoria Geral

##### Solicitação de Compra

Eu, \_\_\_\_\_ Gestora do \_\_\_\_\_, de acordo com termo de \_\_\_\_\_ firmado com a \_\_\_\_\_, solicito a compra \_\_\_\_\_ prevalecendo a proposta mais vantajosa em conformidade com o Regulamento Interno de Compra e Aquisição de Serviços.  
Gestor de Projetos \_\_\_\_\_ Diretor Geral

Pedido					
Nº _____/_____/_____		DATA ____/____/_____			
Justificativa do Pedido					
( ) Até R\$ 10.000,00 ( ) Acima de R\$ 10.000,00					
Item	Unidade	Descrição	Qty	Valores em R\$	
				Unitário	Total
1					
2					
Total					

Diretor Geral

Presidente

##### Pedido de Serviço

Nº de Solicitação \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
De: \_\_\_\_\_ Para: Diretoria Geral

##### Solicitação de Contratação de Serviços

Eu, \_\_\_\_\_ Gestora do \_\_\_\_\_, de acordo com termo de \_\_\_\_\_ firmado com a \_\_\_\_\_, solicito a compra \_\_\_\_\_ prevalecendo a proposta mais vantajosa em conformidade com o Regulamento Interno de Compra e Aquisição de Serviços.

Gestor de Projetos \_\_\_\_\_ Gestor Financeiro

##### Solicitação de Contratação de Serviços

Nº de Solicitação \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
De: \_\_\_\_\_ Para: Diretoria Geral

Solicito providencias com vistas a contratação de serviços especificados abaixo relativo às \_\_\_\_\_, cuja despesa correrá a conto do \_\_\_\_\_ referente ao recurso \_\_\_\_\_.

<b>DADOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	
Descrição detalhada do serviço:	
Local de prestação de serviços	
Período de serviços	
Valor total de serviços	R\$
Forma de pagamento	( ) A vista ( ) Parcelado em ____ Meses ( ) Mensal
Valor das parcelas	R\$
<b>DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>	
Nome da Empresa	
CNPJ	
Endereço	
Telefone	
Forma de Pagamento	

##### Gestor do projeto

Recebido: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Protocolo 1709641

CONSTRUTORASANCHESTRIPOLONILTDA, CNPJ: 53.503.652/0013-49, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de direito de uso de recursos hídricos para Captação/Derivação Superficial Direta, para ser utilizado nas obras de duplicação da rodovia, adequação de plataforma e recuperação de pavimento da pista existente, entre os municípios de Lucas do Rio Verde/MT e Sorriso/MT, entre o km 649+700 ao km755+240 da BR-163/MT. Coordenadas Geográficas: P01: Latitude 12°57'46.30"S e Longitude 55°52'20.20"O. No Município de Sorriso - MT.

CONSTRUTORASANCHESTRIPOLONILTDA, CNPJ: 53.503.652/0013-49, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de direito de uso de recursos hídricos para Captação/Derivação Superficial Direta, para ser utilizado nas obras de duplicação da rodovia, adequação de plataforma e recuperação de pavimento da pista existente, entre os municípios de Lucas do Rio Verde/MT e Sorriso/MT, entre o km 649+700 ao km755+240 da BR-163/MT. Coordenadas Geográficas: P01: Latitude 12°56'28.26"S e Longitude 55°51'49.50"O. No Município de Sorriso - MT.

CONSÓRCIO CONSTRUTOR BR-163/MT, CNPJ: 51.197.647/0001-96, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de assistência da Portaria de outorga nº 602 de 04 de junho de 2024 de direito de uso de recursos hídricos para Captação Direta no córrego barro branco, sob processo nº1896/2024 e PT nº1640/2024.

CONSTRUTORASANCHESTRIPOLONILTDA, CNPJ: 53.503.652/0013-49, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de direito de uso de recursos hídricos para Captação/Derivação Superficial Direta, para ser utilizado nas obras de duplicação da rodovia, adequação de plataforma e recuperação de pavimento da pista existente, entre os municípios de Lucas do Rio Verde/MT e Sorriso/MT, entre o km 649+700 ao km755+240 da BR-163/MT. Coordenadas Geográficas: P01: Latitude 12°51'59.291"S e Longitude 55°50'4.855"O. No Município de Sorriso - MT.

ARTHMAN ENGENHARIA E CONSULTARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 29.289.558/0001-10, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de Licença Ambiental Simplificada - LAS para operação de Limpeza, Coleta e Transporte por Limpa Fossa. Com sede administrativa em Cuiabá - MT. Coordenadas Geográficas: Latitude 15° 35' 01"S e Longitude 56°05'01"O.

GJPECASESERVICOSAUTOMOTIVOSLTDA, CNPJ: 53.214.627/0001-01, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADRS o pedido de LP, LI e LO para Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores em uma área de 700 m². Coordenadas Geográficas: Latitude 15°37'45.78"S e Longitude 56° 12.58"O.

Protocolo 1709643

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ARCDEF.MT**  
A Presidente da - ARCDEF.MT - **Associação do Assentamento Rural Conquista-Pessoa com Deficiência e Família - MT**, A Presidente ,Maria Jose de Campos Souza, no uso das atribuições estatutário, convoca todos/as associados/as para Assembleia Geral que se realizará dia **26 de Julho de 2025** (sábado) estrada rural conquista chácara 16 Assentamento Conquista PCD, Em primeira convocação às 18:0hs em segunda convocação as 19:0hs como prevê o estatuto, pauta do seguintes assuntos :  
Prestação de conta de janeiro a dezembro de 2024.  
Outras informações.

Cuiabá,06/07/2025

Maria Jose de Campos Souza  
Presidente/2024/2027

Protocolo 1709644

**ENGAGRO LTDA**, CNPJ: 27.899.067/0002-47, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade de *Usinagem e Preparação de Massa de Concreto e Argamassa para Construção*, a ser executada nas coordenadas 16°36'48,246"S e 54°29'42,69"W, localizada na Rua Mangabeira, Lote 18, QD 27, Bairro Altos de Pedra Preta, Município de Pedra Preta/MT.

Protocolo 1709645

**J. A. LOPES RODRIGUES - ME**, inscrita sob CNPJ nº **10.698.083/0001-98**, localizada na Estrada Rio Machado, s/nº, Km 2,2 - Zona Rural, no município de Juara / MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, a **Licença Ambiental Simplificada (LAS)**, para a atividade de serraria com desdobro de madeira. Não EIA/RIMA.

Protocolo 1709652

### Ferrari Agropecuária S/A

CNPJ/MF nº 46.707.032/0001-22 e NIRE 51.300.019.558

#### Edital de Convocação

#### Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Presencial e Virtual

A **Ferrari Agropecuária S/A** ("Companhia") convida seus acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Presencial e Virtual ("AGO") a ser realizada no dia 19 de julho de 2025, com a primeira convocação às 9h30min (nove horas e trinta minutos), com a presença de 1/4 (um quarto) dos acionistas e a segunda convocação às 10h00 (dez horas) com o número de acionistas que se fizerem presentes, na sede da Companhia na Rod. MT 020, km 80 - Fazenda Arariba, s/nº, sala A, Zona Rural, na Cidade de Canarana, Estado do Mato Grosso, CEP 78.640-000, com a seguinte ordem do dia: **Em caráter Ordinário: (a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2025; **(b)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; **(c)** Eleição dos membros da diretoria; e **(d)** Remuneração global mensal dos diretores; e **Em caráter Extraordinário: (a)** Deliberar acerca da alteração do percentual de dividendos mínimos obrigatórios. Estão à disposição dos acionistas, na sede Companhia, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2025. Canarana-MT, 08 de julho de 2025. Diretoria: Antônio Carlos Previte, Fábio Ferrari e José Sérgio Ferrari Junior (08, 09 e 10/07/2025).

Protocolo 1709646

**INDACON INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 85.021.137/0001-85 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular situado na A. Gleba P A Rio Vermelho, s/nº, Lote 126, Área Rural de Rondonópolis, município de Rondonópolis - MT. A vazão do poço é de 12,46 m3/hora, o uso será para indústria e fins domésticos e as coordenadas geográficas são: 16° 26' 50,39" S 54° 41' 30,21" W.

Protocolo 1709669

A **PU CBA 002 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ. 61.532.374/0001-42, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia para atividade de Loteamento Residencial Horizontal **denominado PU CBA 002**, localizado na Avenida Antártica, fundo para a Rua São Benedito, s/n, Distrito do Sucuri, Cuiabá - MT.

Protocolo 1709670

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Associação Renascer São Aladim**, inscrita no CNPJ nº 51.025.404/0001-70, **CONVOCA** todos os seus associados, moradores do Assentamento Rio Verde de Ipiranga do Norte e demais pessoas interessadas, para a realização de Assembleia Geral, no dia 13 de Julho de 2025 às 8:30hs. A Assembleia ocorrerá no barracão da associação Renascer a Rodovia MT 222, Km 40, Assentamento Rio Verde, Ipiranga do Norte/MT, a fim de serem deliberados e discutidos os seguintes assuntos:

Prestação de Contas mensal

ECF ano-calendário 2024, Exercício 2025, Instrução Normativa RFB nº 2.004/2021

Processo nº 0009381-07.2015.8.11.0040

Ipiranga do Norte/MT, 07 de Julho de 2025.

**Carlos Ricardo Fernandes**

Presidente

Associação Renascer São Aladim

Protocolo 1709681

**GINCO AGAPE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ:44.035.195/0001-80, situada na Av. Miguel Sutil, nº 8.061, Sala G-21, Bairro Duque de Caxias II, Cuiabá-MT, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para atividade de execução da ponte com avenida de acesso, localizada na Zona de Expansão Urbana - região oeste, sobre o córrego Ribeirão do Lipa, Cuiabá - MT. Coordenadas geográficas do empreendimento 15°32'58.38"S / 56°5'30.35"O.

Protocolo 1709687

**Islaine Ares Nascimento Fonseca**, CPF 037.728.031.30, requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMADERS/VG, a **Licença Especial** para "Segunda Festa Agostina da L.I - Animação: Banda Ferraz - Dia 02/08/2025, das 18:00 às 4:30 sábado - Bairro da manga - Local: Rua Ademir de Barros, 234 - Várzea Grande - MT. Cep: 78.115.724

**Protocolo 1709706**

**CLEIVSON FERNANDO ALVES FERREIRA**, CNPJ: 30.741.258/0001-00, torna público que requereu Secretaria de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para as atividades de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros e Serviços de usinagem, tornearia e solda, situ Rua Jau, 4811 W, Industrial V, Lucas do Rio Verde/MT;

**Protocolo 1709707**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**, CNPJ nº 04.205.596/0001-17, torna público que requereu junto à SEMA/MT a **outorga dos seguintes poços tubulares: PT 01** localizado na Avenida Dos Estudantes esquina c/ rua dos Pioneiros, s/n, Loteamento Urbano Hoepers, Comunidade Pacoval; **PT 02** localizado na Estrada S/D, s/n, Loteamento Zanin, Bairro Expansão Urbana; e **PT 03** localizado na Rodovia MT-140, s/n, Loteamento Parque Industrial, Bairro Expansão Urbana; ambos os poços localizados no município de Santa Rita do Trivelato/MT. O uso da água será para fins: **Abastecimento Público**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 14°00'37"S e Long. 55°21'49"O; **PT 02** - Lat. 13°48'28"S e Long. 55°16'48"W; e **PT 03** - Lat. 13°48'59"S e Long. 55°15'56"W.

**Protocolo 1709724**

**DALLYS MORAES GAMA** (CNPJ nº 31.540.936/0001-39) torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária a licença de operação para a atividade de Clínica Médica (clínicas, consultórios e ambulatórios), situado na Rua José Salmen, nº 784, Q25, L14, Vila Birigui, Rondonópolis/MT (GR Projetos AgroAmbientais).

**Protocolo 1709728**

**MVR DEPÓSITO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 31.425.024/0001-16, localizada na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 705 B, bairro Distrito Industrial, município de Sinop (MT) - CEP: 78.557-527, torna público que requereu junto a SMADS/SINOP - Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT as Licenças Ambientais LPLILO para a atividade "Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local" Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

**GREEN COTTON LTDA** - CNPJ: 59.936.993/0001-50, situada na Av. da Fé, 735W, Bandeirantes, Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu junto a SAMA/LRV - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT, as licenças ambientais LP LI LO para a atividade "Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES DE FIGUEIREDO SOBRINHO - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

**João Carlos Cappellaro**, CPF 282.430.560-68, torna público que requereu junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total de 180 hectares na Fazenda L Cristina, captação na Barragem, existente no córrego sem denominação, UPG A- 9 - Alto Xingú, Bacia Hidrográfica Amazônica, coordenadas geográficas: 13°29'13,409"S e 52°51'37,487"W, Município de Canarana - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**FABIANO DALL ASTA**, CPF 963.604.290-04, torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/ MT, OUTORGA SUPERFICIAL, para IRRIGAÇÃO localizado em Fazenda Dall'Asta, Zona Rural de Nova Maringá/MT. O ponto de captação no Córrego sem denominação - UPG A 08 - Suiaí - Micú, Município de Canarana - MT, Coordenadas da Captação: Lat.: 13°29'38,6"S e Long.: 52°01'09,7"O.

**FABIANO DALL ASTA**, CPF 963.604.290-04, torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" CODEMA, a Licença Prévia- LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para irrigação por pivô central de 116,84 hectares (Sistemas de irrigação) na Fazenda Dall'Asta, exercida e localizada na zona rural do município de Canarana-MT, captação no Córrego sem denominação - UPG A 08 - Suiaí - Micú, Município de Canarana - MT, Coordenadas da Captação: Lat.: 13°29'38,6"S e Long.: 52°01'09,7"O. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

**Protocolo 1709763**

**VITORIO MANOEL MARTELLI** torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para ampliação da atividade de *Suinocultura - ciclo completo*, correspondente ao Processo nº 16083/2022. O empreendimento está localizado na Fazenda Martelli III, Rodovia MT-338, Km 130 + 14 km à esquerda, no distrito de Ana Terra, município de Tapurah/MT, com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude 12°29'34,00" S e Longitude 56°43'28,00" W.

**Protocolo 1709765**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO** Processo Licitatório: nº 0123/2025 - Pregão Eletrônico nº 023/2025 Data de Realização do Pregão Eletrônico 04/06/2025 Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos CNPJ: 15.024.029/0001-80 Objeto: "Registro de preço para aquisição de equipamentos a serem utilizados nos trabalhos da Secretaria de Agricultura do Município de São José dos Quatro Marcos/MT, de acordo com convenio nº 913203/2021." Nº DA ARP 23 - A 23 - B EMPRESAS ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA e RICARDO CASTELLA CARDOSO & CIA LTDA CNPJ 34.124.663/0001-30 e 16.683.980/0001-04 VALOR: R\$ 10.800,00 e R\$ 28.000,00 Vigência: 12 meses, contados a partir de 07 de JULHO de 2025. A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA: <http://www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br>.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO** Através de seu Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação, torna público aos interessados o resultado do Processo de Licitação 0123/2025 na Modalidade Pregão Eletrônico 23/2025, OBJETO: "Registro de preço para aquisição de equipamentos a serem utilizados nos trabalhos da Secretaria de Agricultura do Município de São José dos Quatro Marcos/MT, de acordo com convenio nº 913203/2021." Sendo a empresa vencedora: EMPRESAS: ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA e RICARDO CASTELLA CARDOSO & CIA LTDA CNPJ:34.124.663/0001-30 e 16.683.980/0001-04 VALOR:R\$ 10.800,00 e R\$ 28.000,00 Homologado em 04/06/2025. JAMIS SILVA BOLANDIN - Prefeito. Jefferson Pereira Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro (Portaria 467/2023).PMSJQM,07/07/2025.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO 023/2025 referente à "Registro de preço para aquisição de equipamentos a serem utilizados nos trabalhos da Secretaria de Agricultura do Município de São José dos Quatro Marcos/MT, de acordo com convenio nº 913203/2021.", que ADJUDICA termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):EMPRESAS ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA e RICARDO CASTELLA CARDOSO & CIA LTDA CNPJ:34.124.663/0001-30 e 16.683.980/0001-04 VALOR:R\$ 10.800,00 e R\$ 28.000,00 São José dos Quatro Marcos - Mato Grosso, 04 de junho de 2025, JAMIS SILVA BOLANDIN PREFEITO.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 123/2025 Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal JAMIS SILVA BOLANDIN, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é "Registro de preço para aquisição de equipamentos a serem utilizados nos trabalhos da Secretaria de Agricultura do Município de São José dos Quatro Marcos/MT, de acordo com convenio nº 913203/2021."EMPRESAS:ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA e RICARDO CASTELLA CARDOSO & CIA LTDA CNPJ:34.124.663/0001-30 e 16.683.980/0001-04 VALOR:R\$ 10.800,00 e R\$ 28.000,00 HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos. São José dos Quatro Marcos - MT, 07/07/2025.JAMIS SILVA BOLANDIN Prefeito.

**Protocolo 1709771**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORE - CIDESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, CADEIRAS E POLTRONAS CORPORATIVAS E ESCOLAR", de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. **ORGÃO GERENCIADOR:** O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORE - CIDESA. **EMPRESAS VENCEDORAS:** **LOTE 01 - G21 COMERCIO DE MOVEIS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA;** CNPJ: 44.650.439/0001-35 perfazendo um valor global de: **R\$ 4.590.000,00** (Quatro Milhões Quinhentos e Noventa Mil Reais). **LOTE 02 - SUBLIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI** CNPJ: 22.579.608/0001-55 perfazendo um valor global de: **R\$ 6.280.000,00** (Seis Milhões Duzentos e Oitenta Mil Reais). **LOTE 03 - SUBLIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI** CNPJ: 22.579.608/0001-55 perfazendo um valor global de: **R\$ 21.009.774,00** (Vinte e Um Milhões Nove Mil Setecentos e Setenta e Quatro Reais). PRAZO: 12 Meses, a partir do dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2025.

Nova Lacerda, 18 de fevereiro de 2025.

Protocolo 1709773

**DIAS BLANCO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ** 06.248.123/0001-22, localizado na Av.: General Mello, nº 1480, bairro Campo Velho, Cuiabá/MT, torna-se público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para atividade Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes.

Protocolo 1709787

**OSDEMILSON DE ASEVEDO SILVA**, pessoa física portadora do CPF 935.959.131-91, torna público que requereu junto a **prefeitura de Sinop/MT** as **Licenças Ambientais LP e LI**, para construção de residencial multifamiliar, localizado na rua 08, n. 810, Jardim Milão em Sinop/MT.

**ASPLEMAT Publicações 65 99221-9012**

Protocolo 1709791

**CONOMALI - COLONIZADORA NOROESTE MATOGROSSENSE S. A.**  
CNPJ Nº 03.464.807/0001-73  
NIRE Nº 51300001632  
**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social à Av. Guilherme Meyer, 1275, na cidade de Porto dos Gaúchos - MT, às 10:00 horas do dia 30 de julho de 2025, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação dos relatórios da Diretoria;
- 2) Destinação dos lucros e prejuízos;
- 3) Outros assuntos de interesse social.

Porto dos Gaúchos, 07 de julho de 2025.

A DIRETORIA

**ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800**

Protocolo 1709796

**Comercial Amazônia de Petróleo Ltda. (Amazônia 11)**, CNPJ: 09.001.879/0012 - 13, endereço Avenida Miguel Sutil, 6039, Quilombo, CEP 78.045.000, Cuiabá - MT, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de **Renovação Licença de Operação e Juntada processo:264359/2007**, para atividade de Revendedor de Combustível (POSTO DE COMBUSTÍVEL).

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

Protocolo 1709808

**EXTRAVIO DE LIVRO FISCAL**

**SANTA TEREZA AGROPECUÁRIA LTDA**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.147.969/0001-64 e Inscrição Estadual nº 13.346.881-0, estabelecida na área rural, estrada de Cáceres à San Matias, Km 50, Fazenda Soteco, bairro Área Rural de Cáceres, município de Cáceres, CEP 78.219-899, estado de Mato Grosso Brasil, neste ato representada pelo sócio administrador o Sr. Paulo Guilherme Correa nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/09/1986, filho de Pedro Correa Filho e Dilma Izabel Dutra Correa, CASADO sob o regime de SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESÁRIO, portador do CPF/MF nº 003.563.411-19 e da CARTEIRA DE IDENTIDADE RG. nº 1.030.787-7, Órgão Expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na RUA CORONEL FARIA, Nº 425, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE CÁCERES, CEP 78210-206, ESTADO DE MATO GROSSO, BRASIL. Comunica o extravio do Livro Termo de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência nº 001, conforme Boletim de Ocorrência 2025.212010.

Protocolo 1709818

**CENTRO DE CIRURGIA DE OBESIDADE E GASTROENTEROLOGIA LTDA, CNPJ 17.609.931/0001-94**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP a Licença de Operação para a Atividade de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica não Especificadas Anteriormente e Atividade de Clínica Médica, instalado na Rua Mario Mendes de Albuquerque, 1536, Jardim Esmeralda, Município de Rondonópolis/MT.

Protocolo 1709825

**ADM DO BRASIL LTDA.**, CNPJ 02.003.402/0122-62, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA- SEMMAAP/MT O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, AERONAVES E OUTROS PARA A FAZENDA SUCURIPA, RONDONÓPOLIS/MT, LOCALIZADA NAS COORDENADAS 16°23'4,08"S e 54°53'17,88"W.

Protocolo 1709826

**AVISO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO., A. DEMARCO JUNIOR & CIA. LTDA.**, CNPJ sob o nº 20.508.747/0001-62, localizada Av. Blumenau, nº 2914, Centro, Sorriso-MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA a renovação da Licença de Operação nº 0192/2022, para atividade de serviços de atenção odontológica (CNAE 86.30-5-04), conforme previsto na Resolução CONSEMA nº 041/2021.

Protocolo 1709827

**SIRLEY CARDOSO DE MOURA**, CPF 652.159.661-68, torna público que requereu junto à SMMA-BG, o cadastro do seu empreendimento com atividade de consultório de enfermagem, no município de Barra do Garças-MT.

Protocolo 1709831

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso - SINTECT/MT - convoca os(as) trabalhadores(as) representados(as) por essa entidade a participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 10/07/2025 (quinta-feira), na Sede da entidade, sito à Rua Dr. Carlos Borralho, 70, Poção, Cuiabá-MT, à instalar-se em primeira convocação às 18h00min, com maioria dos associados, e em segunda convocação às 18h30min, com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre as seguintes pautas: 1 - Informes. 2 - Avaliação da situação atual dos Correios e repasse das discussões do CONREP E ENCONTRO DE MULHERES; 3 - Referendar ou não a Pauta Nacional de Reivindicações da Campanha Salarial 2025/26, aprovada no 37º CONREP; 4 - Outros assuntos de interesse da categoria. Cuiabá, 07 de Julho de 2025. Luciano Gomes da Rocha. Presidente do SINTECT/MT.

Protocolo 1709833

**Errata de Ata de Conselho Deliberativo**

**Entidade: SEAC Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação e Limpeza do Estado de Mato Grosso**

Aos 30 de junho de 2025, referente à Ata Reunião do Conselho Deliberativo de 30 de dezembro de 2024,

**1. Omissão:**

A necessidade e justificativa da nova composição do quadro da diretoria e conselheiros não mencionada esclarece-se:

**Retificação:** o atual presidente, Sr. SalmenKamalGhazale, foi substituído do cargo em razão do seu óbito ocorrido em 25/05/2022 conforme documento acostado e, em sendo assim, substituído pelo senhor WalclidsonSeba Batista, conforme determina o estatuto social.

**2. Omissão:**

A aprovação e análise das contas anuais e os demonstrativos contábeis votados e aprovadas por unanimidade.

**Retificação:** 4º) Outros assuntos de interesse dos associados (art. 15 do Estatuto Social, posteriormente à Eleição dos novos conselheiros e da nova diretoria - nos termos do art. 14, I, "c" e "d" - por motivo de força maior, devido aos motivos determinantes da substituição de Diretor e Conselheiro pelo fator morte, os novos membros eleitos concordaram exclusivamente pelo fato em questão promover a eleição de nos conselheiros e nova composição

da diretoria nos termos do art. 15 do Estatuto Social, posteriormente nos termos do art. 14, I, "c" e "d", passaram a discutir as contas anuais 2023 e 2024 com os respectivos demonstrativos contábeis, sendo votadas e aprovadas em unanimidade;

**Retificação 1:**

Onde se Lê: "... que na condição de secretária dos trabalhos,..."

Leia-se: ... que na condição de secretário dos trabalhos,...

**Retificação 2:**

Onde se Lê: "... o presidente determinou a secretária,..."

Leia-se: ... o presidente determinou ao secretário, ...

**Retificação 3:**

Onde se Lê: "... o presidente determinou a secretária, ..."

Leia-se: ... o presidente determinou ao secretário, ...

**Retificação 3:**

Onde se Lê: "... seja discriminado todas as categorias econômicas ..."

Leia-se: ... seja discriminado todas as categorias econômicas ...

**Considerações:**

• As retificações acima visam corrigir as omissões e imprecisões encontradas na Ata de Conselho Deliberativo realizada no dia 30/12/2024.

• Esta errata deve ser anexada à Ata original e considerada parte integrante da mesma.

• A errata foi aprovada em reunião extraordinária do Conselho Deliberativo realizada em 29/05/2025

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2025.

Walclidson Seba Batista  
Presidente

**Protocolo 1709836**

DINAMICA MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº 17.735.426/0001-96, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM, a Licença Prévia (LP) a Licença de Instalação (LI), e a Licença de Operação (LO) para atividade de "Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, aeronaves e outros" localizado na Rua das Oliveiras, Lotes 3H e 3I, Loteamento Industrial Norte, município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Protocolo 1709851**

AGROPECUÁRIA PÉROLA LTDA., CNPJ nº 14.134.081/0001-27, vem por meio de este informar que solicitou junto a SEMA/MT Projeto de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) na Fazenda Pérola, localizada Nova Maringá/MT.

**Protocolo 1709873**

COTTON WIRES ARAMES LTDA, CNPJ 24.346.567/0001-82, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a **Renovação da Licença de Operação e Alteração de razão social**, para atividade de Preparação e fiação de fibras de algodão, localizada na R Roberto Marinho, N 7237, brcao 01, Industrial e Comercial Eldorado - 1A Etapa, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

**Protocolo 1709874**

MOACIR D. JUNIOR & EVERALDO DE S. SILVA LTDA, CNPJ 52.192.456/0001-02, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação para as atividades de Serviços de usinagem, tornearia e solda, Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente, sito a Avenida Idemar Riedi, nº: 9302, Bairro Industrial - 1a Etapa, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

**Protocolo 1709881**

TORNEARIA AGRORRISO LTDA, CNPJ 45.175.522/0001-62, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação para as atividades de Serviços de usinagem, tornearia e solda, Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente, sito a Avenida Idemar Riedi, nº: 9302, Bairro Industrial - 1a Etapa, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

**Protocolo 1709883**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO - A SOL BY RZK LTDA**, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cidade de Diamantino/MT a Licença de Prévia e Licença de Instalação, para atividade construção de estações e rede telefonia, internet e telecomunicação, localizado na Rodovia BR 364, Assentamento Bojuí, Fazenda Bojuí, zona rural, Diamantino/MT. (MTSOL0456P)

**Protocolo 1709887**

**DUCTIEVICZ INCORPORADORA LTDA**, CPF04.187.487/0001-14, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande-SEMMADRS a **Licença de Localização (LL)** para a Implantação de Galpão Comercial, localizado na Av. Universitária, s/n, Área 04, (Sesmaria Chapéu do Sol), Bairro Petrópolis no município de Várzea Grande, sob as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 15°35'24.39"S e Longitude: 56°11'0.41"O.

**Protocolo 1709888**

**JBS CONFINAMENTO LTDA (CNPJ Nº 09.084.219/0030-25)**, torna público que requereu à SEMA/MT a Renovação da Licença de Instalação para a atividade "Criação de bovinos de corte confinados", localizada na Rodovia BR-158, Km 105, Zona Rural - Anexo Faz. Nova Era (Lat. 15°01'35.40"S; Long. 52°11'34,02"O - LI Nº 73559/2021).

**Protocolo 1709889**

A empresa **KDBRAS SECAGEM DE MADEIRA LTDA** CNPJ 01.365.693/0003-40 torna público o requereu junto a **SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente-MT, Licença para PMFS** de uma área de **AMF 680,2488** no município de **Cotriguaçu-MT**. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

**Publicar-65-99228-9990**

**Protocolo 1709896**

**Delicious Fish Agroindustria e Comercio de Pescados LTDA**, inscrita no CNPJ **sob o nº 70.494.828/0005-52**, Torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso: Licença de Operação (LO) para atividade piscicultura em tanques escavados, município de Sorriso/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Rio Teles Pires; Finalidade: produção de peixes, totalizando 63,66 ha de lamina de água, nas coordenadas geográficas: 12°52'19.16"S e 55°52'22.07"O. Não foi determinado estudo de impacto ambiental EIA/RIMA.

**Publicar-65-99228-9990**

**Protocolo 1709898**

**LAÉRCIO CRUCCITTI (CPF: 488.553.911-00)** torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Florestal - LF, para a atividade de Exploração Florestal da propriedade denominada FAZENDA SANTA JULIA, sob nº de SIMCAR MT274842/2025, localizada no município de Nova Monte Verde/MT. Não EIA/RIMA.

**Publicar-65-99228-9990**

**Protocolo 1709899**

**Consórcio Br-163**, detentora do CNPJ: 60.665.696/0001-03, torna público que requereu junto a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente-Sema-Mt, a Renovação Da Autorização De Desmate** para as **obras de Duplicação da Rodovia BR-163/MT**, no segmento denominado "Trecho 108", compreendido entre os municípios de Várzea Grande e Jangada/MT, entre os km 364+700 ao km 374+700 da BR-163/MT, totalizando 10 km de extensão.

**Publicar-65-99228-9990**

**Protocolo 1709909**

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO

**10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 25/2015- CIA  
0089648-86.2015.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 03.535606/0001-10

**CONTRATADA:** JOSÉ RAUL SANTANA TEIXEIRA

**OBJETO:** "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar em parte a Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA, do Contrato originariamente firmado entre as partes".

**DA VIGÊNCIA:** "A Alterar a Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de **06/07/2025 a 05/07/2026**, do contrato originariamente firmado entre as partes, prorrogável na forma do art. 3º, da Lei n. 8.245/91".

Cuiabá/MT, 07 de julho de 2025.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1709764

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO

**CONTRATO Nº 82/2025 - CIA 0044443-82.2025.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 03.535606/0001-10

**CONTRATADA:** METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA

**CNPJ:** 31.262.616/0002-45

**OBJETO:** "Aquisição de veículos automotores tipo CAMINHÃO ¾ e VAN DE CARGA/FURGÃO, para atender às necessidades de serviços com transportes do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, de acordo com as especificações contidas no subitem 1.2., do Termo de Referência".

**DA VIGÊNCIA:** "O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021".

**DO PREÇO:** "O valor total da contratação é de **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**".

Cuiabá/MT, 07 de julho de 2025.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1710036

## EDITAIS

**PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO COMARCADA RONDONÓPOLIS VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL AUTOS Nº. 1017028-35.2024.8.11.0003- Processo Judicial Eletrônico - PJE ESPÉCIE: Recuperação Judicial POLO ATIVO: ALZIRA DOMINGOS DE MORAIS - CPF: 514.310.171-91, ANTONIO RESENDE MORAIS - CPF: 207.831.831-00, LICIO SILVA DE MORAES - CPF: 008.131.851-06, LUCAS SILVA DE MORAES - CPF: 569.397.101-59 ADOVADO DOS AUTORES: ANTONIO FRANGE JUNIOR, OAB-MT 6.218 ADMINISTRADOR JUDICIAL: CAIO ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 42.360.039/0001-60, com endereço profissional à Avenida Dr. Hélio Ribeiro nº 525, Edifício Helbor Dual Business Office & Corporate, sala 2005, CEP 78048-250, Bairro Alvorada, Cuiabá-MT, representada pelo DR. CAIO BENEDITO FREITAS DE ALMEIDA, OAB-MT 24.739, CPF. 055.234.211-46, telefone (65) 99989-9409, e-mail: caio.almeida@almeidacadv.com.br NOTIFICADOS, INTIMADOS: CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS. Finalidade: FAZER SABER aos que do**

presente edital tomarem conhecimento que foi apresentado e recebido por este juízo, através de decisão proferida no dia 04/07/2025, id. 199785437, o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL dos Recuperandos acima indicados, apresentado no id. 172154569 - 11/10/2024, nos autos acima especificados, cujo prazo para apresentação de objeção é de 30 (trinta) dias, conforme disposto no caput do artigo 55 da Lei 11.101/2005, bem como, foi apresentada a LISTA DE CREDORES PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL neste juízo, no ID. 185915594 - 05/03/2025, na forma do Art. 7º, 2º, da Lei 11.101/2005, cujo prazo para impugnação é de 10 (dez) dias. PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES: Art. 7º, § 2º. RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL TRABALHISTA (CLASSE I): WG Advocacia R\$ 50.010,00 GARANTIA REAL (CLASSE II): Banco Bradesco S.A. R\$ 6.766.978,11; Banco Do Brasil S.A, R\$ 5.804.648,04; Banco John Deere S.A. R\$ 2.424.223,19; Caixa Econômica Federal R\$ 11.116.009,53; QUIROGRAFÁRIO (CLASSE III): Ana Cláudia Borges De Almeida Coelho R\$ 240.600,00; A Nogueira Da Silva - EPP R\$ 97.844,52; Aguilera Autopecas Ltda - Castrillon R\$ 4.364,83; Araguaia S.A. R\$ 2.223.863,44; Banco Bradesco S.A. R\$ 243.555,67; Banco Do Brasil S.A. R\$ 1.169.079,52; Banco Santander S.A. R\$ 676.079,16; Canarana Aeroagrícola Ltda R\$ 158.680,00; Caixa Econômica Federal R\$ 64.578,44 17 Carlos Edinaldo Beltramin Quirografário R\$ 136.500,00 18 Central Pecas E Implementos Agricolas Ltda R\$ 4.000,00 19 Cooperativa De Transportadores Rodoviario De Mato Grosso R\$ 20.000,00 20 Csi Agro Comercio De Fertilizantes Ltda R\$ 28.000,00 Enodes Ferreira Dos Santos, Vinnicius Henrique Ferreira Dos Santos, Vitor Hugo Ferreira Dos Santos R\$ 5.525.000,00; Hans Georg Kalmbach R\$ 552.000,00; Indigo Brazil Agricultura Ltda R\$ 550.000,00 28 Josué Vilas Boas R\$ 201.000,00 29 Trabalho Agrocomercial S.A. R\$ 60.000,00; Martini Combustiveis Ltda R\$ 57.350,93; Mineracao Serra Dourada Ltda R\$ 100.000,00 Microbiol Indústria E Comercio S/A R\$ 186.097,41 35 Mp Agro Máquinas Agrícolas Ltda R\$ 397.800,00; Paulo Cezar Burenello R\$ 100.000,00 38 Primacredi Credis Cooperativa De Credito De Primavera Do Leste R\$ 250.000,00 39 Primavera Maquinas E Implementos Agricolas Ltda R\$ 67.831,45; Reinaldo Jesus Marioto R\$ 60.000,00 42 Sonia Maria Nogueira da Silva R\$ 471.960,00; SMP Quimicos E Biologicos Ltda R\$ 370.000,00; T. Castanho Gimenes Ltda R\$ 6.630,00; Tudo Rural Agronegocios Do Brasil Ltda R\$ 162.549,50 ME E EPP (CLASSE IV): Agroconsult Consultoria Agropecuaria Ltda R\$ 30.000,00; Auto Posto Garapu Ltda R\$ 57.211,27; Canarana Comercio De Maquinas Pecas E Implementos Agricolas Ltda R\$ 56.547,35; E. R. Da Silva Martins R\$ 4.000,00 23 Gisele Alves Rocha De Oliveira R\$ 162.740,00 24 G. L. Pneu Ltda R\$ 10.855,00; Hydrogen Brasil Ltda R\$ 311.000,20; Lubrific Comercio De Lubrificantes Ltda R\$ 17.220,00; Matao Agricola Ltdamicrobiol Industria E Comercio S.A. R\$ 32.156,00; Mundial Rolamentos Ltda R\$ 1.662,26; Raimundo Jose Dos R\$ 16.500,00; Solo Pecas E Implementos Agricolas Ltda R\$ 12.180,00; S & A Empreendimentos E Agro Pecuaria Ltda R\$ 1.167.538,70; Tec-Solo Tecnologia E Representacoes Ltda R\$ 16.941,72; Vale Do Araguaia Comercio De Parafusos, Ferramentas E Maquinas Ltda R\$ 8.558,08 TOTAL GERAL R\$ 42.252.344,32 ADVERTÊNCIAS: FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA, PARA, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO JUDICIAL EM FACE DA RELAÇÃO DE CREDORES, INCIDENTALMENTE/ POR DEPENDÊNCIA/AUTOS APARTADOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 8º E SEGUINTE DA LEI 11.101/2005. A documentação que fundamentou a elaboração da aludida relação encontra-se à disposição dos credores, recuperandos e do Ministério Público, perante a Administração Judicial. FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA, PARA, QUERENDO, APRESENTAR OBJEÇÃO EM FACE DO PLANO, QUE DEVERÁ SER PROTOCOLADA NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 11.101/2005 E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. Rondonópolis - MT, 04 de julho de 2025. Thais Muti de Oliveira/ Gestora Judiciária

Protocolo 1709684

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, COMARCA DE RONDONÓPOLIS, VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, AUTOS 1008744-04.2025.8.11.0003 - PJE, PARTE AUTORA: HELITON LUIZ DE MATOS ELASTICO - CPF: 119.879.098-95, ADOVADO DO REQUERENTE: ROBERTO RODRIGUES - OAB-MS 2.756, ADMINISTRADOR JUDICIAL: LA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 54.294.500/0001-02, com endereço na Avenida Isaac Póvoas, n. 1.331, bairro Popular, Ed. Milão, sala 96, endereço eletrônico para a presente ação: helitonluz@laadmjudicial.com, representada por LEANDRO RIBEIRO AZEVEDO, advogado regularmente inscrito na OAB-MT sob o n. 15.592. VALOR DA CAUSA R\$ 6.079.241,59 FINALIDADE:** Realizar a intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial. **RESUMO DA INICIAL APRESENTADO PELA PARTE AUTORA EM EMAIL:** Alega o Recuperando que atua no ramo agrícola desde 2020, no entanto, a sequência de quebras de safra, impulsionadas por eventos climáticos extremos, somada ao encarecimento do crédito rural em decorrência da escalada da taxa Selic, juros e Plano-Safra, tem comprometido a sustentabilidade das atividades no campo. Muitos produtores, antes sustentáculos do agronegócio brasileiro, agora recorrem à recuperação judicial como último recurso para evitar a falência. Relata, ainda, que como se é sabido, uma crise setorial provoca um efeito dominó em toda a economia, e afeta diretamente alguns ramos, como agronegócio. Por estes motivos, entre outros, requereu sua RECUPERAÇÃO JUDICIAL com fundamento no artigo 47 e seguintes da Lei nº. 11.101/2005 (Lei de Falências e Recuperação de Empresas). O processamento foi deferido conforme decisão de 05.06.2025 [...] **RESUMO DA DECISÃO DE ID. 196590023 PROFERIDANO DIA 05/06/2025 "(...) DECIDIDO. 01 - DO DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:** DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: (...) Preenchidos, pois, neste momento, os requisitos legais necessários, estando em termos a documentação exigida nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, **DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL de HELITON LUIZ DE MATOS ELASTICO**, produtor rural inscrito no CPF 119.879.098/003-12 e no CNPJ 60.255.392/0001-61 - e, nos termos do art. 52 da mesma lei, determino as medidas administrativas e judiciais seguintes. **DA NOMEAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL:** Consoante o disposto no inciso I, do artigo 52, da Lei 11.101/2005 e observando o previsto no artigo 22 da mesma lei, nomeio o **DR. LEANDRO RIBEIRO AZEVEDO**, devidamente cadastrado junto a este Juízo e no banco de Administradores Judiciais do TJ/MT, para exercer a administração judicial. (...) **DA DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS:** Com fulcro no teor do inciso II, do artigo 52, da Lei nº. 11.101/2005 dispense a apresentação de certidões negativas (...) Adianto, porém, que as certidões serão exigidas para eventual concessão da recuperação judicial, em momento processual posterior e oportuno. **DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES: DETERMINO a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações ou execuções contra os recuperandos**, na forma do artigo 6º da Lei 11.101/05, devendo os respectivos autos permanecer no juízo onde se processam. Excetuam-se da aludida suspensão as ações que demandam quantia ilíquida (art. 6º, §1º); as ações de natureza trabalhista (art. 6º, §2º); as execuções de natureza fiscal, ressalvada a concessão de parcelamento tributário (art. 6º, §7º). (...) Friso que, nos termos do artigo 6º, §4º, a suspensão ora determinada irá vigorar pelo **prazo de 180 (cento e oitenta) dias**. **DA CONTAGEM DO PRAZO:** Conforme recente julgado do TJ/MT, **os prazos materiais devem ser contados em dias corridos e os prazos processuais em dias úteis**. (...) **DAS CONTAS MENSAS:** Determino que os recuperandos apresentem as contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de suportar destituição da administração (art. 52, V). (...) **DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:** Consoante o artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, deverá o grupo recuperando apresentar, em 60 (sessenta) dias, plano de recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência. O plano de recuperação judicial deverá conter a discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 da lei citada, e seu resumo; demonstração de sua viabilidade econômica; e laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos, subscrita por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada (incisos I, II e III do art. 53). Com a apresentação do plano, deverá aportar aos autos o relatório do Administrador Judicial e a manifestação do Ministério Público - para que, somente depois disso o Juízo delibere acerca dos aspectos legais do plano. Desde já, adianto que, todas as petições que todos os pedidos de habilitação e/ou impugnação de créditos deverão ser protocolados como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverão ser juntadas aos autos

principais (art. 8º, parágrafo único); e as que forem juntadas, deverão ser excluídas pela Serventia, independente de nova ordem do Juízo. Nos termos do previsto no artigo 23 da RECOMENDAÇÃO Nº 102, DE 8 DE AGOSTO DE 2023 DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, o Ministério Público manifestar-se-á em impugnações, habilitações e incidentes de verificação judicial de crédito, incluindo os fazendários, após instaurado o contraditório e emitido o parecer do Administrador Judicial. **DAS INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES:** Ordeno a notificação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que a devedora tiver estabelecimentos, providenciando os recuperandos o encaminhamento. Oficie-se à Junta Comercial, para que seja feita a anotação determinada pelo §único do art. 69. Expeça-se o edital previsto no art. 52, § 1º, incisos I a III da Lei 11.101/05, para conhecimento de todos os interessados, com advertência dos prazos do art. 7º, §1º, e art. 55 da LRF. O grupo recuperando deverá apresentar a minuta, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ser complementada pela Serventia, com os termos desta decisão. Deverá também, o grupo recuperando, providenciar a publicação do edital, no prazo de 05 (cinco) dias. Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante a Administração Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado; e o prazo de trinta (30) dias para manifestarem objeção ao plano de recuperação do devedor, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. Nos termos do disposto no art. 52, §2º, deferido o processamento da recuperação judicial, os credores poderão, a qualquer tempo, requerer a convocação de assembleia geral para a constituição do Comitê de Credores, observado o disposto no §2º do art. 36 da Lei nº 11.101/05. Advirto que, deferido o processamento, ao devedor não será permitido desistir do pedido de recuperação judicial, salvo se obtiver aprovação da desistência na Assembleia Geral de Credores (art. 52, §4º). **02 - SUSPENSÃO PROVISÓRIA DAS NEGATIVAÇÕES E PROTESTOS: DETERMINO**, também, a suspensão dos apontamentos do nome da requerente nos Cartórios de Protesto e órgão de restrição do crédito (SPC, SERASA, SISBACEN, etc). (...) **03 - DERRADEIRAS DETERMINAÇÕES:** (...) No que tange ao **PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE ESSENCIALIDADE DE BENS**, aguarde-se aportar aos autos o laudo detalhado da essencialidade, a ser apresentado pelo recuperando; depois, deverá aguardar-se a manifestação do Administrador Judicial, que irá apontar de forma clara e direta, quais são os bens que o mesmo atesta serem essenciais para a continuidade do desenvolvimento da atividade empresarial (listando os bens que atesta serem essenciais); posteriormente, os autos deverão ser enviados ao Ministério Público, para que também apresente o seu parecer - e **somente em momento posterior deverão tornar conclusos para deliberação. (...)** **RELAÇÃO DE CREDORES:** HELITON LUIZ DE MATOS ELÁSTICO - CREDORES CLASSE II - GARANTIA REAL: **CARGILL AGRÍCOLA S/A** - 60.498.706/0228-00, total: R\$ 1.628.481,50 - QUIROGRAFÁRIOS: **DEUTSCHE SPARKASSEN LEASING DO BRASIL BANCO MULTIPLO S.A.** -23.511.655/0001-20, total: R\$ 376.067,10, **BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.** - 05.040.481/0001-82, total: R\$ 293.810,23, **BANCO DO BRASIL S.A.** - 00.000.000/0001-91, total: R\$ 10.471.374,55, **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CELEIRO CENTRO OESTE-0 SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE** - 03.566.655/0001-10, total: R\$ 1.035.092,60, **BANCO BRADESCO** - 60.746.948/0001-12, total: R\$ 604.679,26, **UNION AGRO S/A** - 01.149.282/0002-37, total: \$ 182.500,00, **AGROFITO CASES MAQ. AGRÍCOLAS LTDA** - 05.480.746/0002-44, total: R\$ 2.472,00, **SUPERAGRO AGRONEGÓCIOS LTDA** - 33.699.823/0001-06, total: R\$ 360.544,50 **MAROQ AGRO EIRELI** - 37.975.427/0001-15, total: R\$ 230.042,00, **AUORE FERTILIZANTES** - 37.360.698/0002-47, total: R\$ 75.272,00, **BERNADIS & FAVORETTO LTDA** - 17.710.841/0001-95, total: R\$ 301.241,98 **FORTE AGRO LTDA** - 20.972.052/0001-37, total: R\$ 111.420,10 e **JACSON MOREIRA** - 024.908.411-22, total: R\$ 45.800,00 **ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E DIVERGÊNCIAS A SEREM ENTREGUES/PROTOCOLADAS À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, BEM COMO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA PROPONER OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREVISTO NO ARTIGO 55 E PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO DIPLOMA LEGAL. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. RONDONÓPOLIS - MT, 1º de julho de 2024. **Thais Muti de Oliveira - Gestora Judiciária****

Protocolo 1709710



**MATO  
GROSSO  
SAÚDE**

# O PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE MATO GROSSO

**O MT SAÚDE TEM O MELHOR  
CUSTO-BENEFÍCIO DO MERCADO**  
PARA ATENDER VOCÊ E SUA FAMÍLIA.  
CONHEÇA E SURPREENDA-SE!

## CENTRAL DE ATENDIMENTO

 (65) 3613-7700  
 (65) 9.8463-3773



**Governo de  
Mato  
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".